18-16-88

MINISTERIO DA AGRICULTURA
BIBLIOTECA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1925

Faltam: Justiça
Marinha
Guerra
Viação

336.181
13.823 ac

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
8099 18/11/48

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1925

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1924

Resumo das tabellas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1925

NUMERO	VERBAS	PAPEL		OURO	
		Fixa	Variavel	Fixa	Variavel
1	Secretaria de Estado.....	852:120$000	399:500$000		
2	Corpo diplomatico.....	.....	.....	1.386:000$000	692:305$555
3	Corpo consular.....	.....	.....	1.297:050$000	579:582$223
4	Recepções officiaes.....	.....	250:000$000		
5	Congressos e Conferencias.....	.....	.....	.....	275:000$000
6	Serviço telegraphico.....	.....	.....	.....	250:000$000
7	Repartições internacionaes.....	.....	.....	.....	398:200$403
8	Ajudas de custo.....	.....	.....	.....	350:000$000
9	Extraordinarias no Exterior.....	.....	.....	.....	350:000$000
10	Expansão Economica.....	.....	70:000$000	.....	240:000$000
11	Commissões de limites.....	.....	800:000$000		
12	Serviços industriaes do Estado.....	.....	214:000$000		
		852:120$000	1.733:500$000	2.683:050$000	3.135:088$181

Recapitulação

Total papel.....	2.585:620$000
Total ouro.....	5.818:138$181

Votado para 1924

Total papel.....	2.745:644$000
Total ouro.....	5.866:938$181

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAVEL
		Verba 1ª (papel)				
		Secretaria de Estado				
		(Legislação: Decreto n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920; Lei n. 4.212, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923); Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.				
		1ª CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		1ª Sub-consignação vencimentos do pessoal				
1	1	Ministro de Estado	Ord. Rep.	24:000$000 18:000$000	42:000$000	
	2	Directores Geraes	Ord. Grat. Rep.	12:000$000 6:000$000 3:000$000		
				21:000$000	42:000$000	
	1	Consultor Juridico	Grat.	24:000$000	24:000$000	
	8	Directores de Secção	Ord. Grat. Rep.	8:000$000 4:000$000 1:800$000		
				13:800$000	110:400$000	
	12	Primeiros Officiaes	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000		
				9:600$000	115:200$000	
	12	Segundos Officiaes	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000		
				7:200$000	86:400$000	
	18	Terceiros Officiaes	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000		
				5:400$000	97:200$000	
	1	Cartographo	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1	Calligrapho	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	1	Conservador do Archivo e Bibliotheca	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	1	Ajudante do Conservador	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAVEL
	1	Zelador da Mappotheca	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000		
	1	Porteiro	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000		
	1	Ajudante de Porteiro	Ord. Grat.	4:600$000 2:300$000	6:900$000		
	10	Continuos	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000			
				5:400$000	54:000$000		
	2	Correios	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000			
				5:400$000	10:800$000		
	2	Officiaes de Gabinete do Ministro	Grat.	6:000$000	12:000$000		
	3	Auxiliares de Gabinete do Ministro	Grat.	4:800$000	14:400$000		
	2	Auxiliares dos Directores Geraes	Grat.	2:400$000	4:800$000		
	3	Continuos do Gabinete do Ministro	Grat.	1:200$000	3:600$000		
	1	Gratificação Especial para o Director da Contabilidade	Grat.	6:000$000	6:000$000		
	20	Serventes	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000			
				3:600$000	72:000$000		
	6	Dactylographos	Grat.	3:600$000	21:600$000		
	1	Telephonista	Grat.	3:600$000	3:600$000		
	2	Motoristas	Grat.	4:200$000	8:400$000		
	1	Ajudante de motorista	Grat.	2:400$000	2:400$000		
	1	Ajudante de motorista	Grat.	2:250$000	2:250$000		
	1	Cocheiro	Grat.	3:000$000	3:000$000		
	1	Ajudante de cocheiro	Grat.	2:250$000	2:250$000		
	1	Lavador de carros	Grat.	2:160$000	2:160$000		
	2	Jardineiros	Grat.	2:250$000	4:500$000		
	1	Jardineiro	Grat.	1:800$000	1:800$000		
	1	Electricista	Grat.	3:600$000	3:600$000		
	1	Ajudante de electricista	Grat.	1:500$000	1:500$000		
						790:560$000	
2		Diarias dos correios a 2$ a diaria					
3		Redacção do *Boletim do Ministerio do Exterior*				1:460$000	
4		Diaria dos plantões da Secretaria de Estado, a 10$ a diaria				12:000$000	
5		Gratificações por serviços extraordinarios prestados pelos funccionarios do Ministerio ou do Gabinete do Ministro, e prorogação do expediente da Directoria da Contabilidade				7:300$000	
6		Gratificações pela redacção do Relatorio					20:000$000
7		Differença de vencimentos por substituições					10:000$000
8		Gratificações por serviços extraordinarios prestados ao Ministerio por pessoas extranhas ao quadro do respectivo funccionalismo					20:000$000
							35:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAVEL
9		Fardamento do pessoal da Portaria				.....	12:000$000
10		Conducção do Ministro				12:000$000	
11		Addidos:					
	1	Secretario Geral Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro..	Ord..	16:000$000			
			Grat.	8:000$000	24:000$000		
	1	Conservador do Material Annibal Quintiliano da Silva	Ord..	3:200$000			
			Grat.	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
		Totaes da 1ª consignação da Verba 1ª				852:120$000	97:000$000
		SEGUNDA CONSIGNAÇÃO — MATERIAL					
		Material permanente					
1		Compra de moveis e de material de uso permanente para o expediente e serviço da Secretaria de Estado				.....	30:000$000
2		Compra de livros e publicações, encadernação de livros e jornaes destinados á bibliotheca ou ao serviço permanente de consultas do Ministerio				.....	7:000$000
3		Para obras e reparos nos edificios da Secretaria de Estado				.....	50:000$000
		Material de consumo					
4		Para concerto de moveis, automoveis e objectos pertencentes á Secretaria de Estado				.....	30:000$000
5		Acquisição de objectos necessarios ao expediente da Secretaria de Estado				.....	48:000$000
6		Conservação do jardim e asseio da casa e despesa da garage				.....	48:000$000
		Despesas diversas de material					
7		Consumo de gaz e força electrica				.....	24:000$000
8		Serviço telephonico				.....	17:500$000
9		Despesas do Gabinete do Ministro				.....	10:000$000
10		Conducção de empregados em serviço				.....	5:000$000
11		Carretos e transportes de material e espolios				.....	3:000$000
12		Despesas miudas				.....	5:000$000
13		Para despesas eventuaes de material				.....	25:000$000
		Total da 2ª consignação da Verba 1ª				.....	302:500$000
		Totaes da Verba 1ª				852:120$000	399:500$000
		Total geral da proposta para 1925			1.251:620$000		
		Votad opara 1924 (excluida 4ª consignação material — Serviços industriaes do Estado)			1.251:644$000		
		Differença a menos em 1925			24$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		Verba 2ª (ouro)				
		Corpo Diplomatico				
		Legislação : Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 ; Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919 ; Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 ; Decreto n. 14.037, de 11 de fevereiro de 1920 ; Lei n. 4.156, de 15 de outubro de 1920 ; Lei n. 4 242, de 5 de janeiro de 1921 ; Decreto n. 14.692, de 24 de fevereiro de 1921 ; Decreto n. 14.733, de 23 de março de 1921 ; Decreto n. 15.410, de 23 de março de 1922 ; Decreto n. 15.558, de 12 de julho de 1922 ; Decreto n. 15.559, de 12 de julho de 1922 ; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 ; Decreto n. 15.751, de 23 de outubro de 1922 ; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1922 Decreto n. 16.028, de 30 de abril de 1923, Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e Decreto n. 16.412, de 13 de março de 1924.				
		1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL				
		1ª Sub-consignação — Vencimentos do pessoal				
1	4	Embaixadores nos Estados Unidos da America, na Gran-Bretanha, na França e junto á Liga das Nações	Ord. Grat. Repr.	12:000$000 6:000$000 35:000$000		
				55:000$000	212:000$000	
	1	Embaixador na Italia.....	Ord.. Grat. Repr.	12:000$000 6:000$000 25:000$000		
				43:000$000	43:000$000	
	4	Embaixadores na Argentina, na Belgica, em Portugal e na Santa Sé.....	Ord.. Grat. Repr.	12:000$000 6:000$000 22:000$000		
				40:000$000	160:000$000	
	1	Embaixador no Chile.....	Ord.. Grat. Repr.	12:000$000 6:000$000 16:000$000		
				34:000$000	34:000$000	
	2	Embaixadores no Mexico e no Japão.....	Ord.. Grat. Repr.	12:000$000 6:000$000 12:000$000		
				30:000$000	60:000$000	
	1	Ministro no Uruguay.....	Ord.. Grat. Repr.	10:000$000 5:000$000 15:000$000		
				30:000$000	30:000$000	
	1	Ministro no Paraguay.....	Ord.. Grat. Repr.	10:000$000 5:000$000 11:000$000		
				26:000$000	26:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO	
					FIXA	VARIAVEL
	7	Ministros na Allemanha, na Bolivia, na China, na Hespanha, no Perú, na Suecia e na Suissa.....	Ord..	10:000$000		
			Grat.	5:000$000		
			Repr.	10:000$000		
				25:000$000	175:000$000	
	1	Ministro em Cuba e na America Central.....	Ord..	10:000$000		
			Grat.	5:000$000		
			Repr.	9:000$000		
				24:000$000	24:000$000	
	3	Ministros na Austria, Hollanda e Polonia.....	Ord..	10:000$000		
			Grat.	5:000$000		
			Repr.	7:000$000		
				22:000$000	66:000$000	
	1	Ministro Residente na Noruega.....	Ord..	8:000$000		
			Grat.	4:000$000		
			Repr.	8:000$000		
				20:000$000	20:000$000	
	7	Ministros Residentes na Colombia, na Dinamarca, no Equador, no Egypto, na Tcheco-Slovaquia, na Venezuela e junto á Liga das Nações.....	Ord..	8:000$000		
			Grat.	4:000$000		
			Repr.	6:000$000		
				18:000$000	126:000$000	
	22	Primeiros Secretarios distribuidos um para a Allemanha, Argentina, Austria, Belgica, Bolivia, Chile, Estados Unidos, França, Gran-Bretanha, Hespanha, Hollanda, Italia, Mexico, Japão, Paraguay, Perú, Portugal, Polonia, Santa Sé, Suissa, Uruguay e mais um Primeiro Secretario da Delegação junto á Liga das Nações.....	Ord..	5:333$333		
			Grat.	2:666$667		
				8:000$000	176:000$000	
	33	Segundos Secretarios servindo dous em cada uma das Embaixadas nos Estados Unidos, na França, na Gran-Bretanha, na Italia e em Portugal; um em cada uma das demais Embaixadas e em cada uma das Legações Brasileiras; um da Delegação da Liga das Nações e mais dois avulsos para servirem onde o Governo designar.....	Ord..	4:000$000		
			Grat.	2:000$000		
				6:000$000	234:000$000	1.386:000$000
2		Para pagamento de gratificações additionaes de 2:000$ annuaes aos Primeiros Secretarios que já attingiram cinco annos de serviço e de 4:000$ annuaes aos que attingiram 10 annos de serviço neste posto, de accôrdo com o decreto n. 13.113, de 24 de julho de 1918.....				30.000:000
3		Para occorrer ao pagamento das gratificações additionaes de que trata o art. 2º do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920, aos Encarregados de Negocios quando os Chefes das Missões não perderem as respectivas gratificações e representações.....				10:000$000
4		Para os interpretes, dactylographos, archivistas ou empregados extraordinarios emquanto necessarios forem e bem servirem ás Embaixadas e Legações, inclusive o pagamento de 3:000$ de gratificação ao dactylographo-archivista da Embaixada em França e 3:200$ ao interprete da Embaixada no Japão e 2.000$ a cada um dos interpretes nas Legações na Noruega e na Dinamarca.....				30:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
5		Para attender ao augmento de 25 °/₀ nos vencimentos dos funccionarios do Corpo Diplomatico em exercicio, excluidas as representações dos embaixadores, ministros plenipotenciaes e residentes, bem como quaesquer gratificações addicionaes			.....	229:250$000
		Totaes da 1ª Consignação—Pessoal da verba 2ª			1.386:000$000	299:250$000
		2ª CONSIGNAÇÃO — «MATERIAL»				
		1ª Sub-consignação (despesas diversas)				
		Aluguel de Chancellarias				
1		Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Embaixadas e Legações, prestadas as contas dos alugueis pagos e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:				
	1	Estados Unidos da America		40:000$000		
	1	Gran-Bretanha		25:000$000		
	1	Italia		20:111$111		
	2	Santa Sé e França, cada uma	20:000$000	40:000$000		
	1	Portugal		16:000$000		
	2	Chile e Delegação junto á Liga das Nações, cada uma	15:000$000	30:000$000		
	3	Belgica, Mexico e Japão, cada uma	10:000$000	30:000$000		
	1	Uruguay		13:500$000		
	1	Allemanha		12:444$444		
	1	Perú		10:000$000		
	5	Austria, Hollanda, Cuba e America Central, Suissa e Hespanha, a cada uma	8:000$000	40:000$000		
	12	Paraguay, China, Polonia, Tcheco-Slovaquia, Bolivia, Colombia, Equador, Egypto, Noruega, Suecia, Dinamarca, Venezuela, a cada uma	5:000$000	60:000$000	.....	337:055$555
		2ª Sub-consignação (despesas diversas)				
2		Conservação do predio e custeio do serviço da Embaixada na Republica Argentina			.....	12:000$000
		3ª Sub-consignação (material de consumo)				
3		Para o expediente das seguintes Embaixadas e Legações:				
		Estados Unidos da America		4:000$000		
	1	França, Gran-Bretanha, Italia, Portugal, a cada uma	3:500$000	14:000$000		
	4	Chile, Republica Argentina e Delegação á Liga das Nações,				
	3	a cada uma	2:000$000	6:000$000		
		Santa Sé, Belgica, Mexico e Japão, a cada uma	1:000$000	4:000$000		
	4	Uruguay, Hollanda e Allemanha, a cada uma	1:500$000	4:500$000		
	3	Paraguay e Bolivia, a cada uma	1:250$000	2:500$000		
	2	Perú, Cuba e Suissa, a cada uma	1:000$000	3:000$000		
	3	Austria, China, Columbia, Equador, Egypto, Hespanha,				
	12	Noruega, Polonia, Suecia, Dinamarca, Tcheco-Slovaquia e Venezuela, a cada uma	500$000	6:000$000	.....	44:000$000
		Total da 2ª consignação da Verba 2ª			.....	393:055$555
		Totaes da verba 2ª			1.386:000$000	692:305$555
		Total geral da verba 2ª, proposta para 1925		2.078:305$555		
		Votado para 1924		1.981:805$555		
		Differença para mais em 1925		96:500$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		Verba 3ª (ouro)				
		Corpo Consular				
		Legislação: Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917; Decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920; Decreto n. 12.096, de 24 de abril de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Decreto n. 16.368, de 13 de fevereiro de 1924.				
		1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL				
		1ª sub-consignação — Vencimentos fixos				
1	23	Consules Geraes em Nova York, Nova Orleans, Buenos Ayres, Montevidéo, Valparaiso, Assumpção, Lisbôa, Porto, Barcelona, Londres, Liverpool, Southampton, Paris, Havre, Marselha, Genova, Antuerpia, Amsterdam, Hamburgo, Berlim, Napoles, Yokohama, Shangai.....	Ord.. Grat.	8:666$666 4:333$333		
				13:000$000	299:000$000	
	32	Consules de primeira classe em Baltimore, Philadelphia, Chicago, Rosario, Posadas, Salto, Rivera, Panamá, Madrid, Cadiz, Vigo, Cardiff, Manchester, Glasgow, Bordéos, Boulogne, Lyon, Bruxellas, Rotterdam, Bremen, Roma, Trieste, Genebra, Zurich, Vienna, Gothemburgo, Christiania, Constantinopla, Dantzig, Capetown, Alexandria, Kobe.....	Ord.. Grat.	5:333$333 2:666$667		
				8:000$000	256:000$000	
	32	Consules de segunda classe em Norfolk, Newport-News, Montreal, Tampico, Barbados, Cayenna, Cobija, Guayará-Mirim, Iquitos, Passo de los Libres, Alvear, Santo Tomé, Artigas, Melo, Paysandú, Rio Branco, Santa Rosa, Cherburgo, La Rochelle-Pallice, Dublin, Munich, Copanhague, Milão, Livorno, Varsovia, Odessa, Helsingfors, Praga, Galatz, Dakar, Funchal, Calcuttá.....	Ord.. Grat.	4:000$000 2:000$000		
				6:000$000	192:000$000	
	13	Consules de segunda classe adjuntos, que exercerão as funcções de seus cargos nos seguintes Consulados Geraes: Nova York, Buenos Ayres, Montevidéo, Lisboa, Porto, Londres, Liverpool, Paris, Havre, Antuerpia, Hamburgo, Genova, Barcelona.	Ord.. Grat.	4:000$000 2:000$000		
				6:000$000	78:000$000	
	23	Auxiliares dos Consulados Geraes em Buenos Ayres, Nova York, Paris e Londres.....	Ord.. Grat.	2:400$000 1:200$000		
				3:600$000	82:800$000	
	87	Auxiliares dos outros Consulados.....	Ord.. Grat.	2:000$000 1:000$000		
				3:000$000	261:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
	6	Addidos Commerciaes.....	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000			
				12:000$000	72:000$000		
	3	Inspectores Consulares.....	Ord. Grat.	9:333$333 4:666$667			
				14:000$000	42:000$000	1.282.800$000	
		Addicionaes e eventuaes					
2	4	Gratificações supplementares aos Consules em Iquitos, Cobija, Guayará Mirim e Cayenna, a cada um.....	Grat.		3:000$000	12:000$000	
3	1	Gratificação annual ao Consul Geral em Nova York.....	Grat.		1:250$000	1:250$000	
4	1	Gratificação annual ao Consul adjunto em Nova York.....	Grat.		1:000$000	1:000$000	
6		Para occorrer ao pagamento de gratificações addicionaes de que trata o art. 36 do decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1922 e ao pagamento de gratificações a empregados extraordinarios, como sejam interpretes, dactylographos, escripturarios e archivistas queforem necessarios durante o exercicio, incluindo a gratificação de 1:280$000, ouro, para o interprete do Consulado em Gothemburgo e de 3:000$000, ouro, para os Consules honorarios em Dresden e Swansea 1:500$000, ouro a cada um, e dos Auxiliares mandados servir interinamente nos Consulados Geraes em Buenos Ayres, Nova York, Paris e Londres.....			40:000$000	.....	40.000$000
7		Para attender ao augmento de 25 °/₀ nos vencimentos dos funccionarios consulares, constantes da 1ª sub-consignação, quando em effectivo exercicio nos postos.....			320:700$000	.....	320:700$000
		Totaes da 1ª Consignação pessoal da Verba 3ª.....				1.297:050$000	360:700$000
		2ª CONSIGNAÇÃO — MATERIAL					
		1ª SUB-CONSIGNAÇÃO (despesas diversas)					
		Aluguel de Chancellarias					
1		Aluguel de Chancellarias, prestadas contas e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:					
	2	Buenos Ayres e Nova York, cada um.....		8:000$000	16:000$000		
	1	Londres.....			3:066$667		
	1	Montevidéo.....			2:700$000		
	3	Paris, Havre e Bordéos, cada um.....		2:200$000	6:600$000		
	1	Hamburgo.....			2:000$000		
	1	Nova Orleans.....			1:800$000		
	1	Liverpool.....			1:778$889		
	1	Chicago.....			1:600$000		
	2	Rosario de Santa Fé e Baltimore, cada um.....		1:500$000	3:000$000		
	3	Marselha, Amsterdam e Galatz, cada um.....		1:400$000	4:200$000		
	1	Valparaiso.....			1:366$667		
	1	Milão.....			1:300$000		
	10	Salto, Iquitos, Antuerpia Lisbôa, Genova, Norfolk, Berlim, Philadelphia, Lyon e Bruxellas.....		1:200$000	12:000$000		
	3	Barcelona, Zurich e Helsingfors.....		1:066$667	3:200$000		
	37	Cobija, Guayará-Mirim, Calcuttá, Assumpção, Montreal, Porto, Alvear, Artigas, Melo, Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera, Santa Rosa, S. Thomé, Barbados, Dublin, Glasgow, Southampton, La Rochelle-Pallice					

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA OURO	
				FIXA	VARIAVEL
		Boulogne-sur-Mer, Cherburgo, Yokohama, Christiania, Gothemburgo, Napoles, Cadiz, Kobe, Vienna, Genebra, Swansea, Capetown, Panamá, Shanghai, Madrid e Constantinopla, cada um	1:000$000	37:000$000	
	20	Livorno, Alexandria, Dakar, Trieste, Manchester, Vigo, Cardiff, Copenhague, Bremen, Funchal, Rotterdam, Cayena, Newport News, Munich, Roma, Dantzig, Stockholmo, Tampico, Varsovia e Praga, a cada um	800$000	16:000$000	
	1	Braga		500$000	
	2	S. Vicente e Gibraltar a cada um	250$000	500$000	
	1	Coimbra		200$000	114:812$223
		2ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despezas diversas			
2		Para possiveis augmentos de aluguel de Chancellaria e despezas correlactas		30:000$000	30:000$000
		3ª SUB-CONSIGNAÇÃO (Material de consumo)			
		Expediente dos Consulados de carreira e honorarios a saber:			
3	1	Nova York		4:000$000	
	1	Paris		3:700$000	
	1	Liverpool		3:600$000	
	5	Hamburgo, Lisbôa, Londres, Porto e Buenos Ayres, a cada um	1:500$000	7:500$000	
	5	Antuerpia, Genova, Havre, Bordéos e Montevidéo, a cada um	1:200$000	6:000$000	
	2	Amsterdam e Marselha, a cada um	1:000$000	2:000$000	
	6	Barcelona, Manchester, Norfolk, Nova Orleans, Napoles e Glasgow, a cada um	800$000	4:800$000	
	11	Assumpção, Cobija, Yokohama, Valparaiso, Genebra, Gothemburgo, Vigo, Berlim, Kobe, Southampton e Shanghai, a cada um	600$000	6:600$000	
	16	Iquitos, Zurich, Montreal, Baltimore, Rotterdam, Posadas, Rosario de Santa Fé, Cardiff, Bremen, Trieste, Lyon, Philadelphia, Bruxellas, Guayará-Mirim, Capetown, Madrid e Constantinopla, a cada um	500$000	8:000$000	
	17	Salto, Livorno, Christiania, Helsingfors, Cadiz, Galatz Calcuttá, Milão, Barbados, Bombaim, Rivera, Chicago, Paso de los Libres, Dakar, La Rochelle-Pallice, e Boulogne-sur-Mer, a cada um	400$000	6:800$000	
	10	Dantzig, Alexandria, Cherburgo, Vienna, Funchal, Munich, Malaga, Panamá, Swansea e Roma, a cada um	240$000	2:400$000	
	12	Alvear, Artigas, Melo, Paysandú, Cayenna, Rio Branco, Santa Rosa, S. Thomé, Newport News, Tampico, Varsovia e Praga, a cada um	150$000	1:800$000	
	8	Braga, S. Vicente, Cannes, Terra-Nova, Stockholmo, Copenhague, Coimbra e Gilbraltar, a cada um	120$000	960$000	58:160$000
		4ª SUB-CONSIGNAÇÃO — Material de consumo)			
4		Para possiveis augmentos de expedientes de Chancellarias e despezas correlatas		10:000$000	10:000$000
		5ª SUB-CONSIGNAÇÃO (Material de consumo)			
		Despesas com as facturas consulares e respectivas remessas á Estatistica Commercial			
5	1	Nova York		750$000	
	2	Liverpool e Hamburgo, a cada um	400$000	800$000	
	2	Paris e Buenos Ayres, a cada um	300$000	600$000	
	2	Montevidéo e Porto, a cada um	150$000	300$000	
	2	Lisboa e Genova, a cada um	100$000	200$000	
	6	Manchester, Bordéos, Glasgow, Southampton, Londres e Napoles, a cada um	50$000	300$000	
	11	Amsterdam, Barcelona, Havre, Marselha, Cardiff, Genebra, Bremen, Norfolk, Antuerpia, Rosario de Santa Fé, Gothemburgo, a cada um	40$000	440$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO	
					FIXA	VARIAVEL
	6	Valparaiso, Shanghai, Nova Orleans, Yokoama, Assumpção e Zurich, a cada um.....	20$000	120$000		
	12	Berlim, Cadiz, Vienna, Dantzig, Chicago, Philadelphia, Baltimore, Rotterdam, Vigo, Helsingfors, Milão e Funchal, a cada um.....	15$000	180$000	.....	3:690$000
		6ª SUB-CONSIGNAÇÃO (Material de consumo)				
		Expediente dos Vice-Consulados não remunerados				
6	2	Liverpool e Nova York, a cada um.....	500$000	1:000$000		
	1	Genova.....		180$000		
	4	Buenos Ayres, Barcelona, Hamburgo e Assumpção, a cada um	160$000	640$000		
	4	Lisboa, Porto, Genebra e Paris, a cada um.....	100$000	400$000	.....	2:220$000
		Total da parte Material da verba 3ª.....			.....	218:882$223
		Totaes da Verba 3ª.....			1.297:050$000	579:582$223
		Total geral da verba 3ª, proposta para 1925.....		1.876:632$223		
		Votado para 1924.....		1.901:932$223		
		Differença para menos na proposta.....		25:300$000		

			DESPESA PAPEL — VARIAVEL	DESPESA OURO — VARIAVEL
		Verba 4ª (papel)		
		(Material de despesas diversas)		
		Recepções officiaes		
		CONSIGNAÇÃO UNICA		
1		Para despesas com a recepção e hospedagem e outras relativas a representantes de governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil.....	250:000$000	
		Total geral da verba 4ª, proposta para 1925..... 250 000$000		
		Votada para 1924..... 250:000$000		
		Verba 5ª (ouro)		
		Congressos e Conferencias		
		1ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)		
1		Para representação do Brasil nos Congressos e Conferencias que se reunirem no exterior quando as respectivas representações forem nomeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores.....	.....	200:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA Variavel — PAPEL	DESPESA Variavel — OURO
		2ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)			
2		Para representação do Brasil nos Congressos e Conferencias que se reunirem no Exterior quando a representação official fôr da iniciativa dos demais Ministerios do Governo Federal.....		.....	75:000$000
					275:000$000
		Total geral da verba 5ª, proposta para 1925.....	275:0009000		
		Votada para 1924.....	325:000 :000		
		Differença para menos na proposta.....	50:000$000		
		Verba 6ª			
		Serviço telegraphico (ouro)			
		CONSIGNAÇÃO (unica)			
		(*Despesas diversas*)			
		Telegrammas officiaes do Ministerio, das Embaixadas, Legações e Consulados, transmittidos pelos Cabos submarinos.....		.....	250:000$000
		Esta verba tem em 1924 duas consignações, sendo a primeira de 00:000$ papel, e a segunda de 200:000$ ouro; ficaram fundidas em uma unica de 250:000$, ouro.			
		Verba 7ª (ouro)			
		Repartições Internacionaes			
		(MATERIAL DE DESPESAS DIVERSAS)			
		Para o pagamento ao cambio par, ouro, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas Repartições Internacionaes, sendo:			
1		Para a União Pan-America 22.576 dolares e 27 centavos, moeda americana.....	41:314$574		
2		Para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma, além da contribuição fixa de 40.000 francos, moeda franceza, uma addicional de 60 000 francos, ou sejam 100.000 francos.....	11:766$667		
3		Para a Repartição Internacional de Hygiene Publica em Paris 20.000, francos, moeda franceza	2:353$333		
4		Para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras em Bruxellas, 7.425 francos, moeda belga.....	786$307		
5		Para o Congresso Internacional Permanente de Navegação, 2.000 francos, moeda franceza.....	235$333		
6		Para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro em Bruxellas, 1.000 francos, belgas.....	105$900		
7		Para a Liga das Nações duas prestações semestraes de 436.253, 89 francos, ouro, moeda franceza, no total de 872.507,79 francos, ouro.....	320:809$013		
8		Para o Instituto Internacional do Frio, em Paris, 12.000 francos, moeda franceza.....	1:411$993		
9		Para a Côrte de Arbitragem do Tribunal de Haya, despesa provavel, 3.500 florins.....	2:572$500		
10		Para o Instituto Internacional Commercial de Bruxellas, 10.000 francos, moeda belga.....	1:059$000		
11		Para o Bureau Internacional de Berna, para a protecção dos direitos autoraes, 5.000 francos, moeda suissa.....	1:765$000		
12		Para subvenções a Institutos Internacionaes de Telegraphos.....	6:691$444		
13		Para subvenção á Commissão permanente do Congresso Ferro Viario Sul-Americano.....	1:766$500		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
14		Para a Commissão permanente dos Congressos Internacionaes de Sciencias Administrativas em Bruxellas, 1.500,00 francos, ouro, belga.....	529$500		
15		Para a Camara de Commercio Belga-Brasileira.....	2:500$000		
16		Para a manutenção da Cadeira de Camões no Kings College de Londres £ 300 annuaes.....	2:533$334	.....	398:200$403
		Total da verba		.....	398:200$403
		Total geral da verba 7ª, proposta para 1925.....	398:200$403		
		Votada para 1924.....	398:200$403		

Verba 8ª

Ajudas de custo

1ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)

	Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações e retiradas dos funccionarios do quadro do Ministerio do Exterior.....	.....	300:000$000

2ª CONSIGNAÇÃO

(Material de diversas despesas)

	Para auxilios de viagem a funccionarios em férias extraordinarias ou por motivo de serviço.....	.....	50:000$000
	Total da verba.....	.....	350:000$000
	Total geral da verba 8ª, proposta para 1925.....	350:000$000	
	Votada para 1924	350:000 000	

Verba 9ª (ouro)

Extraordinarias no Exterior

1ª CONSIGNAÇÃO

(Material de diversas despesas)

	Para despesas extraordinarias inclusive as de caracter reservado, decorrentes do serviço internacional.....	.....	300:000$000

2ª CONSIGNAÇÃO

(Material de diversas despesas)

	Para repatriações e soccorros a brasileiros desvalidos.....	.....	20:000$000

3ª CONSIGNAÇÃO

(Material permanente)

	Para installações de Chancellarias Diplomaticas e Consulares e acquisição de material de uso permanente.....	.....	30:000$000
	Total da verba.....	.....	350:000$000
	Total geral da verba 9ª, proposta para 1925.....	350:000$000	
	Votado para 1924.....	470:000$000	
	Differença para menos na proposta.....	120:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
		Verba 10ª			
		Expansão Economica			
		1ª CONSIGNAÇÃO (papel)			
		(Material de consumo)			
1		Para despesas com acquisição de revistas economicas e commerciaes, jornaes e publicações de propaganda para serem distribuidas pelas Embaixadas, Legações e Consulados		30:000$000	
2		Para impressão do Boletim do Ministerio		40:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO (ouro)			
		(Material de diversas despesas)			
3		Para despesas relativas á expansão economica, commercial e industrial do Brasil, a cargo das Embaixadas, Legações e Consulados Brasileiros, bem como para attender a serviços de propaganda e defesa do Brasil no estrangeiro		.....	240:000$000
		Totaes da verba		70:000$000	240:000$000
		Total geral da verba 10ª, proposta para 1925		70:000$000	240:000$000
		Votada para 1924		70:000$000	240:000$000
		Verba 11ª (papel)			
		Commissões de limites			
		1ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)			
1		Para gratificações do pessoal que serve na caracterisação dos limites com a Republica Oriental do Uruguay	98:000$000		
2		Para gratificações do pessoal que serve na caracterisação dos limites com a Republica do Perú	390:000$000		
3		Para despesas e augmentos eventuaes do pessoal, que occorrerem durante o anno	15:000$000	503:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO			
		(Material de diversas despesas)			
1		Para o material do serviço da caracterisação dos limites com a Republica do Uruguay	62:000$000		
2		Para o material do serviço da caracterisação dos limites com a Republica do Perú	220:000$000		
3		Para eventuaes do material das Commissões de Limites	15:000$000	297:000$000	
		Total da verba		800:000$000	
		Total da proposta para 1925	800:000$000		
		Total votado para 1924	760:000$000		
		Differença a mais	40.000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DAS REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	
			VARIAVEL — Papel	VARIAVEL — Ouro
		Verba 12ª (papel)		
		CONSIGNAÇÃO UNICA		
		Serviços industriaes do Estado		
		(Regulamento do Codigo de Contabilidade, art. 74)		
1		Imprensa Nacional — Contas de fornecimentos e publicações..... 80:000$000		
2		Estrada de Ferro Central do Brasil — Passagens e transportes por conta do Ministerio..... 24:000$000		
3		Directoria Geral dos Correios — Franquia da correspondencia official para o exterior da Republica..... 35:000$000		
4		Repartição Geral dos Telegraphos — Transmissão de telegrammas interiores por conta do Ministerio..... 35:000$000		
5		Casa da Moeda — Fornecimentos de estampilhas consulares..... 40:000$000	214:000$000	
		Total desta verba proposta para 1925..... 214:000$000		
		Total votado para 1924 (verba 1ª — Material — 4ª consignação).. 214:000$000		

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1924

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

EXERCICIO DE 1925

336.181
13 1923

EXERCICIO DE 1952

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA

DO

ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

Exercicio de 1925

Ouro.....	469:258$711
Papel.....	55.427:967$000

RIO DE JANEIRO
Officinas Typographicas do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura
1924

ORÇAMENTO DA DESPEZA

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Exercicio de 1925

Resumo das tabellas explicativas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1825

NUMEROS	VERBAS	OURO	PAPEL		TOTAL	
	DENOMINAÇÕES	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
1	Secretaria de Estado.	.....	750:300$000	373:520$000	.....	1.123:820$000
2	Pessoal contractado.	.....	——	250:000$000	.....	250:000$000
3	Serviço de Povoamento.	.....	1.428:666$000	9.450:640$000	.....	10.879:306$000
4	Jardim Botanico.	1:778$000	126:480$000	470:660$000	1:778$000	597.140$000
5	Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.	.....	1.318:160$000	3.338:440$000	.....	4.656:600$000
6	Escolas de Aprendizes Artifices.	.....	684:000$000	2.749:000$000	.....	3.433:000$000
7	Serviço Geologico e Mineralogico.	.....	270:360$000	2.397:600$000	.....	2.667:960$000
8	Junta Commercial do Districto Federal.	.....	64:160$000	32:580$000	.....	96:740$000
9	Directoria Geral de Estatistica.	.....	520:560$000	85:945$000	.....	606:505$000
10	Observatorio Nacional.	.....	209:976$000	306:660$000	.....	516:636$000
11	Muzeu Nacional.	.....	314:340$000	648:064$000	.....	962:404$000
12	Escola de Minas.	.....	494:000$000	262:000$000	.....	756:000$000
13	Serviço de Informações.	.....	67:920$000	333:040$000	.....	400:960$000
14	Serviço de Industria Pastoril.	200:000$000	3.101:936$000	6.001:660$000	200:000$000	9.103:596$000
15	Serviço de Protecção aos Indios.	.....	92:160$000	1.855:300$000	.....	1.947:460$000
16	Ensino Agronomico.	.....	1.048:008$000	4.070:400$000	.....	5.118:408$000
17	Estação Sericicola de Barbacena.	.....	19:200$000	173.600$000	.....	192:800$000
18	Directoria de Meteorologia.	.....	861:582$000	815:200$000	.....	1.676:782$000
19	Empregados addidos.	.....	522:360$000	20:100$000	.....	542:460$000
20	Instituto de Chimica.	.....	102:480$000	376:500$000	.....	478:980$000
21	Junta dos Corretores do Districto Federal.	.....	17:760$000	12:040$000	.....	29:800$000
22	Subvenções e Auxilios.	267:480$711	——	1.545:000$000	267:480$711	1.545:000$000
23	Obras.	.....	——	400:000$000	.....	400:000$000
24	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz	.....	314:720$000	690:090$000	.....	1.004:810$000
25	Serviço do Algodão.	.....	205:800$000	2.565:200$000	.....	2.771:000$000
26	Directoria Geral da Propriedade Industrial.	.....	157:800$000	73:540$000	.....	231:340$000
27	Instituto Biologico de Defeza Agricola.	.....	187:800$000	386:960$000	.....	574:760$000
28	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.	.....	48:000$000	119:000$000	.....	167:000$000
29	Eventuaes.	.....	——	290:000$000	.....	290:000$000
30	Superintendencia do Abastecimento.	.....	——	271:700$000	.....	271:700$000
31	Serviços industriaes do Estado.	.....	——	2.135:000$000	.....	2.135:000$000
	Somma.	469:258$711	12.928:528$000	42.499:439$000	469.258:711	55.427:967$000

Quadro comparativo das tabellas do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1924 e das tabellas da proposta de orçamento para o exercicio de 1925

NUMEROS	VERBAS — DENOMINAÇÕES	OURO 1924	OURO 1925	PAPEL 1924	PAPEL 1925	DIFFERENÇAS DE 1925 SOBRE 1924 — OURO Para mais	PAPEL Para mais	PAPEL Para menos
1	Secretaria de Estado	.....	.....	1.026:448$000	1.123:820$000	.....	97:372$000	
2	Pessoal contractado	.....	.....	250:000$000	250:000$000	.....	—	
3	Serviço de Povoamento	.....	.....	7.537:306$000	10.879:306$000	.....	3.342:000$000	
4	Jardim Botanico	1:778$000	1:778$000	515:420$000	597:140$000	.....	81:720$000	
5	Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas	.....	.....	4.366:500$000	4.656:600$000	.....	290:100$000	
6	Escolas de Aprendizes Artifices	.....	.....	2.822:400$000	3.433:000$000	.....	610:600$000	
7	Serviço Geologico e Mineralogico	.....	.....	2.537:400$000	2.667:960$000	.....	130:560$000	
8	Junta Commercial do Districto Federal	.....	.....	96:800$000	96:740$000	.....	.....	60$000
9	Directoria Geral de Estatistica	.....	.....	663:080$000	606:505$000	.....	.....	56:575$000
10	Observatorio Nacional	.....	.....	396:616$000	516:636$000	.....	120:020$000	
11	Muzeu Nacional	.....	.....	907:204$000	962:404$000	.....	55:200$000	
12	Escola de Minas	.....	.....	690:200$000	756:000$000	.....	65:800$000	
13	Serviço de Informações	.....	.....	314:760$000	400:960$000	.....	86:200$000	
14	Serviço de Industria Pastoril	150:000$000	200:000$000	8.437:026$322	9.103:596$000	50:000$000	666:569$678	
15	Serviço de Protecção aos Indios	.....	.....	1.060:550$000	1.947:460$000	.....	886:910$000	
16	Ensino Agronomico	.....	.....	4.706:788$000	5.118:408$000	.....	411:620$000	
17	Estação Sericicola de Barbacena	.....	.....	145:800$000	192:800$000	.....	47:000$000	
18	Directoria de Meteorologia	.....	.....	1.383:262$000	1.676:782$000	.....	293:520$000	
19	Empregados addidos	.....	.....	542:460$000	542:460$000	.....	—	
20	Instituto de Chimica	.....	.....	479:780$000	478:980$000	.....	.....	800$000
21	Junta dos Correctores do Districto Federal	.....	.....	29:960$000	29:800$000	.....	.....	160$000
22	Subvenções e Auxilios	218:447$668	267:480$711	3.185:630$000	1.545:000$000	49:033$043	.....	1.640:630$000
23	Obras	.....	.....	300:000$000	400:000$000	.....	100:000$000	
24	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz	.....	.....	713:410$000	1.004:810$000	.....	291:400$000	
25	Serviço do Algodão	.....	.....	1.728:000$000	2.771:000$000	.....	1.043:000$000	
26	Directoria da Propriedade Industrial	.....	.....	182:800$000	231:340$000	.....	48:540$000	
27	Instituto Biologico de Defeza Agricola	.....	.....	380:940$000	574:760$000	.....	193:820$000	
28	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes	.....	.....	143:000$000	167:000$000	.....	24:000$000	
29	Eventuaes	.....	.....	290:000$000	290:000$000	.....	—	
30	Superintendencia do Abastecimento	.....	.....	235:600$000	271:700$000	.....	36:100$000	
31	Serviços Industriaes do Estado	.....	.....	—	2.135:000$000	.....	2.135:000$000	
							11.057:051$678	1.698:225$000
	Somma	370:225$668	469:258$711	46.069:140$322	55.427:967$000	99:033$043	— 9.358:826$678	

Tabellas explicativas da proposta do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1925

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1.ª					
	Secretaria de Estado					
	(Decreto n. 11.436, de 13 de Janeiro de 1915, e leis ns. 3089, de 8 de Janeiro de 1916, 3.454, de 6 de Janeiro de 1918, 3.674, de 7 de Janeiro de 1919, 4.632, de 6 de Janeiro de 1923, 4.555, de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Gabinete do Ministro					
1	1 Ministro de Estado { Vencimentos		24:000$			
	{ Representação		18:000$	42:000$		
	Conducção do Ministro					12:000$000
		Ord.	Grat.			
	1 Secretario		18:000$	18:000$		
	1 Consultor Juridico	12:000$	6:000$	18:000$		
	1 Offfcial de Gabinete		12:000$	12:000$		
	1 Engenheiro	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Auxiliar desenhista	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Dactylographo	2:400$	1:200$	3:600$	112:800$000	
	Directoria Geral de Agricultura					
		Ord.	Grat.			
2	1 Director Geral	12:000$	6:000$	18:000$		
	2 Directores de secção	8:000$	4:000$	24:000$		
	2 Primeiros officiaes	6:400$	3:200$	19:200$		
	3 Segundos officiaes	4:800$	2:400$	21:600$		
	2 Terceiros officiaes	3:600$	1:800$	10:800$		
	1 Dactylographo	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Continuo	3:600$	1:800$	5:400$	102:600$000	
	Directoria Geral de Industria e Commercio					
		Ord.	Grat.			
3	1 Director Geral	12:000$	6:000$	18:000$		
	2 Directores de secção	8:000$	4:000$	24:000$		
	3 Primeiros officiaes	6:400$	3:200$	28:800$		
	3 Segundos officiaes	4:800$	2:400$	21:600$		
	3 Terceiros officiaes	3:600$	1:800$	16:200$		
	3 Dactylographos	2:400$	1:200$	10:800$		
	1 Continuo	3:600$	1:800$	5:400$	124:800$000	
	Directoria Geral de Contabilidade					
		Ord.	Grat.			
4	1 Director Geral	12:000$	6:000$	18:000$		
	3 Directores de secção	8:000$	4:000$	36:000$		
	8 Primeiros officiaes	6:400$	3:200$	76:800$		
	14 Segundos officiaes	4:800$	2:400$	100:800$		
	16 Terceiros officiaes	3:600$	1:800$	86:400$		
	2 Dactylographos	2:400$	1:200$	7:200$		
	1 Continuo	3:600$	1:800$	5:400$	330:600$000	
	A transportar				670:800$000	12:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte				670:800$000	12:000$000
	Portaria					
		Ord.	Grat.			
5	1 Porteiro	6:000$	3:000$	9:000$		
	1 Ajudante de Porteiro	4:600$	2:300$	6:900$		
	2 Continuos	3:600$	1:800$	10:800$		
	2 Correios	3:600$	1:800$	10:800$		
	8 Serventes (salario mensal de 300$)			28:800$	66:300$000	
	Installações electricas					
		Ord.	Grat.			
6	1 Encarregado	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Ajudante	1:600$	800$	2:400$	6:000$000	
					743:100$000	12:000$000
	II — PESSOAL DIARISTA					
7	Para o pagamento de 6 trabalhadores com a diaria de 6$000 cada um em 365 dias					13:140$000
						13:140$000
	III — GRATIFICAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO E POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS					
8	Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete, fixado em 600$000 mensaes o maximo de cada remuneração					24:000$000
9	Gratificação addicional de 40 % sobre seus respectivos vencimentos a um dos Directores geraes, de accordo com o artigo 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, por contar mais de 30 annos de effectivo serviço federal, sendo mais de cinco annos no ultimo cargo				7:200$000	
					7:200$000	
10	Gratificações por serviços extraordinarios, fóra das horas regulamentares, na elaboração e revisão do relatorio do Ministro; idem, idem, do almanack do Ministerio; idem, idem, nos processos preparatorios de tomada de contas dos responsaveis com exercicio em todas as dependencias do Ministerio, observadas as disposições dos arts. 68 a 71 do dec. n. 8.899, de 11 de agosto de 1911					40:000$000
						64:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS					
11	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro á razão de 100$000 mensaes; idem, para fardamento de Continuos, Serventes, Correios, Encarregado das Installações Electricas e do Ajudante, á razão de 300$000 annuaes para cada um; para conducção de Correios á razão de 2$000 diarios para cada um em 365 dias					7:760$000
						7:760$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação «Material»			
	Secretaria de Estado, Conselho Superior do Commercio e Industria (creado pelo Decreto n. 16.006 de 11 de abril de 1923) e Conselho Nacional do Trabalho (creado pelo Decreto n. 16.027, de 30 de abril de 1923).			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas de escrever e calcular, objectos de escriptorio, moveis e utensilios, material e installações electricas para o edificio e dependencias.	.....	30:000$000	
2	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, inclusive a encardenação dos mesmos.	.....	15:000$000	
			45:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e de desenho.	.....	84:620$000	
4	O necessario á illuminação do edificio e suas dependencias, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação dos elevadores; ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços de copa e toilette.	.....	12:000$000	
5	Publicação do relatorio do Ministro; idem, do Almanak do Ministerio; idem, de folhetos ou avulsos, contendo ordens e instrucções de serviços, tabellas, balanços, decisões e outros actos expedidos pela Secretaria de Estado ou que interessem aos serviços a seu cargo, e acquisição de publicações officiaes.	.....	38:000$000	
			134:620$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
6	Despezas telephonicas, comprehendendo não só o serviço da propria Secretaria como os apparelhos collocados nas residencias do Ministro, do Secretario do Ministro e dos Directores Geraes da Secretaria; idem, de gaz e electricidade para a iluminação do edificio e suas dependencias, e para o serviço dos elevadores.	.....	28:000$000	
7	Editaes e outras publicações de caracter transitorio, trabalhos dactylographicos e estenographicos pagos por obra ou por tarefa e que, por urgencia ou accumulo de serviço não possam ser executados pelo pessoal da repartição.	.....	40:000$000	
8	Conducção em objecto de serviço do pessoal do Gabinete do Ministro, das Directorias Geraes, e da Portaria por qualquer dos meios de transporte usados no Districto Federal, inclusive custeio do automovel do gabinete Ministro.	.....	24:000$000	
9	Carretos e fretes em proveito dos serviços da Secretaria.	.....	3:000$000	
10	Lavagens de toalhas, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da repartição.	.....	2:000$000	
			97:000$000	
	Recapitulação da Verba 1.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	743:100$000	12:000$000	
	II.....	.....	13:140$000	
	III.....	7:200$000	64:000$000	
	IV.....	.....	7:760$000	
		750:300$000	96:900$000	847:200$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES.	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I			45:000$000	
II			134:620$000	
III			97:000$000	
			276:620$000	276:620$000
	Total segundo a natureza da despeza	750:300$000	373:520$000	
	Total da Verba			1.123:820$000
	Votado para 1924			1.026:448$000
	Differença a maior em 1925			97:372$000

A differença provem;

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

no «PESSOAL»:

na n. 7, de	4:356$000	
e na n. 10, de	5:000$000	

no «MATERIAL»

na n. 1	3:000$000	
na n. 2	10:000$000	
na n. 3	40:620$000	
na n. 4	400$000	
na n. 6	6:000$000	
na n. 7	21:000$000	
na n. 8	6:000$000	
na n. 9	1:000$000	97:376$000

e da reducção:

no «PESSOAL»:

na n. 11	4$000
differença para mais	97:372$000

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL VARIAVEL
VERBA 2.ª	
Pessoal contractado	
Alinea 3.ª do art. 4.º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e letra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).	
Gratificações, diarias e ajudas de custo do pessoal contractado para serviços technicos, comprehendendo consultores, instructores, veterinarios, bacteriologistas, auxiliares de laboratorios, mestres de officinas e outros, na fórma da alinea 3.ª do art. 4.º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e lettra *j* e paragrapho unico do art. 72, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912	250:000$000
Total da verba	250:000$000
Votado para 1924	250:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3.ª					
	Serviço de Povoamento					
	Decreto n. 9.081 de 3 de novembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.555 de 10 de agosto de 1922).					
	Consignação « Pessoal »					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Directoria					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	2:000$	6:000$	18:000$		
	3 Chefes de secção	8:000$	4:000$	36:000$		
	1 Intendente de Immigração	7:200$	3:600$	10:800$		
	3 Primeiros officiaes	5:600$	2:800$	25:200$		
	1 Traductor	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Interprete	4:800$	2:400$	7:200$		
	3 Segundos officiaes	4:000$	2:000$	18:000$		
	3 Terceiros officiaes	3:200$	1:600$	14:400$		
	1 Interprete auxiliar	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Porteiro	3:200$	1:600$	4:800$		
	2 Dactylographos	2:400$	1:200$	7:200$		
	1 Continuo	1:600$	800$	2:400$		
	2 Serventes (salario mensal de 180$)			4:320$	161:520$000	
	Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores					
		Ord.	Grat.			
2	1 Director	7:200$	3:600$	10:800$		
	1 Ajudante	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Medico	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Escripturario almoxarife	3:600$	1:800$	5:400$		
	1 Pharmaceutico	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Interprete	2:800$	1:400$	4:200$		
	1 Escrevente	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Fiel de armazem de bagagem	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Machinista de desinfecção e illuminação electrica	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Enfermeiro (pratico de pharmacia)	1:600$	800$	2:400$		
	1 Enfermeira (parteira)	1:600$	800$	2:400$		
	2 Patrões, de lancha	2:800$	1:400$	8:400$		
	2 Machinistas de lancha	2:800$	1:400$	8:400$		
	6 Serventes (salario mensal de 125$)			9:000$		
	1 Cozinheiro (salario mensal de 144$)			1:728$		
	1 Ajudante de cozinheiro (salario mensal de 112$500)			1:350$		
	3 Foguistas (salario mensal de 180$)			6:480$		
	5 Marinheiros (salario mensal de 144$)			8:640$		
	6 Tripulantes (salario mensal de 144$)			10:368$	108:366$000	
	Inspectorias					
		Ord.	Grat.			
3	4 Inspectores	6:400$	3:200$	38:400$		
	4 Ajudantes	4:800$	2:400$	28:800$		
	4 Prepostos	2:400$	1:200$	14:400$		
	Differença de vencimentos de 1 preposto á razão de 200$000 mensaes de accordo com o art. 100 da Lei n. 3.454 de 6 de Janeiro de 1918			2:400$	84:000$000	
	Transporte				353:886$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte				353:886$000	
	Nucleos Coloniaes e Centros Agricolas					
	Nucleos: Senador Corrêa e Cruz Machado, no Paraná, Senador Esteves Junior e Annitapolis, em Santa Catharina (Dec. n. 9.081, de 3 de novembro de 1911), e Candido de Abreu, no Paraná (Dec. n. 15.919, de 4 de janeiro de 1923). Centros: Ignacio Pinheiro, ex-Alcantara, no Maranhão (Dec. n. 8.937, de 30 de agosto de 1911), Sabino Vieira, na Bahia, Mamanguape, na Parahyba do Norte e David Caldas, no Piauhy (Dec. n. 9.712 de 14 de agosto de 1911).					
		Ord.	Grat.			
4	9 Administradores em commissão.	2:400$	1:200$	32:400$		
	9 Medicos em commissão.	3:200$	1:600$	43:200$		
	9 Professores primarios em commissão.	2:000$	1:000$	27:000$		
	9 Pharmaceuticos em commissão.	2:000$	1:000$	27:000$		
	9 Serventes (salario mensal de 125$).			13:500$	143:100$000	
	Patronatos Agricolas					
	Monção: em S. Paulo; Annitapolis, em Santa Catharina; Casa dos Ottoni, em Serro; Pereira Lima, em Sete Lagôas; Visconde de Mauá, em Ouro Fino; Wenceslau Braz, em Caxambú, Minas Geraes (Dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919) Vidal de Negreiros, em Bananeiras, Parahyba do Norte (Dec. n. 14.118, de 27 de março de 1920) Barão de Lucena, em Pernambuco (Dec. n. 14.275, de 28 de julho de 1920); Visconde da Graça, em Pelotas, Rio Grande do Sul (Dec. n. 15.109, de 9 de novembro de 1921); Manoel Barata, em Outeiro, Pará (Dec. n. 15.149, de 1 de dezembro de 1921); Diogo Feijó, em Ribeirão Preto, S. Paulo (Dec. n. 15.150, de 1 de dezembro de 1912); José Bonifacio, em Jaboticabal, S. Paulo (Dec. 15.803, de 11 de novembro de 1923); Rio Branco, no Acre e Dr. João Coimbra em Pernambuco (Decs. ns. 16.082, de 26 de junho e 16.105, de 21 de julho de 1923).					
		Ord.	Grat.			
5	1 Inspector.	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Ajudante.	6:400$	3:200$	9:600$		
	14 Directores.	4:800$	2:400$	100:800$		
	14 Medicos.	4:000$	2:000$	84:000$		
	14 Auxiliares agronomos.	3:600$	1:800$	75:600$		
	14 Escripturarios.	3:200$	1:600$	67:200$		
	46 Professores.	2:400$	1:200$	165:600$		
	14 Economos-almoxarifes.	2:400$	1:200$	50:400$		
	9 Pharmaceuticos.	2:400$	1:200$	32:400$		
	42 Mestres de officinas.	1:600$	800$	100:800$		
	14 Instructores (gratificação mensal de 180$).			30:240$		
	14 Porteiros (idem, idem).			30:240$		
	32 Inspectores de alumnos, (idem, idem).			69:120$		
	60 Guardas vigilantes (gratificação mensal de 144$).			103:680$	931:680$000	
					1.428:666$000	
	II — PESSOAL CONTRACTADO					
6	Remuneração de cirurgiões dentistas contractados para os 14 Patronatos Agricolas já installados, de accordo com o art. 26, do dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919, á razão de 6:000$000 annuaes para cada um, pagos mensalmente.					84:000$000
						84:000$000
	III — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS					
	Pessoal mensalista ou diarista					
7	Operarios, trabalhadores, e remadores da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores e da Intendencia de Immigração, com salarios de 90$ a 300$ mensaes; trabalhadores e outros assalariados do serviço de recebimento, hospedagem e expedição de immigrantes e trabalhadores nacionaes com salarios de 90$ a 300$ mensaes; pessoal technico commissionado,					

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		
		FIXA	VARIAVEL	
	e operarios, trabalhadores e outros assalariados ou diaristas empregados nos trabalhos do custeio ordinario, conservação e manutenção dos nucleos coloniaes e centros agricolas, podendo elevar-se até 1:200$ a remuneração mensal do pessoal technico, até 600$ a do pessoal administrativo, e até 15$ as diarias dos operarios e trabalhadores, sendo aproveitados nos referidos trabalhos, tanto quanto possivel, os colonos e trabalhadores nacionaes localizados nos mesmos nucleos e centros agricolas, de accôrdo com o art. 56, segundo item, lettra a, do dec. *n.* 9.081, de 3 de novembro de 1911, e com o art. 74 do dec. n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911; pessoal assalariado das Inspectorias, com salarios de 90$ a 150$000 mensaes; pessoal assalariado dos Patronatos Agricolas, com salarios variaveis de 60$ a 240$.	.....	1.762:000$000	
	Diarias, ajudas de custo, gratificações e substituições regulamentares			
8	Diarias e ajudas de custo de accôrdo com o dec. n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915; gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, baseadas em lei e differença de vencimentos por substituições regulamentares, de accôrdo com os arts. 56 e 68 a 71 do dec. n. 8.899, de 11 de agosto de 1911; e gratificações previstas no art. 111 do regulamento approvado pelo dec. n. 13.706, de 13 de julho de 1919, sendo:			
	ao Director do Serviço de Povoamento. . . . . 3:600$			
	ao medico do Nucleo Annitapolis, por servir tambem no Patronato Agricola do mesmo nome. . . . . 3:000$			
	ao Pharmaceutico do mesmo Nucleo por servir tambem ao dito Patronato. . . . . 2:400$	.....	104:000$000	
			1.866:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
9	Auxilio, para aluguel de casa, ao Porteiro, á razão de 70$ mensaes; auxilio, até 2$ diarios, a cada um, aos empregados que desempenharem as funcções de Correio; auxilio annual para fardamento, em prestações semestraes, sendo de 400$ aos Interpretes e ao Interprete-auxiliar, de 300$ a 1 Continuo e 2 Serventes da Directoria, a 3 Patrões de lancha, a 4 Machinistas a 2 Encarregados da expedição de immigrantes e trabalhadores nacionaes, e de 200$000 a 3 Foguistas, 5 Marinheiros e 6 Tripulantes.	.....	9:640$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas de escrever e calcular, objectos, moveis e utensilios de aula e escriptorio, apparelhos e utensilios de engenharia.	.....	181:500$000	
2	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos.	.....	5:000$000	
3	Instrumentos e material cirurgicos, material para desinfecções, machinas, apparelhos e utensilios para officinas.	.....	147:000$000	
4	Mobiliario, camas e utensilios de dormitorios e enfermarias e machinas para a lavagem de roupas, trem de cosinha, mobiliario, talheres e utensilios de refeitorios.	.....	304:000$000	
5	Tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura.	.....	280:000$000	
6	Postes telegraphicos e telephonicos, apparelhos e fios.	.....	60:000$000	
7	Animaes de trabalho, de producção de leite e ovos, ou destinados á reproducção	.....	100:000$000	
8	Construcção, reparação e conservação de machinas, edificios e suas dependencias	.....	650:000$000	
	A transportar	.....	1.727:500$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte		1.727:500$000
9	Automoveis, auto-caminhões, embarcações e outros vehiculos empregados nos transportes de pessoal e material; arreios, accessorios e sobresalentes necessarios aos mesmos.		200:000$000
			1.927:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO		
10	Artigos de expediente e de desenho e livros escolares.		155:000$000
11	O necessario á illuminação, combustivel, lubrificantes e accessorios, e material electrico.		390:500$000
12	Alimentação e dieta de immigrantes, colonos e alumnos dos Patronatos inclusive abastecimento d'agua		1.532,000$000
13	Alimentação do pessoal maritimo e assalariado.		40:000$000
14	Drogas, medicamentos e utensilios de pharmacia e gabinetes medicos.		240:000$000
15	Louça, roupa e utensilios para refeitorio, dormitorios e enfermarias.		260:000$000
16	Sementes, mudas, insecticidas; adubos e correctivos para as terras de cultura.		130:000$000
17	Forragem e ferragens para os animaes.		40:000$000
18	Material para os serviços de abastecimento de agua, sancamento, esgotos e outros attinentes aos nucleos e centros agricolas nos termos dos regulamentos vigentes.		600:000$000
19	Vestuario, calçado e chapéos.		500:000$000
20	Accessorios e sobresalentes para as embarcações e vehiculos.		50:000$000
21	Material para aprendizagem e trabalhos nas officinas.		60:000$000
			3.997:500$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS		
22	Editaes e publicações análogas.		32:000$000
23	Despezas de illuminação e telephone, inclusive o apparelho telephonico da casa de residencia do Director do Serviço e telegraphicas em redes particulares.		89:000$000
24	Aluguel de casas necessarias ao serviço, inclusive para hospedagem de colonos.		71:000$000
25	Lavagem de toalhas, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço e despezas com o asseio do edificio.		7:000$000
26	Hospedagem de immigrantes, trabalhadores nacionaes e alumnos dos Patronatos em transito para as localidades de destino.		120:000$000
27	Funeraes de colonos e alumnos e outras despezas imprevistas.		13:000$000
28	Transportes de immigrantes, trabalhadores nacionaes e educandos de Patronatos Agricolas.		400:000$000
29	Passagens e transportes de pessoal do serviço.		200:000$000
30	Aluguel de embarcações, vehiculos e animaes; e transporte de material do serviço.		54:000$000
31	Despezas de repatriação de immigrantes nos termos do art. 35 e seguintes do cap. V do regulamento approvado pelo dec. 9.081, de 3 de novembro de 1911.		10:000$000
			996:000$000
	IV — PATRONATOS CONTRACTADOS		
32	Para manutenção dos patronatos: do Rio Grande do Sul, Senador Pinheiro Machado (mantido pela Escola de Engenharia de Porto Alegre); de Sylvestre Ferraz (Delfim Moreira); de Passa Quatro (Campos Salles) e de Muzambinho (Lindolpho Coimbra), nos termos dos contractos de 24 de maio, de 1 e 25 de julho de 1919, 22 e 23 de outubro de 1920 e 3 de março de 1921, com as alterações resultantes do art. 27, n. 3, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e do art. 96, n. 3, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, sendo:		
	Para o do Rio Grande do Sul (220 alumnos).		198:000$000
	Para o de Sylvestre Ferraz (100 alumnos).		80:000$000
	Para o de Passa Quatro (65 alumnos).		52:000$000
	Para o de Muzambinho (50 alumnos).		40:000$000
			370:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Applicação de renda especial			
	(Arts. 48 e 49 do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade).			
	Pessoal			
33	Salarios de colonos ou trabalhadores nacionaes empregados nos serviços de construcção de estradas de rodagem, caminhos vicinaes e outras obras nos nucleos coloniaes, patronatos e centros agricolas, applicando-se para esse fim, de accôrdo com os arts. 67 e 84 das leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.632, de 6 de janeiro de 1923, a renda dos mesmos nucleos, patronatos ou centros agricolas, inclusive a proveniente do pagamento de lotes, casas e bemfeitorias, venda de productos e da restituição de auxilios concedidos aos colonos ou trabalhadores localisados nos referidos estabelecimentos, não podendo exceder de 300$ o valor de cada salario mensal.	.....	150:000$000	
	Material			
34	Materiaes de conservação, ferramentas, tintas e outros artigos de consumo, necessarios ás obras acima indicadas, por conta, tambem, da renda alludida.	.....	50:000$000 200:000$000	
	Recapitulação da verba 3ª.			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I	1.428:666$000		
	II	.....	84:000$000	
	III	.....	1.866:000$000	
	IV	.....	9:640$000	
	Applicação de renda especial — I	.....	150:000$000	
		1.428:666$000	2.109:640$000	3.538:306$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I	.....	1.927:500$000	
	II	.....	3.997:500$000	
	III	.....	996:000$000	
	IV	.....	370:000$000	
	Applicação de renda especial — I	.....	50:000$000	
			7.341:000$000	7.341:000$000
	Total segundo a natureza da despeza	1.428:666$000	9.450:640$000	
	Total da verba	.....	.....	10.879:306$000
	Votado para 1924	.....	.....	7.537:306$000
	Differença para mais em 1925	.....	.....	3.342:000$000

A differença provem :

dos augmentos nas seguintes sub-consignações :

no " PESSOAL "

na n. 7, de	650:000$000

no " MATERIAL "

na n. 1 de	28:000$000
na n. 2 de	3:000$000
na n. 3 de	74:000$000
na n. 4 de	80:000$000
na n. 5 de	170:000$000
na n. 7 de	50:000$000
A transportar	1.055:000$000

A transportar.....	1.055:000$000	
na n. 8 de.....	320:000$000	
na n. 9 de.....	160:000$000	
na n. 10 de.....	32:000$000	
na n. 11 de.....	110:000$000	
na n. 12 de.....	460:000$000	
na n. 13 de.....	20:000$000	
na n. 14 de.....	18:000$000	
na n. 15 de.....	115:000$000	
na n. 16 de.....	60:000$000	
na n. 17 de.....	8:000$000	
na n. 18 de.....	300:000$000	
na n. 19 de.....	200:000$000	
na n. 20 de.....	30:000$000	
na n. 21 de.....	10:000$000	
na n. 22 de.....	8:000$000	
na n. 23 de.....	3:000$000	
na n. 24 de.....	8:000$000	
na n. 26 de.....	60:000$000	
na n. 28 de.....	200:000$000	
na n. 29 de.....	150:000$000	
na n. 30 de.....	35:000$000	3.362:000$000

e das reducções nas seguintes sub-consignações:

no "MATERIAL"

nas ns. 70, 71, 83, 84, 87, 88, 92 e 93, de 1924, que foram supprimidas, por passarem a fazer parte da verba 31, de.....		20:000$000
differença a maior.....		3.342:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				OURO	PAPEL	
					VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4ª						
	Jardim Botanico						
	(Decretos ns 9.215, de 15 de dezembro de 1911, 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, e 14.356, de 15 de setembro de 1920, e leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.451, de 6 de janeiro de 1918, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.793 de 7 de janeiro de 1924).						
	Consignação "Pessoal"						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$			
	2 Chefes de secção.	8:000$	4:000$	24:000$			
	2 Ajudantes.	6:400$	3:200$	19:200$			
	1 Naturalista auxiliar.	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Naturalista viajante.	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Preparador desenhista e conservador do herbario e muzeu	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Escripturario bibliothecario.	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Auxiliar.	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Jardineiro-chefe.	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Chefe de culturas.	2:800$	1:400$	4:200$			
	1 Porteiro	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Jardineiro de primeira classe (salario mensal de 200$).			2:400$			
	2 Jardineiros de segunda classe (salario mensal de 180$).			4:320$			
	6 Jardineiros de terceira classe (salario mensal de 180$.			12:960$	.....	126:480$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Pessoal technico extranumerario, percebendo remuneração até 350$ meusaes				.....	.....	21:000$000
	Trabalhadores, operarios, serventes, aprendizes, guardas, feitores, motoristas, carroceiros e cocheiros						
3	1 Mecanico (salario mensal de 400$).			4:800$			
	2 Motoristas, idem, 300$.			7:200$			
	3 Feitores, idem, 300$000.			10:800$			
	8 Guardas, idem, 250$.			24:000$			
	1 Pintor e conservador de placas idem, 240$.			2:880$			
	1 Bombeiro de primeira classe, idem, 240$.			2:880$			
	1 Pedreiro de primeira classe, idem, 240$.			2:880$			
	1 Carpinteiro de primeira classe, idem, 240$.			2:880$			
	1 Cavoqueiro de primeira classe, idem, 210$.			2:520$			
	6 Serventes, tendo 1 o salario mensal de 225$, por ser tambem encarregado das observações meteorologicas e 5 o salario mensal de 195$000.			14:400$			
	1 Bombeiro de segunda classe, salario mensal de 180$.			2:160$			
	1 Pedreiro de segunda classe, idem, 180$.			2:160$			
	2 Carpinteiros de segunda classe, idem 180$			4:320$			
	2 Ferreiros, idem, 180$.			4:320$			
	2 Cocheiros, idem, 180$.			4:320$			
	2 Carroceiros, salario de 150$			3:600$			
	85 Trabalhadores de 1.ª classe, salario de 150$			153:000$			
	10 Trabalhadores de segunda classe, idem, 120$			14:400$			
	10 Aprendizes, idem, 90$.			10:800$	.....	.....	274:320$000
							295:320$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde da repartição, tanto pelo pessoal permanente como pelo pessoal variavel; e para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares.				.....	.....	15:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	IV — CORRESPONDENTE NO ESTRANGEIRO			
5	Gratificação a um correspondente no estrangeiro para o serviço do herbario á razão de 1:778$ ouro, annualmente.	1:778$000		
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
6	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento do porteiro a 200$ annuaes, pagos em prestações semestraes; idem, para os oito guardas comprehendidos na sub-consignação n. 3, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.			3:440$000
	Consignação "Material"			
	(Para o Jardim propriamente e para o serviço Florestal do Itatiaya, de accôrdo com o art. 97, n. VI, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918).			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas de escrever e objectos de escriptorio; livros revistas e jornaes, por compra ou assignatura, encadernação dos mesmos; moveis e utensilios necessarios ao serviço; ventiladores, campainhas electricas e o necessario ás installações de gaz e electricidade.			10:000$000
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e installações para trabalhos, estudos e pesquizas na officina, nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e para trabalhos de lavoura e jardinagem.			18:000$000
3	Material para os herbarios e muzeus			3:000$000
4	Acquisição de plantas vivas para as necessidades do estabelecimento			2:000$000
5	Vehiculos para o serviço de transporte, e animaes, arreios e accessorios para os mesmos.			10:000$000
				43:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
6	Artigos de expediente e de desenho, copa, asseio e hygiene; e artigos de illuminação.			8:000$000
7	Drogas, productos chimicos, utensilios de vidros e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos.			4:000$000
8	O necessario ás estufas, estufins e viveiros; sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas.			4:000$000
9	Combustivel para os auto-caminhões e officinas; lubrificantes e material para lubrificação e limpeza dos auto-caminhões, machinas e apparelhos. . .			10:000$000
10	Alimentação e tratamento dos animaes utilizados nos serviços de transportes. .			15:000$000
11	Madeiras e ferragens para o fabrico de caixotes e engradados destinados ao acondicionamento de plantas.			11:000$000
12	Conservação e reparos dos edificios e obras d'arte.			20:000$000
13	Para publicação dos «Archivos do Jardim Botanico» e outros trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento e acquisição de publicações officiaes.			18:000$000
				90:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
14	Despezas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas			13:200$000
15	Trasporte de pessoal ,por qualquer meio, em objecto de serviço.			5:000$000
16	Transporte de material, animaes de trabalho e plantas vivas.			5:000$000
17	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço do estabelecimento.			700$000
				23:900$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES — NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES	
	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
Recapitulação da verba 4.ª					
CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
I		126:480$000			
II			295:320$000		
III			15:000$000		
IV	1:778$000				
V			3:440$000		
	1:778$000	126:480$000	313:760$000	1:778$000	440:240$000
CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
I			43:000$000		
II			90:000$000		
III			23:000$000		
			156:000$000		156:000$000
Total segundo a natureza da despeza	1:778$000	126:480$000	470:660$000	1:778$000	
Total da verba				1:778$000	597:140$000
Votado para 1924					515:420$000
Differença a maior em 1925					81:720$000

A differença resulta de terem sido supprimidas as sub-consignações de 1924 ns. 27 e 28, do «Material» de 300$ e 180$, destinadas ao pagamento de serviços industriaes do Estado, as quaes passam a fazer parte de uma verba especial, e n. 37 do «Pessoal», de 4:200$; o que dá a reducção de..... 4:680$

e dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

no «PESSOAL»

na n. 2, nova de	21:000$000	
na n. 3, de	34:920$000	
no «MATERIAL»		
na n. 1, de	2:000$000	
na n. 2, de	6:000$000	
na n. 10, de	2:000$000	
na n. 12, de	8:000$000	
na n. 13, de	8:000$000	
na n. 14, de	1:800$000	
na n. 15, de	2:300$000	
na n. 17, de	380$000	86:400$000
Differença a maior		81:720$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 5.ª

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Decreto n. 7.556, de 16 de setembro de 1909, portaria de 16 de setembro de 1909, portaria de 24 de dezembro de 1909, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 29 § 2.º alinea III; decreto n. 7.816, de 13 de janeiro de 1910, decreto n. 8.267, de 29 de setembro de 1910, decreto n. 8.360, de 9 de novembro de 1910, decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 40, verba 6.ª, lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 78, verba 6.ª, decreto n. 11.519, de 10 de março de 1915, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 74 verba 6.ª, decreto n. 11.998, de 22 de março de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 64, verba 6.ª; decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 150, e lei 4.793, de 7 de janeiro de 1924).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.		
1	1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$	
	2 Chefes de secção.	8:000$	4:000$	24:000$	
	1 Secretario.	8:000$	4:000$	12:000$	
	4 Ajudantes de primeira classe.	6:400$	3:200$	38:400$	
	6 Ajudantes de segunda classe.	5:600$	2:800$	50:400$	
	3 Primeiros Officiaes.	5:600$	2:800$	25:200$	
	4 Segundos Officiaes.	4:000$	2:000$	24:000$	
	1 Archivista.	5:600$	2:800$	8:400$	
	1 Desenhista lithographo.	4:000$	2:000$	6:000$	
	6 Terceiros Officiaes.	3:200$	1:600$	28:800$	
	7 Escreventes dactylographos.	2:400$	1:200$	25:200$	
	1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes.	3:200$	1:600$	4:800$	
	2 Auxiliares do trabalho de defesa agricola.	4:000$	2:000$	12:000$	
	1 Almoxarife.	4:000$	2:000$	6:000$	
	1 Ajudante de Almoxarife.	2:000$	1:000$	3:000$	
	4 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes.	2:400$	1:200$	14:400$	
	1 Despachante.	3:200$	1:600$	4:800$	
	1 Mecanico.	3:600$	1:800$	5:400$	
	1 Arador.	2:400$	1:200$	3:600$	
	1 Porteiro.	2:400$	1:200$	3:600$	
	2 Continuos.	1:600$	800$	4:800$	
	4 Serventes (salario mensal de 180$).			8:640$	331:440$000

Inspectorias Agricolas

		Venc.	Grat.		
2	21 Inspectores.	6:400$	3:200$	201:600$	
	57 Ajudantes de inspector.	4:000$	2:000$	342:000$	
	21 Escreventes.	2:000$	1:000$	63:000$	
	21 Aradores (salario mensal de 250$).			63:000$	
	21 Mecanicos agricolas (salario mensal de 250$).			63:000$	
	21 Distribuidores de plantas e sementes (salario mensal de 250$).			63:000$	
	21 Serventes (salario mensal de 180$).			45:360$	840:960$000

Laboratorio Central

		Ord.	Grat.		
3	1 Ajudante de primeira classe.	6:400$	3:200$	9:600$	
	1 Photomicrographo.	4:000$	2:000$	6:000$	
	1 Servente (salario mensal de 180$000).			2:160$	17:760$000
	A transportar				1.190:160$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte				1.190:160$000	
	Campos de Sementes					
	Espirito Santo, no Estado da Parahyba do Norte; Rezende, no Estado do Rio de Janeiro; Lorena e São Simão, no Estado de São Paulo, e Itajahy, no Estado de Santa Catharina.					
		Ord.	Venc.			
4	5 Directores	6:400$	3:200$	48:000$		
	5 Chefes de culturas	2:666$667	1:333$333	20:000$		
	5 Escripturarios	2:400$	1:200$	18:000$		
	5 Mecanicos	2:000$	1:000$	15:000$		
	5 Jardineiros-horticultores	2:000$	1:000$	15:000$		
	5 Feitores	1:600$	800$	12:000$	128:000$000	
					1.318:160$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
5	Operarios e trabalhadores ruraes, admittidos segundo as necessidades do serviço, percebendo salarios mensaes, os primeiros, de 150$ a300$, e os ultimos, de 90$000 a 150$000.				.....	300:000$000
6	Gratificações e salarios mensaes do pessoal extraordinario admittido nos termos do art. 9.º § 2.º, e dos arts. 41 e 42, do regulamento em vigor (dec. n. 14.184, de 26 de maio de 1920) á razão de 700$, no maximo para o pessoal technico; de 400$, no maximo para auxiliares de escripta e de 300$, no maximo, para trabalhadores e aradores.				.....	318:000$000
						618:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
7	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra das respectivas sédes; gratificações extraordinarias por serviços fóra das horas do expediente, observadas as disposições dos arts. 68 a 71 do dec. n. 8.899 de 11 de agosto de 1911, differença de vencimentos por substituições regulamentares e premio aos autores dos melhores trabalhos sobre agricultura, a juizo do Ministro				.....	320:000$000
						320:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS					
8	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento dos continuos e serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.				.....	2:940$000
						2:940$000
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Machinas de escrever e calcular, machinas e apparelhos photographicos, objectos e utensilios de desenho, mobiliario e objectos de escriptorio; armarios, estantes, vitrines, e vasilhame para mostruarios e productos para as respectivas collecções; livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos.				.....	110:000$000
2	Animaes para o serviço de transporte e trabalhos de lavoura e arreios e accessorios para os mesmos.				.....	60:000$000
3	Tractores, machinas aratorias, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura.				.....	300:000$000
4	Obras de conservação ou reparos de edificios e dependencias do Serviço e de installação e construcção que interessem ao Serviço inclusive as de drenagem e irrigação de terras de cultura.				.....	250:000$000
						720:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente e de desenho, papel, drogas e outros artigos de consumo necessarios á execução de trabalhos photographicos, artigos de illuminação e material para o asseio e hygiene dos edificios e suas dependencias e para os serviços de cópa e toilette.	.....	108:000$000	
6	Acquisição e publicação de boletins, questionarios, relatorios, mappas, monographias, instrucções e outros trabalhos que interessem a agricultura. .	.....	60:000$000	
7	Forragens e artigos para alimentação, tratamento e ferragem de animaes.....	.....	50:000$000	
8	Combustiveis de qualquer natureza para machinas e officinas; lubrificantes e material para limpeza lubrificação e conservação de machinas e apparelhos.	.....	50:000$000	
9	Material para ensaios germinativos e para laboratorio; plantas e sementes para distribuição aos agricultores incriptos no registro do Ministerio no valor maximo de 1:000$ para cada propriedade agricola, rateando-se a distribuição entre os solicitantes, no caso de insufficiencia, e material para embalagem das mesmas; adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas para o serviço de cooperação de accordo com o capitulo V do regulamentó. .	.....	517:000$000	
			785:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
10	Editaes e publicações analogas.	.....	10:500$000	
11	Transporte de pessoal.	.....	120:000$000	
12	Transporte de material e animaes.	.....	240:000$000	
13	Despezas de gaz. electricidade e telephones.	.....	25:000$000	
14	Aluguel de edificios necessarios ao Serviço.	.....	140:000$000	
15	Seguro de animaes e mtaerial.	.....	12:000$000	
16	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças de uso do Serviço.	.....	10:000$000	
17	Transportes de material agricola, plantas, sementes, adubos, e insecticidas concedidos a titulo de auxilio aos agricoltores inscriptos no registro do Ministerio.	.....	50:000$000	
18	Telegrammas em redes particulares.	.....	10:000$000	
19	Para ensaios de collocação em mercados estrangeiros de gado em pé, productos de origem animal fructos e outros generos nacionaes; e despeza com a installação e custeio do Museu Agricola e Commercial.	.....	275:000$000	
			892:500$000	

Recapitulação da Verba 5.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I.....	1.318:160$000	618:000$000	
II.....	.....	320:000$000	
III.....	.....	2:940$000	
IV.....	.....		
	1.318:160$000	940:940$000	2.259:100$000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I.....	.....	720:000$000	
II.....	.....	785:000$000	
III.....	.....	892:500$000	
		2.397:500$000	2.397:500$000
Total segundo a natureza da despeza.....	1.318:160$000	3.338:440$000	
Total da verba.....	.....	.....	4.656:600$000
Votado para 1924.....	.....	.....	4.366:500$000
Differença a maior em 1925.....	.....	.....	290:100$000

A differença provem:

dos augmentos nas seguintes sob-consignações:

no « PESSOAL »:

na 5.ª, de	100:000$000	
na 7.ª, de	20:000$000	
na 8.ª, de	100$000	

no « MATERIAL »:

na 1.ª, de	12:000$000	
na 2.ª, de	10:000$000	
na 4.ª, de	80:000$000	
na 8.ª, de	5:000$000	
na 10ª, nova, de	10:500$000	
na 11ª, de	20:000$000	
na 14ª, de	40:000$000	
na 19ª, de	25:000$000	322:600$000

e das reducções nas seguintes sub-consignações:

no « PESSOAL »:

na 6.ª, de	22:000$000	
nas 21ª e 22, de 1924, que passam para a verba 31ª, de	10:500$000	32:500$000
Differença a maior		290:100$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 6.ª		
	Escolas de Aprendizes Artifices		
	(Decreto n. 13.064, de 12 de Junho de 1918 e lei n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922).		
	Consignação "Pessoal"		
	I — PESSOAL PERMANENTE		
	Ord. Grat.		
1	19 Directores..... 4:000$ 2:000$ 114:000$		
	19 Escripturarios..... 2:400$ 1:200$ 68:400$		
	95 Mestres de officinas..... 2:000$ 1:000$ 285:000$		
	19 Professores primarios..... 2:000$ 1:000$ 57:000$		
	19 Professores de desenho..... 2:000$ 1:000$ 57:000$		
	19 Porteiros almoxarifes..... 1:600$ 800$ 45:600$		
	38 Serventes (salario mensal de 125$000)..... 57:000$	684:000$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL		
2	Gratificação dos contra-mestres e adjuntos de accôrdo com o art. 11 do regulamento.	.....	300:000$000
	III — PESSOAL EXTRANUMERARIO MENSALISTA OU DIARISTA		
3	Gratificação, salarios ou diarias do pessoal extraordinario das Escolas e do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico, sendo limitado a 500$000 no maximo a remuneração dos mestres das novas secções que se crearem nas Escolas, a 300$000 no maximo a remuneração dos auxiliares de escripta e a 125$000 a dos serventes das Escolas que tiverem tido mais de 150 alumnos em frequencia média no anno anterior. . . .	.....	126:000$000
	IV — PESSOAL CONTRACTADO		
	(Art. 4.º alinea 3.ª, da lei n. 1.606, de 29 de Dezembro de 1906 e art. 72 lettra *f* e seu paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).		
4	Gratificação dos mestres e contra-mestres, professores especialistas e demais technicos contratados, indispensaveis para o ensino profissional technico ministrado nas Escolas de Aprendizes Artifices.	.....	200:000$000
	V — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES.		
5	Gratificação dos funccionarios que servirem nos cursos nocturtos de aperfeiçoamento de accôrdo com o art. 44, do regulamento, inclusive para os mestres que leccionarem nesse curso desenho industrial e technologia como adjuntos ou dirigirem mais de uma secção de officinas. . . .	.....	180:000$000
6	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes pelo pessoal das Escolas inclusive os contratados e pagamento de differenças de vencimento por substituições regulamentares.	.....	45:000$000
			225:000$000
	Consignação "Material"		
	Escolas de Aprendizes Artifices e Serviço de remodelação do ensino profissional technico.		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos e de administração.	.....	200:000$000
	A transportar.....	.....	200:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Transporte		200:000$000
2	Livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos.		25:000$000
3	Moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno dos edificios e respectivas dependencias, bem como aos serviços de merenda, toilette e demais secções, inclusive ventiladores, campainhas electricas e o necessario á illuminação das citadas dependencias, aulas e officinas.		40:000$000
4	Obras de installação de novas officinas e construcção de predios escolares indispensaveis ao funccionamento das Escolas inclusive obras de conservação dos predios já existentes e officinas já installadas.		700:000$000
			965:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E TRANSFORMAÇÃO.		
5	Livros, cadernos e demais artigos de expediente e de desenho inclusive artigos necessarios aos serviços de hygiene, agua e asseio.		80:000$000
6	Compra de materia prima para as officinas, inclusive drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessario aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos e scientificos de accôrdo com o art. 21 do regulamento.		95:000$000
7	Combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras gazogenas e motores de explosão, forjas e fornos de officinas, artigos de illuminação lubrificantes, accessorios de lubrificação e limpeza de machinas e apparelhos de officinas		35:000$000
			210:000$000
	III — AUXILIOS DIVERSOS.		
8	Para attender á merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos, não podendo exceder a despeza diaria de $500 por aprendiz de accôrdo com a portaria de 26 de setembro de 1922.		250:000$000
9	Publicação de livros de technologia e de desenho industrial afim de serem distribuidos gratuitamente pelos alumnos (devendo constituir renda das Escolas de Aprendizes Artifices, que dispõem de officinas de artes graphicas, ou de outros departamentos do Ministerio igualmente apparelhados, que executarem a publicação.).		30:000$000
10	Auxilio ás Caixas de Mutualidade das Escolas, ás quaes se referem as instrucções approvadas pela portaria de 7 de agosto de 1912, distribuido a cada escola, proporcionalmente á frequencia média do anno anterior, emquanto não houver recursos para o pagamento das diarias de que trata o art. 14 das mesmas instrucções; devendo correr por conta deste auxilio o fornecimento de vestuario e calçado aos alumnos do curso diurno para se apresentarem uniformisados nas solemnidades.		100:000$000
			380:000$000
	IV — DIVERSAS DESPEZAS.		
11	Trasporte de pessoal em objecto de serviço.		15:000$000
12	Transporte de material		15:000$000
13	Despezas de illuminação, serviços telephonicos e fornecimento de energia electrica motriz.		20:000$000
14	Despezas, telegraphicas.		8:000$000
15	Editaes, publicações analogas e relatorios.		15:000$000
			73:000$000
	V — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DO RIO GRANDE DO SUL		
	(Instituto Parobé ou Instituto Technico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre).		
16	Quota da União para o custeio do serviço, inclusive para o custeio do curso nocturno creado pelo Decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.		90:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Applicação da Renda Especial			
	(Arts. 48 e 49 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e artigos 176 e 190 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do 1924).			
	Consignação "Pessoal"			
1	Para pagamento de salarios, tarefas ou empreitadas (não excedendo de 20$ diarios ou 1:000$ de empreitada mensal) respectivamente dos operarios admittidos de accôrdo com o art. 83 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, para execução das obras encommendadas ás Escolas, pagaveis por conta da mesma renda.	.....	80:000$000	
2	Para pagamento de porcentagens como gratificação por serviços prestados fóra das horas regulamentares pelos mestres e contramestres das escolas e contratados, por conta da renda das obras encommendadas.	.....	20:000$000	
			100:000$000	
	Consignação "Material"			
1	Para acquisição de materia prima necessaria á execução das obras encommendadas ás escolas por conta dos 70 % da respectiva renda de accôrdo com o art. 21 do regulamento.	.....	65:000$000	
2	Para pagamento de energia electrica ou outra qualquer força motriz, necessaria a execução das obras encommendadas.	.....	15:000$000	
			80:000$000	
	Recapitulação da Verba 6.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		684:000$000		
II		.....	300:000$000	
III		.....	126:000$000	
IV		.....	200:000$000	
V		.....	225:000$000	
		684:000$000	851:000$000	1.535:000$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		.....	965:000$000	
II		.....	210:000$000	
III		.....	380:000$000	
IV		.....	73:000$000	
V		.....	90:000$000	
			1.718:000$000	1.718:000$000
	Applicação da Renda Especial			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		.....	100:000$000	100:000$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		.....	80:000$000	80:000$000
	Total segundo a natureza da despeza	684:000$000	2.749:000$000	
	Total da verba	.....	.....	3.433:000$000
	Importancia votada para 1924	.....	.....	2.822:400$000
	Differença para mais em 1925	.....	.....	610:600$000

Esta differença provêm dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

no «PESSOAL»:

na n. 2, de.	79:400$000
na n. 3, sub-consignação nova, para attender ao pagamento dos mestres das novas secções que fôrem sendo creadas nas escolas, dos auxiliares de escripta e serventes das escolas que tiverem tido frequencia elevada em 1924, de.	126:000$000
na n. 4, de	24:000$000
na n. 5, de.	20:000$000
na n. 6, de.	15:000$000

no «MATERIAL»

na n. 1, de.	50:000$000
na n. 2, de.	5:000$000
na n. 3, de.	20:000$000
na n. 4, para attender a continuação e á conclusão das obras das Escolas de A. Artifices da Parahyba, Recife, Bahia e Curityba, de. . . .	150:000$000
na n. 5, de.	11:000$000
na n. 6, de.	15:200$000
na n. 7, de.	7:000$000
na n. 9, de.	5:000$000
na n. 10, de	50:000$000
na n. 11, de	8:000$000
na n. 12, de.	11:000$000
na n. 13, de.	7:000$000
na n. 14, de.	2:000$000
na n. 16, de	5:000$000
Differença a maior	610:600$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 7.ª					
	Serviço Geologico e Mineralogico					
	(Decreto n, 11.448, de 20 de janeiro de 1915 e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
	Consignação "Pessoal"					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Directoria					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$	6:000$	18:000$		
	4 Geologos	8:000$	4:000$	48:000$		
	1 Petrographo	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Chimico	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Secretario-bibliothecario	6:400$	3:200$	9:600$		
	5 Ajudantes de geologo e petrographo	4:800$	2:400$	36:000$		
	1 Ajudante de chimico	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Desenhista-cartographo	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Escripturario	3:600$	1:800$	5:400$		
	1 Photographo	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Escrevente-dactylographo	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Porteiro	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Continuo	1:600$	800$	2:400$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)			2:160$	170:760$000	
	Estação Experimental de Combustiveis e Minerios (Dec. n. 15.209, de 28 de Dezembro de 1921).					
		Ord.	Grat.			
2	1 Director	12:000$	6:000$	18:000$		
	3 Engenheiros-ajudantes	8:000$	4:000$	36:000$		
	1 Chimico	8:000$	4:000$	12:000$		
	2 Ajudantes de chimico	4:800$	2:400$	14:400$		
	1 Encarregado do material	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Desenhista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Escrevente archivista	2:800$	1:400$	4:200$		
	1 Porteiro	2:000$	1:000$	3:000$	99:600$000	
					270:360$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
3	Gratificações. salarios, ou diarias, do pessoal extranumerario da Directoria, previsto no art. 3º n. 8 do regulamento annexo ao dec. n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, limitado a 800$, no maximo, o valor de cada remurenação mensal e a 12$, no maximo, o das diarias, idem do pessoal technico, auxiliares de campo e de escriptorio, operarios e trabalhadores, nomeados em commissão ou admittidos temporariamente para o serviço de sondagens de carvão de pedra e petroleo, limitado a 1:500$, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 15$, no maximo, o das diarias; idem, para estudos de captação de forças hydraulicas para fornecimento de energia electrica a fornos metalurgicos, fixados os mesmos limites.				.....	817:360$000
4	Idem, para os trabalhos da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios de accôrdo com o Regulamento fixado nos mesmos limites.				.....	145:000$000
						962:360$000
	III — PESSOAL CONTRACTADO					
	(Art. 4º alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72, letra *j* e seu paragrapho, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).					
5	Gratificação dos geologos e geologos-ajudantes contractados para o serviço de sondagens de carvão de pedra e de petroleo, e de pessoal technico para pesquizas e serviços especiaes da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.				.....	255:600$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
6	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde, pelo pessoal do quadro da Directoria e pelo pessoal extraordinario, commissionado, admittido temporariamente ou contractado para o serviço de sondagens de carvão de pedra e de petroleo e para estudos de captação de forças hydraulicas.	.....	115:000$000	
7	Idem, pelo pessoal do quadro da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios e pessoal extranumerario, commissionado ou contractado, para a Estação, comprehendido nas sub-consignações 4ª e 5ª.	.....	4:000$000	
8	Para o pagamento de differenças de vencimentos por substituições regulamentares do pessoal do quadro da Directoria.	.....	15:000$000	
9	Idem da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.	.....	3:400$000	
			137:400$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
10	Auxilios para aluguel de casa do porteiro da Directoria, á razão de 70$ mensaes e para fardamento do servente, á razão de 200$ annuaes, pago em prestações semestraes.	.....	1:040$000	
	Consignação "Material"			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	a) *Directoria*			
1	Moveis, machinas de escrever e calcular, objectos de escriptorio, livros, mappas, revistas e jornaes scientificos, e encadernação dos mesmos.	.....	30:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material para trabalhos, estudos ou pesquizas no laboratorio, nos gabinetes e na officina, barracas, camas, trem de cozinha e refeitorio para os serviços de campo que interessarem ás pesquizas e estudos geologicos e mineralogicos; animaes, vehiculos, arreios, cangalhas, e accessorios para os transportes necessarios aos trabalhos de campo; material para a apparelhagem da secção de photo-gravura.	.....	204:000$000	
	b) *Estação Experimental de Combustiveis e Minerios*			
3	Moveis, machinas de escrever e calcular e objectos de escriptorio; livros, revistas e jornaes scientificos, e encadernação dos mesmos.	.....	10:000$000	
4	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios, motores e material electrico para estudos, pesquizas, e trabalhos de campo, officina, laboratorio e gabinetes.	.....	170:000$000	
			414:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
	a) *Directoria*			
5	Drogas, productos chimicos, utensilios e material para os estudos, pesquizas e trabalhos no laboratorio, nos gabinetes, e na officina; medicamentos, drogas e productos chimicos, forragens para alimentação de animaes; material para acondicionamento de amostras; e outros artigos de consumo necessarios aos serviços de campo.	.....	130:000$000	
6	Combustivel de qualquer natureza para os serviços e lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação dos apparelhos, machinas e instrumentos.	.....	126:000$000	
7	Artigos de expediente de cartographia e para publicação de relatorios e trabalhos technicos elaborados pelo pessoal da Directoria, ...	.....	77:000$000	
	A transportar	.....	333:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Transporte		333:000$000	
	b) *Estação Experimental de Combustiveis e Minerios*			
8	Drogas, solventes, reagentes, utensilios e outros artigos necessarios aos trabalhos de laboratorio.		22:000$000	
9	Correias e outros materiaes necessarios aos trabalhos das officinas da Estação		6:000$000	
10	Combustiveis de qualquer natureza e oxygenio comprimido; lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos; e material electrico.		18:000$000	
11	Materiaes de construcção necessarios aos trabalhos da Estação.		40:000$000	
12	Artigos de expediente, de desenho e para publicação de relatorios e trabalhos technicos.		15:000$000	
			434:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
	a) *Directoria*			
13	Gaz, electricidade e despezas telephonicas.		10:700$000	
14	Transporte do pessoal.		45:000$000	
15	Transporte de material.		60:000$000	
16	Aluguel de animaes para transportes e aluguel de pastos, campos ou cocheiras para pouso dos animaes.		49:000$000	
17	Lavagens de toalhas e outras peças de uso no serviço.		900$000	
18	Despezas telegraphicas.		5:000$000	
19	Despezas imprevistas do Serviço.		1:500$000	
	b) *Estação Experimental de Combustiveis e Minerios*			
20	Transporte de pessoal.		2:000$000	
21	Transporte de material.		10:000$000	
22	Gaz, electricidade e despezas telephonicas.		8:700$000	
23	Lavagem de toalhas e outras peças de uso no serviço.		400$000	
			193:200$000	

Recapitulação da verba 7.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I	270:360$000	962:360$000	
II		255:600$000	
III		137:400$000	
IV		1:040$000	
V	270:360$000	1.356:400$000	1.626:760$000
CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		414:000$000	
II		434:000$000	
III		193:200$080	1.041:200$000
Total segundo a natureza da despeza	270:360$000	2.397:600$000	
Total da verba			2.667:960$000
Importancia votada para 1924			2.537:400$000
Differença a maior em 1925			130:560$000

A differença provem:

no «MATERIAL»

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

na 1.ª	15:000$000
na 3.ª	2:000$000
na 5.ª	38:000$000
A transportar	55:000$000

Transporte	55:000$000	
na 18ª	5:000$000	
na 13ª	15$000	
na 14ª	15:000$000	
na 15ª	26:000$000	
na 16ª	37:000$000	
na 21ª	2:000$000	140:015$000

e das reducções nas seguintes sub-consignações:

na 9ª	4:000$000	
na 12ª	3:000$000	
na 23ª	455$000	
e da suppressão das sub-consignações ns. 38, 44 e 50 de 1924, que passam para uma verba especial, a 31ª	2:000$000	9:455$000
Differença a maior		130:560$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 8.ª

Junta Commercial do Districto Federal

(Decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord:	Grat.			
1	1 Director da Secretaria	3:333$334	1:666$666	5:000$000		
	2 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000		
	2 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000		
	4 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	19:200$000		
	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
	1 Ajudante de Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
	1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000		
	1 Servente (salario mensal de 180$)			2:160$000	64:160$000	

II — AUXILIOS DIVERSOS

2	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes e para fardamento do Continuo e do Servente, á razão de 100$ semestraes, para cada um		1:240$000

Consignação «Material»

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Moveis e machinas de escrever; livros, revistas e jornaes e encadernação dos mesmos		4:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO

2	Artigos de expediente; material electrico e outros artigos para illuminação da Secretaria, e o necessario ao asseio e hygiene da repartição e aos serviços de copa		8:000$000

III — DIVERSAS DESPEZAS

3	Aluguel de casa para o funccionamento da Junta		12:000$000
4	Editaes, e publicações analogas		5:000$000
5	Despezas de gaz e electricidade e despezas telephonicas		1:600$000
6	Transporte de pessoal em objecto de serviço		200$000
7	Transporte de material		250$000
8	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço da Repartição		290$000
			19:340$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da Verba 8ª.			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I	64:160$000		
	II		1:240$000	
		64:160$000	1:240$000	65:400$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I		4:000$000	
	II		8:000$000	
	III		19:340$000	
			31:340$000	31:340$000
	Total segundo a natureza da despeza	64:160$000	32:580$000	
	Total na verba			96:740$000
	Importancia votada para 1924			96:800$000
	Differença para menos em 1925			60$000
	A differença provem da suppressão da sub-consignação 10.ª, de 1924, na importancia de 60$, a qual passa a fazer parte da verba 31.ª — Serviços Industriaes do Estado.			

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 9.ª

Directoria Geral de Estatistica

(Decreto n. 11.476, de 5 de fevereiro de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).

Consignação "Pessoal"

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.		
1	1 Director	12:000$	6:000$	18:000$	
	4 Chefes de Secção	8:000$	4:000$	48:000$	
	9 Primeiros officiaes	5:600$	2:800$	75:600$	
	1 Bibliothecario	5:600$	2:800$	8:400$	
	1 Archivista	5:600$	2:800$	8:400$	
	1 Cartographo	5:600$	2:800$	8:400$	
	1 Almoxarife	5:600$	2:800$	8:400$	
	12 Segundos officiaes	4:000$	2:000$	72:000$	
	24 Terceiros officiaes	3:200$	1:600$	115:200$	
	1 Porteiro	3:200$	1:600$	4:800$	
	20 Auxiliares apuradores	2:400$	1:200$	72:000$	
	5 Auxiliares dactylographos	2:400$	1:200$	18:000$	
	1 Ajudante de porteiro	2:000$	1:000$	3:000$	
	4 Continuos	1:600$	800$	9:600$	
	4 Serventes (salario mensal de 180$)			8:640$	478:440$000

Typographia

		Ord.	Grat.		
2	1 Chefe	3:600$	1:800$	5:400$	
	1 Linotypista	2:400$	1:200$	3:600$	
	2 Compositores de primeira classe	2:400$	1:200$	7:200$	
	1 Impressor de primeira classe	2:400$	1:200$	3:600$	
	2 Encadernadores de primeira classe	2:400$	1:200$	7:200$	
	1 Encadernador de segunda classe	1:920$	960$	2:880$	
	2 Compositores de segunda classe	1:920$	960$	5:760$	
	3 Serventes (salario mensal de 180$)			6:480$	42:120$000
					520:560$000

II — PESSOAL VARIAVEL

3	Pessoal assalariado ou diarista, admittido segundo a necessidade dos trabalhos da typographia, não excedendo de 300$ o valor do salario mensal, nem de 10$ o da diaria.	25:840$000

III — SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

4	Differença de vencimentos por substituições regulamentares.	4:000$000

IV — AUXILIOS

5	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes e do chefe da typographia, á razão de 100$ mensaes.	2:040$000

Consignação "Material"

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Moveis, machinas de escrever e calcular, e objectos de escriptorio; livros, revistas e jornaes.	6:500$000
2	O necessario aos trabalhos da typographia e ao serviço de encadernação.	3:000$000
		9:500$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e o necessario aos trabalhos de cartographia e de desenho, á illuminação e á transmissão de energia electrica, arranjo interno, asseio e hygiene do edifficio da Repartição e suas dependencias e aos serviços de copa; papel de impressão, tinta e outros artigos destinados aos trabalhos da typographia ,inclusive brochuras, encadernações, graphicos, estampas, gravuras e clichés.	.....	32:000$000	
4	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas e apparelhos da typographia; e combustivel para os serviços da mesma	.....	2:000$000	
			34:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
5	Despezas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas.	.....	8:985$000	
6	Lavagem de toalhas, e outras peças utilizadas no serviço da Repartição. . . .	.....	380$000	
7	Pequenos carretos e outras despezas miúdas.	.....	200$000	
8	Despezas imprevistas.	.....	1:000$000	
			10:565$000	
	Recapitulação da verba 9.ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I.....	520:560$000	25:840$000	
	II.....	.....	4:000$000	
	III.....	.....	2:040$000	
		520:560$000	31:880$000	552:440$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I.....	.....	9:500$000	
	II.....	.....	34:000$000	
	III.....	.....	1:565$000	
		.....	54:065$000	54:065$000
	Total segundo a natureza da despeza.....	520:560$000	85:945$000	
	Total da verba.....	.....	.....	606:505$000
	Importancia votada para 1924	.....	.....	663:080$000
	Differença para menos em 1925.....	.....	.....	56:575$000

A differença provem :

dos augmentos nas seguintes sub-consignações :

no « PESSOAL » :

na 3.ª de.....	840$000	
no « MATERIAL » :		
na 3.ª, de.....	400$000	
na 5.ª, de.....	2:000$000	
na 8.ª, nova, de	1:000$000	4:240$000
e das reducções nas seguintes sub-consignações: nas ns. 14 e 15, supprimidas, de.....		60:815$000
Differença para menos.....		56:575$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 10ª.					
	Observatorio Nacional					
	(Decreto n. 14.828, de 25 de maio de 1921 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Directoria					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
	3 Assistentes-chefes	8:000$000	4:000$000	36:000$000		
	1 Secretario bibliothecario	6:400$000	3:200$000	3:600$000		
	5 Assistentes	6:400$000	3:200$000	48:000$000		
	1 Escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
	3 Calculadores	4:000$000	2:000$000	18:000$000		
	1 Mecanico-chefe	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
	1 Ajudante de mecanico	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
	1 Porteiro-zelador	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
	3 Guardas-manobras	2:000$000	1:000$000	9:000$000		
	1 Aprendiz de mecanico	1:440$000	720$000	2:160$000		
	1 Photographo		5:400$000	5:400$000		
	3 Auxiliares		3:600$000	10:800$000		
	1 Dactylographo		3:600$000	3:600$000		
	1 Jardineiro-chefe		3:000$000	3:000$000		
	2 Ajudantes de jardineiro (salario mensal de 180$)			4:320$000		
	3 Serventes (salario mensal de 180$)			6:480$000		
	1 Vigia nocturno (salario mensal de 180$)			2:160$000	196:920$000	
	Observatorio de Vassouras					
		Ord.	Grat.			
2	2 Observadores	3:200$000	1:600$00	9:600$000		
	2 Serventes (salario mensal de 144$)			3:456$000	13:056$000	
					209:976$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
3	Remuneração do pessoal extraordinario admittido nos termos do art. 7,º § 5.º, do regulamento, percebendo gratificações não excedentes de 700$ mensaes.					30:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
4	Diarias e ajudas de custo ao pessoal do quadro ou extraordinario, por serviços prestados ou a prestar fóra das respectivas sédes, de accôrdo com o regulamento e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, sendo 250$ mensaes para o telegraphista de que trata o art. 35 do regulamento, e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares.					30:000$000
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Machinas de escrever e calcular, mobiliario e capas para o mesmo e para os apparelhos e instrumentos; livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos; mappas, estampas, gravuras e *clichés*.					15:360$000
	A transportar					15:360$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Transporte		15:360$000	
2	Machinas, apparelhos ,instrumentos, ferramentas, e utensilios não sujeitos a rapida inutilização, necessarios aos trabalhos da officina e ao gabinete photographico; instrumentos e apparelhos para a physica do globo, inclusive um novo « Tide Predictor »; apparelhos telegraphicos, communs e sem fio, apparelhos telephonicos, galvanometros, accumuladores, transformadores, ventiladores, e outros artigos de electricidade; relogios, chronometros, chronographos e accessorios, apparelhos de geodesia e astronomia e seus accessorios.		78:000$000	
3	Obras de conservação ou reparos dos edificios e suas dependencias, e escoamento de aguas pluviaes.		80:000$000	
			173:360$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente ,de illuminação ,de asseio ,de hygiene e de copa.		11:000$000	
5	Drogas, productos chimicos, vidraria e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos dos gabinetes.		8:000$000	
6	Materiaes de construcção, canalizações e outros artigos necessarios á conservação ou reparo dos edificios e suas dependencias, e os necessarios aos trabalhos da officina.		12:000$000	
7	Combustiveis de qualquer natureza; lubrificantes e material para a lubrificação e limpeza de machinas, appraelhos e intrumentos.		2:000$000	
8	Para a publicação do « Annuario » e do « Boletim Magnetico do Observatorio » e de outros trabalhos elaborados pelo pessoal do estabelecimento.		24:000$000	
			57:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
9	Despezas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas		8:500$000	
10	Transporte de pessoal		3:000$000	
11	Transporte de material		2:000$000	
12	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço do Observatorio		800$000	
13	Fôro do terreno do quarteirão Castellania, em Petropolis pertencente ao Observatorio, e despezas imprevistas		2:000$000	
			16:300$000	

Recapitulação da Verba 10.ª

CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
I	209:976$000		
II		30:000$000	
III		30:000$000	
	209:976$000	60:000$000	269:976$000
CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
I		173:360$000	
II		57:000$000	
III		16:300$000	
		246:660$000	246:660$000
Total segundo a natureza da despeza	209:976$000	306:660$000	
Total da verba			516:636$000
Importancia votada para 1924			396:616$000
Differença a maior em 1925			120:020$000

A differença provem:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

no « PESSOAL »:

na 1.ª, proveniente de elevação, de 150$ para 180$ mensaes, dos vencimentos do aprendiz de mecanico, os quaes, de accôrdo com o § 1.º

do art. 150 da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922 deveriam ter tido essa elevação, no orçamento vigente, como o tiveram os de igual importancia, de ..... 360$000
na 3.ª, de ..... 18:000$000
na 4.ª, de ..... 2:000$000

no « MATERIAL »:

na 2.ª, de ..... 37:000$000
na 3.ª, de ..... 65:000$000
na 5.ª, de ..... 1:000$000 123:360$000

e das reducções nas seguintes sub-consignações:

no « MATERIAL »

na 1.ª, de ..... 1:640$000
na 7.ª, de ..... 1:000$000
e na suppressão da 19ª, de 1924, de ..... 700$000 3:340$000

Differença a maior ..... 120:020$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	VERBA 11.ª					
	Muzeu Nacional					
	(Decretos ns. 11.896, de 14 de Janeiro de 1916 e 14.356, de 15 de Setembro de 1920, e leis ns. 3.074, de 7 de Janeiro de 1919, 4.242, de 5 de Janeiro de 1921, 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).					
	Consignação "Pessoal"					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$	6:000$	18:000$		
	4 Professores chefes de secção	8:000$	4:000$	48:000$		
	1 Professor chefe de laboratorio	8:000$	4:000$	12:000$		
	3 Professores substitutos	6:400$	3:200$	28:800$		
	2 Assistentes	6:400$	3:200$	19:200$		
	6 Preparadores e um preparador conservador	6:400$	3:200$	67:200$		
	1 Secretario	5:600$	2:800$	8:400		
	1 Bibliothecario archivista, chefe de secção de Bibliotheca e Archivo	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Desenhista-caligrapho	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Escripturario	3:600$	1:800$	5:400$		
	1 Sub-Bibliothecario	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Porteiro	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Escrevente-dactylographo	2:400$	1:200$	3:600$		
	2 Correios	1:600$	800$	4:800$		
	1 Modelador (salario mensal de 300$)			3:600$		
	2 Praticantes (salario mensal de 250$)			6:000$		
	1 Carpinteiro (salario mensal de 240$)			2.880$		
	1 Jardineiro-feitor (salario mensal de 200$)			2:400$		
	4 Guardas de primeira classe (salario mensal de 180$)			8:640$		
	12 Serventes de primeira classe (salario mensal de 180$)			25:920$		
	2 Guardas de segunda classe (salario mensal de 125$)			3:000$		
	5 Serventes de segunda classe (salario mensal de 125$)			7:500$		
	10 Jardineiros, idem, idem			15:000$	314:340$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
2	Trabalhadores, operarios, vigias e outros auxiliares admittidos temporariamente, segundo as necessidades do serviço, percebendo salarios de 100$000 a 300$000 mensaes					60:000$000
	III — PESSOAL CONTRACTADO					
	(Art. 4.º, a linea 3.ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72 e seu paragrapho da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).					
3	Gratificação aos technicos especialistas contractados					70:800$000
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICACÕES E SUBSTITUICÕES REGULAMENTARES					
4	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para excursões scientificas, no interior do paiz e por serviços prestados ou a prestar fóra da séde da repartição; de gratificações extraordinarias por serviços prestados fóra das horas de expediente, e differença de vencimentos por substituições regulamentares					53:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	V — AUXILIOS DIVERSOS		
5	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 100$000 mensaes; para fardamento de dois correios, á razão de 300$000 annuaes, e de seis guardas e dezesete serventes á razão de 200$000 annuaes para cada um, sendo o pagamento feito em prestações semestraes, e para conducção dos dois correios em objecto de serviço á razão de 2$000 diarios	.....	7:864$000
	Consignação "Material"		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos; machinas de escrever e calcular; mobiliario, ventiladores, campainhas, material electrico e para hygiene da Repartição, e objectos de expediente.	.....	32:000$000
2	Productos naturaes e especimens para as collecções e mostruarios. . . .	.....	12:000$000
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, modelos e utensilios para os laboratorios, secções e trabalhos photographicos e typographicos, e officina. . . .	.....	30:000$000
4	Ferramentas e utensilios de carpintaria e jardinagem.	.....	12:000$000
			86:000$000
	IJ — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANFORMACÃO		
5	Artigos de expediente e de desenho e o necessario á impressão de rotulos e gravuras e a encadernação e conservação de livros, artigos para a illuminação e para a distribuição de gaz e energia electrica e conservação das respectivas installações; artigos de consumo necessarios aos serviços de copa, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias. . . .	.....	26:000$000
6	Drogas, substancias e outros materiaes para os laboratorios; para o gabinete photographico; para a conservação das collecções; e para o preparo e montagem de specimens; e objectos de vidro ou porcellana e outros de pequena durabilidade necessarios aos respectivos trabalhos; compra e alimentação de animaes para estudos e experiencias. . . .	.....	30:000$000
7	Madeira, ferragens e outros artigos para confecção, reparos, pintura e conservação dos mostruarios, e outros moveis e a conservação de collecções didacticas; materiaes de construcção e outros necessarios aos reparos e obras de conservação do edificio e mais dependencias do Museu. . . .	.....	35:000$000
8	Plantas e sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas para os trabalhos do Horto Botanico e jardins annexos; para o preparo de culturas e acquisição e estudos de plantas brasileiras nocivas, medicinaes e toxicas.	.....	20:000$000
9	Combustivel, lubrificantes para machinas, automoveis e motores; e conservação dos mesmos.	.....	18:000$000
10	Publicações dos archivos do Muzeu ,seus boletins, guias, catalagos e relatorios e trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento; confecção e impressão de quadros muraes de Mineralogia, Botanica, Zoologia, Ethnographia; publicação e confecção da Fauna Brasiliense. .	.....	104:000$000
11	Obras de conservação, melhoramentos, reparos e limpeza no edificio e suas dependencias.	.....	25:000$000
			258:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS		
12	Editaes e publicações analogas.	.....	600$000
13	Despezas de gaz, electricidade e telephonicas.	.....	9:000$000
14	Transporte de pessoal, inclusive aluguel de animaes, pastos e cocheiras para os mesmos, embarcações, automoveis e outros vehiculos.	.....	18:000$000
15	Transporte de material.	.....	3:600$000
16	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço do estabelecimento. .	.....	1:200$000
			32:400$000
	IV — AUXILIO PARA CUSTEIO DO MUZEU GŒLDI		
17	Auxilio ao Estado do Pará, para o Muzeu Gœldi.	.....	80:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 11.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		314:340$000		
II			60:000$000	
III			70:800$000	
IV			53:000$000	
V			7:864$000	
		314:340$000	191:664$000	506:004$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I			86:000$000	
II			258:000$000	
III			32:400$000	
IV			80:000$000	
			456:400$000	456:400$000
	Total segundo a natureza da despeza	314:340$000	648:064$000	
	Total da verba			962:404$000
	Importancia votada para 1924			907:204$000
	Differença para mais em 1925			55:200$000

A differença provem:

no «PESSOAL»:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

na n. 3	18:000$000	
na n. 4	3:000$000	21:000$000

no «MATERIAL»:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

na n. 1	3:000$000	
na n. 3	10:000$000	
na n. 9	6:000$000	
na n. 12	200$000	
na n. 13	3:000$000	
na n. 15	600$000	
na n. 17	30:000$000	52:800$000
		73:800$000

das reducções nas seguintes sub-consignações:

na n. 6	2:000$000	
na n. 8	6:000$000	
na n. 10	10:000$000	
Suppressão das sub-consignações ns. 23 e 24 de 1924	600:000	18:000$000
Differença a maior		55:200$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL		TOTAL por consignações
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 12.ª					
	Escola de Minas					
	(Decretos ns. 8.039, de 26 de maio de 1910, e 14.486, de 22 de novembro de 1920, leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
	Consignação "Pessoal"					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Curso de Engenharia de Minas e Civil					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	.....	6:000$000	6:000$000		
	16 Lentes	8:000$000	4:000$000	192:000$000		
	8 Substitutos	5:600$000	2:800$000	67:200$000		
	2 Professores de desenho	5:600$000	2:800$000	16:800$000		
	2 Chimicos-analystas	4:000$000	2:000$000	12:000$000		
	1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Biblithecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Almoxarife pagador	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
	1 Primeiro escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
	1 Segundo escripturario	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
	1 Terceiro escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
	1 Mecanico	3:333$333	1:666$667	5:000$000		
	6 Conservadores-preparadores	2:000$000	1:000$000	18:000$000		
	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
	5 Bedeis	1:440$000	720$000	10:800$000		
	7 Serventes (gratificação mensal de 125$).	.....	.....	10:500$000	379:100$000	
	Curso de chimica Industrial					
2	4 Lentes		8:400$	33:600$		
	4 Preparadores		4:800$	19:200$		
	4 Serventes (gratificação mensal de 125$).		.....	6:000$		
	Ao secretario da Escola		2:400$	2:400$		
	A um dos escripturarios		1:800$	1:800$	63:000$000	
					442:100$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
3	Operarios, vigias e serventes, percebendo salarios mensaes de 100$ a 300$, sendo 2:400$000 para o curso de chimica industrial.			.....		24:400$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
4	Gratificação addicional a lentes que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio.			51:900$000		
5	Ajudas de custo, gratificações e diarias, inclusive a lentes em excursões scientificas e estudos práticos, e differença de vencimentos por substituições regulamentares			.....		85:000$000
	IV — AUXILIOS A ALUMNOS					
6	Pensão a tres alumnos, á razão de 600$ annuaes, e diarias aos que seguirem em excursões scientificas e estudos práticos, de accôrdo com o Regulamento.			.....		9:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação "Material"			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Para o Curso de engenharia de minas e civil			
1	Moveis, machinas de escrever e calcular, objectos e utensilios de escriptorio, e de desenho; machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas, laboratorios, gabinetes technicos e observatorios; apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e artigos necessarios á realização de excursões scientificas e estudos praticos; modelos, quadros muraes e especimens de plantas e animaes; mineraes para as collecções da Escola.	.....	23:000$000	
2	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos.	.....	8:000$000	
3	Obras de conservação, adaptação e reparos no edificio da Escola e suas dependencias, e outras de installação,	.....	64:000$000	
	Curso de chimica industrial:			
4	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios de laboratorio.	.....	20:000$000	
5	Construcções ainda necessarias para o bom funccionamento do curso.	.....	11:000$000	
			126:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
6	Artigos de expediente e de desenho; para a illuminação asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e para os serviços de copa.	.....	10:000$000	
7	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos.	.....	7 :000$000	
8	Material para experiencias e estudos de electrosiderurgia; drogas, reactivos, utensilios de vidro ou porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos laboratorios.	.....	17:000$000	
9	Para publicação dos Annaes da Escola, opusculos, memorias e outros trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal docente.	.....	6:000$000	
	Para o Curso de chimica industrial:			
10	Drogas, reactivos, utensilios de vidro ou porcellana e outros artigos de consumo necessarios ao laboratorio.	.....	5:000$000	
			45:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
11	Transporte de pessoal.	.....	18:000$000	
12	Transporte de material.	.....	3:000$000	
13	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da Escola.	.....	600$000	
14	Despezas imprevistas.	.....	1:0000$000	
			22:6000$000	

Recapitulação da Verba 12ª.

CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »

I	442:100$000		
II	.....	24:400$000	
III	51:900$000	35:000$000	
IV	.....	9:000$000	
	494:000$000	68:400$000	562:400$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
I			126:000$000	
II			45:000$000	
III			22:600$000	
			193:600$000	193:600$000
	Total segundo a natureza da despeza	494:000$000	262:000$000	
	Total da verba			756:000$000
	Votado para 1924			690:200$000
	Differença a maior em 1925			65:800$000

A differença provem:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

no « PESSOAL »:

na 4.ª, de	3:800$000	
na 5.ª, de	17:800$000	
na 6.ª, de	7:200$000	

no « MATERIAL »:

na 3.ª, para permittir a construcção de laboratorio chimico de mineralogia e de geologia e um observatorio astronomico, de	50:000$000	
na 5.ª, de	400$000	
na 6.ª, de	500$000	
na 8.ª, de	6:000$000	
na 12ª, de	2:400$000	88:100$000

e das reducções nas seguintes sub-consignações:

na 1.ª, por ter passado para a 4.ª e a 5.ª do « Pessoal», de accôrdo com o Regulamento a importancia necessaria a diarias para o pagamento de despezas em excursões scientificas, de	20:000$000	
e de suppressão das 22ª e 23ª de 1924, que passam a fazer parte da verba 31ª	2:300$000	22:300$000
Differença a maior		65:800$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 13.ª					
	Serviço de Informações					
	(Decreto n. 11.509, de 4 de março de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924).					
	Consignação "Pessoal"					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
1	1 Director	Ord. 12:000$	Grat. 6:000$	18:000$		
	1 Ajudante	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Bibliothecario	4:000$	2:000$	6:000$		
	3 Auxiliares revisores	3:200$	1:600$	14:400$		
	1 Dactylographo	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Encarregado da expedição	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Porteiro-continuo	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Guarda da bibliotheca	1:600$	800$	2:400$		
	2 Auxiliares praticantes	1:600$	800$	4:800$		
	2 Serventes (salario mensal de 180$000)			4:320$	67:920$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
2	Para pagamento de trabalhadores para o Serviço, inclusive para a typographia, á razão de 90$ a 300$ mensaes					26:000$000
	III — GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
3	Differenças de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações extraordinarias por serviços fóra das horas do expediente					12:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS					
4	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro-continuo, á razão de 70$ mensaes; para fardamento do mesmo funccionarios, do guarda da bibliotheca e dos 2 serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes					2:040$000
	V — PESSOAL CONTRATADO					
5	Para o pagamento do pessoal technico contratado					18:000$000
	Consignação "Material"					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Objectos, artigos ou productos para os mostruarios, moveis e machinas de escrever e outras, livros, revistas e jornaes para a bibliotheca do serviço e encadernação dos mesmos					50:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO					
2	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da repartição e para os serviços de cópa e toilette; livros, revistas e jornaes, destinados á distribuição gratuita, a titulo de propaganda, ou como meio de divulgação de ensinamentos uteis ás classes productoras do paiz; photographias, « films » e albuns illustrados, para os mesmos fins					100:000$000
3	Para a impressão do « Boletim do Ministerio » e de trabalhos destinados á distribuição gratuita, observado o disposto no art. 176 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1923, para os mesmos fins acima indicados inclusive estampas, caixas e outros artigos para o acondicionamento e expedição de publicações					110:000$000
						210:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
4	Despezas de gaz, electricidade e telephone.	.....	2:000$000	
5	Transporte de material.	.....	6:000$000	
6	Telegrammas para o exterior.	.....	5:400$000	
7	Transporte de pessoal em objecto de serviço.	.....	1:000$000	
8	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da Repartição.	.....	600$000	
			15:000$000	
	Recapitulação da Verba 13.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	67:920$000		
	II.....	.....	26:000$000	
	III.....	.....	12:000$000	
	IV.....	.....	2:040$000	
	V.....	.....	18:000$000	
		67:920$000	58:040$000	125:960$00
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....	.....	50:000$000	
	II.....	.....	210:000$000	
	III.....	.....	15:000$000	
			275:000$000	275:000$000
	Total segundo a natureza da despeza.	67:920$000	333:040$000	
	Total da verba.	.....	.....	400:960$000
	Importancia votada para 1924.	.....	.....	314:760$000
	Differença para mais.	.....	.....	86:200$000

A differença provem:

no «PESSOAL»:

dos augmentos, na sub-consignação n. 2, de.....	22:400$000
na n. 3.....	7:200$000
na n. 4,.....	300$000
na n. 5, nova de.....	18:000$000

no «MATERIAL»:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

na n. 1.....	37:500$000
na n. 2.....	30:000$000
na n. 3.....	14:000$000
na n. 5.....	3:000$000
na n. 7.....	260$000
na n. 8.....	240$000
	132:900$000

da reducção:

na n. 6,.....	300$000	

e das suppressões das seguintes sub-consignações de 1924:

n. 4.....	40:000$000	
n. 13.....	1:400$000	
n. 15.....	5:000$000	46:700$000
Differença a maior.		86:200$000

NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL

VERBA 14ª

Serviço de Industria Pastoril

[illegible]

Consignação "Pessoal"

I — PESSOAL PERMANENTE

Direcção Geral

	Ord.	Gratif.			
1 Director Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Chefe de secção	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Engenheiro agronomo e sanitario	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Director de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Encarregado da Estação Experimental de Agronomia	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
4 Ajudantes	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Ajudante de engenheiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Official do Registro Genealogico de Muares de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Primeiros officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Desenhista photographo	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Auxiliares technicos	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Bibliothecario	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Segundos officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Encarregado do material	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Pharmaceutico-chimico	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Chefe de culturas da Estação Experimental de Agrostologia	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2 Auxiliares do Registro Genealogico	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
4 Terceiros officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Porteiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
7 Dactylographos	—	[illegible]	[illegible]		
1 Secretario	—	[illegible]	[illegible]		
1 Copista	—	[illegible]	[illegible]		
1 Ajudante do encarregado do material	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3 Vigilantes	—	[illegible]	[illegible]		
1 Contínuo	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Correio	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
11 Serventes (salario mensal de [illegible])			[illegible]		[illegible]

Posto Esterminio de Veterinaria do Districto Federal

	Ord.	Gratif.			
1 Chefe	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3 Ajudantes	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Veterinario	—	[illegible]	[illegible]		
1 Auxiliares technicos	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Dactylographo	—	[illegible]	[illegible]		
3 Serventes (salario mensal de [illegible])			[illegible]		[illegible]

Posto Esterminio de Avicultura do Districto Federal

	Ord.	Gratif.			
1 Chefe	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Ajudante [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
					[illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				OURO	PAPEL	
					VARIAVEL	OURO	PAPEL
	Transporte					589:280$000	
	Delegacias do Serviço de Industria Pastoril nos Estados, menos o do Rio de Janeiro						
		Ord.	Grat.				
4	19 Delegados	—	1:200$	22:800$			
	19 Escreventes dactylographos	—	3:000$	57:000$			
	19 Serventes (salario mensal de 180$)			41:040$		120:840$000	
	Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages						
		Ord.	Grat.				
5	2 Directores	8:000$	4:000$	24:000$			
	2 Ajudantes veterinarios	—	2:000$	4:000$			
	1 Ajudante-agronomo	5:600$	2:800$	8:400$			
	2 Secretarios	4:000$	2:000$	12:000$			
	2 Almoxarifes	2:400$	1:200$	7:200$			
	1 Escripturario	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Escrevente dactylographo	—	3:000$	3:000$			
	2 Porteiros-continuos	1:600$	800$	4:800$			
	2 Mecanicos electricistas	—	3:600$	7:200$			
	2 Mestres ferradores	—	3:000$	6:000$		80:200$000	
	Fazendas Modelo de Criação de Tigipió, em Pernambuco; de Catú, na Bahia; de Santa Monica, no Estado do Rio; de Ponta Grossa, no Paraná; de Pedro Leopoldo, em Minas Geraes; de Urutahy, em Goyaz e de Campo Grande, em Matto Grosso.						
		Ord.	Grat.				
6	7 Directores	6:400$	3:200$	67:200$			
	7 Ajudantes (agronomos ou veterinarios)	5:600$	2:800$	58:800$			
	7 Auxiliares technicos	3:200$	1:600$	33:600$			
	7 Secretarios	3:200$	1:600$	33:600$			
	7 Guardas do material	2:000$	1:000$	21:000$		214:200$000	
	Estações de monta de S. Marcos, no Amazonas; Cachoeira, e Soure, no Pará; Macahiba, no Rio Grande do Norte; Pombal e Umbuzeiro, na Parahyba do Norte; Areias e Joazeiro, na Bahia; Barbacena, Bello Horizonte, Paraizopolis, Juiz de Fóra e Visconde de Mauá, em Minas Geraes: e Morrinhos em Goyaz.						
		Ord.	Grat.				
7	14 Encarregados	4:000$	2:000$			84:000$000	
	Postos de Assistencia Veterinaria (sendo um em cada um dos Estados de: Amazenas, Pará, Piauhy, Ceará, Parahyba do Norte, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Goyaz, e Matto Grosso, dous em S. Paulo, dous em Minas Geraes e tres no Rio Grande do Sul.						
		Ord.	Grat.				
8	20 Encarregados	—	1:200$	24:000$			
	20 Auxiliares de primeira classe	3:200$	1:600$	96:000$			
	72 Auxiliares de segunda classe	2:400$	1:200$	259:200$		379:200$000	
	Inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados						
		Ord.	Grat.				
9	2 Inspectores itinerantes	—	6:000$	12:000$			
	3 Inspectores de fabricas de 1.ª classe	—	6:000$	18:000$			
	3 Inspectores de fabricas de 2.ª classe	—	4:800$	14:400$			
	5 Inspectores de fabricas de 3.ª classe	—	3:600$	18:000$			
	A transportar			62:400$		1.467:720$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				OURO	PAPEL	
					VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte			62:400$	.....	1.467:720$	
	2 Encarregados de laboratorio	6:400$	3:200$	19:200$			
	25 Veterinarios	—	2:400$	60:000$			
	15 Auxiliares de 1.ª classe	3:200$	1:600$	72:000$			
	37 Auxiliares de 2.ª classe	2:400$	1:200$	133:200$	.....	346:800$000	
	Inspecções de Leite e derivados (sendo uma em cada um dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, e uma comprehendendo Paraná e Santa Catharina).						
		Ord.	Grat.				
10	5 Inspectores	8:000$	4:000$	60:000$			
	4 Veterinarios	—	1:200$	4:800$			
	4 Auxiliares de 1.ª classe	3:200$	1:600$	9:600$			
	4 Auxiliares de 2.ª classe	2:400$	1:200$	14:400$	.....	88:800$000	
	Inspecções Veterinarias de Portos (1.ª classe: Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande; de 2.ª classe: Florianopolis e Porto Alegre; 3.ª classe: Manáos, São Luiz, Tutoya, Amarração, Camocim, Macáu, Mossoró, Natal, Cabedello, Maceió, Penedo, Aracajú, Victoria, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Porto Murtinho e Corumbá).						
		Ord.	Grat.				
11	5 Inspectores de porto de 1.ª classe	—	3:000$	15:000$			
	2 Inspectores de porto de 2.ª classe	—	2:000$	4:000$			
	19 Auxiliares de 2.ª classe	2:400$	1:200$	68:000$	.....	87:400$000	
	Inspecções Veterinarias de Postos de Fronteira: Itaquy, Sant'Anna do Livramento e Uruguayana, no Rio Grande do Sul; Ponta Porã e Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, creadas por portaria de 17 de maio de 1921).						
		Ord.	Grat.				
12	5 Inspectores	=	3:000$	15:000$			
	10 Auxiliares de 1.ª classe	3:200$	1:600$	48:000$			
	10 Auxiliares de 2.ª classe	2:400$	1:200$	36:000$	.....	99:000$000	
	Inspecção de Mercados e Feiras de animaes vivos						
		Ord.	Grat.				
13	2 Inspectores de mercados ou feiras de 3.ª classe	—	1:200$	2:400$			
	3 Auxiliares de 1.ª classe (servindo de inspectores de mercados ou feiras de 4.ª classe)	3:200$	1:600$	14:400$			
	1 Auxiliar de 2.ª classe (servindo de inspector de mercados ou feiras de 5.ª classe)	2:400$	1:200$	3:600$	.....	20:400$000	
	Postos Experimentaes de Veterinaria (em Fortaleza, Estado do Ceará; em São Paulo; em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes — decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921 — e em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul — decretos numeros 15.656, de 1 de setembro e 15.752, de 26 de outubro de 1922)						
		Ord.	Grat.				
14	4 Directores	7:200$	3:600$	43:200$			
	7 Ajudantes	6:400$	3:200$	67:200$			
	8 Veterinarios	—	2:000$	16:000$			
	8 Auxiliares technicos	4:000$	2:000$	48:000$			
	4 Escreventes dactylographos	—	3:600$	14:400$			
	4 Porteiros continuos	2:000$	1:000$	12:000$			
	8 Serventes (salario mensal de 180$)			17:280$	.....	218:080$000	
	A transportar				.....	2.328:200$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				OURO	PAPEL	
					VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte					2.328:200$000	
	Corpo de veterinarios						
		Ord.	Grat.				
15	95 Veterinarios.	4:000$	2:000$			570:000$000	
	Escola de lacticinios de Barbacena						
		Ord.	Grat.				
16	1 Director.	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar agronomo.	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Escrevente.	2:000$	1:000$	3:000$			
	1 Mestre para o fabrico de manteiga.	2:000$	1:000$	3:000$		15:600$000	
	Cursos complementares dos Patronatos Agricolas, annexos ao Posto Zootechnico de de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica. (Dec. n. 13.706, de 25 de Julho de 1919).						
		Ord.	Grat.				
17	2 Medicos.	4:000$	2:000$	12:000$			
	1 Auxiliar agronomo.	3:600$	1:800$	5:400$			
	2 Escripturarios.	3:200$	1:600$	9:600$			
	17 Professores.	2:400$	1:200$	61:200$			
	2 Economos almoxarifes.	2:400$	1:200$	7:200$			
	2 Pharmaceuticos.	2:400$	1:200$	7:200$			
	6 Mestres de officinas.	1:600$	800$	14:400$			
	2 Instructores, 2 porteiros continuos, 6 inspectores de alumnos (gratificação mensal de 180$).			21:600$			
	12 Guardas vigilantes (gratificação mensal de 144$)			20:736$		159:336$000	
	Inspectores Veterinarios de Portos, comprehendidos na Observação VII da tabella de vencimentos annexa ao Regulamento						
		Ord.	Grat.				
18	4 Inspectores veterinarios de portos, ex-inspectores veterinarios.	4:800$	2:400$	28:800$		28:800$000	
						3.101:936$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Guardas, guardas sanitarios, capatazes, feitores, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar gado importado, trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios, de estrebarias, de vaccarias, motoristas, operarios, praticantes e mais pessoal extraordinario e extranumerario nomeados em commissão ou admittidos nos termos do art. 35 do regulamento)).						
19	Salarios de 50 guardas sanitarios das diversas inspecções veterinarias, a 200$ mensaes (n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento)			120:000$			
	Gratificações de praticantes de laboratorio, á razão de 150$ a 300$, nos termos do n. XVIII da tabella de vencimentos annexa ao regulamento			30:000$			
	Gratificações nos termos do art. 35 do regulamento, a auxiliares extraordinarios de 1.ª classe, a 400$ mensaes (observação VI da tabella de vencimentos annexa ao regulamento), e auxiliares extraordinarios de 2.ª classe, a 300$ mensaes (observação VI da tabella de vencimentos annexa ao regulamento); gratificações, salarios ou diarias do pessoal extranumerario, nomeado em commissão ou admittido pela Directoria Geral para o serviço de erradicação de epizootias, desinfecção de meios de transporte e outros, nos termos do mesmo artigo do regulamento.			115:200$			
	A transportar			265:200$			

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte	265:200$		
	Salarios de guardas, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar gado importado, serventes de laboratorios, de estrebarias, vaccarias, trabalhadores ruraes, motoristas e operarios da Directoria Geral e Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, á razão de 60$ a 300$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.	79:440$		
	Salarios de feitores, trabalhadores ruraes, operarios da Estação Experimental de Agrostologia á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	36:000$		
	Salarios de guardas e tratadores do Posto Experimental de Avicultura, á razão de 60$ a 180$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.	12:960$		
	Salarios de tratadores de animaes, motoristas, marinheiros, trabalhadores, guardas, etc. do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, á razão de 60$ a 180$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.	12:240$		
	Salarios de feitores, capatazes, tratadores de animaes, serventes, motoristas, carreiros,, operarios, trabalhadores ruraes, etc., dos Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages, á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 45:000$ para Pinheiro e 45:000$ para Lages.	90:000$		
	Salarios de capatazes, feitores, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes, operarios, motoristas, etc. das fazendas modelo de criação, á razão de 60$ a 300$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 35:000$ para Santa Monica e 35:000$000 para Pedro Leopoldo e 22:000$000 para cada uma das outras cinco. .	180:000$		
	Salarios de tratadores de animaes e trabalhadores ruraes, serventes, etc. das Estações de Monta á razão de 60$ a 180$ mensaes nos termos do numero XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 10:000$ para cada uma das 14 Estações . .	140:000$		
	Salarios de tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios e de cocheiras, operarios, etc. dos Postos Experimentaes de Veterinaria nos Estados, á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 24:000$ para o de Bello Horizonte, e 16:200$ para cada um dos postos de Fortaleza, São Paulo e Bagé	72:600$		
	Pessoal assalariado dos Cursos Complementares annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica na fórma do dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919, sendo 35:000$ para o de Pinheiro e 15:000$ para o de Santa Monica.	50:000$		
	Salarios de feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes e serventes, da Escola de Lacticinios de Barbacena á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento do Serviço; diarias dos alumnos da mesma Escola na fórma do respectivo regulamento.	24:000$		962:440$000
	III — PESSOAL CONTRACTADO (art. 226 do Regulamento).			
20	Gratificação aos technicos especialistas para o Serviço e dentistas para os cursos complementares, contractados.			80:000$000
	V — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO			
21	Ajudas de custo, diarias por serviços fóra das respectivas sédes, tanto pelo pessoal dos quadros fixos, como pelo pessoal extraordinario, extranumerario, contractado, mensalista e diarista, e premios aos autores dos melhores trabalhos sobre industria pastoril, a juizo do Ministro.....			323:200$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	V — SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS, AUXILIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
22	Para abonos por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, na fórma dos artigos 68 e 71 do dec. n. 8.899 de 11 de agosto de 1911 e pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares . . . . . 55:600$			
	Para abono das gratificações a que se refere o art. 111 do regulamento annexo ao decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas, annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, a saber: 300$ mensaes ao Director Geral do Serviço; 300$ mensaes ao Director do Posto Zootechnico de Pinheiro; 300$ mensaes ao Director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica; 250$ mensaes ao medico do Curso Complementar annexo ao Posto de Pinheiro; 200$ ao ajudante da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e 150$ ao secretario da mesma Fazenda. . . . . 18:000$			
	Para abonos da gratificação de funcção a que se refere a observação VII da tabella de vencimentos, annexa ao regulamenuto aos ex-inspectores veterinarios de que trata a rubrica XVIII, quando exerçam as funcções de inspectores de portos, que não sejam de 1.ª ou 2.ª classe. . . . . 8:000$	.....	.....	81:600$000
23	Auxilio para fardamento á razão de 300$ annuaes, pago em duas prestações. ao Continuo, ao Correio e aos 10 Serventes da Directoria Geral, aos 3 Serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, a 2 dos motoristas que servem na Directoria Geral e nas dependencias do Rio de Janeiro, e ao motorista da Lancha do Lazareto e Desembarcadouro do porto do Rio de Janeiro.	.....	.....	5:400$000
				87:000$000
	Consignação "Material"			
	Para todo o Serviço			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos de escriptorio; machinas de escrever e de calcular; estojos de desenho, machinas e apparelhos photographicos; acquisição e encadernação de publicações, moveis e utensilios, ventiladores, campainhas e o necessario á illuminação.	.....	.....	94:000$000
2	Motores, apparelhos, instrumentos cirurgicos; utensilios de pharmacia e laboratorios; material de combate a epizootias, de desinfecção e de inspecção de carnes e derivados, de uso corrente nos frigorificos, matadouros e xarqueadas	.....	.....	313:000$000
3	Tractores, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios agricolas, arame. estacas e accessorios para cercas; machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios especialmente destinados á gallinocultura; material para herbarios	.....	.....	130:000$000
4	Machinas, apparelhos, ferramentas, utensilios para officinas, aulas e gabinetes e material necessario á ordenha e manipulação do leite.	.....	.....	20:000$000
5	Trens de cosinha, mobiliario, louça ,talheres, roupa e utensilios de refeitorio, toilette e copa; mobiliarios, camas, roupas e utensilios de dormitorios e enfermarias.	.....	.....	20:000$000
6	Obras de conservação e asseio dos edificios	.....	.....	100:000$000
7	Obras de installação, construcção e outras obras novas que interessarem ao serviço, inclusive as de drenagem e irritação de terras de cultura; montagem de silos, banheiros carrapaticidas e sarnifugos, estabulos, cocheiras, pocilgas e outras construcções ruraes,.	.....	.....	400:000$000
8	Acquisição de animaes reproductores para o Serviço, incluindo-se no preço dos reproductores importados directamente pelo Governo todas as despezas de importação, como sejam: frete, seguro, alimentação durante a viagem, embarque e desembarque, documentos de sanidade, pedigrees, photographias e quaesquer outras que possam contribuir para a fixação do custo de cada animal ao Governo	100:000$000	.....	100:000$000
9	Automoveis, auto-caminhão e outros vehiculos para transporte de pessoal, de material e de animaes, inclusive embarcações onde não houver meios convenientes de transporte; acquisição de animaes para o serviço de transporte e de tracção; ferragem de animaes reprodutores e de trabalho; arreios e accessorios para animaes e vehiculos.	.....	.....	92:500$000
		100:000$000		1.269:500$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
10	Artigos de expediente; material de desenho e photographico; para publicações de trabalhos concernentes ao Serviço ou feitos em proveito do mesmo, inclusive a « Revista de Zootechnia e Veterinaria »: films, graphicos, gravuras, estampas e clichés.			123:500$000
11	Medicamentos, sôros, e vaccinas, comprehendidos ou não no accôrdo celebrado com o Instituto Oswaldo Cruz em 19 de setembro de 1918: desinfectantes, insecticidas, drogas e outros productos chimicos para o Serviço: material de consumo de laboratorios e pharmacias; material de combate a epizootias, acquisição de animaes para estudos, experimentações e fabricação de productos biologicos, material de consumo das inspecções de carnes e derivados			200:000$00
12	Sementes e mudas de plantas forrageiras e outras; adubos e correctivos, e material para herbarios			17:000$000
13	O necessario á illuminação, material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene dos edificios; material destinado ao serviço de copa .			134:000$000
14	Lubrificantes, combustiveis e material para lubrificação, limpeza, conservação de machinas, vehiculos e officinas.			115:000$000
15	Generos alimenticios e productos varios destinados á alimentação e á dieta dos alumnos dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas e da Escola de Lacticinios de Barbacena.			200:000$000
16	Roupas, chapeus e calçados para uzo dos alumnos dos cursos complementares dos Patronatos Agricolas, annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Santa Monica e da Escola de Lacticinios de Barbacena e material para os respectivos concertos			70:000$000
17	Forragens para os animaes do Serviço			310:000$000
18	Material necessario á conservação e embalagem do leite e dos productos da Escola de Lacticinios de Barbacena e dos estabelecimentos do Serviço que elaboram taes productos, e acquisição de leite.			13:500$000
19	Material necessario ás officinas, aulas e gabinetes.			10:000$000
				1.193:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
20	Despezas telephonicas e telegraphicas, de gaz e electricidade para illuminação dos edificios e para uzo dos laboratorios, aulas e gabinetes.			90:000$000
21	Aluguel de casas ou salas para o funccionamento das dependencias do Serviço nos Estados.			100:000$000
22	Acquisição de productos biologicos comprehendidos ou não no accordo celebrado em 19 de setembro de 1918, com o Instituto Oswaldo Cruz; para cessão aos criadores e lavradores inscriptos nos registros do Ministerio.			350:000$000
23	Auxilios para construcção de silos ou banheiros carrapaticidas e sarnifugos, respeitado quanto aos banheiros carrapaticidas o disposto na tabella explicativa do orçamento de 1921			80:000$000
24	Auxilio ao Aprendizado Agricola de Barbacena para manutenção e desenvolvimento do serviço de criação de suinos, observadas as disposições do n. X' da verba 14ª — « Material », art. 46 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921			60:000$000
25	Auxilio para realização de exposições pecuarias ou agro-pecuarias e de lacticinios e outros productos de origem animal, comprehendidos os transportes nas Estradas de Ferro da União ou particulares e emprezas de navegação, dos productos destinados ás mesmas exposições agro-pecuarias promovidas pelas associações ruraes do paiz.			450:000$000
26	Auxilio á criação nacional e importação do cavallo puro-sangue na fórma do n. VIII, — « Material », verba 14ª, art. 46 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, inclusive a fiscalização do haras e outras despezas da Commissão Central dos Criadores do Cavallo de puro-sangue.			240:000$000
27	Auxilio para o serviço de registros genealogicos de animaes, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 60 do dec. n. 11.425, de 13 de janeiro de 1915			50:000$000
28	Quota da União no custeio do serviço do Posto Zootechnico de Viamão (Decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911.			150:000$000
29	Despezas de transporte no paiz, de animaes reproductores adquiridos por lavradores e criadores inscriptos, das especies e raças indicadas nos artigos 136 paragrapho 3º, e 137 do regulamento do Serviço despezas com embarque e desembarque, boxes e transporte de forragens para os mesmos animaes.			100:000$000
	A transportar			1.670:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte			1.670:000$000
30	Despezas com o transporte de tratadores que acompanham os animaes em transito por conta do Serviço e tambem as decorrentes de transporte concedido a menores e seus conductores que se destinem aos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas e á Escola de Lacticinios de Barbacena.			14:000$000
31	Despezas com indemnização de animaes nas condições previstas no art. 163 e outros do regulamento do Serviço.			20:000$000
32	Despezas com conducção em objecto de serviço do pessoal do Serviço; aluguel de qualquer vehiculo, inclusive embarcações e animaes, nos logares onde não houver meios convenientes de transporte.			150:000$000
33	Carretos e fretes feitos em proveito do Serviço; despezas de transporte de material e animaes pertencentes ao Governo.			85:000$000
34	Editaes e publicações analogas e trabalhos dactylographicos e estenographicos pagos por obra ou por tarefa e que por urgencia ou accumulo de serviço não possam ser executados pelo pessoal do Serviço.			35:000$000
35	Lavagens de toalhas, capas de mobiliario, pannos, aventaes e outras peças usadas nos gabinetes e laboratorios do Serviço e roupas dos alumnos.			12:520$000
				1.986:520$000
	IV — APPLICAÇÃO DE RENDA ESPECIAL			
	(Arts. 48 e 49 do regulamento geral da contabilidade publica, approvado pelo dec. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922).			
36	Importação e imunização de reproductores, para cessão aos criadores pelo preço do custo, nos termos dos ns. IV e V do art. 135 do regulamento do Serviço; e compra de reproductores no paiz para o mesmo fim, podendo ser applicadas, successivamente, em novas acquisições, as importancias recebidas	100:000$000		100:000$000

Recapitulação da verba 14.ª

	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES	
	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »					
I		3.101:936$000			
II			962:440$00		
III			80:000$000		
IV			323:200$000		
V			87:000$000		
		3.101:936$000	1.452:640$000		4.554:576$000
CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »					
I	100:000$000		1.269:500$000		
II			1.193:000$000		
III			1.986:520$000		
IV	100:000$000		100:000$000		
	200:000$000		4.549:020$000	200:000$000	4.549:020$000
Total segundo a natureza da despeza	200:000$000	3.101:936$000	6.001:660$000	200:000$000	9.103:596$000
Total da verba				200:000$000	9.103:596$000
Votado para 1924				150:000$000	8.437:026$322
Differença para mais em 1925				50:000$000	666:569$678

A differença papel, provem:

no « PESSOAL »:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

na n. 6, (para o pessoal da nova fazenda de Campo Grande, cuja installação foi autorisada pelo art. 185 da vigente lei orçamentaria) de.	30:600$000	
na n. 7, (para o Encarregado de uma das Estações de Monta de Morrinhos e do Patronato Agricola Visconde de Mauá, cuja installação está estatuida na sub-consignação 17 do Material da presente verba no orçamento vigente; sendo, para o Encarregado da outra Estação, aproveitado o credito da de Santarém, que foi supprimida) de.	6:000$000	
na n. 11, (para o Inspector do porto de Porto Alegre, cujas funcções eram preenchidas pelo director do Posto Experimental de Porto Alegre, que foi extincto) de. .	2:000$000	
na n. 19, (proveniente do augmento de 93:160$, sendo 24:000$ na 3ª parcella, 20:000$ na 4ª, 7:200$, na 6ª, 2:160$, na 7ª, 22:000$, na 9ª, 10:000$, na 10ª, 7:800$000 na 11ª, e da reducção de 26:000$, sendo 6:000$ na 8ª parcella e 20:000$ na 12ª,) de.	67:160$000	
na n. 22ª, de	6:000$000	111:760$000

no « MATERIAL »:

dos augmentos nas seguintes sob-consignações:

na n. 1, de	3:200$000	
na n. 2, de	3:000$000	
na n. 3, de	155:000$000	
na n. 9, de	32:500$000	
na n. 10, de	2:000$000	
na n. 12, de	2:000$000	
na n. 13, de	10:000$000	
na n. 14, de	72:000$000	
na n. 17, de	10:000$000	
na n. 18, de	10:000$000	
na n. 20, de	7:500$000	
na n. 25, de	250:000$000	
na n. 32, de	30:000$000	
na n. 34, de	5:000$000	
na n. 35, de	10:000$000	
na n. 36, de	100:000$000	702:200$000
		813:960$000

das reducções nas seguintes sub-consignações:

no « PESSOAL »:

na n. 15, de	18:000$000		
na n. 20, de	1:590$322		
na n. 21, de	2:800$000	22:390$322	

no « MATERIAL »:

na n. 22, de	10:000$000		
na n. 33, de	15:000$000		
Suppressão da sub-consignação 38 do Orçamento de 1924	100:000$000	125:000$000	147:390$322
Differença a maior (papel).			666:569$678

Differença, ouro, provem:

da suppressão da sub-consignação n. 38 do Orçamento de 1924.	50:000$000
do augmento na sub-consignação n. 36 de 1925.	100:000$000
Differença a maior, (ouro)	50:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 15.ª

Serviço de Protecção aos Indios

(Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911, e leis ns. 2.842 de 3 de Janeiro de 1914, 2.924, de 5 de Janeiro de 1915, 3.454, de 6 de Janeiro de 1918, 3.991, de 5 de Janeiro de 1920, 4.242, de 5 de Janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de Agosto de 1922).

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.			
1	1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$		
	1 Primeiro official.	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Segundo official.	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$000			2:160$	34:560$000	

Inspectorias

(6 Inspectores, sendo um para o Amazonas e Territorio do Acre; um para o Maranhão e Pará; um para o Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes; um para São Paulo e Goyaz; um para o Paraná e Santa Catharina e um para Matto Grosso).

		Ord.	Grat.		
2	6 Inspectores.	6:400$	3:200$	.....	57:600$000
					92:160$000

II — PESSOAL VARIAVEL E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS (artigos ns. 60, 69, 74 e 79 do Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911).

3 Pessoal mensalista, diarista, jornaleiro ou assalariado, em serviço de estudo e construcção de estradas, edificios, desobstrucções de rios, drenagem de terras, de reconhecimento e exploração de sertões para pacificação de indios; de medição e demarcação de terras; encarregados de Postos, Povoações ou Fazendas Indigenas, de escripturação, guardá e asseio de edificios ou estabelecimentos ruraes; pessoal de embarcações, de tropas, carretas ou outro qualquer transporte terrestre, trabalhos de officinas, campos de cultura ou criação e outros de accôrdo com o Regulamento do Serviço; sendo que a remuneração dos technicos e chefes de serviço poderá attingir á gratificação de 900$ mensaes e á diaria de 30$ e do pessoal administrativo, jornaleiro diaristas, ou assalariado até 600$ mensaes e á diaria de 20$:

para os serviços occorrentes em Estados onde não haja Inspectorias, bem como os praticamente irrealizaveis pelos funccionarios existentes e outros previstos no Regulamento (arts. 3.º letras *a*, *b* e *c*; arts. 4.º, 5.º e 6.º, arts. 10, 11, 12 e 13, 60, 69 e 74 do Decreto n. 9.214 de 15 de Dezembro de 1911): 190:000$000; pessoal, inclusive trabalhadores, das Inspectorias e de seus 41 Postos de attracção e de pacificação de indios: sendo 10 no Estado do Amazonas, 3 no de Maranhão, 2 nos de Espirito Santo e Minas, 3 em São Paulo, 7 no do Paraná e Santa Catharina, 16 no de Matto Grosso, e outros, em substituição ou desdobramento desses, de accôrdo com as conveniencias do Serviço: 498:000$000; pessoal, inclusive trabalhadores, das 4 Povoações Indigenas, creadas pelo Decreto n. 8.941, de 30 de Agosto de 1911 e lei n. 3.454, de 6 de Janeiro de 1918; uma em São Paulo, uma no Paraná, uma no Rio Grande do Sul e uma em Matto Grosso ou outras que possam ser creadas na forma do art. 16 do Regulamento do Serviço, 100:000$000; pessoal, inclusive trabalhadores, encarregado da guardá e conservação da Fazenda Nacional de São Marcos, 50:000$000. . . . . 838:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES		
4	Diarias e ajudas de custo do pessoal effectivo e do em commissão nos Estados e fóra das respectivas sédes; gratificações por serviços extraordinarios por prorogação de expediente e differença de vencimentos por substituições regulamentares (arts. 56, 68 a 71 do Decreto n. 8899 de 11 de Agosto de 1911; arts. 66, 73 e 74 do Decreto n. 11.436, de 13 de Janeiro de 1915 e arts. 75 e 77 do Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911).	.....	42:100$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
5	Auxilio de 300$000 para fardamento do Servente.	.....	300$000
	Material		
	Da Directoria e dependencias		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Animaes de montaria, carga e tracção; arreios e pertences; carros, carretas e pequenas embarcações, inclusive pequenos motores; barracas, toldos e material de cozinha.	.....	34:170$000
2	Moirões, arame e accessorios para cercas de campos de culturas e de criação dos estabelecimentos indigenas do Serviço e da Fazenda Nacional de São Marcos.	.....	84:500$000
			118:670$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO		
3	Material para expediente, para illuminação, desenho, e photographia.	.....	15:600$000
4	Combustivel, lubrificantes, estopa e similares para motores.	.....	35:000$000
5	Alimentação do pessoal assalariado dos 46 estabelecimentos, Postos e Povoações Indigenas, inclusive do pessoal das embarcações, tropas e carretas em serviço ou sua hospedagem quando em transito	.....	179:520$000
6	Alimentação do pessoal jornaleiro das turmas de reconhecimento, de demarcação de terras e de construcção de estradas, em serviço ou sua hospedagem, quando em transito.	.....	50:574$000
7	Ferramentas para officinas, matto ou movimento de terra, correias e polias para transmissões; madeiras, couros e outras materias primas; forragens e ferragens para os animaes do Serviço.	.....	34:680$000
			315:374$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS		
8	Editaes e publicações análogas, serviço telephonico inclusive na residencia do Director e despezas miudas	.....	11:300$000
9	Transporte de pessoal, inclusive aluguel de carros, carretas embarcações e animaes	.....	52:344$000
10	Transporte de materiaes.	.....	10:000$000
11	Despezas com alugueis de casas, de campos ou pastos, com armazens ou depozitos	.....	22:240$000
			95:884$000
	IV — AUXILIO AOS INDIOS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO. (Art. 2.º numeros 11, 12, 14, 15 e 16 do Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911).		
12	Ferramentas e instrumentos de trabalho, inclusive material de caça e pesca, roupas ou fazendas; machinas agricolas ou de beneficiamento de productos; instrumentos de musica; soccorros em medicamentos e alimentos, inclusive hospitalação e tratamento medico e pharmaceutico nos Postos e Povoações Indigenas ou em transito nas cidades, villas ou fazendas de enfermos, viuvas e orphãos das tribus assistidas pelo Serviço.	.....	130:000$000
13	Gado de cria de qualquer especie; sementes e mudas e todo recurso necessario á emancipação economica dos Postos e Povoações Indigenas.	.....	226:972$000
14	Material para auxiliar a construcção de 5 casas de indios annualmente em cada Posto ou Povoação Indigena, bem como para edificios destinados a escolas officinas, enfermarias, paiós, galpões ou outros edificios de uso commum nos Postos ou Povoações Indigenas.	.....	88:000$000
			444:972$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da Verba 15.ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
I		92:160$000		
II			838:000$000	
III			42:100$000	
IV			300$000	
		92:160$000	880:400$000	972:560$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
I			118:670$000	
II			315:374$000	
III			95:884$000	
IV			444:972$000	
			974:900$000	974:900$000
	Total segundo a natureza da despeza	92:160$000	1.855:300$000	
	Total da verba			1.947:460$000
	Votado para 1924			1.060:550$000
	Differença a maior em 1925			886:910$000

A differença provem dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

no « PESSOAL »:

na 1.ª resultante do augmento de 30$ mensaes no salario do Servente, afim de se effectuar a incorporação estatuida no § 1.º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922, a qual não foi levada a effeito no orçamento de 1924, como o foram as dos cazos análogos, de	360$000
na 5ª nova, transferida do « Material », de	300$000
na 3ª e na 4ª, para attender a insufficiencias e omissões havidas no orçamento de 1924 de	326:978$000

no « MATERIAL »:

nas ns. 1 a 14, nas quaes foram desdobradas as diversas sub-consignações do orçamento de 1924, para attender a insufficiencias e omissões havidas nas mesmas	559:272$000
Differença a maior	886:910$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	VERBA 16.ª					
	Ensino Agronomico					
	(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 9.217, de 18 de dezembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
	Consignação «Pessoal»					
	I — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA					
	(Decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920).					
1	Curso de Engenheiros Agronomos e Medicos Veterinarios:					
			Ord.	Grat.		
	1 Director.		—	6:000$	6:000$	
	27 Lentes.		9:600$	4:800$	388:800$	
	3 Substitutos.		6:400$	3:200$	28:800$	
	1 Professor de desenho		6:400$	3:200$	9:600$	
	1 Chefe de trabalhos agricolas		—	3:600$	3:600$	
	1 Secretario.		4:800$	2:400$	7:200$	
	1 Escripturario.		3:200$	1:600$	4:800$	
	2 Preparadores repetidores.		4:800$	2:400$	14:400$	
	8 Conservadores - preparadores.		2:000$	1:000$	24:000$	
	1 Almoxarife.		2:000$	1:000$	3:000$	
	1 Porteiro continuo.		2:000$	1:000$	3:000$	
	12 Serventes (salario mensal de 144$).				20:736$	513:936$000
2	Curso de Chimica Industrial:					
				Grat.		
	4 Professores.			8:400$	33:600$	
	4 Preparadores repetidores.			4:800$	19:200$	
	4 Serventes (salario mensal de 144$).				6:912$	59:712$000
3	Pessoal variavel:					
	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios, trabalhadores ruraes, vigias e tratadores de animaes, com salarios de 90$000 a 300$000 mensaes ou diarias de 2$000 a 10$000.				.....	36:000$000
4	Diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares:					
	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra da séde, inclusive os de que tratam os arts. 146 e 147 do regulamento e para substituições regulamentares.				.....	30:000$000
5	Auxilios diversos:					
	Auxilios para aluguel de casa, ao Porteiro-continuo, á razão de 100$ mensaes, e para o fardamento, a 16 Serventes á razão de 100$ semestraes.				.....	4:400$000
6	Pessoal contractado:					
	Para occorrer ao pagamento de 10 preparadores contractados, com a gratificação annual de 7:200$ cada um.				.....	72:000$000
					573:648$000	142:400$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	II — APRENDIZADOS AGRICOLAS					
	Aprendizado agricola de Barbacena:					
	(De 1.ª classe)					
	(Decretos ns. 8.358, de 9 de novembro de 1910, e 8.736, de 25 de maio de 1911, e leis, ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 3.674, de 7 de janeiro de 1919).					
			Ord.	Grat.		
7	1 Director.		5:600$	2:800$	8:400$	
	1 Auxiliar agronomo		4:000$	2:000$	6:000$	
	1 Medico.		3:200$	1:600$	4:800$	
	1 Escripturario.		2:800$	1:400$	4:200$	
	1 Chefe de Culturas.		2:800$	1:400$	4:200$	
	1 Professor primario		2:400$	1:200$	3:600$	
	3 Adjuntos de professor primario.		2:000$	1:000$	9:000$	
	1 Economo.		2:000$	1:000$	3:000$	
	2 Conservadores e inspectores de alumnos		2:000$	1:000$	6:000$	
	1 Pratico de industrias agricolas.		2:000$	1:000$	3:000$	
	2 Mestres de officina.		2:000$	1:000$	6:000$	
	1 Porteiro - continuo.		2:000$	1:000$	3:000$	61:200$000
	Aprendizados agricolas de Satuba, no Estado de Alagôas, de Joazeiro e São Francisco, no Estado da Bahia e de São Luiz de Missões, no Estado do Rio Grande do Sul:					
	(De 2.ª classe)					
	(Decreto n. 8.940, de 30 de agosto de 1911; Decreto n. 13.628, de 28 de maio de 1919; Decreto n. 8.607, de 8 de março de 1911, lei numero 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e Decretos ns. 8.365, de 10 de novembro de 1910, e 8.702, de 4 de maio de 1911).					
			Ord.	Grat.		
8	4 Directores.		4:000$	2:000$	24:000$	
	4 Medicos.		3:200$	1:600$	19:200$	
	4 Auxiliares agronomos.		3:200$	1:600$	19:200$	
	4 Escripturarios.		2:400$	1:200$	14:400$	
	4 Chefes de culturas.		2:400$	1:200$	14:400$	
	4 Professores primarios.		2:000$	1:000$	12:000$	
	4 Adjuntos de professor primario		1:600$	800$	9:600$	
	4 Economos.		1:600$	800$	9:600$	
	5 Conservadores - inspectores de alumnos, sendo dous para São Luiz de Missões.		1:600$	800$	12:000$	
	4 Praticos de industrias agricolas		1:600$	800$	9:600$	
	8 Mestres de officina.		1:600$	800$	19:200$	
	4 Porteiros - continuos.		1:600$	800$	9:600$	172:800$000
	Pessoal variavel:					
9	Para o pagamento de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, trabalhadores ruraes, cozinheiros, serventes, cocheiros, carroceiros e motoristas, percebendo diarias de 2$ a 10$000 ou salarios de 90$ a 300$ mensaes, e diarias dos alumnos ,de $500 a 3$; sendo 84:000$ para o Aprendizado de Barbacena e 200:000$ para os demais.					284:000$000
	Diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares:					
10	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes, e differenças de vencimentos por substituições regulamentares; sendo 9:000$ para o Aprendizado de Barbacena e 18:000$ para os demais.					27:000$000
					234:000$000	311:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — ESTAÇÕES GERAES DE EXPERIMENTAÇÃO DE BARREIROS, EM PERNAMBUCO, ILHÉOS, NA BAHIA E CAMPOS, NO RIO DE JANEIRO, ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE GOYTACAZES PARA A CULTURA DO CACAUZEIRO, NO RIO DOCE ESPIRITO SANTO, ESTAÇÃO EXPERIMENTAL PARA A CULTURA DO FUMO EM S. GONÇALO DOS CAMPOS, BAHIA E ESTAÇÃO EXPERIMENTAL PARA A CULTURA DO FUMO, NO PARÁ.		
	(Decretos ns. 11.878 a 11.880, de 12 de janeiro de 1916, 14.246, de 1 de julho de 1920, 15.118, de 16 de novembro, 15.174, de 14 de dezembro de 1921, 15.886, de 15 de dezembro de 1922 e 16.492, de 21 de maio de 1924, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924).		
	Pessoal technico e administrativo:		
	Ord. Grat.		
11	6 Directores (chefes de secção) . . . . . — 4:800$ 28:800$		
	6 Chefes de secção de agronomia. . . . . 4:800$ 2:400$ 43:200$		
	6 Chefes de secção de chimica. . . . . 4:800$ 2:400$ 43:200$		
	6 Chefes de secção de biologia. . . . . 4:800$ 2:400$ 43:200$		
	6 Escripturarios. . . . . 2:400$ 1:200$ 21:600$		
	6 Chefes de cultura ou ajudantes de secção. . 2:000$ 1:000$ 18:000$		
	6 Porteiros-continuos. . . . . 1:600$ 800$ 14:400$		
	6 Serventes (salario mensal de 125$). . . . . 9:000$	221:400$000	
	Pessoal variavel:		
12	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios e trabalhadores ruraes, percebendo diarias de 2$ a 10$000 ou salarios de 90$ a 300$000 mensaes. . .	.....	250:000$000
	Diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares:		
13	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes e de differenças de vencimentos por substituições regulamentares.	.....	20:000$000
		221:400$000	270:000$000
	IV — ESTAÇÃO DE POMICULTURA DE DEODORO		
	(Decretos ns. 13.010, de 4 de maio de 1918, e 14.246, de 1 de julho de 1920).		
	Pessoal technico e administrativo:		
	Ord. Grat.		
14	1 Director. . . . . 5:600$ 2:800$ 8:400$		
	1 Chefe de culturas. . . . . 2:000$ 1:000$ 3:000$		
	1 Escrevente dactylographo. . . . . 2.000$ 1:000$ 3:000$		
	1 Hortelão-pomareiro (salario mensal de 200$) . . . . . 2:400$		
	1 Ajudante de hortelão (salario mensal de 180$) . . . . . 2:160$	18:960$000	
	Pessoal variavel:		
15	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios, trabalhadores ruraes e aprendizes, percebendo diarias de 2$ a 10$ ou salarios de 60 a 300$ mensaes, inclusive o pessoal empregado nos serviços de viticultura e apicultura. .	.....	134:000$000
	Diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares:		
16	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde da Estação e de differenças de vencimentos por substituições regulamentares.	.....	4:000$000
		18:960$000	138:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	V — SUPERINTENDENCIA E INSPECÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO AGRONOMICO		
17	Remuneração do pessoal technico commissionado para superintender o ensino agronomico mantido pelo Governo, e para inspeccionar os respectivos estabelecimentos e os sub-vencionados, em geral, e do pessoal administrativo empregado na escripturação, correspondencia e mais expediente necessarios á bôa execução de taes serviços, inclusive na collecta e apuração de dados estatisticos e no preparo e expedição de relatorios e instrucções concernentes ao assumpto, variando as gratificações do pessoal technico de 500$ a 1:500$ mensaes e as do pessoal administrativo de 200$ a 1:000$ mensaes; observadas, em relação ao pessoal effectivo aproveitado nas commissões de que trata esta sub-consignação, as disposições do artigo 104 e seus paragraphos da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915	.....	120:000$000
18	Para occorrer ao pagamento de pessoal technico contractado para os mesmos serviços, variando as remunerações de 500$ a 1:500$ mensaes. . . .	.....	60:000$000
19	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das sédes respectivas, pelo pessoal comprehendido nas sub-consignações 17ª e 18ª	.....	100:000$000
			280:000$000
	Consignação «Material»		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Machinas de escrever e calcular, objectos de escriptorio, moveis e utensilios, material e installações electricas; sendo para o n. I do «Pessoal» — Escola de Agricultura: 12:000$; para o n. II — Aprendizados 12:000$; para o n. III — Estações de Experimentação 32:000$; para o n. IV — Estação de Pomicultura 4:000$; e para o n. V — Superintendencia e Inspecção, etc. 3:000$000.	.....	63:000$000
2	Livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação; sendo, 5:000$ para o n. I, 5:000$ para o n. II, 6:000$ para o n. III, 300$ para o n. IV e 2:700$000 para o n. V.	.....	19 000$000
3	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas; instrumentos cirurgicos, apparelhos e utensilios de uso veterinario, sendo, para o numero I, 53:000$; para o n. II, 21:000$; para o n. III, 140:000$; e para o n. IV, 6:000$000.	.....	220:000$000
4	Tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; arreios, vehiculos e seus accessorios; sendo, 9:000$ para o n. I; 70:000$ para o n. II; 92:000$ para o n. III; e 14:000$000 para o numero V.	.....	185.000$000
5	Camas e outros moveis para dormitorios e enfermarias; trem de cozinha e mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios; para o n. II. . .	.....	30:000$000
6	Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinetes medicos: para o n. II.	.....	6:000$000
7	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias; sendo 10:000$ para o n. I; 20:000$ para o n. II; 10:000$ para o n. III; e 5:000$000 para o n. IV.	.....	45.000$000
8	Obras de installação de novas dependencias e de ampliação das actuaes; sendo 110:000$ para o n. I; 150:000$ para o n. II; 300:000$ para o n. III; e 20:000$ para o n. IV.	.....	580:000$000
			1.148:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO		
9	Artigos de expediente e de desenho; sendo 20:000$ para o n. I; 20:000$ para o n. II; 9:000$ para o n. III; 6:000$ para o n. IV; e 5:000$ para o numero V.	.....	60:000$000
10	Material para a illuminação; para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos; para o asseio e hygiene e copa; e combustivel; sendo 10:000$ para o n. I; 56:000$ para o n. II; 30:000$ para o n. III; e 16:000$ para o n. IV.	.....	112:000$000
11	Publicação dos Archivos da Escola Superior de Agricultura.	.....	6:000$000
12	Drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos, ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento dos alumnos; sendo 60:000$ para o n. I; 32:000$ para o n. II; 36:000$ para o n. III; e 4:000$000 para o numero IV.	.....	132:000$000
	A transportar	.....	310:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte		310:000$000	
13	Alimentação e dieta dos alumnos e aprendizes dos Aprendizados Agricolas.		200:000$000	
14	Roupas e utensilios de cozinha, refeitorios, dormitorios, e enfermarias e artigos para conservação, concertos, lavagem e engommagem da roupa, nos Aprendizados. Agricolas.		56:000$000	
15	Vestuario, inclusive calçado e chapéus, para os alumnos e aprendizes dos Aprendizados.		50:000$000	
16	Forragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos e a experiencias e estudos; sendo 6:000$ para o numero I; 20:000$ para o n. II; 10:000$ para o n. III; e 6:000$ para o numero IV.		42:000$000	
17	Plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas; sendo 4:000$ para o n. I; 13:000$ para o n. II; 13:000$ para o n. III; e 6:000$ para o numero IV.		36:000$000	
18	Material de construcção ,ferragens, tintas, vernizes e outros artigos necessarios á conservação e concertos dos edificios e suas dependencias; sendo 47:000$ para o n. II; 32:000$ para o n. III; e 40:000$ para o n. IV.		119:000$000	
19	Materia prima para as officinas e para acondicionamento dos productos dos estabelecimentos; sendo 25:000$ para o n. II e 30:000$ para o n. IV.		55:000$000	
			868:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
20	Despezas telegraphicas e telephonicas, de gaz e electricidade; sendo 6:000$ para o n. I; 15:000$ para o n. II; 5:000$ para o n. III e 7:000$ para o n. IV		33:000$000	
21	Editaes e publicações analogas; sendo 2:000$ para o n. I; 7:000$ para o n. II; 5:500$ para o n. III e 500$ para o n. IV.		15:000$000	
22	Transporte de pessoal, em objecto de serviço e de alumnos em excursões de estudos; sendo 10:0000 para o n. I, 13:000$ para o n. II; 13:000$ para o n. III, 3:000$ para o n. IV. e 30:000$ para o n. V.		69:000$000	
23	Transporte de material; sendo 6:000$ para o n. I; 20:000$ para o n. II; 20:000$ para o n. III e 20:000$ para o n. IV.		66:000$000	
24	Lavagem de toalhas, aventaes e capas de mobiliario; sendo 1:000$ para o n. I; 2:800$ para o n. III e 1:200$ para o n. IV.		5:000$000	
25	Aluguel de cazas.		5:000$000	
26	Serviços medicos e de odontologia eventualmente prestados aos alumnos por profissionaes estranhos aos Aprendizados e outras despezas imprevistas.		20:000$000	
	Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura de Porto Alegre (Instituto Borges de Medeiros):			
27	Quota da União no custeio dos serviços da Escola, de accôrdo com os decretos 8,516, de 11 de janeiro de 1911, e 4.384, de 8 de dezembro de 1921.		260:000$000	
	Estação Experimental de Viamão (Estado do Rio Grande do Sul):			
28	Quota da União no custeio dos serviços, de accôrdo com os decretos 8.810, de 5 de julho de 1911, e 4.384, de 8 de dezembro de 1921.		120:000$000	
			593:000$000	
	IV — FUNDAÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES			
29	Para a installação das Estações Experimentaes, de Ponta Grossa, no Paraná, do Rio Grande do Sul; creadas pelos decretos ns. 16.443 e 16.441 de 2 de abril de 1924. sendo: pessoal.		160:000$000	
	e material		160:000$000	
			320:000$000	

Recapitulação da Verba 16.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I	573:648$000	142:400$000
II	234:000$000	311:000$000
III	221:400$000	270:000$000
IV	18:960$000	138:000$000
V		280:000$000
Somma	1.048:008$000	1.141:400$000

2.189:408$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
I			1.148:000$000	
II			868:000$000	
III			593:000$000	
IV			320:000$000	
	Somma		2.929:000$000	2.929:000$000
	Total segundo a natureza da despeza	1.048:008$000	4.070:400$000	
	Total da verba			5.118:408$000
	Votada para 1924			4.706:788$000
	Differença para mais em 1925			411:620$000

A differença provem:

no « PESSOAL »:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

na n. 5, nova de	4:400$000	
na n. 10, de	5:600$000	
na n. 12, de	82:000$000	
na n. 13, de	3:920$000	
na n. 15, de	62:000$000	157:320$000

no « MATERIAL »:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

na n. 1, de	3:300$000	
na n. 3, de	108:000$000	
na n. 4, de	73:000$000	
na n. 5, de	5:000$000	
na n. 6, nova, de	6:000$000	
na n. 8, de	97:000$000	
na n. 9, de	6:800$000	
na n. 10, de	11:200$000	
na n. 12, de	10:000$000	
na n. 13, de	40:000$000	
na n. 16, de	2:800$000	
na n. 17, de	12:400$000	
na n. 19, de	5:000$000	
na n. 21, de	7:200$000	
na n. 22, de	2:600$000	
na n. 24, de	400$000	
na n. 25, nova, de	5:000$000	
na n. 26, de	5:000$000	400:700$000
		558:020$000

das reducções nas seguintes sub-consignações:

na n. 2, de	300$000	
na n 7, de	77:000$000	
na n. 15, de	40:000$000	
na n. 18, de	3:000$000	
na n. 20, de	7:000$000	
na n. 23, de	9:000$000	

e da suppressão das seguintes sub-consignações do orçamento de 1924:

n. 88	800$000	
n. 89	200$000	
n. 95	2:500$000	
n. 101	3:000$000	
n. 111	3:600$000	146:400$000
	differença a maior	411:620$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 17.ª					
	Estação Sericicola de Barbacena					
	(Decretos ns. 9.661 e 9.672 de 10 e 17 de julho de 1912 e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Directoria					
		Grat.	Grd.			
1	1 Director.	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Ajudante technico.	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Escripturario.	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Porteiro-continuo.	1:600$	800$	2:400$	19:200$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
2	Apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, aprendizes, serventes e carroceiros, percebendo salarios mensaes de 60$ a 300$ ou diarias de 2$000 a 10$000.				.....	60:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
3	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra da séde da Repartição; differenças de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares de accôrdo com os arts. 56 e 68 a 71 do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911.				.....	8:000$000
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis, machinas de escrever, machinas e apparelhos photographicos; apparelhos, accessorios ,material de telephone; livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos.				.....	5:500$000
2	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios de laboratorio e de officinas, inclusive a fabricação de seda, e material electrico; tractores, vehiculos, animaes de serviço, arreios e seus accessorios, machinas aratorias, instrumentos, apparelhos,, ferramentas e utensilios de lavoura; apparelhos, instrumentos, machinismos e utensilios para os trabalhos de sirgaria.				.....	18:000$000
3	Obras de conservação de edificios e installações do estabelecimento.				.....	5:000$000
4	Trem de cozinha, mobiliario e utensilios de refeitorio, louça e talheres para o internato annexo á Estação; camas, roupas e utensilios de dormitorio e enfermaria.				.....	6:000$000
						34:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO					
5	Artigos de expediente ,chapas, papel e outros artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos, despeza de illuminação, material para installações de electricidade e material para o asseio e hygiene das diversas dependencias da Estação e para os serviços de cópa e «toilette», pilhas e outros utensilios para telephone; publicação de folhetos e cartazes de propaganda sérica.				.....	10:500$000
	A transportar				.....	10:500$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte.	.....	10:500$000	
6	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos dos laboratorios, aulas e gabinetes technicos, e medicamentos, utensilios e material necessario ao tratamento medico e dentario dos alumnos.	.....	4:400$000	
7	Plantas, sementes, ovulos, casulos, fios, adubos, insecticidas e fungicidas. .	.....	12:000$000	
8	Alimentação, ferragem e tratamento de animaes.	.....	1:000$000	
9	Combustivel de qualquer natureza para officinas e para a cozinha do internato, lubrificante, e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos.	.....	3:000$000	
10	Generos para a alimentação e dieta de 25 alumnos internos.	.....	16:000$000	
11	Vestuarios e calçados para 25 alumnos	.....	6:000$000	
12	Materia prima, artigos e ingredientes destinados a trabalhos industriaes nas officinas e material para embalagem de mudas de amoreiras e de productos industriaes.	.....	2:000$000	
			54:900$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
13	Transporte de pessoal em objecto de serviço.	.....	2:500$000	
14	Transporte de material.	.....	2:200$000	
15	Despezas de illuminação e energia electrica e de telephone.	.....	2:500$000	
16	Serviços medicos e dentarios em proveito dos alumnos internos.	.....	6:000$000	
17	Lavagem de roupa do internato e mais dependencias.	.....	2:000$000	
18	Despezas imprevistas, mas que, por sua natureza, possam ser comprehendidas nesta rubrica.	.....	1:000$000	
			16:200$000	
	Recapitulação da verba 17.ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I.	19:200$000	60:000$000	
	II	.....	8:000$000	
	III	.....		
		19:200$000	68:000$000	87:200$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I	.....	34:500$000	
	II.	.....	54:900$000	
	III	.....	16:200$000	
			105:600$000	105:600$000
	Total segundo a natureza da despeza.	19:200$000	173:600$000	
	Total da verba	.....	.....	192:800$000
	Importancia votada para 1924.	.....	.....	145:800$000
	Differença para mais em 1925.	.....	.....	47:000$000

A differença provem:

no « PESSOAL »:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

na n. 2, de.	42:000$000	
na n. 3, de.	2:000$000	44:000$000

NO « MATERIAL »

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

na n. 1, de.	3:000$000	
na 19, de.	500$000	3:500$000
		47:500$000
da suppressão da sub-consignação n. 24 do orçamento de 1924		500$000
differença a maior.		47:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 18ª.					
	Directoria de Meteorologia					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Instituto Central					
	(Decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$		
	3 Meteorologistas de primeira classe.	8:000$	4:000$	36:000$		
	3 Meteorologistas de segunda classe.	6:400$	3:200$	28:800$		
	2 Primeiros officiaes	4:800$	2:400$	14:400$		
	6 Meteorologistas de terceira classe.	4:800$	2:400$	43:200$		
	3 Inspectores (meteorologistas de terceira classe).	4:800$	2:400$	21:600$		
	1 Archivista.	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Almoxarife geral (meteorologista de terceira classe).	4:800$	2:400$	7:200$		
	3 Segundos officiaes	4:000$	2:000$	18:000$		
	4 Auxiliares meteorologistas de primeira classe.	3:600$	1:800$	21:600$		
	1 Mecanico.	3:200$	1:600$	4:800$		
	2 Dactylographos' (gratificação mensal de 300$)	.....	3:600$	7:200$		
	12 Auxiliares meteorologistas de segunda classe	2:400$	1:200$	43:200$		
	1 Ajudante de mecanico	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Porteiro - zelador.	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Aprendiz de mecanico	1:000$	500$	1:500$		
	3 Serventes (salario mensal de 180$).	.....	.....	6:480$		
	2 Mensageiros (salario mensal de 125$).	.....	.....	3:000$	289:380$000	
	Rede Meteorologica					
	Estações Aerologicas					
	Primeira classe:					
		Ord.	Grat.			
2	2 Chefes (meteorologistas de terceira classe).	4:800$	2:400$	14:400$		
	4 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe).	2:400$	1:200$	14:400$		
	2 Mecanicos.	2:400$	1:200$	7:200$		
	2 Carpinteiros.	2:400$	1:200$	7:200$		
	2 Trabalhadores (salario mensal de 180$).	.....		4:320$		
	Segunda classe:					
	5 Observadores (auxiliares meteorologistas de segunda classe).	2:400$	1:200$	18:000$		
	10 Ajudantes.	1:600$	800$	24:000$		
	A transportar.			89:520$	289:380$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.			89:520$	289:380$000	
	Estações Climatologicas					
	Primeira classe:					
		Ord.	Grat.			
	5 Chefes (meteorologistas de terceira classe).	4:800$	2:400$	36:000$		
	10 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe).	2:400$	1:200$	36:000$		
	5 Mensageiros (salario mensal de 180$).			10:800$		
	Segunda classe especial:					
	19 Observadores com a gratificação mensal de 144$.			32:832$		
	19 Ajudantes com a gratificação mensal de 112$500.			25:650$		
	Segunda classe:					
	68 Observadores com a gratificação mensal de 125$000.			102:000$		
	68 Ajudantes com a gratificação mensal de 50$000.			40:800$		
	Terceira classe:					
	71 Observadores com a gratificação mensal de 100$000.			85:200$		
	71 Ajudantes com a gratificação mensal de 50$000.			42:600$		
	Estações thermo-pluviometricas					
	60 Observadores com a gratificação mensal de 62$500.			45:000$		
	Estações hydrometricas					
	20 Observadores com a gratificação mensal de 62$500.			15:000$		
	Postos semaphoricos					
	8 Encarregados com a gratificação mensal de 62$500.			6:000$		
	8 Ajudantes com a gratificação mensal de 25$000.			2:400$	569:802$000	
					859:182$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
3	Remuneração do pessoal extraordinario e extranumerario admittido nos termos do art. 13 § 6.º, do Regulamento, percebendo gratificações ou salarios mensaes de 200$ a 600$000.				.....	30:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
4	Diarias e ajudas de custo por serviços fóra das sédes respectivas; gratificações por serviços fóra das horas de expediente e outros previstos no Regulamento e abono de differença de vencimentos por substituições relamentares.				.....	
5	Gratificação ao 1.º Official que servir de secretario bibliothecario.				2:400$000	50:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS					
6	Auxilios para fardamento, de 2 mensageiros, de accôrdo com o art. 73 do Regulamento, e de 3 serventes, á razão de 200$ annuaes, para cada um, pagos em prestações semestraes.				.....	1:000$00
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Mobiliario e machinas de escrever e calcular; livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos, estampas, *clichés* e gravuras.				.....	45:000$000
	A transportar				.....	45:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte		45:000$000	
2	Instrumentos meteorologicos e accessorios necessarios ao equipamento technico do Instituto Central e suas dependencias; machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para a officina de montagem, conservação e reparos dos instrumentos meteorologicos e para obras de carpintaria.		132:000$000	
3	Obras de conservação de edificios e suas dependencias, e outras necessarias ao bom funccionamento do serviço, inclusive a acquisição de terrenos destinados á installação de estações.		130:000$000	
			307:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente; papel de impressão; artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos; artigos de illuminação, e o necessario ao asseio e hygiene da Repartição e suas dependencias e aos serviços de cópa		88:000$000	
5	Combustiveis, lubrificantes e material para a lubrificação, limpeza e conservação de apparelhos, machinas e instrumentos.		15:000$000	
6	Madeira, ferragens e outros materiaes para os trabalhos da officina e para a confecção de caixotes destinados á embalagem de instrumentos, apparelhos e impressos.		13:000$000	
7	Para a publicação de boletins meteorologicos e da « Revista de Meteorologia » assim como de mappas, monographias e instrucções.		30:000$000	
			146:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
8	Editaes e avisos e outras publicações de caracter transitorio.		5:000$000	
9	Transporte de pessoal.		20:000$000	
10	Transporte de material.		30:000$000	
11	Despezas de gaz e electricidade.		10:000$000	
12	Despezas com o serviço telephonico e telegraphico.		43:000$000	
13	Aluguel de salas ou casas para o funccionamento das estações.		20:000$000	
14	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliarios e de instrumentos e outras peças usadas no serviço.		1:200$000	
15	Despezas imprevistas.		2:000$000	
			131:200$000	
	IV — AUXILIOS AOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS ESTADUAES			
16	Auxilio ao serviço meteorologico dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes, de accôrdo com os arts. 63 e 64 do Regulamento, sendo 80:000$ para o primeiro e 70:000$ para o ultimo.		150:000$000	

Recapitulação da Verba 18.ª

CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »

I.	859:182$000		
II.		30:000$000	
III.	2:400$000	50:000$000	
IV		1:000$000	
	861:582$000	81:000$000	942:582$000

CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »

I.		307:000$000	
II.		146:000$000	
III.		131:200$000	
IV		150:000$000	
		734:200$000	734:200$000
Total segundo a natureza da despeza.	861:582$000	815:200$000	
Total da verba.			1.676:782$000
Votado para 1924.			1.383:262$000
Differença para mais em 1925.			293:520$000

A differença provem dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

no « PESSOAL »

na n. 4, de.	12:800$000

no « MATERIAL »

na n. 1, de.	20:720$000
na n. 2, de.	48:000$000
na n. 3, de.	80:000$000
na n. 4, de.	22:000$000
na n. 5, de.	10:000$000
na n. 6, de.	8:000$000
na n. 7, (nova), de.	30:000$000
na n. 8, (nova), de.	5:000$000
na n. 9, de.	10:000$000
na n. 10, de.	15:000$000
na n. 12, de.	20:000$000
na n. 13, de.	10:000$000
na n. 15, (nova), de.	2:000$000
Differença para mais.	293:520$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 19.ª		
	Empregados addidos		
	Pessoal		
	I — Para pagamento dos empregados addidos, que não estiverem occupando, interinamente ou em commissão, cargos com remuneração consignada no orçamento.		
	SECRETARIA DE ESTADO		
1	Fabio Rodrigues de Araujo, 2.º Official.	7:200$000	
	SERVIÇO DE POVOAMENTO		
	Directoria:		
2	Abel de Almeida, 1.º Official.	8:400$000	
3	Alberto Americo de Borba Pacca, Cartographo.	8:400$000	
4	Augusto Merei, Engenheiro de primeira classe.	10:800$000	
5	José Gonçalves da Cunha e Silva, Archivista-almoxarife.	8:400$000	
6	José Magarinos de Souza Leão, 2º Official.	6:000$000	
7	Rubem Gonçalves Barata, 1º Official.	8:400$000	
8	Roberto Musso, Cartographo.	8:400$000	
	Hospedaria de immigrantes da Ilha das Flores		
9	Francisco Theodosio de Abreu, Patrão de lancha.	4:200$000	
10	Luiz Pinto Ribeiro, Pratico de pharmacia.	3:000$000	
11	Paulo Joaquim da Fonseca, Medico.	7:200$000	
12	Raul David Sanson, Medico.	7:200$000	
	Inspectorias:		
13	Constantino Lila da Silveira, Inspector.	9:600$000	
14	Ugo Moschini, Inspector.	9:600$000	
	JARDIM BOTANICO		
15	João Barbosa Rodrigues Junior, Sub-director.	12:000$000	
16	Luiz de Mello Marques, Chefe da Secção.	12:000$000	
17	Manoel do Amaral Lopes de Oliveira, Preparador de chimica.	5:400$000	
18	Manoel Pio Corrêa, Naturalista-viajante.	7:200$000	
19	Octavio Galvão, Ajudante de secção.	9:600$000	
	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E DEFEZA AGRICOLAS		
	Directoria:		
20	Cornelio de Souza Lima, Chefe de secção.	12:000$000	
	SERVIÇO DE AGRICULTURA PRATICA		
	Inspectorias:		
21	Manoel Dantas, Ajudante de Inspector.	6:000$000	
	SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO		
22	Abel Waldeck Auxiliar technico.	6:000$000	
	DIRECTORIA DO SERVIÇO DE ESTATISTICA		
23	Adriano Guimarães, 1.º Official.		
24	Angelo Pinheiro Machado Filho, 2.º Official.	8:400$000	
25	Antonio Carlos de Toledo, 3.º Official.	6:000$000	
26	Antonio Firmino de Carvalho e Silva, 2.º Official.	4:800$000	
		6:000$000	
	A transportar	.....	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....	.....	
27	Cypriano Lage e Silva, Chefe de secção.	12:000$000	
28	Gustavo Theophilo Alves Ribeiro, 1.º Official.	8:400$000	
29	Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, 2.º Official.	6:000$000	
30	Ildefonso Toletano de Araujo, 2.º Official.	6:000$000	
31	João Araujo dos Santos (Dr.), 2.º Official.	6:000$000	
32	João Maria de Lacerda, Chefe de secção.	12:000$000	
33	Mauricio Limpo de Abreu, 2.º Official.	6:000$000	
	TYPOGRAPHIA		
34	Americo Vespucio, Stereotypista-impressor	2:880$000	
35	Celso Rosa, Ajudante de officina	4:200$000	
36	Eurico Teixeira da Fonseca, Superintendente.	12:000$000	
37	João Antonio Amato, Impressor de segunda classe.	2:880$000	
38	João Joaquim Vianna, Chefe de officina.	5:400$000	
39	Joaquim Quirino Simões, Chefe de officina.	5:400$000	
40	Leoncio Fannucchi, Linotypista.	3:000$000	
41	Theophilo Mosqueira Junior, Ajudante de officina.	4:200$000	
	MUZEU NACIONAL		
42	Raymundo de Souza Teixeira Mendes, Preparador.	5:400$000	
	SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS		
	Directoria:		
43	Fernando Luiz Ferreira Lima, 2.º Official.	6:000$000	
44	Humberto de Oliveira, 1.º Official interino.	8:400$000	
45	João Emilio Bion, Cartographo.	8:400$000	
46	Pedro Celestino Leivas, Ajudante technico.	9:600$000	
	Inspectorias:		
47	Dagoberto de Castro e Silva, Ajudante.	7:200$000	
48	João Augusto Zany, Ajudante.	7:200$000	
49	José de Avellar Seixas, Escrevente.	3:000$000	
50	Miguel Maria Lisboa, Ajudante.	7:200$000	
51	Paulino de Almeida, Escrevente.	3:000$000	
52	Joaquim Gregoriano de Andrade, Ajudante.	7:200$000	
53	Evaristo Ferreira da Veiga, Ajudante interino.	7:200$000	
	ENSINO AGRONOMICO		
	Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria da Capital Federal:		
54	Joaquim de Lima Pires Ferreira (Dr.), Lente em disponibilidade.	9:600$000	
55	Angelo de Queiroz, Mestre de officina.	3:000$000	
56	Aurelio de Moraes Brito, Escripturario.	5:400$000	
57	Carlos da Cunha Menezes, Secretario.	7:200$000	
58	Caramurú Luiz Paes Leme, Lente interino.	9:600$000	
	ESTAÇÕES SERICICOLAS		
59	João Cardoso Pinto, Ajudante da Estação de Barbacena.	4:800$000	
	ESCOLA DE AGRICULTURA, ANNEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO		
60	Antonio Sylvestre Barbosa, Professor de topographia e desenho.	5:400$000	
61	Domingos Henrique Braune, Lente.	8:400$000	
62	José Rigaud de Souza, Lente	8:400$000	
	APRENDIZADOS AGRICOLAS		
63	Manoel Ignacio Vieira, Chefe de culturas do de Guimarães.	3:600$000	
	A Transportar.....	.....	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTAÇÕES EXPERIMENTAES		
64	Francisco Thomaz Pinheiro, Director da de Campos.	12:000$000	
65	Luiz Pegado de Miranda, Porteiro-continuo da de Coroatá.	2:400$000	
	CURSOS AMBULANTES		
66	Antonio Joaquim Gomes Junior, Professor ambulante.	6:000$000	
	INSPECTORIA DE PESCA		
	Estações:		
67	Salvador Magalhães Barbosa, Machinista da do Rio Grande do Sul.	3:000$000	
	Navio:		
68	Antonio Oliveira da Velha, Mestre.	4:800$000	
69	Severo Candido Genaro, 1.º Machinista.	6:000$000	
	ESCRIPTORIOS DE INFORMAÇÕES		
70	Delfim Carlos Bernardino da Silva, Director do de Paris.	18:000$000	
71	Arno Konder, Auxiliar do de Paris.	7:200$000	
72	Gustavo Adolpho Bailly, Auxiliar do de Paris.	7:200$000	
73	Fernando Barroso de Azevedo, Auxiliar do de Genebra.	6:000$000	
74	Octavio Ornellas Drumond Milanez, Auxiliar do de Genebra.	6:000$000	
		522:360$000	
	II — Para pagamento de differenças de vencimentos dos empregados addidos que foram approveitados em logares de vencimentos inferiores, de accôrdo com o art. 67 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, dos addidos que deixaram os cargos remunerados que estavam exercendo ,e dos addidos ainda não contemplados nominalmente, nesta verba, podendo-se applicar a esta consfgnação os saldos porventura decorrentes da primeira.....		20:100$000
	Total segundo a natureza da despeza.	522:360$000	20:100$000
	Total da verba. . . . . 542:460$000		
	Votado para 1924. . . . . 542:460$000		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 20.ª				
	Instituto de Chimica				
	(Decreto n. 14.675, de 17 de fevereiro de 1921 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).				
	Consignação «Pessoal»				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$	
	2 Chefes de laboratorio.	8:000$	4:000$	24:000$	
	4 Assistentes.	6:700$	3:200$	38:400$	
	1 Secretario-bibliothecario	4:800$	2:400$	7:200$	
	1 Escripturario.	3:200$	1:600$	4:800$	
	1 Porteiro-zelador.	2:400$	1:200$	3:600$	
	3 Serventes (salario mensal de 180$).			6:480$	102:480$000
	II — PESSOAL CONTRACTADO				
	(Artigos 5º, 7º e 8º do Regulamento do Instituto e art. 72, letra *j* e seu paragrapho, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).				
2	Remuneração do pessoal technico contractado				66:600$000
	III — PESSOAL VARIAVEL				
3	Salarios de trabalhadores admittidos de accôrdo com o art. 7.º do Regulamento, á razão de 150$ a 300$ mensaes, no maximo.				9:000$000
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES				
4	Diarias, ajudas de custo por serviços fóra da séde, e para cumprimento do disposto no art. 9º, do Regulamento, e gratificações por serviços prestados fóra das horas do expediente, e substituições regulamentares.				24:400$000
	V — AUXILIOS				
5	Auxilio para fardamento dos serventes, á razão de 200$ annuaes para cada um pagos em prestações semestraes.				600$000
	Consignação «Material»				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis e machinas de escrever e calcular; machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para os laboratorios e trabalhos technicos; livros, revistas, e jornaes, e encadernação dos mesmos.				84:000$000
2	Obras de conservação ou reparos nos edifficios e mais dependencias, e de installação ainda necessarias ao bom funccionamento do Instituto.				62:000$000
					146:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO				
3	Artigos de expediente e outros de consumo para illuminação, e os necessarios ao asseio e hygiene da Repartição e suas dependencias e aos serviços de cópia				9:000$000
4	Reagentes, drogas e outros artigos de consumo e material de vidro ou porcellana, necessarios aos laboratorios; animaes para experimentações scientificas e forragens e outros artigos para alimentação dos mesmos.				55:000$000
5	Combustiveis, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos.				6:000$000
6	Material para fabricação e concerto, na officina do Instituto, de novos apparelhos e instrumentos.				4:700$000
7	Para publicação de trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do Instituto.				10:000$000
					84:700$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
8	Editaes e publicações análogas	.....	1:000$000	
9	Despezas de gaz, electricidade e telephonicas	.....	23:000$000	
10	Aluguel de automoveis para conducção do pessoal empregado na collecta de amostras e outros serviços de natureza urgente	.....	14:400$000	
11	Transporte de pessoal	.....	4:600$000	
12	Transporte de material	.....	1:000$000	
13	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço	.....	1:200$000	
			45:200$000	
	Recapitulação da Verba 20.ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I	102:480$000		
	II	.....	66:600$000	
	III	.....	9:000$000	
	IV	.....	24:000$000	
	V	.....	600$000	
		102:480$000	100:600$000	203:080$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I	.....	146:000$000	
	II	.....	84:700$000	
	III	.....	45:200$000	275:900$000
			275:900$000	
	Total segundo a natureza da despeza	102:480$000	376:500$000	
	Total da verba	.....	.....	478:980$000
	Votado para 1924	.....	.....	479:780$000
	Differença para menos em 1925	.....	.....	800$000

A differença provem da suppressão da sub-consignação n. 17 do orçamento de 1924 de 800$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL		TOTAL por consignações
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 21.ª						
	Junta dos Correctores do Districto Federal						
	(Decretos ns. 8.249, de 22 de setembro de 1919 e 9.264, de 28 de dezembro de 1911 e lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922).						
	Consignação « Pessoal »						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.				
1	1 Syndico	—	9:600$	9:600$			
	1 Escripturario	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Auxiliar	1:600$	800$	2:400$			
	1 Servente (salario mensal de 180$)			2:160$	17:760$000		
	II — AUXILIOS						
2	Auxilio para fardamento do servente, pago em prestações semestraes					200$000	
	Consignação « Material »						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Mobiliario e machinas de escrever, vasilhame de amostras, livros, revistas e jornaes e encadernação dos mesmos					1:900$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
2	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da Repartição e para os serviços de copa					3:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS						
3	Aluguel de casa para a Secretaria da Junta					6:000$000	
4	Gaz, electricidade e telephone					400$000	
5	Transporte do pessoal em objecto de serviço					200$000	
6	Transporte de material					100$000	
7	Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço					240$000	
						6:940$000	
	Recapitulação da Verba 21.ª						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I				17:760$000	200$000	17:960$000
	II						
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »						
	I					1:900$000	
	II					3:000$000	
	III					6:940$000	
						11:840$000	11:840$000
	Total segundo a natureza da despeza				17:760$000	12:040$000	29:800$000
	Total da verba						29:960$000
	Votado para 1924						160$000
	Differença para menos em 1925						

A differença provem da suppressão da sub-consignação n. 11, da « Material » de 1924, a qual passa a fazer parte de uma verba especial a 31.

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL	
		OURO	PAPEL
	VERBA 22.ª		
	Subvenções e auxilios		
	I — AUXILIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE CONHECIMENTOS TECHNICOS		
	(Decretos ns. 13.028, de 18 de Maio de 1918 e 15.774, de 6 de novembro de 1922)		
1	Para despezas de transporte e manutenção na Europa ou nos Estados Unidos de alumnos que já alli se encontram, aperfeiçoando seus conhecimentos technicos, até á terminação do respectivo estágio, mediante a mensalidade maxima de 30 libras esterlinas ou o equivalente em dollars a cada um, sendo quatro da Escola de Minas de Ouro Preto, indicados pela sua congregação para se aperfeiçoarem em metallurgia pratica e exploração de minas, e 29 ex-alumnos de escolas profissionaes, inclusive de institutos registrados neste Ministerio que, embora não gozando de subvenção, mantenham cursos equivalentes e submettam-se ás prescripções regulamentares, não podendo exceder de 10 o numero de mecanicos electricistas e para o pagamento das diarias, ajudas de custo e passagens que se tornarem necessarias para que o Ministerio faça acompanhar por um technico de reconhecida capacidade os estudos de aperfeiçoamento na Europa e, por outro, nos Estados Unidos.	116:796$820	
2	Para a manutenção de mais 30 alumnos, a serem enviados em 1925, nas condições da sub-consignação anterior.	132:354$320	20:000$000
3	Para pagamento das mensalidades dos alumnos das Escolas de Aprendizes Artifices, que tiverem de fazer estagio na Escola Normal de Artes e Officicios Wenceslau Braz, á razão de 150$000 a 300$000, papel, por alumno, a juizo do Ministro.	.....	75:000$000
		249:151$140	95:000$000
	II — SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS E AUXILIO PARA A REPRESENTAÇÃO DO BRAZIL JUNTO AO INSTITUTO INTERNACIONAL DE AGRICULTURA DE ROMA.		
4	Subvenção á Union Astronomique Internationale, 12.000 francos.	4:239$612	
5	Subvenção á Union Géodésique et Géophysique Internationale, 20.800.	7:348$660	
6	Subvenção á Associação Internacional do Frio, 5.000 francos.	1:766$505	
7	Contribuição para a Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, 1.920 francos. .	678$337	
8	Contribuição para o Conselho Internacional de Pesquizas, com séde em Bruxellas, 2.000 frs.	706$602	
9	Contribuição para a União Internacional de Chimica Pura e Applicada, 4.500 francos. .	1:589$855	
10	Auxilio para as despezas do escriptorio do representante do Brazil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma.	2:000$000	
		18:329$571	
	III — CURSOS DE CHIMICA INDUSTRIAL E DE MECANICA PRATICA		
11	Subvenção para o custeio dos cursos de chimica mantidos pelo Muzeu Commercial do Pará, Escola Livre de Engenharia de Pernambuco, Instituto Polytechnico da Bahia, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Escola Polytechnica de S. Paulo, Escola de Engenharia de Bello Horizonte e Escola de Engenharia de Porto Alegre, até 100:000$ a cada instituição, de accôrdo com as instrucções que fôrem approvados pelo Ministro da Agricultura, regulando o funccionamento dos cursos e demais obrigações e dos cursos de mecanica pratica que já tenham firmado accôrdos com o Ministerio da Agricultura ou que os firmarem durante o exercicio desta lei, observadas as instrucções que baixaram com a portaria de 18 de agosto de 1922.	.....	1.000:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
	(Os auxilios abaixo especificados só serão pagos depois de comprovação pelos interessados, perante o Ministerio da Agricultura, de que os institutos a que se destinam são consagrados ao ensino agronomico ou veterinario, technico-profissional ou commercial, ou são estabelecimentos agricolas, de criação, ou industriaes, ou ainda consagrados ao amparo, educação e ensino de indigenas adultos ou de menores descendentes de indigenas civilizados ou não. Os que já tiverem recebido subvenções ou auxilios no exercicio passado ou nos anteriores não poderão receber as novas subvenções sem que tenham prestado contas da applicação da ultima, apresentando relatorio dos serviços realizados no anno precedente e documentação de todas suas despezas. Approvada pelo Ministerio da Agricultura a prestação de contas, será ordenado o pagamento da nova subvenção em prestações trimestraes ou semestraes, ou de uma só vez, a juizo do Ministro.		
	Estes auxilios, quando destinados a institutos ou estabelecimentos de ensino agronomico ou veterinario e a sociedades ou estabelecimentos agricolas, industriaes ou de criação, não poderão jamais ser applicados em pagamento do pessoal, mas unicamente em acquisição, ampliação ou adaptação, pelas instituições auxiliadas, de immoveis necessarios ao seu funccionamento, na construcção e conservação de bemfeitorias ou dependencias necessarias ao		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL	
		OURO	PAPEL
	preenchimento de seus fins, e na acquisição e concertos de tractores, machinismos, instrumentos e ferramentas agricolas e de motores, installações electricas e auto-caminhões para cargas. Quando destinados a institutos de ensino technico-profissional de outra ordem ou a ensino commercial, ou ainda, a institutos consagrados ao amparo, ensino e educação de indigenas, poderão ser applicados, não só pela fórma acima indicada, mas ainda no pagamento do pessoal docente até metade da subvenção, na compra do material indispensavel ao funccionamento dos cursos respectivos e no pagamento de alugueis do immovel onde funccionar o estabelecimento, e na alimentação, vestuario e tratamento dos indigenas mantidos ou soccorridos com os recursos dos mesmos auxilios).		
	Para pagamento dos auxilios concedidos pelo decreto legislativo n. 4.384, de 8 de dezembro de 1921.		
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
12	Estação de Agricultura e Criação de Santa Rosa.		10:000$000
13	Estação Zootechnica de Bagé.		20:000$000
14	Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura de Porto Alegre, para as installações de lacticinios, vinicultura e agricultura.		60:000$000
15	Estação Zootechnica em Alegrete, para auxiliar as suas installações.		20:000$000
16	Estação Zootechnica em Julio de Castilhos		10:000$000
17	Estação de Agricultura e Criação em Bento Gonçalves.		10:000$000
18	Estação de Agricultura e Criação em Cachoeira		10:000$000
19	Escola Industrial Elementar, do Rio Grande.		10:000$000
20	Escola Industrial Elementar, de Caxias.		10:000$000
21	Escola de Engenharia de Porto Alegre.		50:000$000
22	Escola Industrial Elementar da cidade de Santa Maria.		0:000$000
23	Instituto Electro-technico de Porto Alegre.		50:000$000
24	Curso Profissional Feminino do Instituto Parobé, de Porto Alegre.		50:000$000
25	Laboratorio de Resistencia dos Materiaes de Porto Alegre.		10:000$000
26	Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura em Porto Alegre, e Estação Experimental em Viamão, para as obras de irrigação.		120:000$000
			450:000$000
	Total da verba.	267:480$711	1.545:000$000
	Votado para 1924.	218:447$668	3.185:630$000
	Differença de 1925 sobre 1924.	+ 49:033$043	— 1.640:630$000

A differença provem: — em ouro:

na sub-consignação n. 4, de ter sido supprimida a importancia de francos 17.600, correspondentes a 6:218$097, a qual era destinada ao pagamento de uma differença da subvenção relativa a 1922 e 1923 e de ter sido augmentada, de 55:251$140 a sub-consignação n. 1 do orçamento vigente, a qual foi desdobrada nas ns. 1 e 2 da Proposta. . . . . 49:033$043

em papel:

na n 3, destacada da de n. 1, do orçamento vigente, de.	75:000$000	
na n. 11, de.	300:000$000	375:000$000
e da reducção rezultante da suppressão dos diversos auxilios comprehendidos na consignação n. IV do orçamento de 1924, não concedidos por lei especial, de.		2.015:630$000
Differença para menos.		1.640:630$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 23.ª	
	Obras	
	Consignação "Pessoal"	
1	Salarios ou diarias de operarios, trabalhadores e serventes admittidos temporariamente para a execução de obras de conservação, adaptação ou reparos nos edificios a serviço do Ministerio e suas dependencias ou para construcções feitas por administração não podendo exceder de 450$000 o valor dos salarios mensaes, nem de 15$ o das diarias.	40:000$000
2	Diarias e ajudas de custo do pessoal technico incumbido de projectar, dirigir ou fiscalizar a execução de obras, não sendo abonadas essas vantagens senão quando os funccionarios, para o desempenho de taes incumbencias, tiverem de se ausentar das sédes de suas repartições.	20:000$000
		60:000$000
	Consignação "Material"	
	I — MATERIAL PERMANENTE	
1	Construcção de obras novas e concerto, reparação ou alteração de obras já existentes, seja qual fôr a natureza da obra, inclusive reparos e adaptação dos edificios da extincta Exposição Commemorativa do Centenario da Independencia do Brasil, para onde estão sendo transferidas as Repartições do Ministerio da Agricultura.	330:000$000
	II — DIVERSAS DESPEZAS	
2	Transporte do pessoal que tenha de trabalhar fóra das respectivas sédes, na execução, fiscalização, direcção, ou organização de projectos, de obras feitas por administração e para cujo pagamento não tenham sido incluidos recursos em outras verbas.	5:000$000
3	Transporte de material.	5:000$000
		10:000$000
	Recapitulação da Verba 23.ª	
	Consignação « Pessoal »	60:000$000
	Consignação « Material »	340:000$000
	Total da verba	400:000$000
	Votado para 1924.	300:000$000
	Differença para mais em 1925.	100:000$000

A differença provem :

dos augmentos nas sub-consignações :

no « PESSOAL »

na n. 2. de . . . . . 10:000$000

no « MATERIAL »

na n. 1. de . . . . . 90:000$000 100:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 24.ª		
	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz		
	(Decreto n. 13.721, de 13 de agosto de 1919 e lei n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922).		
	Consignação «Pessoal»		
	I — PESSOAL PERMANENTE		
	Ord, Grat.		
1	1 Director. . . . . 7:200$000 3:600$000 10:800$000		
	15 Professores. . . . . 4:000$000 2:000$000 90:000$000		
	19 Adjuntos. . . . . 3:200$000 1:600$000 91:200$000		
	2 Mestres. . . . . 4:000$000 2:000$000 12:000$000		
	11 Contramestres. . . . . 2:400$000 1:200$000 39:600$000		
	1 Secretario. . . . . 5:333$334 2:666$666 8:000$000		
	1 Almoxarife. . . . . 4:000$000 2:000$000 6:000$000		
	3 Escripturarios. . . . . 3:200$000 1:600$000 14:400$000		
	3 Inspectores de alumnos. . . . . 2:000$000 1:000$000 9:000$000		
	2 Guardiãs de alumnas . . . . . 1:600$000 800$000 4:800$000		
	3 Continuos. . . . . 1:760$000 880$000 7:920$000		
	1 Porteiro. . . . . 2:800$000 1:400$000 4:200$000		
	1 Zelador. . . . . 2:400$000 1:200$000 3:600$000		
	1 Medico. . . . . 2:400$000 2:400$000		
	5 Serventes (salario mensal de 180$). . . . . 10:800$000	314:720$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL		
2	Para pagamento do pessoal diarista com a diaria maxima de 10$, e do pessoal mensalista com a gratificação de 180$.	.....	50:000$000
	III — PESSOAL CONTRACTADO		
3	Gratificação dos mestres, contramestres, professores, e demais especialistas contratados na fórma da letra *j* e seu § unico do art. 72, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e alinea 3ª do art. 4.º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, para o desenvolvimento do ensino normal profissional technico.	.....	40:000$000
	IV — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES		
4	Para pagamento de gratificações dos funccionarios que servirem nos cursos nocturnos de aperfeiçoamento, inclusive aos professores, mestres, que leccionarem nestes cursos e que dirigirem mais de uma secção de officinas; por serviços extraordinarios e differença de vencimento por substituições regulamentares; ajudas de custo e diarias por serviços fóra das horas regulamentares pelo pessoal da Escola, inclusive contratado.	.....	73:250$000
	V — AUXILIOS DIVERSOS		
5	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á 70$ mensaes, e para fardamento de cinco serventes á 200$ mensaes pagos em prestações semestraes. . . .	.....	1:840$000
	Consignação «Material»		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e de administração.	.....	100:000$000
2	Livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos e encadernação dos mesmos.	.....	15:000$000
3	Moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno dos edificios, tanto da escola como das respectivas dependencias, bem como aos serviços de merenda, inclusive ventiladores, campainhas electricas e o necessario á illuminação.	.....	50:000$000
4	Obras de installação de novas officinas e construcção de predios indispensaveis ao funccionamento da Escola, inclusive obras de conservação dos predios já existentes e officinas já installadas.	.....	200:000$000
			365:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Cadernos, livros e demais artigos de expediente e de desenho para aulas e officinas, inclusive artigos necessarios aos serviços de hygiene, agua potavel e asseio das respectivas dependencias.	.....	25:000$000	
6	Compra de materia prima para as officinas inclusive drogas e productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes.	.....	30:000$000	
7	Combustivel para os serviços de caldeiras gazogenas e motores de explosão, forjas e fornos de officinas, artigos de illuminação, lubrificantes e accessorios de lubrificação, e limpeza de machinas e apparelhos de officina. .	.....	10:000$000	
			65:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
8	Transporte de pessoal, inclusive contratado, em objecto de serviço.	.....	5:000$000	
9	Transporte de material.	.....	3:000$000	
10	Despezas de illuminação, de electricidade e telephonicas.	.....	7:000$000	
			15:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
11	Para attender á merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos, não podendo exceder a despeza diaria de $500 por aprendiz.	.....	25:000$000	
12	Para publicação de livros technologicos e de desenho industrial afim de serem distribuidos gratuitamente entre alumnos.	.....	20:000$000	
			45:000$000	
	Applicação da renda especial			
	(Arts. 48 e 49 do Regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922).			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
1	Para pagamento de salarios ou empreitadas não excedendo respectivamente de 20$ diarios ou 1:000$ por empreitada, dos operarios admittidos de accôrdo com o art. 83, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, para execução das obras encommendadas á Escola, pagaveis por conta da mesma renda.	.....	10:000$000	
2	Para pagamento de porcentagens, como gratificações, por serviços prestados fóra das horas regulamentares, pelos mestres e contramestres da Escola, contratados ou effectivos, por conta da renda das obras encommendadas. . .	.....	10:000$000	
			20:000$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
1	Para acquisição de materia prima necessaria á execução das obras encommendadas á Escola e por conta da respectiva renda, de accôrdo com o artigo 83, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.	.....	10:000$000	
2	Para pagamento de força motriz necessaria á execução das obras encommendadas	.....	5:000$000	
			15:000$000	
	Recapitulação da Verba 24.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I			
	II	314:720$000		
	III	.....	50:000$000	
	IV	.....	40:000$000	
	V	.....	73:250$000	
		.....	1:840$000	
	Somma	314:720$000	165:090$000	479:810$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
I			365:000$000	
II			65:000$000	
III			15:000$000	
IV			45:000$000	
	Somma		490:000$000	490:000$000
	Applicação da renda especial			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL »			
I			20:000$000	20:000$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
I			15:000$000	15:000$000
	Total segundo a natureza da despeza	314:720$000	690:090$000	
	Total da verba			1.004:810$000
	Importancia votada para 1924			713:410$000
	Differença para mais em 1925			29 :400$000

A differença provem :

dos augmentos nas seguintes sub-consignações :

no « PESSOAL »

na 2ª, de	15:000$000	
na 3ª, nova, de	40:000$000	
na 4ª, de	70:000$000	

no « MATERIAL »

na 1ª, de	64:000$000	
na 2ª, de	10:000$000	
na 3ª, de	20:000$000	
na 5ª, de	15:500$000	
na 6ª, de	20:000$000	
na 8ª, de	4:400$000	
na 9ª, de	1:500$000	
na 10ª, de	2:000$000	
na 11ª, nova, de	25:000$000	
na 12ª, nova, de	20:000$000	307:400$000

e das reducções nas seguintes sub-consignações :

na 4ª, de	10:000$000	
na 7ª, de	5:000$000	
na 24ª, de 1924, supprimida, de	1:000$000	16:000$000
Differença para mais		291:400$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 25.ª					
	Serviço do Algodão					
	(Decreto n. 16.122, de 11 de agosto 1923).					
	Consignaçao «Pessoal»					
	I — PESSOAL EM COMMISSÃO					
	Superintendencia					
		Ord.	Grat.			
1	1 Superintendente.	12:000$	6:000$	18:000$		
	1 Chefe de Secção technica.	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Chefe de Secção de expediente	8.000$	4:000$	12:000$		
	2 Auxiliares technicos de primeira classe. . .	6;400$	3:200$	19:200$		
	3 Auxiliares technicos de segunda classe. . . .	5:600$	2:800$	25:200$		
	1 Primeiro Escripturario.	3:200$	1:600$	4:800$		
	2 Segundos Escripturarios.	2:800$	1:4000	8:400$	99:600$000	
	Estações Experimentaes					
	(Piracicaba e Seridó)					
2	2 Directores.	6:400$	3:200$	19:200$		
	2 Auxiliares technicos de segunda classe. . . .	5:600$	2:800$	16:800$		
	2 Chefes de culturas.	3:200$	1:600$	9:600$		
	2 Segundos Escripturarios.	2:800$	1:400$	8:400$	54:000$000	
	Fazendas de Sementes					
	(Igarapé-Assú, Coroatá e Pendencia)					
3	3 Administradores.	5:600$	2:800$	25:200$		
	3 Chefes de culturas.	3:200$	1:600$	14:400$		
	3 Segundos Escripturarios.	2:800$	1:400$	12:600$	52:200$000	
					205:800$000	
	II — PESSOAL CONTRACTADO					
4	Para pagamento do pessoal technico contractado para o desempenho de cargos de especialização, na fórma do art. 6º paragrapho unico do Regulamento				.....	60:000$000
	III — PESSOAL VARIAVEL					
5	Pessoal assalariado e diarista; trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios aos trabalhos do Serviço. . .				.....	160:000$000
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
6	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das sédes respectivas; differenças de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, de accôrdo com o disposto nos artigos 68 a 71 do decreto n. 8.899, de 11 de Agosto de 1911				.....	40:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação «Material»			
	MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas de escrever, de calcular e photographicas, e seus accessorios; objectos para escriptorio e para desenho; moveis para salas, gabinetes, laboratorios e mais dependencias do Serviço.		68:000$000	
2	Machinas, tractores, auto-caminhões, apparelhos, instrumentos e ferramentas para os trabalhos agrarios.		30:000$000	
3	Material para a installação de laboratorios das diversas dependencias do Serviço e de uma secção de classificação de algodão e para organização de mostruarios.		60:000$000	
4	Livros, revistas, jornaes e films de interesse do Serviço.		20:000$000	
5	Acquisição de animaes para o serviço das diversas dependencias da Repartição nos Estados.		20:000$000	
6	Obras novas, reconstrucções e reparos dos edificios das diversas dependencias do Serviço, installação de agua, luz e esgoto; installação de uzinas de bemfficiamento de algodão, montagem e desmontagem de machinas de expurgo; e conclusão das estações de Seridó e Piracicaba.		250:000$000	
			448:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
7	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo, necessarios aos laboratorios e á secção de classificação de algodão.		120:000$000	
8	Combustiveis para tractores, auto-caminhões e outros fins; lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas.		20:000$000	
9	Adubos, insecticidas e fungicidas sementes de algodão para distribuição gratuita aos lavradores e outros fins regulamentares.		225:000$000	
10	Artigos de expediente, material photographico, artigos de illuminação e os necessarios aos serviços de asseio e hygiene.		43:000$000	
11	Para publicação de relatorios e outros trabalhos de caracter technico ou scientifico; boletins, questionarios e instrucções; acquisição de publicações de interesse do serviço para distribuição gratuita.		55:000$000	
12	Forragem, ferragem e tratamento de animaes.		10:000$000	
			345:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
13	Editaes e publicações análogas		2:000$000	
14	Despezas de illuminação, telephonicas e telegraphicas.		5:600$000	
15	Transporte de pessoal em objecto de serviço.		30:000$000	
16	Transporte, dentro do paiz, de machinismos agricolas e industriaes, sementes, insecticidas e fungicidas e adubos de interesse para a cultura e industria do algodão, como auxilio a agricultores registrados no Ministerio.		50:000$000	
17	Transporte de material e animaes.		20:000$000	
18	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço.		600$000	
19	Para occorrer ás despezas resultantes dos accordos com os Estados nos termos do artigo 2.º do Regulamento.		1.400:000$000	
20	Despezas imprevistas.		4:000$000	
			1.512:200$000	
	Recapitulação da Verba 25.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	205:800$000		
	II		60:000$000	
	III		160:000$000	
	IV		40:000$000	
		205:800$000	260:000$000	465:800$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		448:000$000	
	II		345:000$000	
	III		1.512:200$000	
			2.305:200$000	2.305:200$000
	Total segundo a natureza da despeza.	205:800$000	2.565:200$000	2.771:000$000
	Total da verba.			1.728:000$000
	Votado para 1924.			
	Differença para mais em 1925.			1.043:000$000

A differença provem:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

no «PESSOAL»

na 2ª, para o pagamento do pessoal permanente da nova estação experimental, de Seridó, de	27:000$000	
na 5ª, de	10:000$000	

no «MATERIAL»

na 1ª, de	50:000$000	
na 2ª, de	10:000$000	
na 3ª, de	10:000$000	
na 4ª, de	12:000$000	
na 5ª, de	20:000$000	
na 6ª, de	110:000$000	
na 8ª, de	12:000$000	
na 9ª, de	15:000$000	
na 10ª, de	18:000$000	
na 11ª, de	45:000$000	
na 12ª, de	10:000$000	
na 16ª, nova, de	50:000$000	
na 17ª, de	5:000$000	
na 18ª, de	100$000	
na 19ª, de	700:000$000	
na 20ª, de	2:000$000	1.106:100$000

e das reducções nas seguintes sub-consignações:

«no PESSOAL»

na 6ª, de	11:100$000	

no «MATERIAL»

na 7ª, de	8:000$000	
nas 16, 22, 23 e 24 de 1924, (supprimidas), de. .	44:000$000:	63:100$000
Differença para mais.		1 043:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 26.ª				
	Directoria Geral da Propriedade Industrial				
	(Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).				
	Consignação «Pessoal»				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
		Venc. annuaes			
1	1 Director geral	18:000$000	18:000$000		
	2 Chefes de Secção	12:000$000	24:000$000		
	3 Consultores technicos	12:000$000	36:000$000		
	2 Primeiros Officiaes	8:400$000	16:800$000		
	4 Segundos Officiaes	6:000$000	24:000$000		
	4 Terceiros Officiaes	4:800$000	19:200$000		
	1 Porteiro	4:800$000	4:800$000		
	2 Dactylographos	3:600$000	7:200$000		
	1 Continuo	2:400$000	2:400$000		
	3 Serventes (salario annual de 1:800$000)		5:400$000	157:800$000	
	II — AUXILIOS DIVERSOS				
2	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 70$ mensaes; e para fardamento do continuo e dos serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, em prestações semestraes			2:040$000	
	Consignação «Material»				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Objectos de escriptorio; moveis e utensilios necessarios ao serviço; livros e revistas e encadernação dos mesmos; material para as installações electricas			47:600$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO				
2	Artigos de expediente e de desenho; o necessario á illuminação e material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio, e aos serviços de cópa e «toilette»			6:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS				
3	Despezas telephonicas, gaz e electricidade			3:000$000	
4	Publicação da Revista da Propriedade Industrial, de instrucções, de editaes e de outros trabalhos análogos			14:000$000	
5	Lavagem de toalhas e outras peças do serviço da Repartição			600$000	
6	Transporte de material			300$000	
				17:900$000	
	Recapitulação da Verba 26.ª				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
	I		157:800$000		
	II			2:040$000	
			157:800$000	2:040$000	159:840$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
	I			47:600$000	
	II			6:000$000	
	III			17:900$000	
				71:500$000	71:500$000
	Total segundo a natureza da despeza		157:800$000	73:540$000	
	Total da verba				231:340$000
	Importancia votada para 1924				183:800$000
	Differença para mais em 1925				48:540$000

A differença provem:

no « MATERIAL »

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

na n. 1, de	43:200$000
na n. 2, de	1:340$000
na n. 3, de	2:100$000
na n. 4, de	1:340$000
na n. 5, de	400$000
na n. 6, (nova), de	300$000
	48:680$000
e da reducção rezultante da suppressão da sub-consignação n. 12 do orçamento de 1924.	140$000
Differença a maior.	48:540$000

	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	VERBA 27.ª					
	Instituto Biologico de Defeza Agricola					
	(Decretos n. 14.356, de 15 de setembro de 1920 e 15.189, de 21 de dezembro de 1921, e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director		3:600$	3:600$		
	5 Chefes de serviço e de laboratorio	9:600$	4:800$	72:000$		
	5 Assistentes de serviço e de laboratorio	6:400$	3:200$	48:000$		
	2 Preparadores	3:600$	1:800$	10:800$		
	1 Chefe do Campo de Experimentação	4:000$	2:000$	6:000$		
	2 Auxiliares de serviço	2:400$	1:200$	7:200$		
	1 Desenhista photographo	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Escripturario bibliothecario	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Escriptruario archivista	3:600$	1:800$	5:400$		
	1 Dactylographo	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Porteiro	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Correio	1:600$	800$	2:400$		
	1 Capataz	1:600$	800$	2:400$		
	5 Serventes (salario mensal de 180$)			10:800$	187:800$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
2	6 Inspectores de vigilancia sanitaria vegetal e 4 Auxiliares de Inspector, nomeados em commissão, de accordo com o art. 52 do regulamento do Serviço, percebendo as gratificações mensaes de 800$ e 500$, respectivamente					81:600$000
3	1 Feitor, 2 vigias, e os operarios e trabalhadores ruraes necessarios aos trabalhos do Campo de Experimentação de Deodoro, percebendo diarias de 3$ a 7$000					27:400$000
4	Pessoal encarregado do serviço de extincção de formigas e outras pragas					50:000$000
						159:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
5	Diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde respectiva; gratificações extraordinarias por serviços prestados fora das horas do expediente, differença de vencimentos por substituições regulamentares, inclusive a gratificação mensal de 200$ ao funccionario que servir de Secretario do Conselho Superior de Defeza Agricola					44:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS					
6	Auxilios: para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; para fardamento do correio e de cinco serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes; para conducção do funccionario, que estiver servindo de correio do Instituto, á razão de 60$000 mensaes					3:360$000
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis, machinas e apparelhos de photographia e machinas de escrever; livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos, gravuras, estampas e clichés					18:000$000
	A transportar					18:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Transporte.		18:000$000	
2	Instrumentos, apparelhos, vasilhames e utensilios de laboratorio, inclusive os destinados á extincção de formigueiros.		15:000$000	
3	Machinas, ferramentas, apparelhos, instrumentos e utensilios de lavoura, para os trabalhos do Campo de Experimentação.		8:000$000	
4	Obras de conservação do edificio do Instituto, e suas installações e dos edificios e installações do Campo de Experimentação de Deodoro.		20:000$000	
			61:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente, de desenho, photographicos; para illuminação, asseio, hygiene e cópa.		13:000$000	
6	Drogas, productos chimicos e material de vidro ou porcellana de uso dos laboratorios; sementes, forragens, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas.		40:000$000	
7	Para a impressão do Boletim do Instituto e de quadros muraes de Entomologia Agricola e Phytopathologia.		47:000$000	
			100:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
8	Transporte do pessoal.		12:000$000	
9	Transporte de material.		3:000$000	
10	Despezas de gaz, de electricidade e telephonicas.		2:000$000	
11	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas na Repartição.		600$000	
12	Editaes, e publicações análogas.		2:000$000	
			19:600$000	

Recapitulação da verba 27.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I	187:800$000		
II		159:000$000	
III		44:000$000	
IV		3:360$000	
	187:800$000	206:360$000	394:160$000
CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		61:000$000	
III		100:000$000	
II		19:600$000	
		180:600$000	180:600$000
Total segundo a natureza da despeza.	187:800$000	386:960$000	
Total da verba.			574:760$000
Votado para 1924			380:940$000
Differença para mais em 1925.			193:820$000

A differença provem:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

no «PESSOAL»

na 2ª, de	33:600$
na 4ª, nova, de	50:000$
A transportar.	83:600$

Transporte	83:600$	
na 5ª, de	34:000$	
na 6ª, de	1:920$	
no « MATERIAL »		
na 2ª, de	5:000$	
na 6ª, de	28:000$	
na 7ª, nova, de	47:000$	
na 8ª, de	9:000$	
na 9ª, de	1:000$	
na 12ª, de	1:800$	211:320$

e das reducções nas seguintes sub-consignações:

no « PESSOAL »		
na 3ª, de	200$	
no « MATERIAL »		
na 1ª, de	2:000$	
na 4ª, de	10:000$	
na 5ª, de	2:000$	
na 10ª, de	2:000$	
nas 15ª e 16ª do orçamento de 1924, supprimidas, de	1:300$	17:500$
Differença para mais.		193:820$

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	VERBA 28.ª					
	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes					
	(Decreto n. 14.377, de 24 de setembro de 1920).					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
		Ord.	Grat.			
1	1 Superintendente.	9:600$	4:800$	14:400$		
	1 Escripturario	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Agente commercial.	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Encarregado dos armazens.	3:200$	1:600$	4:800$		
	2 Conferentes.	2:400$	1:2000	7:200$		
	1 Encarregado das machinas.	2:400$	1:200$	3:600$		
	2 Auxiliares do encarregado.	1:600$	800$	4:800$		
	1 Continuo.	1:600$	800$	2:400$	48:000$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
2	Trabalhadores, operarios, serventes, guardas e outros assalariados, admittidos segundo as necessidades do serviço, com a diaria maxima de 12$ ou salario mensal não excedente de 400$000.				.....	58:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
3	Diarias, ajudas de custo; gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente e differença de vencimentos por substituições regulamentares.				.....	7:500$000
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Livros, revistas, e jornaes, e encadernação dos mesmos; mobiliario, e machinas de escrever.				.....	3:500$000
2	Custeio e concertos de camaras de expurgo; ferramentas e utensilios diversos; installações electricas e outras; e pequenos reparos nos armazens e suas dependencias.				.....	5:000$000
						8:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO					
3	Artigos de expediente, cópa, asseio, hygiene e illuminação.				.....	5:500$000
4	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas, sulfureto de carbono, saccos e outros artigos de consumo empregados nos serviços de expurgo e beneficiamento de cereaes.				....	36:500$000
						42:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS					
5	Despezas de gaz de electricidade e telephonicas.				.....	1:000$000
6	Editaes e publicações análogas.				.....	1:000$000
7	Transporte de pessoal em objecto de serviço.				.....	300$000
8	Transporte de material.				....	700$000
						3:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da Verba 28.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		48:000$000		
II		.....	58:000$000	
III		.....	7:500$000	
		48:000$000	65:500$000	113:500$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		.....	8:500$000	
II		.....	42:000$000	
III		.....	3:000$000	
			53:500$000	53:500$000
	Total segundo a natureza da despeza	48:000$000	119:000$000	
	Total da verba	.....	.....	167:000$000
	Votado para 1924	.....	.....	143:000$000
	Differença para mais	.....	.....	24:000$000

A differença provem:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

no «PESSOAL»

na n. 9, de	18:000$000	
na n. 10, de	2:500$000	

no «MATERIAL»

na n. 1, de	1:200$000	
na n. 2, de	2:000$000	
na n. 5, de	200$000	
na n. 6, de	500$000	24:400$000

e das reducções nas seguintes sub-consignações:

na n. 3, de	100$000	
na n. 4, de	100$000	
e da suppressão da sub-consignação n. 10 do orçamento de 1924	200$000	400$000
Differença para mais		24:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 29.ª			
	Eventuaes			
	Consignação «Pessoal»			
1	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios, fóra das horas do expediente, observadas as disposições dos arts. 56 e 68 a 71 do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911; vencimentos de empregados em commissão e do pessoal incumbido da fiscalização dos serviços de contabilidade nos Estados, observando-se, quanto a este, o art. 39, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e, quanto aos demais, o disposto nos arts. 87 e 104 e seus paragraphos, das leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914 e 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra das sédes respectivas, para cujo pagamento não tenham sido comprehendidos recursos em outras verbas.	.....	200:000$000	
			200:000$000	200:000$000
	Consignação «Material»			
1	Despezas de acquisição, conservação ou reparos de material permanente; compra de material de consumo ou de transformação; passagens e transportes de pessoal em objecto de serviço; carretos, fretes e transportes de material; telegrammas expedidos por intermedio de linhas não dependentes da Repartição Geral dos Telegraphos, não comprehendidas em outras verbas.	.....	70:000$000	
2	Passagens, transportes, conducção em automoveis ou por outros meios, e despezas de hospedagem de technicos ou especialistas estrangeiros convidados a visitar os estabelecimentos do Ministerio ou a fazer viagens de estudos ao interior do paiz.	.....	20:000$000	
			90:000$000	90:000$000
	Total da verba.	.....	.....	290:000$000
	Votada para 1924.	.....	.....	290:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL VARIAVEL
	VERBA 30.ª		
	Superintendencia do abastecimento		
	(Decreto Legislativo n. 4.034, de 12 de janeiro de 1920 e decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920).		
	Consignação "Pessoal"		
	I — PESSOAL ASSALARIADO		
1	Salarios de trabalhadores e serventes admittidos pelo Superintendente, segundo as necessidades do serviço, nos termos do paragrapho 5.º do artigo 9.º, do Regulamento, não podendo exceder de 450$ o valor de cada remuneração mensal.		80:000$000
	II — GRATIFICAÇÕES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO		
2	Gratificações por trabalhos extraordinarios e auxilios para conducção dos funccionarios, quando em serviço externo, arbitrados pelo Ministro, nos termos do paragrapho 3.º do artigo 9.º do regulamento da Repartição.		80:000$000
3	Diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes, de conformidade com a tabella approvada pelo Ministro nos termos do paragrapho 4.º do mencionado artigo 9.º.		8:000$000
			88:000$000
	III — AUXILIOS DIVERSOS		
4	Auxilio para fardamento a dous motoristas, um continuo, tres serventes e um correio, á razão de 300$ annuaes para cada um, pago em prestações semestraes.		2:100$000
	Consignação "Material"		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis e machinas de escrever e calcular, livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos		2:500$000
2	Automoveis e auto-caminhões para os serviços de transporte de pessoal e material; accessorios e concertos para esses vehiculos.		13:000$000
			15:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO		
3	Artigos de expediente e de illuminação; materiaes para o asseio, hygiene e copa		4:000$000
4	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação.		66:000$000
			70:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS		
5	Transporte de pessoal em objecto de serviço, quando não fôr concedido auxilio para conducção nos termos do paragrapho 3.º, artigo 9.º, do Regulamento.		3:000$000
6	Transporte de material e aluguel de vehiculos para tal fim, quando não puderem ser utilizados os de que dispõe a Superintendencia.		2:000$000
7	Despezas de electricidade, de gaz e telephonicas.		4:000$000
8	Editaes e publicações análogas.		1:000$000
9	Seguros de automoveis e auto-transportes.		3:200$000
10	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço.		400$000
11	Eventuaes.		2:500$000
			16:100$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Recapitulação da Verba 30.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I		80:000$000	
	II		88:000$000	
	III		2:100$000	170:100$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		15:500$000	
	II		70:000$000	
	III		16:100$000	101:600$000
	Total da verba			271:700$000
	Importancia votada para 1924			235:600$000
	Differença para mais em 1925			36:100$000

A differença provem:

dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

no «PESSOAL»

na n. 1, de	30:000$000	
na n. 2, de	20:000$000	
na n. 4, de	2:100$000	
no «MATERIAL»		
na n. 7, de	1:000$000	53:100$000

e das reducções nas seguintes sub-consignações:

na n. 1, de	500$000	
na n. 2, de	4:000$000	
na n. 4, de	2:000$000	
na n. 6, de	4:000$000	
Suppressão da de n. 9 do orçamento de 1924	6:000$000	
e da de n. 13 do mesmo orçamento	500$000	17:000$000
Differença para mais		36:100$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL VARIAVEL
	VERBA 31.ª		
	Serviços Industriaes do Estado		
	Para indemnização dos serviços industriaes prestados pelas Repartições abaixo discriminadas, em proveito das diversas dependencias deste Ministerio, de conformidade com o disposto no art. 74 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, approvado pelo dec. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922:		
1	Imprensa Nacional.	.....	1.000:000$000
2	Estrada de Ferro Central do Brazil.	.....	548:000$000
3	Repartição Geral dos Telegraphos.	.....	300:000$000
4	Repartição Geral dos Correios.	.....	10:000$000
5	Estrada de Ferro Oeste de Minas.	.....	50:000$000
6	Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.	.....	100:000$000
7	Estrada de Ferro Rio do Ouro.	.....	5:000$000
8	Repartição de Aguas e Obras Publicas.	.....	7:000$000
9	Rede Viação Cearense.	.....	50:000$000
10	Estrada de Ferro Therezopolis.	.....	5:000$000
11	Estrada de Ferro Goyaz.	.....	20:000$000
12	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.	.....	20:000$000
13	Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.	.....	20:000$000
	Total da verba.	.....	2.135:000$000
	Votado para 1924.	.....	.....
	Differença para mais em 1925.	.....	2.135:000$000

Relação das sub-consignações do "material" pelas quaes poderão ser feitos pagamentos mediante adiantamentos sujeitos ao regimen de comprovação posterior

(N.° IV do art. 14 do Codigo de Contabilidade da União, constante do decreto n. 4.536 de 28 de Janeiro de 1922, e paragrapho 4° do artigo 45 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783 de 8 de Novembro de 1922)

VERBAS	SUB-CONSIGNAÇÕES
1a	Ns. 1 a 5, e 7 a 10.
3a	Ns. 1 a 31, e 34.
4a	Ns. 1 a 13, e 15 a 17.
5a	Ns. 1 a 19.
6a	Ns. 1 a 15, 1, e 2 da « Applicação da renda especial ».
7a	Ns. 1 a 12, 14 a 21, e 23.
8a	Ns. 1 a 4, e 6 a 8.
9a	Ns. 1 a 4, e 6 a 8.
10a	Ns. 1 a 8, e 10 a 12.
11a	Ns. 1 a 12, e 14 a 16.
12a	Ns. 1 a 14.
13	Ns. 1 a 3, e 5 a 8.
14a	Ns. 1 a 22, 25, 26 e 29 a 36.
15a	Ns. 1 a 14.
16a	Ns. 1 a 26, e 29.
17a	Ns. 1 a 17.
18a	Ns. 1 a 14.
20a	Ns. 1 a 8, e 10 a 13.
21a	Ns. 1 a 3 e 5 a 7.
22a	Ns. 1 a 3.
23a	Ns. 1 a 3.
24a	Ns. 1 a 9, 11 e 12, e 1 da « Applicação da renda especial ».
25a	Ns. 1 a 18.
26a	Ns. 1 a 2, 4 e 5.
27a	Ns. 1 a 9, 11 e 12.
28a	Ns. 1 a 4, e 6 a 8.
29a	Ns. 1 e 2.
30a	Ns. 1 a 6, e 8 a 11.

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1925

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1924

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

202.1941
CABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
SECÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS
BIBLIOTECA
Nº 825 Data

PARA O

EXERCICIO DE 1925

RESUMO DAS VERBAS

NUMERO DAS VERBAS		OURO		PAPEL		TOTAL	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
1	Serviço da divida externa fundada	63.630:176$226	.....	.....	.....	63.630:176$226	
2	» » » interna fundada	.....	.....	125.058:189$000	.....	.....	125.058:189$000
3	Juros diversos	.....	.....	.....	20.350:000$000	.....	20.350:000$000
4	Inactivos	.....	.....	11.789:000$000	.....	.....	11.789:000$000
5	Pensionistas	.....	.....	19.432:000$000	.....	.....	19.432:000$000
6	Thesouro Nacional	56:400$000	39:899$896	2.601:304$560	817:900$000	96:299$896	3.419:204$560
7	Tribunal de Contas	48:400$000	6:666$666	2.070:700$000	1.246:600$000	55:066$666	3.317:300$000
8	Contadoria Central da Republica	.....	.....	417:600$000	3.497:500$000	.....	3.915:100$000
9	Recebedoria do Districto Federal	.....	.....	687:520$000	550:309$232	.....	1.237:829$232
10	Caixa de Amortização	.....	.....	502:960$000	120:360$000	.....	623:320$000
11	Casa da Moeda	.....	.....	851:354$560	3.404:012$000	.....	4.255:366$560
12	Directoria de Estatistica Commercial	.....	14:000$000	535:120$000	196:000$000	14:000$000	731:120$000
13	Imprensa Nacional e *Diario Official*	.....	.....	3.186:546$000	3.051:200$000	.....	6.237:746$000
14	Inspectoria Geral de Bancos	.....	.....	963:000$000	68:000$000	.....	1.031:000$000
15	Inspectoria de Seguros	.....	.....	443:520$000	39:600$000	.....	483:120$000
16	Laboratorios de Analyses	.....	.....	419:750$000	139:900$000	.....	559:650$000
17	Delegacias Fiscaes	.....	.....	3.509:193$500	506:004$000	.....	4.015:197$500
18	Alfandegas	.....	.....	9.206:880$152	4.722:346$112	.....	13.929:226$264
19	Agencias Aduaneiras e Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscaes	.....	.....	1.507:587$391	716:332$000	.....	2.223:919$391
20	Collectorias	.....	.....	4:200$000	7.014:640$000	.....	7.018:840$000
21	Administração e custeio dos Proprios Nacionaes	.....	.....	71:416$000	604:280$000	.....	675:696$000
22	Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello	.....	.....	1.485:400$000	5.760:000$000	.....	7.245:400$000
23	Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios	.....	.....	.....	1.000:000$000	.....	1.000:000$000
24	Ajudas de custo	.....	.....	.....	600:000$000	.....	600:000$000
25	Commissões e corretagens	.....	100:000$000	.....	128:000$000	100:000$000	128:000$000
26	Despesas eventuaes	.....	200:000$000	.....	500:000$000	200:000$000	500:000$000
27	Exercicios findos	.....	.....	.....	500:000$000	.....	500:000$000
28	Obras	.....	.....	.....	3.500:000$000	.....	3.500:000$000
29	Reposições e restituições	.....	200:000$000	.....	1.000:000$000	200:000$000	1.000:000$000
30	Substituições	.....	.....	.....	200:000$000	.....	200:000$000
31	Empregados addidos	.....	.....	.....	2.192:387$402	.....	2.192:387$402
32	Creditos supplementares	.....	.....	.....	5.000:000$000	.....	5.000:000$000
33	Serviços industriaes do Estado	.....	.....	.....	4.760:000$000	.....	4.760:000$000
		63.734:976$226	560:566$562	184.743:241$163	72.185:370$746	64 295:542$788	256.928:611$909
	APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL						
1	Fundo de resgate do papel-moeda. (Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915)	$	$	$	$	$	$
2	Idem de garantia do papel-moeda. (Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915)	$	$	$	$	$	$
3	Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas. (Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915)	$	$	$	$	$	$

1. Serviço da divida externa fundada

EMPRESTIMOS			SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS EM 1925					
ANNO	APPLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS — Taxa	JUROS — Importancia	COMMISSÃO	TOTAL EM MOEDA EXTRANGEIRA — OURO	OURO — FIXA
1898	*Funding*	£ 7.608.071-0-19	£ 93.350-0-0	5 %	£ 380.403-0-0	£ 4.683-0-0	£ 478.436-0-0	
1883	—	» 2.713.100-19-9	As amortizações estão suspensas até 31 de julho de 1927, em virtude do contracto do *Funding*, de 1914.	4 1/2 %.	» 122.089-10-0			
1888	—	» 4.173.100- 0-0		4 1/2 %.	» 187.789-10-0			
1889	—	» 17.468.300- 0-0		4 % ...	» 698.732- 0-0			
1895	—	» 6.925.900- 0-0		5 % ...	» 346.295- 0-0			
1901	Resgate de titulos — Estradas de Ferro encampadas	» 11.296.160- 0-0		4 % ...	» 451.846- 8-0			
1903	Porto do Rio	» 7.698.100- 0-0		5 % ...	» 384.905- 0-0			
1906	Lloyd Brasileiro	» 210.500- 0-0		5 % ...	» 10.525- 0-0			
1908	—	» 1.839.400- 0-0		5 % ...	» 91.970- 0-0	£ 40.637-0-0	» 4.104.318-12-0	
1909	Porto de Recife	» 1.600.000- 0-0		5 % ...	» 80.000- 0-0			
1908-1909	Itapura-Corumbá	» 3.951.400- 0-0		5 % ...	» 197.570- 0-0			
1910	—	» 9.767.500- 0-0		4 % ...	» 390.700- 0-0			
1910	Estrada de Ferro de Goyaz	» 3.938.580- 0-0		4 % ...	» 157.543- 4-0			
1910	Lloyd Brasileiro	» 1.000.000- 0-0		4 % ...	» 40.000- 0-0			
1911	Porto do Rio	» 4.042.900- 0-0		4 % ...	» 161.716- 0-0			
1911	Viação Bahiana	» 2.400.000- 0-0		4 % ...	» 96.000- 0-0			
1911	Viação Cearense	» 2.400.000- 0-0		4 % ...	» 96.000- 0-0			
1913	—	» 11.000.000- 0-0		5 % ...	» 550.000- 0-0			
1914	*Funding*	» 14.502.396-10-3	—	5 % ...	» 725.119-16-6	£ 7.251-0-0	» 732.370-16-6	
		£ 114.535.408-10-0	£ 93.350-0-0		£ 5.169.204-8-6	£ 52.571-0-0	£ 5.315.125-8-6	47.245:559$334
1916	Estrada de Ferro Goyaz—Decretos ns. 12.183 de 30 de agosto de 1916 e 12.530 de 28 de junho de 1917	Frs. 24.559.500,00	Frs. 38.000,00	5 % ...	Frs. 1.227.975,00	Frs. 12.659,75	Frs. 1.278.634,75	
	Emprestimo de 15.000.000,00, de francos, contrahido pela Estrada de Ferro Victoria a Minas, para construcção da linha de Curralinho a Diamantina (Decreto n. 15.814, de 14 de novembro de 1922).	Frs. 14.851.000,00	Frs 17.500,00		Frs. 742.550,00	—	Frs. 760.050,00	
		Frs. 39.410.500,00	Frs. 55.500,00		Frs. 1.970.525,00	Frs. 12.659,75	Frs. 2.038.684,75	719:926$861
1921	—	$ 42.455.500,00	$ 2.625.000,00	8 % ...	$ 3.396.440,00	$ 60.214,00	$ 6.081.654,00	
1922	E. de F. Central do Brasil — (Electrificação)	$ 23.082.667,00	$ 833.333,00	7 % ...	$ 1.615.786,70	$ 24.491,20	$ 2.473.610,90	
		$ 65.538.167,00	$ 3.458.333,00		$ 5.012.226,70	$ 84.705,20	$ 8.555.264,90	15.664:690$031
								63.630:176$226

Pede-se menos a quantia de 547:694$543 do que o votado para 1924 em virtude das seguintes reducções :

1921 — Emprestimo Americano de $ 50.000.000 :

Juros	$	237.780,00			
Commissão	$	2.378,00	$ 240.158,00		
1922 — Emprestimo Americano de $ 25.000.000 :					
Juros	$	61.295,30			
Commissão	$	612,80	$ 61.908,10	$ 302.066,10	553:083$029
1922 — Emprestimo de Frs. 15.000.000,00 — Estrada de Ferro Victoria a Minas :					
Juros				Frs. 875.00	308$991
Total					553:392$020

Menos o augmento observado no emprestimo abaixo :

1916 — Emprestimo de Frs. 25.000.000,00 — Estrada de Ferro de Goyaz :

Amortização	Frs.	38.000,00			
Commissão	«	380,00	Frs. 38.380,00		
A deduzir: — Reducção nos juros e commissão a serem pagos em 1925			« 22.246,00	Frs. 16.134,00	5:697$477
					547:694$543

2. Serviço da divida interna fundada

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 % — Capital primitivo		339.675:100$000		
					Menos :				
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.672:000$000			
					Capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 °/₀ para 5 %	6.482:200$000			
					Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1.....	4.686:500$000			
					Titulos convertidos ao juro de 4 °/₀ ouro.....	119.747:600$000			
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores.....	1.517:500$000	136.105:800$000		
							203.569:300$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 °/₀ ouro convertidas a 5 °/₀ papel — Capital primitivo.....		119.747:600$000		
					Menos :				
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 °/₀, ouro, para 5 °/₀ papel.....		411:600$000		
							119.336:000$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas :				
					Para resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité.....		2:000$000		
					Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1810.....		10:200$000		
							12:200$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 °/₀ — Capital primitivo.....		198.314:600$000		
					Menos :				
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	161:200$000			
					Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 °/₀ ouro, de conformidade com o dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890.....	4.907:400$000			
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores.....	6.207:900$000	11.276:500$000		
							187.038:100$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 °/₀ ouro, convertidas a 5 °/₀, papel—Capital primitivo.		4.907:400$000		
					Menos :				
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 °/₀ ouro, para 5 °/₀ papel.....		55:400$000		
							4.852:000$000		

S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas para pagamento de dividas inscriptas :			
							No Grande Livro da Divida Publica	90:000$000		
							Em Livros auxiliares	128:400$000		
								218:400$000		
4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformisadas*	5 %	Apolices uniformisadas	511.250:900$000		
9.528	24	Abril	1912	—	—		Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios	17.742:000$000	528.992:900$000	26.449:645$000
S/n	15	Novembro	1827	2	*Não uniformisadas*	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformisadas		3.775:100$000	188:755$000
					Diversas emissões					
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	20.000:000$000		
7.872	23	»	1909	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
8.027	26	Maio	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.039:000$000		
8.098	16	Julho	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.000:000$000		
8.154	18	Agosto	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
8.286	6	Outubro	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	1.164:000$000		
8.633	29	Março	1911	—	»	—	Idem, idem, idem	30.000:000$000		
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50:000$000		
10.135	25	Março	1913	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
11.098	26	Agosto	1914	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
11.642	21	Julho	1915	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
12.159	9	Agosto	1916	—	»	—	Idem, idem, idem	25.000:000$000		
12.447	18	Abril	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	1.257:000$000		
12.682	17	Outubro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	400:000$000		
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
13.328	18	Dezembro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	663:000$000		
13.699	20	Julho	1919	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
14.199	2	Junho	1920	—	»	—	Idem, idem, idem	40.000:000$000		
14.200	2	»	1920	—	«	—	Idem, idem, idem	9.863:000$000		
14.824	24	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	968:000$000		
14.839	28	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	2.965:000$000		
14.981	6	Setembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	4.300:000$000		
15.018	21	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	2.800:000$000		
15.026	28	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	7.391:000$000		
15.091	3	Novembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	1.500:000$000		
15.236	31	Dezembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	9.855:000$000		
15.420	29	Março	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.975:000$000		
15.488	19	Maio	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	450:000$000		
15.495	24	»	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
4.555	10	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem, idem (art. 76)	8.513:000$000		
15.949	31	Janeiro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
15.953	3	Fevereiro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	12.000:000$000		
15.973	27	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	6.700:000$000		
16.079	23	Junho	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	12.886:000$000		
16.080	23	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
16.116	7	Agosto	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	2.500:000$000		
16.209	14	Novembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	5.000:000$000		
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	2.800:000$000		
6.278	26	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
16.88	26	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	26.972:000$000		
								468.011:000$000		

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
					Menos :				
					Valor de 41 apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 8.098, 8.154, 8.286, 8.633, 9.345, 10.135, 11.642 e 12.159.....	41:000$000	467.970:000$000		
9.138	22 Novembro 1911	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro...	5.000:000$000			
10.282	18 Junho 1913	—	»	—	Idem, idem, idem.....	5.000:000$000			
11.434	13 Janeiro 1915	—	»	—	Idem, idem, idem.....	5.000:000$000			
15.037	4 Outubro 1921	—	»	—	Idem, idem, idem.....	24.000:000$000			
						39.000:000$000			
					Menos :				
					Valor de sete apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434..... 7:000$000				
					Idem de 1.152 apolices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas..... 1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000		
10.387	13 Agosto 1913	—	»	—	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro.....	5.000:000$000			
					Menos :				
					Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas	4.329:000$000	671:000$000		
11.516	4 Março 1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciarias.....	5.000:000$000			
					Menos :				
					Valor de 3.156 apolices que não foram emittidas	3.156:000$000	1.844:000$000		
11.694	28 Agosto 1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915.....	142.000:000$000			
11.699	15 Setembro 1915								
					Menos :				
					Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos «Ao Portador»..... 3.839:000$000				

							Idem de 14 apolices de 1:000$ e uma de 500$ inutilizadas	14:500$000			
							Apolices que não foram emittidas	14.316:800$000	18.170:300$000		
										123.829:700$000	
13.617	28	Maio	1919	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira			6.172:000$000	
14.011	20	Janeiro	1920	—	»	—	Idem emittidas para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação			50.000:000$000	
14.933	5	Agosto	1921	—	»	—	Idem emittidas para acquisição de um predio para Administração dos Correios do Amazonas			612:000$000	
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	—	Idem, idem para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte			200:000$000	
14.800	5	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Farias Britto		50:000$000		
15.611	16	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp		50:000$000		
15.741	18	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Izaias Ferreira		25:000$000		
										125:000$000	
15.355	8	Janeiro	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção do Orphanato Osorio			2.160:000$000	
15.628	23	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para incineração de papel-moeda		100.000:000$000		
							Menos :				
							Valor de 94.716 apolices não emittidas		94.716:000$000		
										5.284:000$000	
15.697	27	Setembro	1922	—	»	—	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro			15.000:000$000	
15.723	10	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para reorganização do Exercito		14.000:000$000		
16.031	8	Maio	1923	—	»	—	Idem, idem, idem		30.000:000$000		
										44.000:000$000	
15.519	13	Junho	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção da Camara dos Deputados			6:000:000$000	
15.619	19	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para as Obras do Nordeste			20.000:000$000	
15.805	11	Novembro	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos			1.900:000$000	
16.179	18	Outubro	1923	—	»	—	Idem, idem para pagamento da impressão da revista do Supremo Tribunal Federal e acquisição de material			800:000$000	
16.252	12	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem para reorganização da Marinha			10.000:000$000	
											794.408:700$000
					Diversas emissões						
3.232	5	Janeiro	1917	4	Ao portador	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 (artigo 124			59.771:000$000	
14.011	20	»	1920	—	» »	—	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação			50.000:000$000	
14.684	22	Fevereiro	1921	—	» »	—	Idem, idem para construcção e acquisição de Estradas de Ferro, etc		39.685:000$000		
15.470	10	Maio	1922	—	» »	—	Idem, idem, idem		8.000:000$000		
16.171	10	Outubro	1923	—	» »	—	Idem, idem, idem		779:000$000		
16.258	12	Dezembro	1923	—	» »	—	Idem, idem, idem		423:000$000		
										48.887:000$000	
											39.720:435$000

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	Data			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
14 830	26	Maio	1921		Ao portador		Apolices emittidas para attender a despesas do Ministerio da Guerra	30 000 000$000			
15 009	26	Outubro	1921				Idem, idem, idem	10 000 000$000	40 000:000$000		
14 966	13	Julho	1921				Idem, idem para acquisição de um predio para o Correio no Estado de Pernambuco		1 234:000$000		
15 037	4	Outubro	1921				Idem, idem para saneamento da Baixada do Estado do Rio de Janeiro		21 000:000$000		
15 723	10	»	1922				Idem, idem para a reorganização do exercito	51 000 000$000			
16 041	8	Maio	1921				Idem, idem, idem	86 250 000$000	137 250:000$000		
15 676	7	Setembro	1922				Idem, idem, idem da Marinha	10 000 000$000			
16 252	13	Dezembro	1923				Idem, idem, idem	40 000 00 $000			
16 301	31	»	1923				Idem, idem, idem	25 000 000$000	95 000:000$000		
15 619	19	Agosto	1922				Idem, idem para as Obras do Nordeste		30 000:000$000		
15 718	10	Outubro	1922				Idem, idem para construcção do Forum		4 000:000$000	477 142:000$000	23 857:100$000
					Obras do Porto						
4 805	16	Junho	1901	5	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para as Obras do Porto do Rio de Janeiro			17 300:000$000	865:000$000
					Geraes antigas						
—	—	—	—	6	Nominativas	4 %	Apolices geraes antigas			119 000$000	4 760$000
					Tratado da Bolivia						
7 730	16	Dezembro	1909	7	Nominativas	4 %	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações Bolivianas		1 802:000$000		
							Menos :				
							Valor de 87 apolices não emittidas	87:000$000			
							Idem de 86 apolices resgatadas	86 000$000	173:000$000	1 629:000$000	48:870$000
										1 821 307 000$000	91 141 560$000
14 946	15	Agosto	1921	8	*Obrigações do Thesouro*	7 %	Emissão autorizada		200 000:000$000		
							Menos :				
							Obrigações não emittidas	12 370 000$000			
							Idem resgatadas	8 430:000$000	40 700:000$000	159 210:000$000	11 144:700$000
										1 992 577 000$000	102 279:289$000
							Para resgate na proporção de 10 % da emissão e juros de 7 % das obrigações que forem emittidas			19 026 000$000	
							Para juros de apolices cuja emissão já foi autorizada			1 750 000$000	23 778 000$000
											125 058 189$000

RECAPITULAÇÃO

	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
1 — 5 % — Apolices uniformizadas	—	528.992:900$000	26.449:645$000
2 — 5 % — Apolices não uniformizadas	—	3.775:100$000	188:755$000
3 — 5 % — Apolices Diversas Emissões — Nominativas	5:820$000	794.408:700$000	39.720:435$000
4 — 5 % — Apolices Diversas Emissões — Ao Portador	—	477.142:000$000	23.857:100$000
5 — 5 % — Apolices Obras do Porto — Ao Portador	—	17.300:000$000	865:000$000
6 — 4 % — Apolices Geraes Antigas — Nominativas	—	119:600$000	4:784$000
7 — 3 % — Apolices Tratado da Bolivia — Nominativas	51:480$000	1.629:000$000	48:870$000
	57:300$000	1.823.367:300$000	91.134:589$000
8 — 7 % — Obrigações do Thesouro	—	159.210:000$000	11.144:700$000
	57:300$000	1.982.577:300$000	102.279:289$000
Para resgate na proporção de 10 % da emissão e juros de 7 % das obrigações que forem emittidas		19.028:900$000	
Para juros de apolices cuja emissão já foi autorizada		3.750:000$000	22.778:900$000
			125.058:189$000

Pede-se mais a quantia de 23.372:500$000, do que o votado para 1924, em virtude dos seguintes augmentos :

Emissão de apolices — Juros 5 % — Decretos ns.:		
16.031 de 8 de maio de 1923	116.250:000$000	
16.079 » 23 » junho de 1923	12.886:000$000	
16.080 » 23 » » » 1923	6.000:000$000	
16.116 » 7 » agosto de 1923	2.500:000$000	
16 171 » 10 » outubro de 1923	779:000$000	
16.179 » 18 » » » 1923	800:000$000	
16.209 » 14 » novembro de 1923	5.000:000$000	
16.242 » 5 » dezembro de 1923	2.800:000$000	
16.252 » 12 » » » 1923	50.000:000$000	
16.258 » 12 » » » 1923	423:000$000	
16.278 » 26 » » » 1923	3.000:000$000	
16.288 » 26 » » » 1923	26.972:000$000	
16.301 » 31 » » » 1923	25.000:000$000	
	252.410:000$000	12.620:500$000
Menos :		
Emissão indevidamente incluida no orçamento de 1924, relativa ao decreto n. 15.495, de 24 de maio de 1922,	1.800:000$000	90:000$000
		12.530:500$000
Emissão de obrigações do Thesouro — Juros 7 %	72.330:000$000	5.063:100$000
Para resgate das que forem sorteadas e pagamento de juros das que forem emittidas		4.379:000$000
Para juros de apolices cuja emissão já foi autorizada		1.3 9:900$000
		23.372:500$000

3. Juros diversos

I — Leis ns. 2221, de 30 de dezembro de 1909; 2924, de 5 de janeiro de 1915; II — 231, de 13 de novembro de 1841, 6°, § 4°, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940, de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17; III — 1083, de 22 de agosto de 1860, art. 2°, § 16, e 2670, de 20 de outubro de 1885, art. 13 decretos ns. 4714, de 8 de abril de 1871, 5594, de 18 de abril de 1874, 9337 e 9338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890; leis ns. 2221, de 30 de dezembro de 1909, IV — Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95; 2040, de 28 de setembro de 1871, e 2348, de 25 de agosto de 1873, art. 1

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
	I — Juros dos bilhetes do Thesouro	
1	Dos que forem emittidos por antecipação de receita	3.000:000$00
	II — Juros do emprestimo do cofre de orphãos	
2	Importancia que se destina ao pagamento dos que forem reclamados durante o exercicio	300:000$00
	III — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	
3	Dos que se presumem necessarios neste exercicio	17.000:000$00
	IV — Juros para titulos e peculios dados em fiança	
4	Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.	50:000$00
		20.350:000$00

Pede-se importancia igual á votada para 1924.

4. Inactivos

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL	PAPEL — Fixa
1	Importancia para pagamento de inactivos.....	11.539:000$000
2	Idem destinada ao pagamento de novas aposentadorias.....	250:000$000
	Total.....	11.789:000$ 00

Pede-se mais 20:000$ na sub-consignação n. 2, por ter sido insufficiente a importancia votada para 1924.

5. Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL	PAPEL — Fixa
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas	18.432:000$000
2	Para novas pensões, inclusive quantitativo para funeraes	1.000:000$000
	Total	19.432:000$000

Pede-se a mesma importancia votada para 1924.

6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, 2.582, de 1º de maio de 1867, 5.245, de 5 de abril de 1873, Lei n. 3.141, de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9.713, de 5 de fevereiro de 1887, 172, de 21 de janeiro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 1.957, de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 490, de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, 1.152 (art. 14) e 1.178, de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1.352, de 22 de junho de 1905, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1.536, de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 2.083, de 30 de julho de 1909, n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2.352, de 2 de janeiro de 1912, Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.809, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 3.454 de 6 de janeiro de 1.918, Decreto n. 13.242, de 23 de outubro de 1918 e Leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 3.991, de 5 de janeiro de 1920; Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921 e Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	MINISTRO E SEU GABINETE:						
	1 Ministro	Grat.	24:000$000				
		Representação	18:000$000				
		Auxilio para conducção	12:000$000	.....	.....	54:000$000	
	1 Secretario do Ministro	Grat.		.....	.....	18:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete	Grat.	12:000$000	.....	.....	24:000$000	
	4 Auxiliares do Gabinete	Grat.	3:600$000	.....	.....	14:400$000	
	1 Dactylographa	Ord	2:400$000				
		Grat.	1:200$000	.....	.....	3:600$000	
						114:000$000	
2	DIRECTORIA GERAL DO THESOURO:						
	1 Director Geral (em commissão)	Ord.	16:000$000	.....	.....		
		Grat.	8:000$000	.....	.....	24:000$000	
	1 Sub-Director	Ord	8:000$000				
		Grat.	4:000$000	.....	.....	12:000$000	
	3 Chefes de Secção	Grat.	2:400$000	.....	.....	7:200$000	
	1 Secretario do Director	Grat.		.....	.....	3:600$000	
	2 Auxiliares idem	Grat.	2:400$000	.....	.....	4:800$000	
	5 Dactylographas	Ord	2:400$000				
		Grat.	1:200$000	.....	.....	18:000$000	
	1 Encarregado da Bibliotheca para o serviço de permuta	Grat		.....	.....	3:600$000	
	1 Continuo archivista	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000	.....	.....	5:400$000	
						78:600$000	
3	DIRECTORIA DA RECEITA:						
	1 Director (em commissão)	Ord.	12:000$000				
		Grat.	6:000$000	.....	.....	18:000$000	
	3 Sub-Directores	Ord	8:000$000				
		Grat.	4:000$000	.....	.....	36:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.		.....	.....	2:400$000	
	3 Dactylographas	Ord	2:400$000				
		Grat.	1:200$000	.....	.....	10:800$000	
						67:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
4	DIRECTORIA DA DESPESA:						
	1 Director (em commissão).	Ord	12:000$000				
		Grat.....	6:000$000	.....	.....	18:000$000	
	2 Sub-Directores.....	Ord	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	24:000$000	
	1 Secretario do Director....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	1 Ajudante da Directoria....	Grat.....		.....	.....	1:200$000	
	3 Dactylographas	Ord	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	10:800$000	
	Gratificação aos escripturarios da Directoria pelo preparo das folhas de pagamento.....	Grat.....		.....	.....	8:400$000	
						64:800$000	
5	DIRECTORIA DA CONTABILIDADE:						
	1 Director (em commissão).	Ord	12:000$000				
		Grat.....	6:000$000	.....	.....	18:000$000	
	2 Sub-Directores.....	Ord	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	24:000$000	
	1 Secretario do Director....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	1 Dactylographa	Ord	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	3:600$000	
	Para pagamento dos serviços de confecção dos balanços da 1ª Pagadoria do Thesouro pelo methodo Hollerith.....	.....		.....	.....	.....	50:000$000
						48:000$000	50:000$000
6	DIRECTORIA DO PATRIMONIO:						
	1 Director (em commissão).	Ord	12:000$000				
		Grat.....	6:000$000	.....	.....	18:000$000	
	3 Sub-Directores, sendo 2 engenheiros.....	Ord	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	36:000$000	
	1 Secretario do Director.....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	2 Engenheiros ajudantes....	Ord	6:400$000				
		Grat.....	3:200$000	.....	.....	19:200$000	
	3 Engenheiros de 1ª classe...	Ord	6:000$000				
		Grat.....	3:000$000	.....	.....	27:000$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe ..	Ord	5:600$000				
		Grat.....	2:800$000	.....	.....	33:600$000	
	2 Inspectores regionaes.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	14:400$000	
	7 Conductores technicos....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	50:400$000	
	1 Administrador de obras..	Ord	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	4 Desenhistas.....	Ord.....	4:000$000	.....	.....		
		Grat.....	2:000$000	.....	.....	24:000$000	
	1 Dactylographa.....	Ord.....	2:400$000	.....	.....		
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	3:600$000	
	1 Archivista-conservador.	Ord	3:600$000	.....	.....		
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	5:400$000	
	1 Superintendente da Fazenda de Santa Cruz (em commissão).....	Grat.....		.....	.....	3:000$000	
	1 Auxiliar do Superintendente (em commissão)	Grat.....		.....	.....	1:800$000	
	1 Encarregado da electricidade.....	Grat.....		.....	.....	3:600$000	
	1 Ajudante.....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	2 Encarregadas da mesa de ligação telephonica	Grat.....	3:600$000	.....	.....	7:200$000	
	2 Ascensoristas.....	Grat.....	2:340$000	.....	.....	4:680$000	
	Para execução nos Estados dos serviços technicos dos bens patrimoniaes.....			.....	.....		288:000$000
						263:880$000	288:000$000
7	GABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA:						
	1 Consultor (em commissão).....	Ord.....	12:000$000	.....	.....		
		Grat.....	6:000$000	.....	.....	18:000$000	
	3 Auxiliares do Consultor	Ord	6:400$000	.....	.....		
		Grat.....	3:200$000	.....	.....	28:800$000	
	1 Secretario.....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	2 Dactylographos.....	Ord	2:400$000	.....	.....		
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	7:200$000	
						56:400$000	
8	DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES:						
	1 Delegado (em commissão).....	Ord	12:000$000				
		Grat.....	6:000$000	18:000$000	.....		
	4 1os. escripturarios (em commissão).....	Ord.....	6:400$000				
		Grat.....	3:200$000	38:400$000	.....		
				56:400$000	.....		
9	CORPO INSTRUCTIVO:						
	35 1os. escripturarios.....	Ord.....	6:400$000	.....	.....		
		Grat.....	3:200$000	.....	.....	345:600$000	
	60 2os. escripturarios.....	Ord	4:800$000	.....	.....		
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	432:000$000	
	60 3os. escripturarios.....	Ord.....	3:600$000	.....	.....		
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	324:000$000	
	45 4os. escripturarios.....	Ord.....	2:400$000	.....	.....		
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	162:000$000	
						1.253:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
10	THESOURARIA GERAL:						
	1 Thesoureiro Geral do Thesouro...	Ord.....	12:000$000				
		Grat.....	6:000$000				
		Quebras....	6:000$000	.....	.....		24:000$000
	5 Fieis do Thesoureiro.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....		36:000$000
	Gratificação aos empregados da Thesouraria Geral.....	Grat.....		.....	.....		17:940$000
							77:940$000
11	PAGADORIAS:						
	2 Pagadores.....	Ord.....	7:000$000				
		Grat.....	3:600$000				
		Quebras....	3:000$000	.....	.....		27:200$000
	14 Fieis do pagador.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:000$000				
		Quebras....	1:800$000	.....	.....		109:200$000
	Gratificação aos escripturarios, continuos e serventes das pagadorias.	Grat.....		.....	.....		33:260$000
							169:660$000
12	PORTARIA DO MINISTERIO:						
	1 Porteiro	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000				
		Auxilio para aluguel de casa.....	1:800$000	.....	.....		9:000$000
	1 Ajudante	Ord.....	4:600$000				
		Grat.....	2:300$000	.....	.....		6:900$000
	1 Servente (motocyclista).....	Ord.....	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....		3:600$000
							19:500$000
13	PORTARIA DO THESOURO:						
	1 Porteiro	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000				
		Auxilio para aluguel de casa.....	1:800$000	.....	.....		9:000$000
	1 Ajudante.....	Ord.....	4:600$000				
		Grat.....	2:300$000	.....	.....		6:900$000
	20 Continuos.....	Ord.....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....		108:000$000
	4 Correios.....	Ord.....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....		21:600$000
	33 Serventes.....	Ord.....	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....		118:800$000
							264:300$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
14	CARTORIO:						
	1 Cartorario	Ord.	4:000$000				
		Grat.	2:000$000	.....	.....	6:000$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000	.....	.....	4:800$000	
						10:800$000	
15	COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA:						
	3 Procuradores da Fazenda	Ord.	6:400$000				
		Grat.	3:200$000	.....	.....	28:800$000	
	2 Solicitadores da Fazenda Nacional, que funccionam junto dos Juizes Federaes das 1ª e 2ª varas do Districto Federal	Ord.	12:000$000				
		Grat.	6:000$000	.....	.....	36:000$000	
	1 Solicitador da Fazenda que funcciona junto ao Procurador Geral da Republica	Grat.		.....	.....	8:400$000	
						73:200$000	
16	SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS:						
	Gratificação aos empregados do Gabinete do Ministro e da Directoria Geral pelos serviços prestados fóra das horas do expediente			.....	.....	.....	50:000$000
	Gratificação de 40 % sobre os vencimentos dos Directores do Thesouro com mais de 30 annos de serviço, nos termos do artigo 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922			.....	.....	29:424$560	
	Gratificação aos encarregados da elaboração do relatorio do Ministerio			.....	.....	.....	40:000$000
						29:424$560	90:000$000
	Somma			56:400$000	.....	2.601:304$560	428:000$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
	Moveis, machinas de escrever e de calcular: compra e concertos, para:						
1	Directoria Geral do Thesouro		5:000$000				
2	» da Despesa Publica		4:000$000				
3	» da Contabilidade		5:000$000				
4	» da Receita		3:000$000				
5	» do Patrimonio		2:000$000				
6	Gabinete do Consultor da Fazenda		1:500$000	.....	.....	.....	20:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
	Expediente, para:						
7	Directoria Geral do Thesouro		18:000$000				
8	» da Despesa Publica		10:000$000				
9	» da Contabilidade		15:000$000				
10	» da Receita		15:000$000				
11	» do Patrimonio		10:000$000				
12	Gabinete do consultor da Fazenda, sendo 500$ para acquisição de livros scientificos		2:500$000				
13	Para acquisição de cartões para machinas Hollerith (serviço de balanços da 1ª Pagadoria)		12:000$000	.....	.....	.....	82:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS					
14	Aluguel de casa, expediente e mais despesas da Delegacia em Londres, inclusive 11:000$ para telegrammas, sendo: 4:000$ da Agencia Financeira e 7:000$ da Delegacia			39:899$896		
15	Carros e transporte dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro	5:000$000				
16	Taxa de consumo de agua	900$000				
17	Assignatura de annuarios, revistas e outras publicações	1:000$000				
18	Telegrammas para o exterior e para o interior do paiz	50:000$000				
19	Asseio, conservação e reparos dos automoveis do Ministerio	20:000$000				
20	Serviço telephonico, illuminação e despesas relativas, despesas miudas, alimentação para os empregados quando em serviço extraordinario, acondicionamento e transporte de numerario, outras despesas, e uniformes para continuos, correios, chauffeurs, ascensoristas e serventes, inclusive 3:000$ para o Gabinete dos Solicitadores da Fazenda Nacional	200:000$000				
21	Aluguel de machinas Hollerith para o serviço de balanços da 1ª Pagadoria	10:000$000	.....	.....	.....	286:900$000
	Total		56:400$000	39:899$896	2.601:304$560	817:900$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal	56:400$000	3.029:304$560
Material	39:899$896	389:900$000
	96:299$896	3.419:204$560
Importancia votada para 1924	78:633$248	3.588:499$560
Differenças	+17:666$648	— 169:295$000

A differença para mais, em ouro, provém do augmento de 17:666$648 para despesas de aluguel de casa, expediente, etc, da Delegacia do Thesouro em Londres.

A differença para menos de 169:295$, em papel, resulta das seguintes alterações na tabella explicativa do orçamento para 1924:

Suppressão da quantia de 2:400$ para gratificação a um secretario das directorias, que são cinco, transferindo-se aquella importancia para a verba 8ª — Contadoria Central da Republica, para gratificação a um auxiliar da Secretaria; eliminação da quantia de 3:495$ a mais votada e que ficou sem applicação; exclusão da parcella de 180:000$ relativa ás sub-consignações destinadas aos serviços a serem prestados pela Imprensa Nacional, cuja quota passa a figurar na verba — Serviços Industriaes do Estado; reducção e transferencia de 40:000$ na sub-consignação n. 60, destinada ao pagamento da gratificação aos empregados da elaboração da proposta do orçamento, balanços, etc., para a verba 8ª — Contadoria Central da Republica, onde é executado aquelle serviço; augmento de 9:000$000 na consignação I — Material permanente e 50:000$ na consignação III — Diversas Despesas — Sub-consignação 25ª — Serviço telephonico, etc., inclusão da quantia de 3:600$, para pagamento a mais uma encarregada da mesa de ligação telephonica, e transferencia para a verba 8ª — Contadoria Central da Republica da quantia de 20:000$ que se destinava ao pagamento de gratificação aos empregados da Directoria de Contabilidade para os serviços de escripturação da Thesouraria Geral e das pagadorias, *ex-vi* do art. 272 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

7. Tribunal de Contas

Decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, Decretos ns. 1.582, de 31 de outubro de 1893, 392, de 8 de outubro, 2.409, de 23 de dezembro de 1896, 1.490, de 6 de agosto e 1.526, de 13 de outubro de 1906. Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.356, de 31 de dezembro de 1910. Decreto Legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. Lei n. 2.544, de 4 de janeiro e Decreto n. 9.393, de 28 de fevereiro de 1912. Lei n. 3.232, de 5 de janeiro e Decreto Legislativo n. 3.421, de 12 de dezembro de 1917. Lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e Decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919. Leis ns. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921. Decretos ns. 4.555, de 10 de agosto, e 15.770, de 1 de novembro de 1922. Decreto n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. Decreto n. 4.803 A, de 9 de janeiro de 1924

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	CORPO DELIBERATIVO:				
	9 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
	Auxilio ao Presidente para conducção		12:000$000	379:200$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	8 Auditores	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	144:000$000	
3	CORPO INSTRUCTIVO:				
	4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	72:000$000	
	40 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	384:000$000	
	50 Segundos escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	360:000$000	
	50 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	270:000$000	
	35 Quartos escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	126:000$000	
4	MINISTERIO PUBLICO:				
	2 Representantes	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000	81:600$000	
	2 Adjuntos	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	36:000$000	
5	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE:				
	5 Dactylographas da Secretaria	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes do Cartorario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO — FIXA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	4:600$000			
		Grat.	2:300$000	.....	6:900$000	
	6 Continuos	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	.....	32:400$000	
	4 Correios	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000			
	Auxilio para fardamento	.....	300$000	.....	22:800$000	
	18 Serventes	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000	.....	64:800$000	
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:					
6	Gratificação addicional ao Presidente			.....	10:000$000	
7	Idem aos officiaes de gabinete da Presidencia			.....	15:000$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias			.....	21:600$000	
9	Idem ao encarregado da Bibliotheca			.....	1:800$000	
10	Idem aos chefes e membros das Delegações do Tribunal, nos Estados, sendo: Amazonas, um chefe, 14:400$ e dous delegados a 9:600$, 33:600$; Pará, um chefe, 7:200$ e dous delegados a 6:000$, 19:200$; Ceará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul, sendo, para cada Estado, um chefe a 7:200$ e quatro delegados a 6:000$, 187:200$; Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, sendo, para cada Estado, um chefe a 6:000$ e dous delegados a 4:800$, 171:600$000			.....	.....	411:600$000
11	Idem ao chefe e membros da Delegação do Tribunal em Londres (ouro 21:600$ e 13:400$000)			48:400$000		
12	Idem pelo serviço de elaboração do Relatorio			.....	.....	12:000$000
13	Ajudas de custo			.....	.....	150:000$000
14	Fiscalisação, assistencia ás tomadas de contas das companhias que gosam de garantias de juros e serviços extraordinarios			.....	.....	100:000$000
15	Para tomadas de contas em atrazo, de accôrdo com o art. 104 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922			.....	.....	200:000$000
				48:400$000	2.070:700$000	873:600$000
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
	Moveis: compra e concertos, sendo:					
1	Para os gabinetes da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjuntos		4:000$000			
2	Para a Secretaria, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria		18:000$000			
3	Para as Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente		18:000$000			
4	Para as Delegações		50:000$000	90:000$000		
	Machinas de escrever e calcular: compra e concertos, sendo:					
5	Para a Secretaria		5:000$000			
6	Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente		10:000$000			
7	Para as Delegações		20:000$000	35:000$000	.....	..... 125:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente:					
8	Para os gabinetes da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjuntos			6:000$000		
9	Para a Secretaria, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria			24:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
10	Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente	30:000$000				
11	Para as Delegações	120:000$000				
12	Para a Delegação em Londres		.....	2:666$666	.....	180:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
13	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, transportes, telephones e outras para o Tribunal e suas Delegações na Capital e nos Estados	60:000$000				
14	Livros e assignaturas de revistas scientificas para a Bibliotheca	3:000$000				
15	Asseio, conservação e reparos do automovel do Tribunal.	5:000$000				
16	Para expedição de telegrammas da Delegação em Londres		.....	4:000$000	.....	68:000$000
			48:400$000	6:666$666	2.070:700$000	1.246:600$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal	48:400$000	2.944:300$000
Material	6:666$666	373:000$000
Total	55:066$666	3.317:300$000

Pede-se mais a quantia de 6:666$666, ouro para attender as despesas com acquisição de material de expediente da Delegação em Londres, e 57:800$, papel, em virtude do seguinte:

Pessoal — Augmento de vencimento de nove Ministros de accordo com o art. 2º do decreto legislativo n. 4.803 A, de 9 de janeiro de 1924 (25:200$) e inclusão do auxilio ao presidente para conducção, que figurava no n. 26	37:200$000
Augmento de vencimentos de dous representantes, de accordo com o mesmo decreto	5:600$000
Material — Augmento na sub-consignação «machinas de escrever e calcular»	10:000$000
Accrescimo da sub-consignacão n. 15 «Asseio, conservação e reparo do automovel do Tribunal, de accordo com o art. 259, § 3º da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.	5:000$000
	57:800$000

Pede-se menos que o votado para 1924 a quantia de 234:800$, pelo seguinte:

Eliminação das parcellas relativas ás sub-consignações destinadas aos serviços a serem prestados pela Imprensa Nacional, Correios, Telegraphos e Estrada de Ferro Central do Brasil, que passam a figurar na verba — Serviços Industriaes do Estado	32:000$000	
Importancia votada a mais e que ficou sem applicação	2:800$000	234:800$000
Differença para menos na proposta para 1925		177:000$000

8. Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-contadorias seccionaes

Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; Leis ns. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e 4.555, de 10 de agosto de 1922; Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922; Leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, arts. 271 e 272

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Pessoal				
	I — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA				
1	PESSOAL TECHNICO:				
	1 Contador geral	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	1 Sub-contador	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	3 Guarda-livros chefes de Secção	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	36:000$000	
	9 Guarda-livros ajudantes	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	86:400$000	
	18 Auxiliares technicos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	129:600$000	
	10 Praticantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	48:000$000	
				333:000$000	
2	SECRETARIA E EXPEDIENTE:				
	1 Secretario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Protocollista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	3 Dactylographas	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
	1 Continuo-archivista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	3 Serventes	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	7:200$000	
				39:000$000	
3	Para pagamento do pessoal technico extraordinario admittido para auxiliar a reorganisação dos serviços de contabilidade da União			.....	200:000$000
4	Ajudas de custo, inclusive transporte dos funccionarios designados para inspeccionar os serviços de escripturação nos Estados			.....	80:000$000
5	Diarias aos funccionarios encarregados da inspecção nos Estados e para os trabalhos feitos fóra das horas do expediente na Contadoria Central, inclusive 2:400$000 para um auxiliar da Secretaria			.....	80:000$000
6	Serviços extraordinarios para a elaboração da proposta do orçamento, balanços, etc			.....	40:0000000
					400:000$000
	II — CONTADORIAS SECCIONAES				
	(DIRECTORIAS DE CONTABILIDADE)				
7	Ministerio da Justiça:				
	1 Contador seccional (em commissão)	Grat. annual		.....	3:600$000
	1 Guarda-livros encarregado (em commissão)	Venc. »		.....	9:600$000
	3 Auxiliares technicos (em commissão)	» »	7:200$000	.....	21:600$000
					34:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
8	**Ministerio do Exterior :**				
	1 Contador seccional (em commissão)	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda-livros encarregado (em commissão)	Venc. »			9:600$000
					13:200$000
9	**Ministerio da Marinha :**				
	1 Contador seccional (em commissão)	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda-livros ajudante	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	2 Auxiliares technicos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	4 Praticantes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
				45:600$000	3:600$000
10	**Ministerio da Guerra :**				
	1 Contador seccional (em commissão)	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda-livros encarregado (em commissão)	Venc. »			12:000$000
	1 Guarda-livros ajudante (em commissão)	» »			9:600$000
	1 Auxiliar-technico (em commissão)	» »			7:200$000
	5 Praticantes de 1ª classe em commissão)	» »	4:800$000		24:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe (em commissão)	» »	3:600$000		18:000$000
					74:400$000
11	**Ministerio da Agricultura :**				
	1 Contador seccional (em commissão)	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda-livros encarregado (em commissão)	Venc. »			9:600$000
	3 Auxiliares-technicos (em commissão)	» »	7:200$000		21:600$000
					34:800$000
12	**Ministerio da Viação :**				
	1 Contador seccional (em commissão)	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda-livros encarregado (em commissão)	Venc. »			9:600$000
	3 Auxiliares-technicos (em commissão)	» »	7:200$000		21:600$000
					34:800$000
13	**Ministerio da Fazenda :**				
	1 Contador seccional (em commissão)	Grat. annual			3:600$000
	3 Guarda-livros ajudantes (em commissão)	Venc. »	9:600$000		28:800$000
	20 Auxiliares-technicos (em commissão)	» »	7:200$000		144:000$000
					176:400$000

III — SUB-CONTADORIAS SECCIONAES

(PESSOAL EM COMMISSÃO)

14	**Recebedoria do Districto Federal :**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	3 Auxiliares technicos	» »	7:200$000		21:600$000
					31:200$000
15	**Caixa de Amortização :**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	3 Auxiliares technicos	» »	7:200$000		21:600$000
					31:200$000
16	**Casa da Moeda :**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	5 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		36:000$000
					45:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
17	Imprensa Nacional :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	5 Auxiliares technicos	» »	7:200$000		36:000$000
					45:600$000
18	Delegacia Fiscal no Amazonas :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	4 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		28:800$000
					38:400$000
19	Delegacia Fiscal no Pará :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	4 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		28:800$000
					38:400$000
20	Delegacia Fiscal no Maranhão :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Praticantes de 1ª classe	» »	4:800$000		9:600$000
					19:200$000
21	Delegacia Fiscal no Piauhy :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Praticantes de 2ª classe	» »	3:600$000		7:200$000
					16:800$000
22	Delegacia Fiscal no Ceará :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Praticantes de 1ª classe	» »	4:800$000		9:600$000
	1 Praticante de 2ª classe	» »			3:600$000
					22:800$000
23	Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Prat cantes de 1ª classe	» »	4:800$000		9:600$000
					19:200$000
24	Delegacia Fiscal na Parahyba :				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Praticahtes de 1ª classe	» »	4:800$000		9:600$000
					19:200$000
25	Delegacia Fiscal em Pernambuco :				
	1 Guarda livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »			7:200$000
	5 Praticantes de 1ª classe	» »	4:800$000		24:000$000
					40:800$000
26	Delegacia Fiscal em Alagôas :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Praticantes de 1ª classe	» »	4:800$000		9:600$000
					19:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
27	Delegacia Fiscal em Sergipe:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »			7:200$000
	1 Praticante de 1ª classe	» »			4:800$000
					21:600$000
28	Delegacia Fiscal na Bahia:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »			7:200$000
	5 Praticantes de 1ª classe	» » ..	4:800$000		24:000$000
					40:800$000
29	Delegacia Fiscal no Espirito Santo:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Praticantes de 1ª classe	» » ..	4:800$000		9:600$000
					19:200$000
30	Delegacia Fiscal em S. Paulo:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	6 Auxiliares-technicos	» » ..	7:200$000		43:200$000
	4 Praticantes de 1ª classe	» » ..	4:800$000		19:200$000
					72:000$000
31	Delegacia Fiscal do Paraná:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Praticantes de 1ª classe	» » ..	4:800$000		9:600$000
	1 Praticante de 2ª classe	» »			3:600$000
					22:800$000
32	Delegacia Fiscal em Santa Catharina:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Praticante de 1ª classe	» »			4:800$000
	2 Praticantes de 2ª classe	» » ..	3:600$000		7:200$000
					21:600$000
33	Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »			7:200$000
	3 Praticantes de 1ª classe	» » ..	4:800$000		14:400$000
	4 Praticantes de 2ª classe	» » ..	3:600$000		14:400$000
					45:600$000
34	Delegacia Fiscal de Matto Grosso:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »			7:200$000
	1 Praticante de 1ª classe	» »			4:800$000
					21:800$000
35	Delegacia Fiscal em Goyaz:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Praticantes de 2ª classe	» » ..	3:600$000		7:200$000
					16:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
36	Delegacia Fiscal em Minas Geraes:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Auxiliares-technicos	» annual.	7:200$000		14:400$000
	4 Praticantes de 1ª classe	» annual.	4:800$000		19:200$000
	3 Praticantes de 2ª classe	» annual.	3:600$000		10:800$000
					54:000$000
37	Alfandega de Manáos:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante de 1ª classe	» annual			4:800$000
					12:000$000
38	Alfandega do Pará:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante de 1ª classe	» annual			4:800$000
					12:000$000
39	Alfandega do Maranhão:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
40	Alfandega da Parnahyba:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
41	Alfandega do Ceará:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
42	Alfandega do Rio Grande do Norte:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
43	Alfandega da Parahyba:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
44	Alfandega de Pernambuco:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante de 1ª classe	» annual			4:800$000
					12:000$000
45	Alfandega de Maceió:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
46	Alfandega de Aracajú:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
47	Alfandega da Bahia:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante de 1ª classe	» »			4:800$000
					12:000$000
48	Alfandega do Espirito Santo:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
49	Alfandega da Capital Federal:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	3 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		21:600$000
					31:200$000
50	Alfandega de Santos:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	3 Praticantes de 1ª classe	» »	4:800$000		14:400$000
					24:000$000
51	Alfandega de Paranaguá:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. aunual			7:200$000
	1 Praticante de 1ª classe	» »			4:800$000
					12:000$000
52	Alfandega de S. Francisco:				
	1 Praticante de 1ª classe	Venc. annual			4:800$000
53	Alfandega de Florianopolis:				
	1 Praticante de 1ª classe	Venc. annual			4:800$000
54	Alfandega de Porto Alegre:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante de 1ª classe	» »			4:800$000
					12:000$000
55	Alfandega do Rio Grande:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante de 1ª classe	» »			4:800$000
	2 Praticantes de 2ª classe	» »	3:600$000		7:200$000
					19:200$000
56	Alfandega de Pelotas:				
	1 Praticante de 1ª classe	Venc. annual			4:800$000
57	Alfandega de Sant'Anna do Livramento:				
	1 Praticante de 2ª classe	Venc. annual			3:600$000
58	Alfandega de Uruguayana:				
	1 Praticante de 2ª classe	Venc. annual			3:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
59	Alfandega de Corumbà :				
	1 Praticante de 1ª classe	Venc. annual			4:800$000
60	Administração Geral dos Correios :				
	1 Guarda-livros chefe de secção	Venc. annual			12:000$000
	1 Guarda-livros ajudante	» »			9:600$000
	5 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		36:000$000
	5 Praticantes	» »	4:800$000		24:000$000
					81:600$000
61	Administração dos Correios de S. Paulo :				
	1 Guarda-livros chefe de secção	Venc. annual			12:000$000
	4 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		28:800$000
	6 Praticantes	» »	4:800$000		28:800$000
					69:600$000
62	10 (dez) — Administrações de 1ª classe, sendo para cada uma: um guarda-livros encarregado a 9:600$, dois auxiliares-technicos a 7:200$000, e dois praticantes de 1ª classe a 4:800$000				336:000$000
63	5 (cinco) — Administrações de 2ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e dois praticantes de 1ª classe a 4:800$000				84:000$000
64	3 (tres) — Administrações de 3ª classe, sendo para cada uma : um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$, e dois praticantes de 2ª classe a 3:600$000				39:600$000
65	11 (onze) — Administrações de 4ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$, e um praticante de 2ª classe a 3:600$000				105:600$000
66	Repartição Geral dos Telegraphos :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:000$000
	1 Auxiliar-technico de 1ª classe	» »			7:200$000
	4 Auxiliares-technicos de 2ª classe	» »	6:000$000		24:000$000
	3 Praticantes de 1ª classe	» »	4:800$000		14:400$000
	2 Praticantes de 2ª classe	» »	3:600$000		7:200$000
					64:800$000
67	12 (doze) — Districtos de 1ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e dois praticantes de 1ª classe a 4:800$000				201:600$000
68	10 (dez) — Districtos de 2ª classe, sendo para cada um : um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e um praticante a 4:800$000				120:000$000
69	3 (tres) — Districtos de 3ª classe, sendo para cada um : um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$000				18:000$000
70	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:000$000
	2 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		14:400$000
	2 Praticantes	» »	4:800$000		9:600$000
					36:000$000
71	Estrada de Ferro Central do Brasil :				
	3 Guarda-livros chefes de secção, sendo um para a 3ª divisão, um para a 4ª e um para a Superintendencia Geral dos serviços de contabilidade	Venc. annual.	12:000$000		36:000$000
	2 Guarda-livros ajudantes	» »	9:600$000		19:200$000
	9 Auxiliares-technicos de 1ª classe, sendo quatro para o serviço de centralização e cinco para as divisões	» »	7:200$000		64:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe	Venc. annual.	6:000$000	.....	24:000$000
	4 Praticantes de 1ª classe	» »	4:800$000	.....	19:200$000
	4 Praticantes de 2ª classe	» »	3:600$000	.....	14:400$000
					177:600$000
72	Estrada de Ferro Oeste de Minas:				
	1 Contador (funccionario de Fazenda)	Venc. annual	.....	.....	9:600$000
	1 Guarda-livros encarregado	» »	.....	.....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »	.....	.....	6:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe para a 1ª divisão	» »	3:600$000	.....	18:000$000
	3 Praticantes de 1ª classe para as outras divisões	» »	4:800$000	.....	14:400$000
					57:600$000
73	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:				
	1 Contador (funccionario de Fazenda	Venc. annual	.....	.....	9:600$000
	1 Guarda-livros chefe de secção	» »	.....	.....	12:000$000
	1 Guarda-livros ajudante	» »	.....	.....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico de 1ª classe	» »	.....	.....	7:200$000
	4 Praticantes de 1ª classe, sendo um para cada divisão	» »	4:800$000	.....	19:200$000
	5 Praticantes de 2ª classe para a 1ª divisão	» »	3:600$000	.....	18:000$000
					75:600$000
74	Rêde de Viação Cearense:				
	1 Contador (funccionario de Fazenda)	Venc. annual	.....	.....	9:600$000
	1 Guarda-livros encarregado	» »	.....	.....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »	.....	.....	6:000$000
	5 Praticantes do 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão e um para cada uma das demais	» »	3:600$000	.....	18:000$000
					43:200$000
75	Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina:				
	1 Contador (funccionario de Fazenda)	Venc. annual	.....	.....	9:600$000
	1 Guarda-livros encarregado	» »	.....	.....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »	.....	.....	6:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe	» »	3:600$000	.....	18:000$000
					43:200$000
76	Estrada de Ferro Central do Piauhy:				
	1 Contador (funccionario de Fazenda)	Venc. annual	.....	.....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe encarregado	» »	.....	.....	6:000$000
	3 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão	» »	3:600$000	.....	10:800$000
					26:400$000
77	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:				
	1 Contador (funccionario de Fazenda)	Venc. annual	.....	.....	9:600$000
	1 Guarda-livros encarregado	» »	.....	.....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »	.....	.....	6:000$000
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão	» »	3:600$000	.....	14:400$000
					39:600$000
78	Estrada de Ferro Therezopolis:				
	1 Contador (funccionario de Fazenda)	Venc. annual	.....	.....	9:600$000
	1 Guarda-livros encarregado	» »	.....	.....	9:600$000
	2 Auxiliares-technicos de 2ª classe	» »	6:000$000	.....	12:000$000
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão	» »	3:600$000	.....	14:400$000
					45:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
79	**Estrada de Ferro de Goyaz :**			
	1 Contador (funccionario de Fazenda)	Venc. annual		9:600$000
	1 Guarda-livros encarregado	» »		0: 00$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »		6:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão	» » 3:600$000		18:000$000
				43:200$000
80	**Repartição de Aguas e Obras Publicas :**			$
	1 Chefe de secção de contabilidade	Venc. annual		7:200$000
	1 Auxiliar-technico de 1ª classe, encarregado	» »		4:80 $00
	1 Praticante de 1ª classe	» »		7:200$000
	2 Praticantes de 2ª classe	» » 3:600$000		
				19:200$000
	Somma		417:600$000	3.454:000$00
	Material			
	(PARA A CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA)			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis, compra e concertos			1:500$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
	Expediente :			
2	Para a Contadoria Central	10:000$000		
3	Para fornecimento de collecções de livros de escripturação ás repartições de Fazenda nos Estados	30:000$000		40:000$0
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas de prompto pagamento, assignatura de telephones e outras			2:000$
	Total		417:600$000	3.497:500$
	Recapitulação			
	Pessoal	3.871:600$000		
	Material	43:500$000		
		3.915:100$000		
	Importancia votada para 1924	617:500$000		
	Differença para mais em 1925	3.297:600$000		

A verba proposta apresenta, em relação á votada para 1924, a differença para mais, de 3.297:600$000, que se reduz a 760:362$921, augmento real verificado, como abaixo se discrimina :

Consignação «Pessoal» — Para cumprimento do disposto no art. 272 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, supprimidas as dotações que se destinavam a remunerar os serviços de escripturação por partidas dobradas que figuraram nos orçamentos anteriores; e, bem assim, em virtude da designação para os cargos mencionados neste quadro recahir em funccionarios que já fazem parte dos de outras repartições importar na reducção de 2.537:237$079 nos orçamentos das mesmas ..... 562:362$921

Augmento de 248:000$, sendo 48:000$ na sub-consignação n. 3, e accrescimo das sub-consignações ns. 4 e 5, na importancia de 160:000$, relativas a despesas imprescindiveis aos fiel cumprimento do disposto no referido art. 272; accrescimo da sub-consignação n. 6, na importancia de 40:000$, proveniente da transferencia de igual quantia que figurava na verba 6 — Thesouro Nacional — sub-consignação n. 60, destinada aos trabalhos de elaboração da proposta orçamentaria, balanços, etc., os quaes competem a Contadoria Central da Republica ..... 248:000$000

810:362$921

Consignação «Material» — Reduzida de 50:000$ na sub-consignação n. 4 do orçamento anterior, quantia essa que se transferiu para a verba 33 — Serviços industriaes do Estado ..... 50:000$000

760:362$921

9. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5.323, de 30 de junho de 1873; Lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º; Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880; Lei n. 3.230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14; Decretos ns. 10.169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889; 172, de 21 de janeiro de 1890; 1.203, de 28 de dezembro de 1892; Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; Decretos ns. 1166, de 17 de dezembro de 1892; 1.482 A, de 24 de julho de 1893; 358, de 26 de dezembro de 1895; 2.807, de 31 de janeiro de 1898; Leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898; 1.145, de 31 de dezembro de 1903; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1617, de 30 de dezembro de 1906; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.083, de 30 de julho de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.544, de 4 de janeiro de 1912; Decretos ns. 14.162, de 12 de maio de 1920, e 4.268, de 17 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Pessoal					
	1 Director (em commissão)		Quotas	40		
	1 Ajudante » »		»	35		
	3 Sub-directores	Ordenado	8:000$000	» 30	24:000$000	
	18 1os escripturarios	»	6:400$000	» 20	115:200$000	
	22 2os escripturarios	»	4:800$000	» 16	105:600$000	
	28 3os escripturarios	»	3:600$000	» 12	100:800$000	
	35 4os escripturarios	»	2:400$000	» 8	86:400$000	
	1 Thesoureiro Geral	»	8:000$000			
		Quebras	3:000$000	» 30	11:000$000	
	7 Fieis do Thesoureiro Geral	Ordenado	4:800$000			
		Quebras	1:800$000	» 16	46:200$000	
1	1 Thesoureiro do sello	Ordenado	8:000$000			
		Quebras	3:000$000	» 30	11:000$000	
	11 Fieis do Thesoureiro do sello	Ordenado	4:800$000			
		Quebras	1:800$000	» 16	72:600$000	
	1 Porteiro	Ordenado	3:200$000			
		Aluguel de casa	1:200$000	» 12	4:400$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ordenado	2:000$000	» 8	2:000$000	
	1 Archivista	»	3:200$000	» 12	3:200$000	
	9 Continuos	»	1:400$000	» 7	12:600$000	
	18 Serventes	Salario mensal	195$000		42:120$000	
	Gratificação a quatro guarda-livros designados pelo Director para o serviço do imposto sobre a renda				48:000$000	
	Gratificação ao encarregado da secção do expediente				2:400$000	
2	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores					1:800$000
3	Para despesas de lançamento					18:000$000
4	Diarias a tres dactylographas auxiliares da secção do expediente					10:800$000
5	1.944 quotas, na razão de 0,86 % sobre a lotação de 40.000:000$					355:709$232
	Valor da quota annual			82$978		
	» » » mensal			15$248		
	Total				687:520$000	386:309$232

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos		.....	9:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente		.....	35:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Illuminação, serviço telephonico e força electrica	15:000$000		
4	Comedorias, outras despesas e fardamento	15:000$000		
5	Conducção para fiscalisação externa	15:000$000		
6	Para occorrer á despesa com o contracto do serviço pelo methodo Hollerith, empregado na arrecadação dos impostos sobre a renda, estatistica, etc	75:000$000		
	Total		.....	120:000$000
			687:520$000	550:309$232

Recapitulação

Pessoal	1.073:829$232
Material	164:000$000
	1.237:829$232

Pede-se menos a quantia de 129:200$000 do que o votado para 1924, proveniente do seguinte :

Transferencia das quotas de 200:000$000 e 4:200$000 relativas aos serviços a serem prestados na Imprensa Nacional e á gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, que passam a figurar : a 1ª na verba — Serviços Industriaes do Estado — e a 2ª na verba 8ª — Contadoria Central da Republica — de accordo com o art. 272 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Accrescimo da importancia de 75:000$000 na consignação — Material — diversas despesas — sub-consignação n. 6, destinada ao custeio de serviço pelo methodo Hollerith.

Importancia votada para 1924	1.367:029$232
» proposta para 1925	1.237:829$232
Differença para menos em 1925	129:200$000

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decretos ns. 1.178, de 16 de janeiro de 1904 e 1.352, de 22 de julho de 1905, Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.615, de 29 de dezembro de 1906, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2.270, de 20 de outubro e 2.286, de 30 de novembro de 1910, Leis ns. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	1 Inspector	Ord.	12:000$000			
		Grat.	6:000$000	.....	18:000$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000			
		Grat.	4:000$000	.....	24:000$000	
	1 Secretario do inspector			.....	2:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000			
		Grat.	3:200$000	.....	67:200$000	
	7 Segundos »	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000	.....	50:400$000	
	7 Terceiros »	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	.....	37:800$000	
	6 Quartos »	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000	.....	21:600$000	
	1 Thesoureiro da Divida Publica	Ord.	7:200$000			
		Grat.	3:600$000			
		Quebras.	2:500$000	.....	13:300$000	
	1 Thesoureiro do papel-moeda (inclusive gratificação especial pelo recebimento e guarda do ouro do fundo de garantia)	Ord.	7:200$000			
		Grat.	3:600$000			
		Quebras.	1:000$000	.....	11:800$000	
	3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras: 1:000$000 a cada um)	Ord.	4:400$000			
		Grat.	2:200$000			
		Quebras	3:000$000	.....	22:800$000	
	5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	Ord.	4:400$000			
		Grat.	2:200$000	.....	33:000$000	
	1 Corretor	Ord.	6:400$000			
		Grat.	3:200$000	.....	9:600$000	
	5 Ajudantes	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000	.....	36:000$000	
	8 Conferentes	Ord.	4:400$000			
		Grat.	2:200$000	.....	52:800$000	
	1 Conferente da Caixa de Conversão	Ord.	5:333$333			
		Grat.	2:666$667	.....	8:000$000	
	1 Archivista	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000	.....	4:800$000	
	5 Carimbadores	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	.....	27:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000	.....	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	4 Continuos	Ord.	2:080$000			
		Grat.	1:040$000	.....	12:480$000	
	17 Serventes	Salario mensal	195$000	.....	39:780$000	
	1 Electricista	Grat.	250$000	.....	3:000$000	
	1 Encarregado do elevador	Grat.	200$000	.....	2:400$000	
2	Gratificação pela assignatura de notas a 6$ o milheiro			.....	.....	60:000$000
					502:960$000	60:000$000
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: Compra e concertos			.....	.....	8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Expediente			.....	.....	22:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
3	Consumo d'agua		360$000			
4	Illuminação e força electrica		15:000$000			
5	Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, inclusive telephone da residencia do inspector, asseio e outras despesas		15:000$000	.....	.....	30:360$000
					502:960$000	120:360$000

Recapitulação

	Papel
Pessoal	562:960$000
Material	60:360$000
Total	623:320$000

Pede-se menos a quantia de 48:000$000 que a importancia votada para 1924 em virtude das seguintes alterações:

Transferencia de 5:400$ da consignação Pessoal » sub-consignação « 23 », para a verba 8 — Contadoria Central da Republica de accôrdo com o disposto no art. 272 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; e de 60:000$ da consignação « Material » sub-consignação n. 3, para a verba « Serviços Industriaes do Estado ».

Augmento de 2:400$ na consignação « Pessoal » para pagamento de gratificação ao funccionario que servir de secretario da Inspectoria; de 15:000$ na consignação « Material » sendo: 10:000$ na sub-consignação n. 2 « Expediente »; 5:000$ na sub-consignação n. 4, Illuminação e força electrica.

Importancia votada para 1924	671:320$000
Importancia proposta para 1925	623:320$000
Differença para menos em 1925	48:000$000

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895 e 1.177, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 31 de dezembro de 1909; Decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 4.556, de 17 de agosto de 1922

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Director	Ord.	10:000$000	15:000$000	
		Grat.	5:000$000		
	1 Contador, substituto do Director	Ord.	8:000$000	12:000$000	
		Grat.	4:000$000		
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	5:600$000	16:800$000	
		Grat.	2:800$000		
	3 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	21:600$000	
		Grat.	2:400$000		
	3 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000	16:200$000	
		Grat.	1:800$000		
	3 Quartos ditos	Ord.	2:400$000	10:800$000	
		Grat.	1:200$000		
	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000	12:800$000	
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	2:000$000		
	3 Fieis	Ord.	4:000$000	18:000$000	
		Grat.	2:000$000		
	1 Archivista	Ord.	2:800$000	4:200$000	
		Grat.	1:400$000		
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000	4:800$000	
		Grat.	1:600$000		
	2 Continuos	Ord.	2:080$000	6:240$000	
		Grat.	1:040$000		
	1 Fiscal da Impressão	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
	1 Fiscal da Cunhagem	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
	1 Almoxarife	Ord.	4:000$000	6:000$000	
		Grat.	2:000$000		
	1 Fiel	Ord.	2:666$666	4:000$000	
		Grat.	1:333$334		
	1 Desenhista	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
	1 Encarregado da escripturação das Officinas	Ord.	3:600$000	5:400$000	
		Grat.	1:800$000		
	3 Serventes	Salario mensal	195$000		
		Grat ao encarregado da guarda, diaria	1$000	7:386$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	LABORATORIO CHIMICO				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	3 Ensaiadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Auxiliar	Grat. mensal	300$000	3:600$000	
	1 Praticante de 1ª classe	Grat. mensal	180$000	2:160$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Grat. mensal	112$500	2:700$000	
	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
3	OFFICINA DE GRAVURA				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Gravadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
	4 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	13:908$000	
	1 Dito de 2ª classe	Diaria	7$000	2:552$000	
	3 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	6:480$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	5:400$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
	2 Operarios dispensados do ponto	Diaria	6$330	4:633$560	
	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
4	OFFICINA DE FUNDIÇÃO E LIGAS				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	8 Operarios de 1ª classe	Diaria	9$500	27:816$000	
	7 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	17:934$000	
	11 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	23:760$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Mensal	112$500	1:350$000	
	3 Serventes	Diaria	6$500	7:137$000	
5	OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
	1 Dito de 1ª classe	Diaria	9$500	3:477$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	5:124$000	
	4 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	8:640$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	2:700$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
6	OFFICINA DE LAMINAÇÃO				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Operario especial encarregado da cunhagem	Diaria	11$000	4:026$000	
	7 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	24:339$000	
	13 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	33:305$000	
	2 Serventes	Diaria	6$500	4:758$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	OFFICINA DE IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Ajudantes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Operario especial, encarregado da impressão	Diaria	11$000	4:026$000	
	11 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	38:247$000	
	21 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	53:802$000	
	18 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	38:880$000	
	19 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	25:650$000	
	12 Aprendizes de 2ª classe	Mensal	56$250	8:100$000	
	5 Serventes	Diaria	6$500	7:137$000	
8	OFFICINAS DE MACHINAS:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Operarios especiaes	Diaria	11$000	8:052$000	
	7 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	24:339$000	
	13 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	33:306$000	
	12 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	25:920$000	
	5 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	6:750$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
	2 Serventes	Diaria	6$500	4:758$000	
9	OFFICINA DE ELECTRICIDADE:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
	2 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	6:954$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$500	5:124$000	
	3 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	5:480$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	5:400$000	
10	SECÇÃO DE GALVANOPLASTIA:				
	1 Operario especial, encarregado da galvanoplastia	Diaria	11$000	4:026$000	
	3 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	10:431$000	
	1 Dito de 2ª classe	Diaria	7$000	2:562$000	
	1 Dito de 3ª classe	Mensal	180$000	2:160$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Mensal	112$500	1:350$000	
11	SECÇÃO DE OBRAS E REPAROS:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
12	Para pagamento de pessoal extraordinario e empregados avulsos				34:012$000
13	Para pagamento de serviço extraordinario e empregados avulsos encarregados da fabricação e demais trabalhos das formulas dos impostos de consumo				800:000$000
14	Para pagamento de serviço extraordinario e empregados avulsos encarregados da fabricação das formulas postaes				200:000$000
15	Para pagamento de serviço extraordinario com a cunhagem de nickel				60:000$000
				851:351$500	1.094:012$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas e utensilios	100:000$000		
2	Moveis : compra e reforma	10:000$000	.....	110:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Custeio dos auto-caminhões	30:000$000		
4	Expediente	20:000$000		
5	Material diverso para consumo das officinas e laboratorio chimico	280:000$000		
6	Material para fabricação de formulas postaes	300:000$000		
7	Material para fabricação de formulas dos impostos de consumo	900:000$000		
8	Material para fabricação de notas do Thesouro	500:000$000	.....	2.030:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
9	Serviço telephonico, asseio do edificio, luz e força electrica, gaz, carretos, armazenagens e outras despesas		.....	170:000$000
	Total		851:354$560	3.404:012$000

Recapitulação

Pessoal	1.945:366$560
Material	2.310:000$000
Total	4.255:366$560

. Pedem-se menos 508:400$ que a importancia votada para 192 em virtude da tran ferencia da quantia de 8:400$ da consignação pessoal — sub-consignação — 91 — gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas — para a verba — 8 — Contadoria Central da Republica, de accôrdo com o art 272 da lei n 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e suppressão da quantia de 500:000$ relativa á sub-consignação n. 3 "Para compra de machinas, etc." da consignação « Material »

Importancia votada para 1924	4 763:766$500
» proposta para 1925	4.255:366$500
Differença para menos em 1925	508:400$000

12. Directoria de Estatistica Commercial

Leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909; Decretos ns. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912; Leis ns. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal					
1	1 Director	Ord.	12:000$000			
		Grat.	6:000$000	.....	18:000$000	
	3 Chefes de secção	Ord.	6:666$667			
		Grat.	3:333$333	.....	30:000$000	
	15 1os escripturarios	Ord.	5:333$337			
		Grat.	2:666$663	.....	120:000$000	
	22 2os ditos	Ord.	4:000$000			
		Grat.	2:000$000	.....	132:000$000	
	24 3os ditos	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000	.....	115:200$000	
	20 4os ditos	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000	.....	72:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:866$667			
		Grat.	933$333	.....	2:800$000	
	1 Correio	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000	.....	2:400$000	
	7 Serventes	Salario mensal	180$000	.....	15:120$000	
	1 Servente mecanico	» »	200$000	.....	2:400$000	
2	DELEGADOS :					
	1 Delegado em Bello Horizonte	Grat.	300$000	.....	3:600$000	
	1 » » São Paulo	»	300$000	.....	3:600$000	
	1 » no Pará	»	200$000	.....	2:400$000	
	1 » em Pernambuco	»	200$000	.....	2:400$000	
	1 » na Bahia	»	150$000	.....	1:800$000	
	1 » no Paraná	»	150$000	.....	1:800$000	
	1 » no Rio Grande do Sul	»	150$000	.....	1:800$000	
	1 » no Amazonas	»	150$000	.....	1:800$000	
	1 » em Alagôas	»	100$000	.....	1:200$000	
	1 » no Maranhão	»	100$000	.....	1:200$000	
	1 » em Santa Catharina	»	100$000	.....	1:200$000	
	1 » em Matto Grosso	»	100$000	.....	1:200$000	
	1 » no Espirito Santo	»	100$000	.....	1:200$000	
3	Para pagamento de operarios extraordinarios			.....	.....	5:000$000
4	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica de cabotagem			.....	.....	10:000$000
5	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica do commercio exterior: apuração annual, confecção dos originaes dos boletins e outros serviços feitos fóra das horas do expediente			.....	.....	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL		OURO	PAPEL	
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis — compra e concertos	3:000$000			13:000$000
2	Machinas — idem, idem	10:000$000	.....	.....	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente	6:000$000			
4	Cartões para machinas «Hollerith»	.....	4:000$000		
5	Materia prima para a typographia	60:000$000	.....	.....	66:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	Aluguel de machinas «Hollerith»	.....	10:000$000		
7	Consumo de gaz e electricidade	10:000$000			20:000$000
8	Despesas de prompto pagamento e outras	10:000$000	.....	.....	
			14:000$000	535:120$000	196:000$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal		632:120$000
Material	14:000$000	99:000$000
	14:000$000	731:120$000

Pede-se menos a quantia de 98:000$ que a importancia votada para 1924, pelo seguinte:

Transferencia para a verba — Serviços Industriaes do Estado — da quantia de 80:000$ relativa aos fornecimentos e serviços a serem prestados pela Imprensa Nacional, Correio Geral e Telegrapho Nacional; e eliminação da quantia de 18:000$ relativa a subscripção n. 3 — mnchinas para a typographia, etc.

	OURO	PAPEL
Importancia votada para 1924	14:000$000	829:120$000
» proposta para 1925	14:000$000	731:120$000
Differença para menos em 1925	$	98:000$000

13. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2 e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos numeros 10.269, de 20 de julho de 1889, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.541 C, de 31 de agosto de 1893, 1.938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 123 da Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	TABELLA A				
1	ADMINISTRAÇÃO :				
	1 Director geral	Ord.	12:000$000	18:000$000	
		Grat.	6:000$000		
2	SECÇÃO CENTRAL :				
	1 Chefe	Ord.	8:000$000	12:000$000	
		Grat.	4:000$000		
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	19:200$000	
		Grat.	3:200$000		
	7 Segundos escripturarios	Ord.	4:800$000	50:400$000	
		Grat.	2:400$000		
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000	37:800$000	
		Grat.	1:800$000		
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	9:600$000	
		Grat.	3:200$000		
	1 Fiel	Ord.	4:000$000	6:000$000	
		Grat.	2:000$000		
	1 Almoxarife	Ord.	6:400$000	9:600$000	
		Grat.	3:200$000		
	1 Portelro	Ord.	4:000$000	6:000$000	
		Grat.	2:000$000		
3	«DIARIO OFFICIAL» :				
	1 Redactor	Ord.	8:000$000	12:000$000	
		Grat.	4:000$000		
	1 Auxiliar	Ord.	4:800$000	7:200$000	
		Grat.	2:400$000		
	TABELLA B				
4	SECÇÃO DE ARTES :				
	1 Chefe	Ord.	8:000$000	12:000$000	
		Grat.	4:000$000		
	2 Ajudantes	Ord.	6:400$000	19:200$000	
		Grat.	3:200$000		
	3 Auxiliares do inspector technico, sendo um para o ajudante na Imprensa	Ord.	3:600$000	16:200$000	
		Grat.	1:800$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Encarregados de modelos	Ord.	3:600$000	10:800$000	
		Grat.	1:800$000		
	1 Agente do Almoxarifado	Ord.	4:000$000	6:000$000	
		Grat.	2:000$000		
	27 Auxiliares de escripta	Ord.	3:600$000	145:800$000	
		Grat.	1:800$000		
5	REVISÃO :				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
	1 Ajudante	Ord.	4:000$000	6:000$000	
		Grat.	2:000$000		
	9 Revisores	Ord.	3:200$000	43:200$000	
		Grat.	1:600$000		
	9 Conferentes	Ord.	2:800$000	37:800$000	
		Grat.	1:400$000		
6	GRAVURA :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
	2 Officiaes especiaes	Ord.	3:600$000	10:800$000	
		Grat.	1:800$000		
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000	8:400$000	
		Grat.	1:400$000		
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000	7:200$000	
		Grat.	1:200$000		
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000	6:000$000	
		Grat.	1:000$000		
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000	4:800$000	
		Grat.	800$000		
7	LITHOGRAPHIA :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000	6:000$000	
		Grat.	2:000$000		
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000	8:400$000	
		Grat.	1:400$000		
	5 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000	18:000$000	
		Grat.	1:200$000		
	5 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000	15:000$000	
		Grat.	1:000$000		
	5 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000	12:000$000	
		Grat.	800$000		
	3 Limpadores de pedra	Ord.	2:000$000	9:000$000	
		Grat.	1:000$000		
	1 Contador de edição	Ord.	2:000$000	3:000$000	
		Grat.	1:000$000		
	1 Cortador de papel	Ord.	2:000$000	3:000$000	
		Grat.	1:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
8	COMPOSIÇÃO :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	7 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
	7 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
	5 Paginadores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	24:000$000	
	19 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	79:800$000	
	23 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	82:800$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	24:000$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Mecanico	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	2 Ajudantes mecanicos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Archivista zelador das matrizes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Preparador de metal	Ord.	1:680$000		
		Grat.	840$000	2:520$000	
9	IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	4 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	4 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	19:200$000	
	12 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	50:400$000	
	20 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	72:000$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	12 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	28:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Engradador de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Engradador de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Engradador de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	2 Cortadores de papel	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Molhador de papel	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	6 Contadores de edição	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	18:000$000	
	1 Lavador de formas	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Lavador ajudante	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Fundidor de rolos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
10	SERVIÇOS ACCESSORIOS :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	3 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	3 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
	3 Officiaes de serviços especiaes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
	17 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	71:400$000	
	15 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	51:000$000	
	12 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	24:000$000	
	1 Cortador de enveloppes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	3 Numeradores	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	
	1 Dourador especial	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	3 Douradores	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Dourador ajudante	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Encarregado do deposito de folhas	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	1 Contador de folhas	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	2 Contadores ajudantes	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
11	PAUTAÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	5 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	21:000$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
	3 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	7:200$000	
12	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	4 Expedidores	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	4 Expedidores ajudantes	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	12:000$000	
13	FUNDIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	9 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	6 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	14:400$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
14	STEREOTYPIA:				
	1 Mestre	Ord Grat	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord Grat	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord Grat	2:800$000 1:400$000	8:400$000	
	1 Official de 2ª classe	Ord Grat	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord Grat	1:600$000 800$000	2:400$000	
15	MECANICA:				
	1 Mestre	Ord Grat	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord Grat	2:800$000 1:400$000	12:600$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord Grat	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord Grat	1:600$000 800$000	4:800$000	
	1 Ferreiro	Ord Grat	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	1 Malhador	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
16	CARPINTARIA:				
	1 Official de 1ª classe (encarregado)	Ord Grat	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	Ord Grat	1:600$000 800$000	2:400$000	
	1 Cutileiro	Ord Grat	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	3 Pedreiros	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	9:000$000	
17	ELECTRICIDADE E MOTORES:				
	1 Mestre	Ord Grat	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord Grat	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Official de 1ª classe	Ord Grat	2:800$000 1:400$000	4:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Official de 2ª classe	Ord.	2:400$000	3:600$000	
		Grat.	1:200$000		
	1 Official de 3ª classe	Ord.	2:000$000	3:000$000	
		Grat.	1:000$000		
	1 Official de 4ª classe	Ord.	1:600$000	2:400$000	
		Grat.	800$000		
	3 Conservadores de motor	Ord.	2:400$000	10:800$000	
		Grat.	1:200$000		
18	SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS:				
	9 Correios	Ord.	2:800$000	37:800$000	
		Grat.	1:400$000		
	1 Mandador	Ord.	3:600$000	5:400$000	
		Grat.	1:800$000		
19	«DIARIO OFFICIAL»:				
	Revisão :				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
	1 Ajudante	Ord.	4:000$000	6:000$000	
		Grat.	2:000$000		
	10 Revisores	Ord.	3:200$000	48:000$000	
		Grat.	1:600$000		
	10 Conferentes	Ord.	2:800$000	42:000$000	
		Grat.	1:400$000		
	1 Encarregado do mappa	Ord.	3:200$000	4:800$000	
		Grat.	1:600$000		
	1 Ajudante	Ord.	2:800$000	4:200$000	
		Grat.	1:400$000		
	3 Contadores de linhas	Ord.	2:400$000	10:800$000	
		Grat.	1:200$000		
20	COMPOSIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
	2 Contra-mestres	Ord.	4:000$000	12:000$000	
		Grat.	2:000$000		
21	SERVIÇO DIURNO:				
	1 Archivista de originaes	Ord.	3:600$000	5:400$000	
		Grat.	1:800$000		
	1 Ajudante	Ord.	3:200$000	4:800$000	
		Grat.	1:600$000		
	1 Chefe de turma (guarda-typos)	Ord.	3:600$000	5:400$000	
		Grat.	1:800$000		
	1 Ajudante	Ord.	3:200$000	4:800$000	
		Grat.	1:600$000		
	7 Officiaes	Ord.	2:400$000	25:200$000	
		Grat.	1:200$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
22	SERVIÇO NOCTURNO:				
	2 Paginadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	6 Plantonistas	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	28:800$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	2 Distribuidores de provas (vigias)	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	30 Compositores de caixa (effectivos — tarefa de 125 linhas)	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	126:000$000	
23	LINOTYPIA:				
	12 Linotypistas (effectivos — tarefa de 381 linhas)	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	50:400$000	
	4 Emendadores	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Chefe mecanico	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Mecanicos de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	2 Mecanicos de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	3 Mecanicos de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
24	IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	6 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	21:600$000	
	2 Engradadores de formas	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Zeladores de machinas	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
25	STEREOTYPIA:				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	33:600$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
26	ELECTRICIDADE:				
	3 Officiaes de 1ª classe, sendo um encarregado	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
27	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Ajudantes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	13 Expedidores de 1ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	46:800$000	
	15 Expedidores de 2ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	36:000$000	
	16 Distribuidores	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	34:560$000	
28	PORTARIA:				
	2 Auxiliares	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	2 Correios	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	AMOVIVEL				
	QUADRO DO PESSOAL				
29	7ª TURMA DE COMPOSIÇÃO:				
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal	250$000	12:000$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	» »	220$000	26:400$000	
	10 Officiaes de 3ª classe	» »	180$000	21:600$000	
	15 Officiaes de 4ª classe	» »	180$000	32:400$000	
	7 Aprendizes de 1ª classe	» »	125$000	10:500$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	87$500	10:500$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
30	1ª TURMA DE BROCHURAS:				
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal	250$000	12:000$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	» »	220$000	26:400$000	
	17 Officiaes de 3ª classe	» »	180$000	36.720$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	» »	125$000	9:000$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	» »	87$500	4:200$000	
	4 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	1:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
31	GRAVURA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	900$000	
32	LITHOGRAPHIA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	5:832$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	900$000	
33	COMPOSIÇÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
34	IMPRESSÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	20:250$000	
	8 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	3:600$000	
35	SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	13:500$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	4:500$000	
36	PAUTAÇÃO:				
	5 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	9:720$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
37	FUNDIÇÃO:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
38	STEREOTYPIA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
39	MECANICA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	5:832$000	
	3 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	4:050$000	
	3 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	1:350$000	
40	CARPINTARIA:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	162$000	1:944$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	112$500	1:350$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
41	ELECTRICIDADE:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	162$000	1:944$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	112$500	1:350$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
42	SERVENTES:				
	5 Serventes de 1ª classe	Salario mensal	240$000	14:400$000	
	24 Serventes de 2ª classe	» »	210$000	60:480$000	
	8 Serventes para o *Diario Official*	» »	210$000	20:160$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Pessoal			
43	Excesso de tarefa e supplentes da officina de composição do *Diario Official*		.....	300:000$000
44	Trabalhos por obra da Imprensa		.....	184:600$000
45	Serviços extraordinarios, inclusive séstas e serões e empregados extranumerarios		.....	360:000$000
46	Gratificação a uma dactylographa		.....	3:600$000
47	Gratificação a um funccionario da Secção Central, pelos serviços extraordinarios que presta diariamente, fóra das horas do expediente, junto ao Gabinete da Directoria		.....	3:600$000
48	Addicionaes (art. 13 do Regulamento)		.....	80:000$000
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de machinas e instrumentos de trabalhos		.....	200:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Acquisição de material para as diversas officinas, inclusive para os trabalhos decorrentes do contracto de 18 de abril de 1922, celebrado entre o Ministerio da Justiça e o Instituto Historico e Geographico Brasileiro e na conformidade da Lei n. 4.422, de 18 de janeiro de 1922	1.800:000$000		
3	Custeio dos auto-caminhões	15:000$000		
4	Expediente	5:000$000	.....	1.820:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Serviço telephonico, asseio do edificio, luz e força electrica, gaz, carretos, armazenagens, taxas do Caes do Porto, consumo d'agua e outras despesas		.....	100:000$000
			3.186:546$000	3.051:200$000

Recapitulação

Pessoal	4.117:746$000
Material	2.120:000$000
Total	6.237:746$000

Pedem-se mais 202:620$ que a importancia votada para 1924, pelo seguinte: — PESSOAL — Augmento de 169:360$, nas seguintes sub-consignações: n. 27, 5:760$, para pagamento a 16 distribuidores do *Diario Official*, do accrescimo de vencimentos determinado no § 1º do art. n. 150, da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922: n. 43, 100:000$, para pagamento do excesso da primeira tarefa dos compositores e linotypistas da officina de composição do *Diario Official* e aos supplentes da mesma officina, em virtude do augmento de publicações; n. 45, 60:000$, para pagamento não só dos serviços extraordinarios, (séstas, serões e outros) bem como os salarios dos operarios extra-quadro; n. 47, 3:600$, para pagamento da gratificação por serviços extraordinarios ao empregado que servir junto ao gabinete do director geral, gratificação essa que tem corrido á conta da intitulação — Pessoal amovivel. — MATERIAL — Augmento de 111:660$, nas seguintes sub-consignações: n. 4, 1:000$, em virtude da insufficiencia da actual, que é 4:000$; n. 5, 95:660$, para diversas despezas, incluidas as que estavam subordinadas ás sub-consignações ns. 4, 5 e 6, do orçamento de 1924; n. 3, 15:000$, para o custeio dos auto-caminhões de transporte de obras impressas e malas do *Diario Official*.

Reducção de 70:000$ na sub-consignação n. 48, destinada ao pagamento das gratificações addicionaes a que se refere o art. 13 do Regulamento, por terem cessado novas concessões, bem como de 8:400$ para gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, transferida a importancia para a verba 8 — Contadoria Central da Republica —, *ex-vi* do art. 272, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

14. Inspectoria Geral dos Bancos

Leis ns. 4.182 de 13 de novembro de 1920, e 4.230, de 31 de dezembro de 1920; decretos ns. 14.635, de 21 de janeiro de 1921; 14.728, de 16 de março de 1921; 14.857, de 1 de junho de 1921; 15.052, de 19 de outubro de 1921 e 15.388 de 7 de março de 1922.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	(EM COMMISSÃO)				
	1 Inspector	Grat.		18:000$000	
	1 Sub-inspector	Grat.		12:000$000	
	1 Primeiro escripturario	Grat.		9:600$000	
	2 Segundos idem	Grat.	7:200$000	14:400$000	
	2 Terceiros idem	Grat.	5:400$000	10:800$000	
	3 Quartos idem	Grat.	3:600$000	10:800$000	
1	1 Dactylographo	Grat.		3:600$000	
	1 Continuo-porteiro	Grat.		3:120$000	
	2 Serventes	Salario mensal	195$000	4:680$000	
	9 Delegados regionaes	Grat.	9:600$000	86:400$000	
	12 Ditos	Grat.	7:200$000	86:400$000	
	32 Fiscaes no Districto Federal	Grat.	9:600$000	307:200$000	
	55 Ditos nos Estados	Grat.	7:200$000	396:000$000	
				953:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Conservação dos moveis		1:000$000		
3	Limpeza e conservação do edificio		6:000$000		
4	Assignatura de jornaes e revistas e acquisição de livros technicos		3:000$000		
5	Assignatura de telephones e outras despesas		3:000$000		13:000$000
	Delegacias regionaes nos Estados				
	MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente, sendo :				
6	São Paulo	6:000$000			
	Santos	6:000$000			
	Rio Grande do Sul	6:000$000	18:000$000		
7	Minas Geraes	4:000$000			
	Bahia	4:000$000			
	Pernambuco	4:000$000			
	Pará	4:000$000			
	Santa Catharina	4:000$000			
	Paraná	4:000$000	24:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
8	Amazonas	500$000			
	Maranhão	500$000			
	Alagôas	500$000			
	Sergipe	500$000			
	Espirito Santo	500$000			
	Goyaz	500$000			
	Ceará	500$000			
	Piauhy	500$000			
	Matto Grosso	500$000			
	Rio de Janeiro	500$000			
	Rio Grande do Norte	500$000			
	Parahyba	500$000	6:000$000	.....	48:000$000
				963:000$000	68:000$000

Recapitulação

Pessoal	963:000$000
Material	68:000$000
	1.031:000$000

Pede-se menos que a importancia votada para 1924 a quantia de Rs. 25:000$, relativa á sub-consignação n. 2 — Para fornecimentos a serem feitos pela Imprensa Nacional — cuja quota se trasfere para a verba — Serviços Industriaes do Estado.

Importancia votada para 1924	1.056:000$000
» proposta para 1925	1.031:000$000
Differença para menos em 1925	25:000$000

15. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 8.208, de 8 de setembro de 1910, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Inspector	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
1	1 Secretario	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	SECÇÃO ADMINISTRATIVA:				
2	1 Chefe de secção	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
	2 Segundos ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E INVESTIGAÇÃO:				
3	12 Fiscaes effectivos	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	115:200$000	
	13 Fiscaes em commissão	Grat.	9:600$000	124:800$000	
	5 Delegados regionaes effectivos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	35:000$000	
	1 Dito em commissão	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	SECÇÃO TECHNICA:				
4	1 Chefe de secção actuario	Grat.		15:000$000	
	1 Sub-actuario	»		12:000$000	
	1 Contador	»		9:600$000	
	1 Ajudante do Contador	»		6:000$000	
	PESSOAL AUXILIAR:				
5	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Dactylographas	Grat mensal.	300$000	7:200$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes	Salario.	2:160$000	4:320$000	
				443:520$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente para a Inspectoria		3:000$000		
3	Idem para as seis delegacias regionaes (a 500$)		3:000$000		6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Serviço de diligencias e inspecções fóra da Capital Federal		30:000$000		
5	Assignatura de jornaes, revistas e livros sobre seguros	600$000			
6	Consumo de luz electrica	400$000			
7	Assignatura do telephone	1:000$000			
8	Despesas miudas a cargo do continuo	600$000	2:600$000		32:600$000
	Total			443:520$000	39:600$000

Recapitulação

Pessoal	443:520$000
Material	39:600$000
Total geral	483:120$000

Pede-se mais a quantia de 13:100$000 que a importancia votada para 1924, pelo seguinte:

Transferencia para a verba — Serviços industriaes do Estado — da quantia de 19:800$000 para custear serviços a serem prestados pela Imprensa Nacional, Correio e Telegrapho Nacional.

Augmento de 32:900$000, sendo: 2:400$000 para gratificação ao secretario; 500$000 na sub-consignação — 7 assignatura do telephone — e 30:000$000 para o serviço de inspecção e fiscalisação fóra da capital da Republica.

Importancia votada para 1924		470:020$000
» proposta para 1925		483:120$000
Differença para mais em 1925		13:100$000

16. Laboratorios de analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890; art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; Decreto n. 1.257, de 23 de fevereiro de 1893, Leis ns. 1.306, de 23 de dezembro de 1904, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e Decreto n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Pessoal				
1	1 Director	Ord.	10:116$666		
		Grat.	5:058$334	15:175$000	
	10 1os chimicos	Ord.	6:116$666		
		Grat.	3:058$334	91:750$000	
	6 2os chimicos	Ord.	5:116$666		
		Grat.	2:558$334	46:050$000	
	1 Porteiro-conservador	Ord.	3:250$000		
		Grat.	1:625$000	4:875$000	
	1 Dactylographo-archivista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	6 Serventes	Salario mensal	200$000	14:400$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de apparelhos de laboratorio e concertos		12:000$000		
2	Livros, revistas e jornaes e encadernação dos mesmos		6:000$000		
3	Moveis e machinas de escrever — compra e concertos		4:500$000		
4	Installações electricas		3:200$000	.....	25:700$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
5	Acquisição de reactivos e utensilios de vidros e porcellana necessarios aos trabalhos de laboratorio		24:000$000		
6	Artigos de expediente, inclusive livros de cópia á prensa		6:000$000	.....	30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
7	Consumo de gaz para os trabalhos e pesquizas do Laboratorio		9:600$000		
8	Energia electrica, inclusive a illuminação do edificio e suas dependencias		4:800$000		
9	Asseio e hygiene do edificio, assignatura de telephones, despesas de prompto pagamento		6:000$000		
10	Acquisição de amostras para servirem de typo ás analyses requisitadas pelas repartições fiscaes		3:000$000		
11	Para publicação do «Boletim do Laboratorio» de accôrdo com o art. 156 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909		4:000$000	.....	27:400$000
				175:850$000	83:100$000
	Recapitulação				
	Pessoal		175:850$000		
	Material		83:100$000		
			258:950$000		

Pede-se menos a quantia de 48:400$ que o votado para 1924.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DE SANTOS				
	Pessoal				
1	1 Chimico-chefe	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Primeiro chimico	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	3 Segundos chimicos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Conservador-dactylographo	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	2 Serventes	Salario mensal	200$000	4:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Instrumentos : compra e concertos			.....	3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de reactivos e outras drogas		2:000$000		
3	Expediente		3:000$000	.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Consumo de gaz e electricidade		800$000		
5	Outras despesas, inclusive asseio do laboratorio		1:200$000	.....	2:000$000
				43:500$000	10:000$000

Recapitulação

Pessoal	43:500$000
Material	10:000$000
	53:500$000

Pede-se menos a quantia de 100:000$ que o votado para 1924.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DE PORTO ALEGRE, BAHIA, RECIFE, BELÉM E MANÁOS				
	Pessoal				
	5 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	6:000$000	45:000$000	
		Grat.	3:000$000		
	5 1os chimicos (1 para cada um)	Ord.	4:000$000	30:000$000	
		Grat.	2:000$000		
1	5 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	3:200$000	24:000$000	
		Grat.	1:600$000		
	5 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	2:000$000	15:000$000	
		Grat.	1:000$000		
	10 Serventes (2 para cada um)	Salario mensal	180$000	21:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Instrumentos: compra e concertos (2:000$ para cada um)			.....	10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de reactivos e outras drogas (1:000$ para cada um)		5:000$000	.....	15:000$000
3	Expediente (2:000$ para cada um)		10:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Consumo de gaz e electricidade (800$) para cada um)		4:000$000	.....	9:000$000
5	Outras despesas eventuaes (1:000$ para cada um)		5:000$000		
				135:600$000	34:000$000
	Recapitulação				
	Despesa com os cinco laboratorios:				
	Pessoal		135:600$000		
	Material		34:000$000		
			169:600$000		

Pede-se menos a quantia de 200:000$ que o votado para 1924.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DE CORUMBÁ, FORTALEZA, PARAHYBA E MARANHÃO				
	Pessoal				
	4 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	4 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	3:000$000		
1		Grat.	1:500$000	18:000$000	
	4 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	12:000$000	
	4 Serventes (1 para cada um)	Salario mensal	125$000	6:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Instrumentos : compra e conservação (1:000$000 para cada um)			.....	4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de reactivos e outras drogas (500$000 para cada um)		2:000$000		
3	Expediente (600$000 para cada um)		2:400$000	.....	4:400$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Consumo de gaz (600$000 para cada um)		2:400$000		
5	Outras despesas (500$000 para cada um)		2:000$000		
	Total			.....	4:400$000
				64:800$000	12:800$000
	Recapitulação				
	Despesas com os quatro laboratorios :				
	Pessoal		64:800$000		
	Material		12:800$000		
			77:600$000		
	Total da verba		559:650$000		

Resumo :

Importancia votada para 1924	1.008:050$000
« proposta para 1925	559:650$000
Differença para menos em 1925	448:400$000

17. Delegacias Fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1.898 e 1.178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1.471, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6.322, de 10 de janeiro de 1907 e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, Lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e Decreto n. 15.218, de 29 de dezembro de 1921 e Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	AMAZONAS				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	14:400$000	14:400$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	5:400$000	25:200$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	4:500$000	10:500$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	4:050$000	53:100$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord.	3:900$000		
		Grat.	3:600$000	60:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	2:100$000	45:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord.	1:950$000		
		Grat.	1:800$000	45:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
1		Grat.	5:100$000		
		Quebras	900$000	12:000$000	
	3 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	4:050$000	8:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	2:100$000	9:000$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	2:100$000	4:500$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	2:850$000	6:450$000	
	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	1:200$000	9:600$000	
	5 Serventes	Salario mensal	180$000	10:800$000	
	4 Serventes para o *Colis postaux*	»	180$000	8:640$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	**Moveis: Compra e concertos**		.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	**Expediente**	10:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos	3:000$000	.....	13:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	**Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos**		.....	6:000$000
			339:240$000	20:000$000
	Recapitulação			
	Pessoal	339:240$000		
	Material	20:000$000		
		359:240$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARÁ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
1.		Quebras	900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	8:640$000	
	Gratificação até 20 %, aos empregados	.....	.....	33:480$000	
	4 Serventes (inclusive o augmento definitivo do § 1° do art. 150 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)	Mensal	156$000	7:488$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		16:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		7:000$000	.....	23:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	12:000$000
	Total			293:508$000	40:000$000

Recapitulação

Pessoal	293:508$000
Material	40:000$000
Total	333:508$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MARANHÃO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
1	9 Quartos escripturarios	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Mensal	121$875	4:387$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compras e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		4:000$000	.....	
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		3:000$000	.....	7:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	4:000$000
				165:187$500	12:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		165:187$500		
	Material		12:000$000		
	Total		177:187$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PIAUHY				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos escripturarios	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis do mesmo	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		4:000$000	.....	
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		3:000$000	.....	7:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	3 Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	2:000$000
				94:575$000	10:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		10:000$000		
	Total		104:575$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	CEARÁ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
1.	9 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		6:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		4:000$000		10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				5:000$000
				165:187$500	16:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		165:187$500		
	Material		16:000$000		
	Total		181:187$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		5:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		1:000$000	.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	3:000$000
				94:575$000	10:000$000

Recapitulação

Pessoal	94:575$000
Material	10:000$000
Total	104:575$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARAHYBA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		5:000$000		
3	Acquisição de livros e taboes para arrecadação de impostos		2:000$000	.....	7:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	4.000$000
				94:575$000	12:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		12:000$000		
	Total		106:575$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000	21:000$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	36:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	6:000$000 3:000$000 900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord. Grat.	1:440$000 720$000	8:040$000	
	5 Serventes	Salario mensal	155$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		16:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		10:000$000	.....	26:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	12:000$000
				260:700$000	43:000$000

Recapitulação

Pessoal	260:700$000
Material	43:000$000
Total	303:700$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ALAGOAS				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	1 Consultor	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	32:400$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
		Quebras	450$000	6:450$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:500$000		
		Grat.	1:250$000	3:750$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	5:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		5:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		2:500$000	.....	7:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerarios e sellos			.....	3:500$000
				111:725$000	12:000$000

Recapitulação

Pessoal	111:725$000
Material	12:000$000
Total	123:725$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SERGIPE				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		5:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		3:000$000	.....	8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento e remessas de numerario e sellos			.....	4:000$000
				94:575$000	13:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		13:000$000		
	Total		107:575$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	BAHIA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	8:640$000	
	5 Serventes	Salario mensal	156$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		12:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para a arrecadação de impostos		11:000$000	.....	23:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	6:000$000
				261:900$000	30:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		261:900$000		
	Material		30:000$000		
	Total		291:900$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		4:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		2:500$000		6:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sello				3:000$000
				97:266$000	10:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		97:266$000		
	Material		10:000$000		
	Total		107:266$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SÃO PAULO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	43:200$000	
	15 Quartos ditos	Ord.	2:0 0$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
1	4 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante do Cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	5 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	10:800$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	8 Serventes	Salario mensal	156$000	14:976$000	
	10 Serventes para o armazem de encommendas postaes	Salario mensal	156$000	18:720$000	
	. Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		30:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		24:000$000		54:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas com o contracto dos serviços Hollerith, empregado na arrecadação do imposto sobre as Rendas, Estatistica, etc.		75:000$000		
5	Aluguel de casa para o armazem de *colis postaux*		9:804$000		
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos		10:000$000		94:804$000
				321:696$000	150:804$000
	Recapitulação				
	Pessoal		321:696$000		
	Material		150:804$000		
	Total		472:500$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARANÁ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
	2 Serventes para o armazem de *colis postaux*	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		6:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para a arrecadação de impostos		4:000$000		10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				5:000$000
				171:712$500	16:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		171:712$500		
	Material		16:000$000		
	Total		187:712$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord	4:000$000		
		Grat	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord	3:000$000		
		Grat	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord	1:800$000		
		Grat	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord	1:200$000		
		Grat	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:337$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		6:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		3:000$000	.....	9:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	3:000$000
				96:037$500	13:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		96:037$500		
	Material		13:000$000		
			109:037$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	50:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	48:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	43:200$000	
	15 Quartos ditos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	45:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	6:000$000 3:000$000 900$000	9:900$000	
	4 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	14:400$000	
	1 Pagador	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cartorario	Ord. Grat.	1:800$000 900$000	2:700$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	5 Continuos	Ord. Grat.	1:440$000 720$000	10:800$000	
	5 Serventes	Salario mensal	156$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000		
2	dem para o corpo da guarda		1:200$000	.....	2:200$000
	I				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente		10:000$000		
4	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		20:000$000	.....	30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	6:000$000
				293:760$000	38:200$000
	Recapitulação				
	Pessoal		293:760$000		
	Material		38:200$000		
	Total		331:960$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATTO GROSSO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
1		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		4:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		3:000$000		7:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc , despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				4:000$000
				170:016$000	12:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		170:016$000		
	Material		12:000$000		
	Total		182:016$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	GOYAZ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	3:000$000 1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	3:600$000 1:800$000 450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	1:800$000 900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	3:600$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	1 Servente para o armazem de *Colis postaux*	Salario mensal	121$875	1:462$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		3:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		2:000$000		5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				2:000$000
				99:037$500	8:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		99:037$500		
	Material		8:000$000		
	Total		107:037$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MINAS GERAES				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	2 Contadores	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:600$000		
		Grat.	3:300$000		
		Quebras	900$000	10:800$000	
1	4 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Fiel	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	7:200$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	15 °/₀ sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal			24:950$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	2 Serventes, para o serviço de «colis postaux»	» »	156$000	3:744$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		23:000$000		
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		8:000$000	.....	31:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	8:000$000
				283:920$000	40:000$000

Recapitulação

Pessoal	283:920$000
Material	40:000$000
Total	323:920$000

Recapitulação geral

Pessoal	3.509:193$500
Material	506:004$000
	4.015:197$500

Augmentada de 87:720$ em virtude das seguintes alterações na tabella explicativa do exercicio de 1924:

Eliminação de todas as sub-consignações destinadas ao pagamento das gratificações pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, no total de 104:280$000 que, de accôrdo com o art. 272 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, passam a figurar na verba 8 — Contadoria Central da Republica.

Accrescimos das sub-consignações destinadas a «acquisição de livros e talões para a arrecadação de impostos, no total de 116:000$000 e de 1:000$000 na sub-consignação 4ª «Illuminação, publicação de editaes etc. da Delegacia Fiscal no Paraná.

Accrescimo de 75.000$000 para occorrer ás despesas com o contracto dos serviços Hollerith empregado na arrecadação do Imposto sobre as rendas, estatistica, etc. na Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Resumo:

Votada para 1924	3.927:477$500
Orçada para 1925	4.015:197$500
Differença para mais em 1925	87:720$000

18. Alfandegas

Decretos ns. 6.272, de 2 de agosto de 1876, 7.063, de 31 de outubro de 1878, 196, de 1 de fevereiro, 248, de 6 de março, 391 B, de 10 de maio, 680, de 23 de agosto, 805, de 4 de outubro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; Decreto n. 361, de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630, de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3.548, de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964, de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1.145, de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1.496, de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1.594, de 20 de dezembro de 1906, 1.614, de 29 de dezembro de 1906, 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 1.630, de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1.743, de 3 de outubro, Decreto n. 1.771, de 7 de novembro, Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2.544, de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2.323, de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, Decreto n. 2.908, de 24 de dezembro de 1914, art. 79, Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, Decretos ns. 15.219 e 15.220, de 29 de dezembro de 1921 e Lei n. 4.793, de 7 janeiro de 1924.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MANÁOS					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	» 20	8:000$000	
	8 Conferentes	»	3:800$000	» 18	30:400$000	
	6 Primeiros escripturarios	»	3:200$000	» 16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	»	2:600$000	» 14	26:000$000	
	8 Terceiros ditos	»	1:600$000	» 8	12:800$000	
	8 Quartos ditos	»	1:300$000	» 7	10:400$000	
	1 Guarda-mór	»	4:000$000	» 20	4:000$000	
	1 Ajudante	»	2:600$000	» 14	2:600$000	
	1 Thesoureiro	»	4:000$000	» 20		
		Quebras	600$000		4:600$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	» 8	3:200$000	
	1 Porteiro	»	2:400$000	» 12	2:400$000	
	1 Ajudante	»	1:800$000	» 7	1:800$000	
	4 Continuos	»	800$000	» 4	3:200$000	
	1 Fiel de bagagem	»	2:600$000	» 14	2:600$000	
2	699 quotas na razão de 2,9999 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					177:354$088
	Valor da quota 253$725.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000		4:800$000	
	3 Sargentos	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		10:800$000	
	40 Guardas	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		120:000$000	
4	Das Capatazias :					
	10 Trabalhadores	Diaria	10$000		36:500$000	
	10 Serventes	»	10$000		36:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DAS EMBARCAÇÕES				
5	*Aviso Leopoldo de Bulhões* :				
	1 Commandante	Venc. annual		8:400$000	
	1 1º machinista	» »		8:400$000	
	1 2º dito	» »		5:880$000	
	1 Mestre	» »		2:400$000	
	3 Foguistas	» »	2:520$000	7:560$000	
	5 Marinheiros	» »	2:016$000	10:080$000	
	1 Moço de convez	» »		900$000	
6	*Lancha Luiz Rodolpho* :				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		6:720$000	
	1 Machinista	» »		5:600$000	
	2 Foguistas	» »	2:520$000	5:040$000	
	3 Marinheiros	» »	2:016$000	6:048$000	
7	Dos escaleres :				
	3 Patrões	Venc. annual	2:800$000	8:400$000	
	35 Remadores	» »	2:240$000	78:400$000	
8	Das barcas de vigia :				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		3:360$000	
	1 Patrão	» »		2:800$000	
	10 Marinheiros	» »	2:240$000	22:400$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		3:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material		38:000$000	.....	41:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de livros e talões para a arrecadação de impostos		10:000$000		
4	Expediente		10:000$000		
5	Combustivel e lubrificantes		18:000$000	.....	38:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc.			.....	8:000$000
				522:188$000	264:354$088
	Recapitulação				
	Pessoal		690:542$088		
	Material		87:000$000		
	Total		786:542$088		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	PARÁ					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector			Quotas 40	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	» 20	8:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	» 18	38:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	» 16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 14	26:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	» 8	19:200$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	» 20		
		Serviço da barra.	1:800$000		5:800$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	» 14		
		Serviço da barra.	1:800$000		4:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	» 20		
		Quebras	600$000		4:600$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	» 8	3:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:600$000	» 8	1:600$000	
	5 Continuos	Ord.	800$000	» 4	4:000$000	
	1 Administrador das capatazias	Ord.	3:600$000	» 18	3:600$000	
	6 Fieis de armazem	Ord.	2:600$000	» 14	15:600$000	
2	916 quotas na razão de 1,33999 °/₀ sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	153:852$291
	Valor da quota 167$961.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000		4:800$000	
	4 Sargentos	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		14:400$000	
	50 Guardas	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		150:000$000	
4	Das Capatazias :					
	30 Trabalhadores	Diaria	5$400		59:130$000	
	DAS EMBARCAÇÕES					
5	Cruzador *Dias da Silva* :					
	1 Commandante	Venc. annual			5:000$000	
	1 Immediato	» »			3:000$000	
	1 1° Machinista	» »			5:040$000	
	1 2° Dito	» »			4:200$000	
	2 Foguistas	» »	2:016$000		4:032$000	
	1 Mestre	» »			2:400$000	
	1 Guardião ou marinheiro	» »			2:520$000	
	4 Marinheiros de 1ª classe	» »	1:470$000		5:880$000	
	6 » » 2ª »	» »	1:155$000		6:930$000	
	1 Cozinheiro	» »			825$000	
	2 Carvoeiros	» »	900$000		1:800$000	
6	Aviso *Serzedello* :					
	1 Commandante	Venc. annual			3:360$000	
	1 Mestre	» »			1:800$000	
	1 Machinista	» »			4:200$000	
	1 Ajudante	» »			2:600$000	
	1 Foguista	» »			2:016$000	
	1 Carvoeiro	» »			1:200$000	
	4 Marinheiros	» mensal	96$250		4:620$000	
7	Rebocador-cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :					
	1 Commandante	Venc. annual			7:560$000	
	1 Immediato pratico do Amapá	» »			4:800$000	
	1 Mestre	» »			3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 1º Machinista	Venc. annual		6:720$000	
	1 2º Dito	» »		5:040$000	
	2 Foguistas	» »	2:520$000	5:040$000	
	2 Carvoeiros	» »	1:500$000	3:000$000	
	8 Marinheiros	» »	2:520$000	20:160$000	
8	Lanchas a vapor :				
	3 Encarregados (ou commandante)	Venc. mensal.	210$000	7:560$000	
	3 Machinistas	» »	326$666	11:759$976	
	3 Ajudantes	» »	144$000	5:184$000	
	3 Carvoeiros	» »	100$000	3:600$000	
	6 Marinheiros machinistas	» »	96$250	6:930$000	
9	Barcas de vigia :				
	1 Escrivão	Venc. annual		2:400$000	
	2 Mestres (ou commandante)	» mensal.	210$000	5:040$000	
	1 Carpinteiro	» annual		1:500$000	
	2 Patrões	» mensal.	168$000	4:032$000	
	20 Marinheiros	» »	96$250	23:100$000	
	2 Ditos	» »	122$500	2:940$000	

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Moveis : compra e concertos	4:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação	50:000$000	.....	54:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

3	Acquisições de livros e talões para arrecadação de impostos	20:000$000		
4	Expediente	20:000$000		
5	Combustivel e lubrificantes	52:000$000		
6	Munições de bocca	43:000$000	.....	135:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

7	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc		.....	20:000$000
			596:718$976	362:852$291

Recapitulação

Pessoal	750:571$267
Material	209:000$000
Total	959:571$267

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	MARANHÃO						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector			Quotas	30		
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	»	17	6:600$000	
	4 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	16	12:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	14	7:800$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:400$000	»	12	9:600$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	1:300$000	»	7	5:200$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:000$000	»	5	4:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	16	3:600$000	
		Quebras	400$000				
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000	»	10	2:000$000	
	2 Continuos	Ord.	700$000	»	3	1:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	4 Fieis de armazem	Ord.	2:400$000	»	12	9:600$000	
2	382 quotas na razão de 1,9001 %, sobre a lotação de 2.089:600$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	39:704$489
	Valor da quota 103$938 :						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3:000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
4	Das Capatazias :						
	3 Mandadores	Diaria		6$000		6:570$000	
	2 Conferentes	»		5$400		3:942$000	
	2 Vigias	»		5$400		3:942$000	
	2 Machinistas dos guindastes a vapor	Venc. mensal.		337$500		8:100$000	
	59 Trabalhadores	Diaria		4$800		103:356$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5.	2 Patrões	Venc. mensal.		202$500		4:860$000	
	1 Carpinteiro	»	»	112$500		1:350$000	
	14 Remadores	»	»	162$000		27:216$000	
6	Lancha *S. Luiz* :						
	1 Commandante			Venc. annual.		4:050$000	
	1 Mestre			»	»	2:400$000	
	1 Machinista			»	»	4:050$000	
	1 Foguista			»	»	2:160$000	
	1 Carvoeiro			»	»	1:500$000	
7	Lancha *Sotero dos Reis* :						
	1 Mestre (ou commandante)			Venc. annual.		2:430$000	
	1 Machinista			»	»	3:510$000	
	1 Foguista			»	»	1:944$000	
	1 Carvoeiro			»	»	1:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material	7:000$000	.....	8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Acquisição de livros e talões para arreadação de impostos	8:000$000		
4	Expediente	8:000$000		
5	Combustivel e lubrificantes	8:000$000	.....	24:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Aluguel de casa	3:000$000		
7	Conducção de volumes	1:000$000		
8	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc	5:000$000	.....	9:000$000
			293:992$000	80:704$489

Recapitulação

Pessoal	333:696$489
Material	41:000$000
Total	374:696$489

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PARNAHYBA					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	» 10	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	5:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 12		
		Quebras	300$000		2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	» 6	1:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	» 3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal		81$250	1:950$000	
2	112 quotas na razão de 2,24 °/₀ sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					8:798$720
	Valor em quota : 78$560.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		24:000$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Diaria		3$750	1:368$750	
	8 Trabalhadores	»		2$500	7:300$000	
	1 Machinista para o guindaste a vapor	Venc. annual			2:700$000	
	1 Foguista	» »			1:417$000	
5	Das embarcações :					
	2 Patrões	Venc. annual		1:417$500	2:835$000	
	10 Marinheiros	» »		1:113$750	11:137$500	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			2:000$000		3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos			3:000$000		
4	Expediente			2:000$000		
5	Combustivel e lubrificantes			3:000$000		8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
6	Aluguel de casa			12:000$000		
7	Idem de casa para o destacamento			1:000$000		
8	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			2:000$000		15:000$000
					74:888$250	34:798$720
	Recapitulação					
	Pessoal		83:686$970			
	Material		26:000$000			
	Total		109:686$970			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CEARÁ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	30	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	»	17	6:600$000	
	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	9:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	14	7:800$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:000$000	»	10	8:000$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	1:000$000	»	8	4:000$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	800$000	»	4	3:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	16		
		Quebras	400$000			3:600$000	
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	2 Continuos	Ord.	600$000	»	3	1:200$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	3 Fieis de armazem	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
2	335 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	42:555$840
	Valor da quota 126$654.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3:000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Mandador	Diaria	6$000			2:190$000	
	3 Conferentes	»	4$800			5:256$000	
	79 Trabalhadores	»	4$200			121:105$000	
	2 Machinistas	»	9$450			6:898$500	
	2 Foguistas	»	5$670			4:139$100	
5	Das embarcações :						
	2 Patrões	Venc. mensal.	162$000			3:888$000	
	19 Remadores	» »	145$800			33:242$400	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparos e conservação do material		5:000$000			.....	6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		6:000$000				
4	Expediente		6:000$000				
5	Combustivel e lubrificantes		6:000$000			.....	18:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio etc.					.....	5:000$000
						277:320$000	71:555$840
	Recapitulação						
	Pessoal		319:875$840				
	Material		29:000$000				
	Total		348:875$840				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO NORTE						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	5:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	«	12		
		Quebras	300$000			2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	«	6	1:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	»	3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	2 Serventes		Salario mensal		97$500	2:340$000	
2	124 quotas na razão de 6,00 °/₀ sobre a lotação de 640:000$000						38:400$000
	Valor da quota 309$677.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Machinista do guindaste a vapor		Venc. annual			3:240$000	
	1 Foguista		» »			1:944$000	
	1 Mandador		Diaria 4$800			1:712$000	
	9 Trabalhadores		» 3$750			12:318$750	
	Trabalhadores e serventes					5:088$000	
5	Das embarcações						
	1 Mestre		Venc. mensal		270$000	3:240$000	
	1 Patrão		» »		145$800	1:749$600	
	13 Marinheiros		» »		118$125	18:427$500	
	1 Machinista		» annual			4:860$000	
	1 Foguista		» »			1:944$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concerto				1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material				3:000$000		4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos				5:000$000		
4	Expediente				6:000$000		
5	Combustivel e lubrificantes para o guindaste a vapor				1:000$000		
6	Idem, idem para a lancha				4:000$000		16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
7	Aluguel de casa para armazem				1:000$000		
8	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio e outras despesas				5:000$000		6:000$000
						105:443$850	64:400$000
	Recapitulação						
	Pessoal		143:843$850				
	Material		26:000$000				
	Total		169:843$850				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARAHYBA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas.	20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	10:500$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17		
		Serviço de barra.	1 200$000			4:500$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	14		
		Quebras	300$000			2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
	2 Serventes		Salario mensal		82$061	1:969$476	
2	230 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	36:006$400
	Valor da quota 156$540						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das capatazias:						
	1 Mandador	Diaria	3$125			1:140$625	
	1 Abridor	»	2$750			1:003$750	
	15 Trabalhadores	»	2$500			13:687$500	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros					1:500$000	
5	Das embarcações:						
	1 Machinista	Venc. mensal.	270$000			3:240$000	
	1 Foguista	» »	202$500			2:430$000	
	2 Patrões	» »	118$125			2:835$000	
	15 Remadores	» »	101$250			18:225$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparos e conservação do material		2:000$000			.....	3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Acquisição de livros e talões para arrecadações de impostos		6:000$000				
4	Expediente		4:000$000				
	Combustivel e lubrificantes		4:000$000			.....	14:000$000
5	III — DIVERSAS DESPESAS						
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.					.....	3:000$000
						115:691$351	56:006$400

Recapitulação

Pessoal	151:697$751
Material	20:000$000
	171:697$751

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	» 20	8:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	» 18	38:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	» 16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 14	26:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	» 8	19:200$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	» 20		
		Serviço de barra.	1:500$000		5:500$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	» 14		
		Serviço de barra.	1:000$000		3:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	» 20		
		Quebras	600$000		4:600$000	
	3 Fieis	Ord.	1:600$000	» 8	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:300$000	» 7	1:300$000	
	6 Continuos	Ord.	800$000	» 4	4:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 18	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	» 14	2:600$000	
	7 Fieis de armazem	Ord.	2:600$000	» 14	18:200$000	
2	955 quotas na razão de 1,320.176 % sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					168:664$487
	Valor da quota 176$612.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.		3:200$000		
		Grat.		1:600$000	4:800$000	
	4 Sargentos	Ord.		2:400$000		
		Grat.		1:200$000	14:400$000	
	50 Guardas	Ord.		2:000$000		
		Grat.		1:000$000	150:000$000	
4	Das Capatazias :					
	7 Ajudantes de fieis	Diaria		4$800	12:264$000	
	6 Conferentes de 2ª classe	»		6$000	13:140$000	
	2 Mandadores	»		6$000	4:380$000	
	14 Abridores	»		3$750	19:162$500	
	10 Vigias de portas	»		5$400	19:710$000	
	12 Trabalhadores de 1ª classe	»		5$400	23:652$000	
	100 Ditos de 2ª classe	»		4$200	153:300$000	
	10 Marcadores	»		3$750	13:687$500	
	1 1º machinista	»		9$450	3:449$250	
	3 2ºs machinistas	»		6$750	7:391$250	
	3 Ajudantes	»		4$800	5:256$000	
	1 Carapina	»		6$000	2:190$000	
	1 Pedreiro	»		4$800	1:752$000	
5	Das embarcações :					
	3 Mestres	Venc. annual		3:240$000	9:720$000	
	1 Machinista	» »			4:860$000	
	1 Foguista	» »			2:430$000	
	1 Carvoeiro	» »			1:728$000	
	2 Carpinteiros	» »		2:160$000	4:320$000	
	6 Patrões	» »		2:916$000	17:496$000	
	70 Marinheiros	» »		2:160$000	151:200$000	
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações				1:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	15:000$000	.....	17:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos	20:000$000		
4	Expediente	12:000$000		
5	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	.....	57:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc		.....	8:000$000
			824:688$500	250:664$487
	Recapitulação			
	Pessoal	993:352$987		
	Material	82:000$000		
	Total	1.075:352$987		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MACEIO'						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	25		
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	»	17	6:600$000	
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	14	5:200$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	1:200$000	»	6	3:600$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	900$000	»	3	2:700$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	14	3:000$000	
		Quebras	400$000				
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	2 Continuos	Ord.	600$000	»	3	1:200$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	2:000$000	»	10	4:000$000	
2	259 quotas na razão de 2,13002 % sobre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	46:246$994
	Valor da quota 178$559.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3.000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Mandador	Diaria	3$750			1:368$750	
	1 Marcador	»	3$125			1:140$625	
	20 Serventes	»	3$125			22:812$500	
	1 Machinista do guindaste	Vencimento annual				4:050$000	
	1 Ajudante	» »				2:160$000	
	1 Foguista	» »				2:430$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	» »				2:430$000	
	1 Foguista	» »				1:215$000	
	3 Marinheiros	Vencimento mensal	129$600			4:665$600	
	2 Patrões	» »	145$800			3:499$200	
	12 Remadores	» »	118$125			17:010$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		10:000$000			.....	11:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Acquisição de livros e talões para arrecadações de impostos		6:000$000				
4	Expediente		6:000$000				
5	Combustivel e lubrificantes, sendo 8:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes		10:000$000			.....	22:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, asseio, agua, etc					.....	3:000$000
						152:281$675	82:246$994

Recapitulação

Pessoal	198:528$669
Material	36:000$000
Total	234:528$669

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ARACAJÚ					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	» 10	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	5:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000			
		Quebras	300$000	» 12	2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	» 6	1:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	» 3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	2 Serventes		Venc. mensal	81$250	1:950$000	
2	124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	27:161$000
	Valor da quota 219$045.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		24:000$000	
4	Das Capatazias :					
	16 Trabalhadores	Diaria		2$500	14:600$000	
5	Das embarcações :					
	1 Machinista	Venc. mensal		202$500	2:430$000	
	1 Foguista	»	»	129$600	1:620$000	
	2 Marinheiros	»	»	118$125	2:835$000	
	1 Patrão	»	»	162$000	1:944$000	
	10 Remadores	»	»	118$125	14:175$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concértos			1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material			2:000$000	.....	3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos			5:000$000		
4	Expediente			5:000$000		
5	Combustivel e lubrificantes			5:000$000	.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc				.....	2:000$000
					88:134$000	47:161$000
	Recapitulação					
	Pessoal			115:295$000		
	Material			20:000$000		
				135:295$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	BAHIA						
	Pessoal						
1	Da Administração :			Quotas	40	$	
	1 Inspector (em commissão)						
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	18	38:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	14	26:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	8	19:200$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	20		
		Serviço de barra.	1:500$000	.....		5:500$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	»	14		
		Serviço de barra.	1:000$000	.....		3:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	»	20		
		Quebras	600$000	.....		4:600$000	
	3 Fieis	Ord.	1:600$000	»	8	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
	6 Continuos	Ord.	800$000	»	4	4:800$000	
2	825 quotas na razão de 1,532559 °/₀ sobre a lotação de 9.468:800$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	145:114$946
	Valor da quota 175$896.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
	4 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			14:400$000	
	50 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			150:000$000	
4	Serviço nocturno, sendo:						
	2 Sargentos	Grat. annual				1:460$000	
	20 Guardas	» »				10:950$000	
	1 Machinista	Diaria		2$000		730$000	
	1 Mestre	»		2$000		730$000	
	2 Foguistas	»		1$000		730$000	
	30 Marinheiros	Grat. annual				10:950$000	
5	Das Capatazias :						
	2 Conferentes	Diaria		6$000		4:380$000	
	12 Mandadores	»		6$000		26:280$000	
	3 Vigias	»		4$800		5:256$000	
	2 Carpinteiros	»		4$800		3:504$000	
	20 Trabalhadores	»		4$800		35:040$000	
	1 Ajudante de machinista	Venc. mensal		112$500		1:350$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
6	1 Machinista	Venc. mensal		270$000		3:240$000	
	1 Foguista	» »		145$800		1:749$600	
	3 Mestres de 1ª classe	Venc. annual		2:160$000		6:480$000	
	6 Ditos de 2ª classe	» »		2:016$900		12:101$400	
	68 Marinheiros	» »		1:782$000		121:176$000	
7	Lancha S. *Salvador* :						
	1 Mestre	Venc. mensal		270$000		3:240$000	
	1 Machinista	» »		405$000		4:860$000	
	1 Foguista	» »		180$000		2:160$000	
	1 Canoeiro ou remador	» »		162$000		1:944$000	
	6 Marinheiros	» »		162$000		11:664$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos	3:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	16:000$000	.....	19:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos	14:000$000		
4	Expediente	16:000$000		
5	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	.....	55:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc		.....	10:000$000
			597:375$000	229:114$946
	Recapitulação			
	Pessoal	742:489$946		
	Material	84:000$000		
	Total	826:489$946		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESPIRITO SANTO						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	6:300$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:000$000	»	15	3:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	152 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 683:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	34:160$000
	Valor da quota 224$736.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias:						
	12 Trabalhadores	Diaria	6$000			26:280$000	
5	Das embarcações:						
	1 Mestre da lancha a vapor	Venc. mensal	202$500			2:430$000	
	1 Machinista	» »	405$600			4:860$000	
	1 Foguista	» »	202$500			2:430$000	
	2 Marinheiros	» »	145$800			3:499$000	
6	Escaleres:						
	1 Patrão	» »	202$500			2:430$000	
	12 Remadores	» »	145$800			20:995$200	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		5:000$000			.....	6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		3:000$000				
4	Expediente		6:000$000				
5	Combustivel e lubrificantes		6:000$000			.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc					.....	5:000$000
						116:084$200	60:160$000

Recapitulação

Pessoal	150:244$200
Material	26:000$000
	176:244$200

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	CAPITAL FEDERAL						
	Pessoal						
1	Da Administração :			Quotas	40		
	1 Inspector (em commissão)			»	20		
	1 Ajudante	Ord.	8:000$000	»	18	16:000$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	7:200$000	»	16	244:600$000	
	34 Conferentes	Ord.	6:400$000	»	12	140:000$000	
	22 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000	»	10	153:600$000	
	32 Segundos ditos	Ord.	3:600$000	»	8	144:000$000	
	40 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000	»	6	96:000$000	
	40 Quartos ditos	Ord.	8:000$000	»	18		
	1 Guarda-mór	Serviço de barra.	1:800$000			9:800$000	
	3 Ajudantes	Ord.	6:400$000	»	12		
		Serviço de barra.	1:800$000			24:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000	»	18		
		Quebras	1:500$000			8:700$000	
	9 Fieis	Ord.	3:000$000	»	8		
		Quebras	1:000$000			36:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:400$000	»	8		
		Aluguel de casa	1:200$000			5:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000	»	6	3:600$000	
	10 Continuos	Ord.	1:400$000	»	6	14:000$000	
	14 Conferentes de descarga de 1ª classe	Ord.	1:872$000	»	4	26:208$000	
	17 » » » » 2ª »	Ord.	1:560$000	»	3	26:520$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do archivo	Grat. mensal		195$000		70:200$000	
	25 Auxiliares de escripta	Venc. mensal		187$200		56:160$000	
	97 Serventes de portaria	Diaria		6$000		212:430$000	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente					12:000$000	
2	2.109 quotas na razão de 0,94.272 % sobre a lotação de 60.056:428$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 268$451					.....	566:163$958
	SERVIÇO EXTERNO						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
	10 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			36:000$000	
	200 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			600:000$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
	1 Primeiro patrão	Venc. annual				4:320$000	
	10 Segundos patrões	» »	3:510$000			35:100$000	
	1 Primeiro machinista	» »				4:320$000	
	6 Segundos machinistas	» »	3:510$000			21:060$000	
4	9 Foguistas	» »	2:160$000			19:440$000	
	120 Marinheiros	» »	2:160$000			259:200$000	
	1 Mecanico	Diaria	12$000			4:380$000	
	2 Ajudantes de mecanico	»	10$000			7:300$000	
	20 Motoristas	»	8$000			58:400$000	
5	Rebocador *Joaquim Murtinho* :						
	1 Mestre ou commandante	Venc. annual				4:860$000	
	1 Machinista	» »				4:860$000	
	2 Foguistas	» »	3:240$000			6:480$000	
	2 Carvoeiros	» »	2:160$000			4:320$000	
	4 Marinheiros	» »	2:160$000			8:640$000	
6	Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :						
	2 Sargentos	Diaria	3$000			2:190$000	
	58 Guardas	»	2$000			42:340$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	5 Patrões	Diaria		2$000	3:650$000	
	5 Machinistas	»		2$000	3:650$000	
	5 Foguistas	»		1$000	1:825$000	
	120 Marinheiros	»		1$000	43:800$000	
7	Pessoal da Typographia :					
	1 Encarregado do serviço	»		15$000	5:475$000	
	1 Typographo	»		9$000	3:285$000	
	1 Dito	»		7$000	2:555$000	
	3 Linotypistas	»		6$000	6:570$000	
	2 Impressores	»		6$000	4:380$000	
	1 Mecanico	»		5$000	1:825$000	
	1 Encarregado de serviços accessorios	»		8$000	2:920$000	
	1 Ajudante	»		5$000	1:825$000	
	Ilha de Santa Barbara :					
8	Pessoal da Carreira e Officinas :					
	1 Mestre geral	»		15$000	5:475$000	
	1 Contra-mestre	»		12$000	4:380$000	
	1 Electricista	»		12$000	4:380$000	
	1 Mecanico	»		12$000	4:380$000	
	1 Torneiro mecanico	»		10$000	3:650$000	
	1 Ferreiro	»		10$000	3:650$000	
	1 Caldeireiro	»		10$000	3:650$000	
	2 Carpinteiros calafates	»		10$000	7:300$000	
	1 Fundidor de bronze	»		10$000	3:650$000	
9	Diarias do pessoal das obras e conservação, sendo :					
	1 Encarregado do serviço	»		10$000	3:650$000	
	1 Pedreiro	»		6$000	2:190$000	
	1 Carpinteiro	»		5$000	1:825$000	
	1 Empalhador	»		5$000	1:825$000	
	1 Lustrador	»		4$500	1:642$500	
	1 Ajudante de carpinteiro	»		4$000	1:460$000	
	1 Vigia	»		4$500	1:642$500	
	1 Ajudante	»		4$000	1:460$000	
	1 Servente	»		2$000	730$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
	Moveis : compra e concertos, sendo :					
1	Para a Alfandega			4:000$000		
2	Para a Guarda-Moria			4:000$000		8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente, sendo :					
3	Para a Alfandega		65:000$000			
4	Para a Guarda-Moria		15:000$000	80:000$000		
5	Material para a officina typographica, reparos e conservação dos machinismos, etc.			35:000$000		
6	Combustivel, lubrificantes, reparo e conservação das embarcações e custeio da officina mechanica da ilha de Santa Barbara, etc.			600:000$000		
	Custeio e conservação dos automoveis, sendo :					
7	Da Inspectoria		6:000$000			
8	Da Guarda-Moria		18:000$000	24:000$000		739:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	Illuminação, publicação de editaes, serviço telegraphico e telephonico, assignatura do *Diario Official*, agua, asseio e outras despesas, sendo :			
9	Para a Alfandega.....	42:000$000		
10	Para a Guarda-Moria.....	15:000$000	.....	57:000$000
			2.567:458$000	1.370:163$958

Recapitulação

Pessoal.....	3.133:621$958
Material.....	804:000$000
Total.....	3.937:621$958

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	SANTOS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	1 Ajudante			»	25		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:000$000	»	20	12:000$000	
	20 Conferentes	Ord.	5:400$000	»	18	108:000$000	
	16 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000	»	16	76:800$000	
	16 Segundos ditos	Ord.	3:600$000	»	14	57:600$000	
	25 Terceiros ditos	Ord.	3:000$000	»	10	75:000$000	
	25 Quartos ditos	Ord.	2:000$000	»	8	50:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:000$000	»	20	6:000$000	
	2 Ajudantes	Ord.	4:000$000	»	14	8:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:400$000	»	20		
		Quebras	600$000			6:000$000	
	6 Fieis	Ord.	2:400$000	»	1/10	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000	»	1/2	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:800$000	»	8	1:800$000	
	1 Archivista	Ord.	2:400$000	«	8	2:400$000	
	5 Continuos	Ord.	1:000$000	»	5	5:000$000	
2	1.576 quotas na razão de 0,987,4687 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação						431:128$834
	Valor da quota 273$558.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
	8 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			28:800$000	
	160 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			480:000$000	
4	Das Capatazias:						
	15 Trabalhadores	Diaria	6$500			35:587$500	
5	Das embarcações:						
	1 1º Patrão	Venc. annual				4:050$000	
	5 2ºs ditos	» »	3:240$000			16:200$000	
	5 Machinistas	» »	4:860$000			24:300$000	
	5 Foguistas	» »	2:430$000			12:150$000	
	50 Remadores	» «	2:160$000			108:000$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		3:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		100:000$000				103:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		20:000$000				
4	Expediente		40:000$000				
5	Combustivel e lubrificantes		60:000$000				120:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
6	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio						12:000$000
						1.140:487$500	666:128$834
	Recapitulação						
	Pessoal		1.571:616$334				
	Material		235:000$000				
			1.806:616$334				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PARANAGUÁ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	—	
	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	12:600$000	
	12 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	14	2:900$000	
		Quebras	300$000				
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	296 quotas na razão de 2,77991 % sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	62:108$749
	Valor da quota 209$820.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual				2:430$000	
	2 Mandadores	Diaria		5$400		3:942$000	
	29 Trabalhadores	»		4$800		50:808$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	Venc. annual				4:050$000	
	1 Foguista	»	»			2:160$000	
	1 Patrão	»	»			2:160$000	
	2 Marinheiros	»	mensal	162$000		3:888$000	
	2 Patrões	»	»	180$000		4:320$000	
	12 Remadores	»	»	162$000		23:328$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição reparos e conservação do material			12:000$000		.....	13:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos			4:000$000			
4	Expediente			6:000$000			
5	Combustivel e lubrificantes			17:000$000		.....	27:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
6	Aluguel de casa para armazens e postos fiscaes			1:000$000			
7	Remoção de volumes para armazens			6:000$000			
8	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc			3:000$000		.....	10:000$000
						208:646$000	112:108$749

Recapitulação

Pessoal	270:754$749
Material	50:000$000
Total	320:754$749

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	S. FRANCISCO						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	8:400$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:000$000	»	12	3:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	»	15	2:700$000	
		Quebras	300$000				
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	»	9	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	4	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	10	1:500$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	2 Serventes	Salario mensal		81$250		1:950$000	
2	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						40:000$000
	Valor da quota 246$913.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias :						
	2 Abridores	Diaria	4$200			3:066$000	
	10 Trabalhadores	Diaria	3$750			13:687$500	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5	Pessoal da lancha :						
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual				2:430$000	
	1 Machinista	» »				3:240$000	
	1 Foguista	» »				2:160$000	
	1 Carvoeiro	» »				1:350$000	
	4 Marinheiros	» mensal	129$600			6:220$000	
6	Pessoal do escaler :						
	1 Patrão	Venc. annual				1:555$200	
	6 Remadores	» »	1:403$250			8:437$500	
7	Idem para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000					4:380$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		3:000$000				4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		4:000$000				
4	Expediente		2:000$000				
5	Combustivel e lubrificantes		4:000$000				10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
6	Aluguel de casa e de armazens		6:400$000				
7	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.		1:000$000				7.400$000
						102:936$200	61:400$000
	Recapitulação						
	Pessoal		142:936$200				
	Material		21:400$000				
			164:336$200				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	FLORIANOPOLIS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	10:500$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000				
		Serviço de barra..	600$000	»	17	3:900$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
	2 Fieis	Ord.	1:400$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
	Serventes	Salario				2:340$000	
2	230 quotas na razão de 4,000153 % sobre a lotação de 1.466:000$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	56:671$082
	Valor da quota 246$395.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
4	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barras e ancoradouro	Diaria	2$000			7:300$000	
5	Das Capatazias:						
	1 Ajudante de fiel de armazem	Venc. mensal...	144$000			1:728$000	
	1 Machinista	» » ...	202$500			2:430$000	
	1 Foguista	» » ...	129$600			1:555$000	
	1 Mandador	Diaria	5$400			1:971$000	
	20 Trabalhadores	»	4$200			30:660$000	
6	Das embarcações:						
	1 1º Machinista	Venc. annual				4:050$000	
	1 2º dito	» »				2:430$000	
	1 Cabo-foguista	» »				1:800$000	
	2 Foguistas	Venc. mensal...	162$000			3:888$000	
	1 Carvoeiro	» annual				1:350$000	
	1 Mestre	» »				3:240$000	
	1 Contra-mestre	» »				1:800$000	
	1 Carpinteiro	» »				1:350$000	
	4 Marinheiros	» mensal...	145$800			6:998$400	
	2 Patrões	» » ...	162$000			3:888$000	
	16 Remadores	» » ...	129$600			24:883$200	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		400$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		8:000$000			.....	8:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos.....	5:000$000		
4	Expediente.....	3:000$000		
5	Combustivel e lubrificantes.....	12:000$000	.....	20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....		.....	4:000$000
			202:521$600	89:071$082
	Recapitulação			
	Pessoal.....	259:192$682		
	Material.....	32:400$000		
	Total.....	291:592$682		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO							PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PORTO ALEGRE							
	Pessoal							
1	Da Administração:							
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	34			
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000		
	6 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	18	22:800$000		
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	16	16:000$000		
	6 Segundos ditos	Ord.	2:400$000	»	12	14:400$000		
	6 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000		
	10 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	13:000$000		
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	20	4:000$000		
	1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000					
		Quebras	400$000	»	18	4:000$000		
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000		
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000	»	10	2:000$000		
	2 Continuos	Ord.	700$000	»	3	1:400$000		
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:600$000	»	14	2:600$000		
	5 Fieis de armazem	Ord.	2:400$000	»	12	12:000$000		
2	596 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação							194:228$640
	Valor da quota 325$886.							
3	Policia aduaneira:							
	1 Commandante	Ord.		2:400$000				
		Grat.		1:200$000		3:600$000		
	3 Sargentos	Ord.		2:000$000				
		Grat.		1:000$000		9:000$000		
	40 Guardas	Ord.		1:600$000				
		Grat.		800$000		96:000$000		
4	Das Capatazias:							
	45 Serventes	Diaria		4$800		78:840$000		
5	Das embarcações — lancha a vapor:							
	1 Machinista	Venc. annual				3:240$000		
	1 Foguista	»	»			1:944$000		
	1 Patrão	»	»			2:430$000		
	4 Marinheiros	»	»			5:052$500		
	2 Patrões de escaler	»	mensal	180$000		4:320$000		
	12 Marinheiros	»	»	162$000		23:328$000		
	Material							
	I — MATERIAL PERMANENTE							
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000				
2	Acquisição de uma lancha, reparos e conservação do material			40:000$000				41:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO							
3	Acquisição de livros e taes para arrecadação de impostos			15:000$000				
4	Expediente			15:800$000				
5	Combustivel e lubrificantes			5:000$000				35:800$000
	III — DIVERSAS DESPESAS							
6	Illuminação, publicação de editaes e outras despesas			6:000$000				
7	Aluguel de casa			24:000$000				
8	Para o serviço de repressão do contrabando			30:000$000				60:000$000
							340:764$500	331:028$640
	Recapitulação							
	Pessoal		534:993$140					
	Material		136:800$000					
			671:793$140					

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO SUL						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	34		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	17	8:000$000	
	5 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	16	19:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	14	16:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	12	15:600$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	7	9:600$000	
	6 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	5	7:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	17	4:000$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	»	10	2:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000				
		Quebras	600$000	»	16	4:600$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	»	7	3:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	»	10	2:400$000	
	2 Continuos	Ord.	800$000	»	3	1:600$000	
	15 Serventes	Diaria			4$800	26:352$000	
2	435 quotas na razão de 1,3 % sobre a lotação de 4.436:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						57:658$000
	Valor da quota 132$570.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	4 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			12:000$000	
	50 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			120:000$000	
4	Lancha *Vossio Brigido* :						
	1 Machinista	Venc. annual				3:240$000	
	1 Foguista	» »				1:944$000	
	1 Patrão	» »				1:728$000	
5	Outras embarcações :						
	5 Patrões	Venc. mensal		180$000		10:800$000	
	1 Machinista	» »		270$000		3:240$000	
	39 Marinheiros	» »		129$600		60:652$800	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			12:000$000			13:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos			10:000$000			
4	Expediente			8:000$000			
5	Combustivel e lubrificantes			12:000$000			30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
6	Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte			360$000			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official* e outras despesas			6:000$000			6:360$000
						337:956$800	107:018$000
	Recapitulação						
	Pessoal		395:624$800				
	Material		49:360$000				
			444:984$800				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PELOTAS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	10:500$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	9:600$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8		
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	500$000	»	14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	175 quotas na razão de 1,497 % sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	34:356$640
	Valor da quota: 195$380						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual	.....			2:160$000	
	25 Trabalhadores	Diaria	4$800			43:800$000	
5	Das embarcações:						
	1 Patrão	Venc. mensal	145$800			1.749$600	
	6 Remadores	» »	121$500			8:748$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		4:000$000			.....	4:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		5:000$000				
4	Expediente		5:000$000				
5	Combustivel e lubrificantes		5:000$000			.....	15:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS						
6	Illuminação e outras despesas		1:000$000				
7	Aluguel de casa		10:000$000				
8	Idem de armazem		2:400$000				
9	Conducção de volumes para armazens		1:000$000			.....	14:400$000
						114:017$600	68:256$640

Recapitulação

Pessoal	148:384$240
Material	33:900$000
	182:284$240

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	11	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	»	8	5:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	»	8	1:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:400$000	»	9	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	»	3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
2	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	16:296$000
	Valor da quota 127$313.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3:000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Mandador	Diaria	4$800			1:752$000	
	14 Trabalhadores	»	3$750			19:162$500	
	2 Serventes	»	2$300			1:679$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos					.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
2	Expediente		6:000$000				
3	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		4:000$000			.....	10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
4	Aluguel de casa		6:000$000				
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		3:000$000			.....	9:000$000
						83:773$500	36:296$000
	Recapitulação						
	Pessoal		100:069$500				
	Material		20:000$000				
	Total		120:069$500				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	URUGUAYANA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	8:400$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	8:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	186 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 475:967$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	14:279$010
	Valor da quota 76$768.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				2:160$000	
	10 Arrumadores	Diaria	4$200			15:330$000	
	11 Serventes	»	3$750			15:056$250	
	Ditos extraordinarios para conducção de volumes					4:800$000	
5	Das embarcações:						
	2 Patrões de escaleres	Vencimento mensal	129$600			3:110$400	
	18 Marinheiros	» »	101$250			21:870$000	
	1 Machinista	» annual				2:160$000	
	1 Foguista	» »				1:215$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		6:000$000			.....	7:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		5:000$000				
4	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		1:000$000			.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa		12:000$000				
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		2:000$000			.....	14:000$000
						155:561$650	41:279$010
	Recapitulação						
	Pessoal		169:840$660				
	Material		27:000$000				
			196:840$660				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CORUMBA						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Conferentes	Ord	3:000$000	»	15	9:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord	2:100$000	»	11	14:700$000	
	10 Segundos ditos	Ord	1:600$000	»	8	16:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord	2:600$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
	2 Fieis	Ord	1:400$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	299 quotas na razão de 5,9994 % sobre a lotação de 676:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						40:555$944
	Valor da quota 135$638.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord	2:400$000				
		Grat	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord	2:000$000				
		Grat	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord	1:600$000				
		Grat	800$000			48:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Machinista	Venc. annual	$			2:430$000	
	1 Foguista	Venc. annual	$			1:458$000	
	20 Trabalhadores	Diaria	6$000			43:800$000	
	2 Mandadores	Diaria	6$500			4:745$000	
	2 Serventes	Sal. mensal.	182$500			4:380$000	
5	Das embarcações:						
	1 Machinista	Venc. annual	$			3:240$000	
	1 Foguista	» »	$			1:944$000	
	1 Patrão	» »	$			1:944$000	
	12 Remadores	» »	1:012$500			12:150$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		6:500$000				
3	Idem de cavalhada e arreios		10:000$000				17:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
4	Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos		8:000$000				
5	Expediente		6:000$000				
6	Combustivel		9:000$000				
7	Ferragens, forragens e curativos de animaes		2:000$000				25:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		.....	3:000$000
			187:951$000	85:555$944
	Recapitulação			
	Pessoal	228:506$944		
	Material	45:000$000		
		273:506$944		
	DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES			
	Pessoal			
1	Para gratificações pelo serviço de encommendas postaes nos Estados	60:000$000		
2	Para o pessoal de novas embarcações e armazens novos ou provisorios	30:000$000		
3	Para pagamento de gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço	10:000$000	.....	100:000$000
	Material			
	DIVERSAS DESPESAS			
1	Aluguel de predios e outras despesas imprevistas		.....	50:000$000
				150:000$000
	Recapitulação			
	Pessoal	11.738:366$264		
	Material	2.190:860$000		
	Total	13.929:226$264		

Importancia votada para 1924	13.691:986$264
Idem orçada para 1925	13.929:226$264
Differença, para mais, em 1925	237:240$000

A differença verificada provém do seguinte :

AUGMENTOS — Augmentadad el 04:000$, na Alfandega da Capital Federal, sendo 2:000$ na sub-consignação n. 2 ; 100:000$ na sub-consignação n. 6 e 2:000$ na sub-consignação n. 10 e a sub-consignação — « Acquisição de livros e talões para arrecadação de impostos » nas diversas Alfandegas, no total de 182:000$000.

REDUCÇÕES — Na consignação — material — sub-consignação n. 1 — Alfandega da Capital Federal, 10:000$000 ; e na consignação — pessoal — sub-consignação — « gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas » — em todas as Alfandegas, 38:760$, que se transfere para a verba 8ª — Contadoria Central da Republica, em virtude do art. 272 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

19. Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros fiscaes

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Agencias aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	I — COBIJA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1906, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações :				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diaria aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				3:000$000
				44:215$000	5:000$000
	II — RAPIRRÁ				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
1	Das embarcações :				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diaria aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes				1:000$000
				44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — VILLA BELLA				
	(Confluencia dos rios Beni e Mamoré)				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				3:000$000
				44:215$000	5:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	IV — BREU				
	(Confluencia dos rios Breu e Juruá)				
	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º e 6º a 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diarias aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes				1:000$000
				44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S				
	V — SANTA ROSA				
	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996 de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5° e 6° a 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:000$000
				44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MESAS DE RENDAS				
	Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19.				
	ALFANDEGADAS				
	Art. 155 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 54; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87.				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	VI — PORTO VELHO				
	Decreto n. 8.559, de 15 de fevereiro de 1911; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432, de 15 de março de 1912; Lei n. 2.942, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 2.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 2 e 6.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	1 Fiel de armazem	Venc. annual		3:600$000	
	4 Guardas	» mensal	200$000	9:600$000	
2	Das embarcações:				
	6 Marinheiros	Grat. mensal	144$000	10:368$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Illuminação e outras despesas			.....	1:000$000
				29:568$000	2:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	VII — AREIA BRANCA				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tabella *N.* e art. 162 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922				
	Pessoal				
1	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	4 Officiaes aduaneiros	» »	1:800$000	7:200$000	
	1 Patrão	» »		1:200$000	
	1 Machinista	» »		2:400$000	
	1 Foguista	» »		1:200$000	
	2 Marinheiros	» »	900$000	1:800$000	
	4 Remadores	» »	900$000	3:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de uma lancha e escaler				25:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Combustivel e lubrificantes		1:500$000		
3	Expediente		500$000		2:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa		2:400$000		
5	Custeio e despesa de installação		1:000$000		3:400$000
				22:800$000	30:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE ALAGOAS				
	VIII — PENEDO				
	Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1°, § 6°; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 106, § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:000$000	
	3 Guardas	Venc. annual	2:400$000	7:200$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			1:800$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha *Ondina*:				
	2 Patrões	Venc. mensal	100$000	2:400$000	
	1 Machinista	» »	180$000	2:160$000	
	1 Foguista	» »	100$000	1:200$000	
	2 Marinheiros	» »	87$500	2:100$000	
	6 Remadores	» »	87$500	6:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes		4:000$000		
2	Custeio e limpeza de escaleres		200$000		
3	Expediente		500$000	.....	4:700$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa			.....	4:500$000
				25:960$000	9:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	IX — MACAHÉ				
	Lei n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25, § 18 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	4 Guardas	» »	2:400$000	9:600$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		2:520$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:540$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
2	Expediente		2:000$000	.....	3:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, asseio e outras despesas			.....	1:000$000
				22:860$000	4:000$000

Pede-se mais a quantia de 3:600$ em virtude da elevação a 4:800$ e 2:400$, respectivamente, das gratificações que competem ao administrador e ao escrivão desta Mesa de Rendas.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO PARANÁ					
	X — ANTONINA					
	Decreto n. 1.583, de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. 7.063, de 2 de agosto de 1878, art. 1º; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 350, de 30 de dezembro de 1895, arts. 3º e 8º; Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1896, art. 2º § 12; Decreto n. 2.805, de 31 de dezembro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de janeiro de 1904, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.					
	Pessoal					
1	Da administração:					
	1 Administrador	Grat.	annual	.....	1:200$000	
	1 Escrivão	»	»	.....	600$000	
	7 Guardas	»	»	2:400$000	16:800$000	
2	Das Capatazias:					
	Trabalhadores	Grat.	annual	.....	3:600$000	
	Das embarcações:					
3	Lancha *Jansen Muller:*					
	1 Machinista	Grat.	annual	.....	3:000$000	
	1 Foguista	»	»	.....	1:500$000	
4	Escaleres:					
	Patrão	Grat.	annual	.....	1:368$750	
	Marinheiros	»	»	.....	5:475$000	
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
1	Combustivel e lubrificantes			4:500$000		
2	Custeio e concerto de escaleres			500$000		
3	Expediente			1:500$000	.....	6:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
4	Aluguel de casa			2:000$000		
5	Conducção de volumes			1:500$000	.....	3:500$000
					33:543$750	10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XI — ITAJAHY				
	Decreto n. 3.521 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.166, de 25 de abril de 1868; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1°; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8° n. 3; Decreto n. 2.385, de 3 de setembro de 1896, art. 1°; Lei n. 429 de 10 dezembro de 1896, art. 7° § 12 e art. 14; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 53 § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10, de 17 de fevereiro de 1899; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	5 Guardas	» »	2:400$000	12:000$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		4:380$000	
3	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	6 Marinheiros	» «	112$500	8:100$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concertos de escaleres		1:200$000		
2	Expediente		600$000	.....	1:800$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:000$000
				27:780$000	4:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XII — PORTO ESPERANÇA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. § 10; Decreto n. 11.095, de 17 de março de 1916, e Lei n. 5.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 88 §, 18				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	4 Guardas	» »	2:400$000	9:600$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha:				
	1 Machinista	Grat. annual		2:400$000	
	1 Foguista	» »		1:500$000	
	2 Marinheiros	» mensal	112$500	2:250$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	4 Remadores	» »	1:125$000	4:500$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		5:000$000		
2	Expediente		500$000	.....	5:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa e custeio			.....	4:900$000
				23:550$000	10:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XIII — PORTO MURTINHO				
	Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, § 2°; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7, § 13 e art. 8, § 3°; Decreto n. 2.853, de 23 de março de 1898 e Ordem ns. 2, de 19 de abril de 1898.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	4 Guardas	» »	2:400$000	9:600$000	
2	Das Capatazias :				
	Trabalhadores	Grat. annual		4:500$000	
	Das embarcações :				
3	Lancha :				
	1 Machinista	Grat. annual		2:400$000	
	1 Foguista	» »		1:500$000	
	Marinheiros	» »		1:800$000	
4	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	Remadores	» »		3:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		5:500$000		
2	Custeio e concertos		1:339$000		
3	Expediente		1:900$000		8:739$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas miudas				1:361$000
				26:460$000	10:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PRIMEIRA ORDEM			
	Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 3º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165			
	Territorio do Acre			
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE			
	XIV — PORTO ACRE			
	(Installado em 4 de maio de 1903)			
	Decreto n. 4.736, de 7 de março de 1903; Decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, art. 3º; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 2º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 36, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 8º e 14.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	15:000$000	
	1 Escrivão	» »	9:600$000	
	3 Guardas	» mensal de 200$.	7:200$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria de 5$	5:475$000	
2	Das embarcações:			
	3 Remadores	Grat. annual 2:160$..	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria de 5$	5:475$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio das embarcações	4:000$000		
2	Expediente	1:000$000	.....	5:000$000
			49:230$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
	XV — CRUZEIRO DO SUL					
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1904, art. 37, § 19; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4° e 5°; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5°, 6°, 8° e 14°.					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Administrador	Grat. annual			15:000$000	
	1 Escrivão	» »			9:600$000	
	3 Guardas	» mensal		200$000	7:200$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria		5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:					
	3 Remadores	Grat. annual		2:160$000	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria		5$000	5:475$000	
	Material					
	MATERIAL DE CONSUMO					
1	Custeio das embarcações			4:000$000		
2	Expediente			1:000$000		5:000$000
					49:230$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
	XVI — SENNA MADUREIRA				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 3º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		15:000$000	
	1 Escrivão	» »		9:600$000	
	3 Guardas	» mensal	200$000	7:200$000	
	Diaria aos quatro guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual	2:160$000	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		4:000$000		
2	Expediente		1:000$000	.....	5:000$000
				49:230$000	5:000$000
	ESTADO DO AMAZONAS				
	XVII — CAPACETE				
	Decreto n. 3.216, de 31 de dezembro de 1863, art. 5º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 151.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		12:000$000	
	1 Escrivão	» »		8:000$000	
	Guardas	» »		3:456$000	
2	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		6:400$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		10:000$000		
2	Expediente		400$000	.....	10:400$000
	FIANÇA				
	Administrador	4:700$000			
	Escrivão	2:400$000			
				29:856$000	10:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ				
	XVIII — OBIDOS				
	Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 26, n. 10; Decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904 e Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 18				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	1:500$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:200$000	
	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	6:480$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:500$000	
	6 Marinheiros	» »	1:050$000	6:300$000	
3	Capatazias :				
	Trabalhadores			3:150$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação e custeio das embarcações		1:000$000		
2	Expediente		500$000	.....	1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:600$000		
4	Outras despesas		2:000$000	.....	3:600$000
				20:130$000	5:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XIX — TUTOYA				
	(Villa do Salinas)				
	Decreto n. 1.161, de 9 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32 § 19 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:160$000	
	1 Sargento	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	2:160$000	
	5 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	10:800$000	
	Das embarcações :				
2	Lancha *Clovis* :				
	1 Mestre	Grat. annual	.....	2:160$000	
	1 Machinista	» »	.....	2:400$000	
	1 Foguista	» »	.....	2:160$000	
	3 Tripulantes	» »	825$000	2:475$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:368$750	
	6 Remadores	» »	1:368$750	8:212$500	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel		2:000$000		
2	Expediente		500$000	.....	2:500$000
	DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		6:000$000		
4	Illuminação		100$000		
5	Outras despesas		400$000	.....	6:500$000
	FIANÇA				
	Administrador	4:000$000			
				36:896$250	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO CEARÁ				
	XX — Aracaty				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:000$000	
	3 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	3:240$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	750$000	
	Marinheiros	» »	.....	720$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de escaler			.....	240$000
				9:710$000	240$000
	XXI — Camocim				
	Decreto n. 167, de 13 de julho de 1883, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31 § 8°, e Decreto n. 4.507, de 19 de agosto de 1902.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:000$000	
	3 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	3:240$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	750$000	
	Marinheiros	» »	.....	720$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de escaler			.....	240$000
				9:710$000	240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XXII — Estancia				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:856$000	
	1 Escrivão	» »		1:904$000	
	1 Cabo	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	1:080$000	
	4 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	4:320$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros			1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio de um escaler		300$000		
2	Acquisição de material		300$000		600$000
				12:350$000	600$000
	XXIII — S. Christovão				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 31, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	2 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	2:160$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros	» »		540$000	
	2 Remadores	» »		900$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Acquisição de material		300$000		
	Custeio de um escaler		100$000		400$000
				7:350$000	400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXIV — Villa Nova				
	Decreto n. 3.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1°; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	3 Guardas	Soldo	900$000		
		Grat.	450$000	3:240000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1:125$000	
	4 Remadores	» »		3:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material		200$000		
2	Custeio dos escaleres		300$000	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	600$000
				10:965$000	1:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DA BAHIA				
	XXV — Cannavieiras				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:180$000	
	1 Escrivão	» »		1:460$000	
	Fiança :				
	Administrador		1:200$000		
	Escrivão		600$000		
				3:640$000	
	XXVI — Caravellas				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:440$000	
	1 Escrivão	» »		960$000	
	Fiança:				
	Administrador		1:000$000		
	Escrivão		500$000		
				2:400$000	
	XXVII — Ilhéos				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:500$000	
	1 Escrivão	» »		3:000$000	
	4 Guardas	» »	1:728$000	6:912$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		2:280$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:180$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente		1:000$000		
	Acquisição de material		6:000$000		
	Custeio dos escaleres		3:000$000		10:000$000
	Fiança :				
	Administrador		3:000$000		
	Escrivão		1:500$000		
	Lotação		30:000$000		
				19:872$000	10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXVIII — Valença				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		2:550$000	
	1 Escrivão	» »		2:040$000	
	Fiança:				
	Administrador		9:700$000		
	Escrivão		4:850$000		
				4:590$000	
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXIX — Cananéa				
	Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	4 Guardas	» »	1:728$000	6:912$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		2:280$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:180$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
2	Expediente		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		600$000		
4	Outras despesas		2:000$000		2:600$000
				15:972$000	4:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO PARANA'				
	XXX — Fóz do Iguassú				
	Decreto n. 1.209, de 30 de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1°; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19 § 18; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, artigo 100, § 18; Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 2°, 18°, 44°, 45°, e 48° e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:200$000	
	1 Escrivão	» »		2:800$000	
	1 Conferente	» »		2:400$000	
	6 Guardas	» »	1:800$000	10:800$000	
2	Das Capatazias:				
	2 Trabalhadores	Venc. annual	600$000	1:200$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha á gazolina :				
	1 Machinista	Venc. annual		2:160$000	
	1 Ajudante	» »		1:680$000	
	1 Marinheiro	» »		1:000$000	
4	Escaleres:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:250$000	2:500$000	
	10 Remadores	» »	600$000	6:000$000	
	FIANÇA				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação: 150:000$000.				
	10 % do excedente até 100:000$000				
	20 % » » » 180:000$000				
	5 % » » » $				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		2:152$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000	.....	3:152$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Conducção de volumes			.....	700$000
				33:740$000	3:852$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	XXXI — Asseguá				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual			3:600$000
	1 Escrivão	» »			3:000$000
	2 Conferentes	» »	2:400$000		4:800$000
	Fiança :				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
					11:400$000
	XXXII — D. Pedrito				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual			3:000$000
	1 Escrivão	» »			2:400$000
	2 Conferentes	» »	2:160$000		4:320$000
	Fiança :				
	Administrador	7:000$000			
	Escrivão	3:500$000			
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
					9:720$000
	XXXIII — Itaqui				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, art. 13, decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual			4:800$000
	1 Escrivão	» »			2:720$000
	2 Conferentes	» »	2:400$000		4:800$000
	4 Guardas	» »	1:560$672		6:242$688

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Das embarcações:				
2	Lancha á gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	75$000	900$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	960$000	
	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha	1:000$000	.....	.....	2:500$000
2	Custeio e concerto de escaleres	1:500$000			
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % » » »		70:000$000		
	5 % » » »		$		
				24:802$688	2:500$000
	XXXIV — Jaguarão				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, arts. 6º, 7º, 8º e 9º, decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	3:168$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:160$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	5 Guardas	» »	1:560$528	7:802$640	
	Das embarcações:				
2	Lancha á gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	1 Patrão	» »	100$000	1:200$000	
	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	.....	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Fianças:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		59:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				24:155$640	2:500$000
	XXXV — Porto Xavier				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 18°, 42°, 44°, 45°, 46°, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
2	Das embarcações:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha				1:000$000
	Fiança:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				12:345$000	1:000$000
	XXXVI — Guarahy				
	Decreto n. 6.272 de 2 de agosto de 1876, art. 157; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, T. N. e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:672$000	
	1 Escrivão	» »		2:448$000	
	3 Conferentes	» »	2:400$000	4:800$000	
	4 Guardas	» »	1:000$702	4:002$808	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	Das capatazias :				
	Trabalhadores	Venc. annual		1:500$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		100$000		
2	Expediente		100$000		200$000
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		150:000$000		
	10 % do excedente até		100:000$000		
	20 % » » »		180:000$000		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				16:422$808	200$000
	XXXVII — Santa Isabel				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917, art. 4º				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
2	Das embarcações :				
	1 Machinista	Venc. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha				1:000$000
	Fiança :				
	Administrador		3:000$000		
	Escrivão		1:500$000		
	Lotação		20:000$000		
	10 % do excedente até		15:000$000		
	20 % » » »		12:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				12:345$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXXVIII — Santa Victoria do Palmar				
	Decreto n. 2.487, de 29 de setembro de 1859, arts. 2º e 5º; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N., e Decreto n. 12.328, de 27 de Dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	4:440$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:960$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	3 Guardas	» »	1:560$439	4:681$317	
	Das embarcações :				
2	Lanchas á gazolina :				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	Pessoal da lancha	» »	.....	6:200$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:200$000	
	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	.....	2:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio do telephone para o posto			.....	300$000
	Fiança :				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2.500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.				
				29:306$317	2:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXXIX — S. Borja				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1858, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:300$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:200$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	2 Guardas	» »	1:560$572	6:242$688	
	Das embarcações :				
2	Lancha á gazolina :				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:200$000	
	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha	.....	1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres	.....	1:500$000	.....	2:500$000
	Fiança :				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		60:000$000		
	10 % do excedente até		50:000$000		
	20 % » » »		40:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				22:767$588	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XL — Bella Vista				
	Decreto n. 1.147, de 2 de janeiro de 1904; decreto n. 5.227, de 9 de agosto de 1904, art. 1º, Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 24 § 18, e decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906.				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	« «		600$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	2:073$600	
	9 Guardas	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	18:662$400	
	11 Trabalhadores	Diarias	3$750	15:056$250	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa		1:800$000		
3	Outras despesas		3:200$000	.....	5:000$000
				37:592$250	6:000$000
	SEGUNDA ORDEM				
	Decreto n. 4.644; de 24 de dezembro de 1870, art. 1º § 5º e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109, decreto n. 6.242, de 2 de agosto de 1876, arts. 142, 153, 161 e 165.				
	ESTADO DA BAHIA				
	XLI — ALCOBAÇA				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.)				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	« «		800$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				2:000$000	
	XLII — PORTO SEGURO				
	Decreto n. 2.807, de 31 dezembro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		1:102$500	
	1 Escrivão	« «		735$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				1:837$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA			
	XLIII — Laguna			
	Lei n. 148 A de 13 de junho de 1893, art. 1°; Lei n. 360, de 30 dezembro de 1895, art. 8° n. 3; Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 7° § 12 e art. 14; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	3:600$000	
	1 Escrivão	» »	2:400$000	
	2 Guardas	Soldo 720$000		
		Etapa 360$000	2:160$000	
	Material			
	DIVERSAS DESPESAS			
1	Aluguel de casa		.....	1:000$000
			8:160$000	1:000$000
	TERCEIRA ORDEM			
	Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 2° § 2; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165 e Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1893, art. 3°.			
	ESTADO DO CEARA'			
	XLIV — Acarahú			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	3:600$000	
	1 Escrivão	» »	2:400$000	
			6:000$000	
	XLV — Chaval			
	Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	1:800$000	
	1 Escrivão	» »	1:250$000	
			3:050$000	
	ESTADO DA PARAHYBA			
	XLVI — Mamanguape			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	5:400$000	
	1 Escrivão	» »	3:600$000	
			9:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
	XLVII — Macáo			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	2:400$000	
			5:400$000	
	ESTADO DA BAHIA			
	XLVIII — Abbadia			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	750$000	
	1 Escrivão	» »	400$000	
			1:150$000	
	Fiança:			
	1 Administrador	200$000		
	1 Escrivão	100$000		
	XLIX — Barra do Rio de Contas			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	1:012$500	
	1 Escrivão	» »	675$000	
			1:687$500	
	Fiança:			
	1 Administrador	200$000		
	1 Escrivão	100$000		
	L — Camamú			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	1:012$500	
	1 Escrivão	» »	675$000	
			1:687$500	
	Fiança:			
	1 Administrador	810$000		
	1 Escrivão	100$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	LI — Barra de S. Matheus				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.)				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:012$500	
	1 Escrivão	» »		675$000	
				1:687$500	
	LII — Itapemirim				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N. ; lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1°, e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8°.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:620$000	
	1 Escrivão	» »		1:080$000	
				2:700$000	
	LIII — Santa Cruz				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:080$000	
	1 Escrivão	» »		720$000	
				1:800$000	
	Postos fiscaes				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LIV— Departamento do Alto Acre				
	PONTO DE INTERSECÇÃO DA LINHA GEODESICA CUNHA GOMES				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 10 e 14 e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	Para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações :				
	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
	Para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa				2:000$000
				22:420$000	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	LV — Villa Feijó				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, paragrapho 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa			.....	2:000$000
				22:420$000	2:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
	LVI — Campinas				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.986, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6, 8°, 9°, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa			.....	2:000$000
				22:420$000	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO AMAZONAS				
	LVII — Içá				
	NAS PROXIMIDADES DO RIO COTUHÉ				
	Decreto n. 6.030, de 21 de julho de 1906, art. 1°, e lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1905.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		4:000$000	
	2 Guardas	» »	3:000$000	6:000$000	
	Diaria aos quatro empregados	Diaria	3$000	4:380$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha a vapor:				
	1 Mestre	Grat. annual		4:800$000	
	1 Machinista	» »		4:000$000	
	2 Foguistas	» »	2:160$000	4:320$000	
	5 Marinheiros	» »	1:500$000	7:500$000	
	Diarias aos nove empregados	Diaria	3$000	9:855$000	
3	Canôa:				
	1 Patrão	Grat. annual		2:400$000	
	6 Remadores	» »	1:500$000	9:000$000	
	Diarias aos sete empregados	Diaria	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				68:700$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	LVIII — Itacotiara		
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º e 6º, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Grat. annual.....	3:000$000	
	Material		
	DIVERSAS DESPESAS		
1	Aluguel de casa e outras despesas.....	.....	10:000$000
		3:000$000	10:000$000
	LIX — Japurá		
	FÓZ DO APAPORIS, MARGEM ESQUERDA — INSTALLADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1910		
	Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Grat. annual.....	4:800$000	
	1 Escrivão..... » »	4:000$000	
	2 Guardas..... » » 3:000$000	6:000$000	
	Diarias aos quatro empregados..... » » 3$000	4:380$000	
	Das embarcações :		
2	Lancha a vapor :		
	1 Mestre..... Grat. annual.....	4:800$000	
	1 Machinista..... » »	4:000$000	
	2 Foguistas..... » » 2:160$000	4:320$000	
	5 Marinheiros..... » » 1:500$000	7:500$000	
	Diarias aos nove empregados..... Diarias..... 3$000	9:855$000	
3	Canôa :		
	1 Patrão..... Grat. annual.....	2:490$000	
	6 Remadores..... » » 1:500$000	9:000$000	
	Diarias aos sete empregados..... » » 3$000	7:665$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Combustivel e lubrificante..... 6:000$000		
2	Expediente..... 1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas.....	.....	2:000$000
		68:810$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ		
	LX — Montenegro		
	Installada em 22 de maio de 1906 — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	4:200$000	
	1 Escrivão..... » »	3:600$000	
	1 Sargento commandante dos guardas..... » »	3:600$000	
	4 Guardas..... » » 3:000$000	12:000$000	
2	Das embarcações :		
	1 Patrão..... Venc. annual.....	2:160$000	
	8 Marinheiros..... » » 2:160$000	17:280$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente.....	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Custeio, aluguel de casa e outras despesas.....	.....	2:500$000
		42:840$000	3:000$000
	LXI — Oyapoc		
	Ponta dos Indios — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Grat. annual.....	4:200$000	
	1 Escrivão..... » »	3:600$000	
	1 Sargento commandante dos guardas..... » »	3:600$000	
	4 Guardas..... » » .. 3:000$000	12:000$000	
2	Das embarcações :		
	1 Patrão..... Grat. annual.....	2:160$000	
	8 Marinheiros..... » » .. 2:160$000	17:280$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente.....	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa, custeio e outras despesas.....	.....	2:500$000
		42:840$000	3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE S. PAULO				
	LXII — Itapema				
	(Tabella de 1909)				
	Pessoal				
1	1 Electricista	Grat. mensal..	350$000	4:200$000	
	1 Machinista	» » .	300$000	3:600$000	
	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	» » .	250$000	3:000$000	
	2 Foguistas	» » .	200$000	4:800$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Concertos, combustivel e lubrificantes			.....	29:400$000
				15:600$000	29:400$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	LXIII — Sambaqui				
	INSTALLADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1908				
	Ordem n. 30, de 26 de abril de 1907; ordem n. 8, de 10 de agosto de 1907; lei n. 2.050, de 1908, art. 32, n. 19, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		300$000	
	4 Guardas	» »	1:728$000	6:912$000	
	1 Vigia da linha telegraphica	» »	.....	1:500$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	4 Remadores	» mensal..	100$000	4:800$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e expediente			.....	1:500$000
				15:012$000	1:500$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	LXIV — Alegrete				
	Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1907, lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. mensal..	250$000	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	200$000	2:400$000	
	2 Conferentes	» annual..	2:160$000	4:320$000	
	2 Guardas	» »	2:160$000	4:320$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes	.....	3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado ..... 4:000$000 Escrivão ..... 2:000$000		
	Lotação : 2:000$000.		
	10 % do excedente até ..... 10:000$000 20 % do excedente até ..... 20:000$000 5 % do excedente até ..... $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
		14:040$000	4:000$000
	LXV — Bagé		
	Decreto n. 5.583, de 15 de janeiro de 1906, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46 e 48		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado ..... Venc. annual		3:600$000
	1 Escrivão ..... » »		3:000$000
	2 Conferentes ..... » »		4:800$000
	2 Guardas ..... » »		4:800$000
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes	.....	3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado ..... 4:000$000 Escrivão ..... 2:000$000		
	Lotação : 5:000$000.		
	10 % do excedente até ..... 30:000$000 30 % do excedente até ..... 30:000$000 5 % do excedente ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
		16:200$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXVI — Cachoeira		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts., 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado..... Venc. annual	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	1 Conferente..... » »	2:160$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 1:500$000		
	10 °/₀ do excedente até..... 15:000$000		
	20 °/₀ » » » ..... 15:000$000		
	5 °/₀ » » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.	7:560$000	
	LXVII — Cruz Alta		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	1 Conferente..... » »	2:160$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação :		
	10 °/₀ do excedente até..... 15:000$000		
	20 °/₀ » » » ..... 15:000$000		
	5 °/₀ » » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.	7:560$000	
	LXVIII — Santa Maria		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	2 Conferentes..... » » 2:160$000.....	4:320$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação ..... 2:000$000		
	10 °/₀ do excedente até..... 15:000$000		
	20 °/₀ » » » ..... 15:000$000		
	5 °/₀ do excedente..... $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.	9:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXIX — São Gabriel		
	(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48)		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	2 Conferentes..... » » . 2:160$000	4:320$000	
		9:720$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 3:000$000		
	10 % do excedente até 20:000$000.		
	20 % » » » 20:000$000.		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	LXX — São Luiz		
	(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 45, 46, 47 e 48, e decreto n. 21.419, de 21 de março de 1917)		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	1 Conferente..... » »	2:160$000	
		7:560$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 1:500$000		
	10 % do excedente até 15:000$000.		
	20 % » » » 15:000$000.		
	5 % » » » $.		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Registros fiscaes		
	TERRITORIO DO ACRE		
	LXXI — Antimary		
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º.)		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Guarda..... Grat. annual.....	2:400$000	
	Diaria para o guarda..... Diaria ..... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :		
	1 Remador..... Grat. annual.....	2:160$000	
	Diaria para o remador..... Diaria	1:825$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Custeio e aluguel de casa.....	.....	1:000$000
		8:210$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXXII — Iquiry			
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.)			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio			1:000$000
			8:210$000	1:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ			
	LXXIII — Amonea			
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916' art. 103, § 18 e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.)			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio			1:000$000
			8:210$000	1:500$000
	LXXIV — Japurá			
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 10; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 107, § 18 e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.)			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio		.....	1:000$000
			8:210$000	1:500$000
	LXXV — Juruá			
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.)			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS			
2	Aluguel de casa e custeio		.....	1:000$000
			8:210$000	1:500$000
	LXXVI — Riosinho da Liberdade			
	(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4° e 5°; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8° e 10.)			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio		.....	1:000$000
			8:210$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXXVII — S. Salvador				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.)				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$0000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio				1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	LXXVIII — Tarauacá				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.)				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e asseio				1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	REPRESSÃO DO CONTRABANDO				
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão na fronteira do Apa, Estado de Matto-Grosso				50:000$000
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul				400:000$000
					450:000$000
	Total da verba			2.223:919$391	

Pede-se mais a quantia de 1:100$ do que o votado para 1924 em virtude das seguintes alterações:
Reducção da importancia de 2:500$ que, por haver sido votada a mais, ficou sem applicação, e augmento de 3:600$ de gratificação aos Administrador e Escrivão da Mesa de Rendas de Macahé.

20. Collectorias

Lei de 27 de agosto de 1830; lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; decisão n. 26 de 14 de janeiro de 1832; lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 6; lei n. 834 de 30 de dezembro de 1901, art. 33; decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901; decreto n. 1.163, de 2 de julho de 1904; lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; lei n. 1.841 de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19; lei n. 2.060, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 18; ordem n. 120, de 31 de março de 1911; decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	Importancia necessaria ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal			
1	Amazonas		.....	50:000$000
2	Pará		.....	106:000$000
3	Maranhão		.....	106:000$000
4	Piauhy		.....	75:000$000
5	Ceará		.....	100:000$000
6	Rio Grande do Norte		.....	60:000$000
7	Parahyba		.....	50:000$000
8	Pernambuco		.....	650:000$000
9	Alagoas		.....	70:000$000
10	Sergipe		.....	50:000$000
11	Bahia		.....	230:000$000
12	Espirito Santo		.....	50:640$000
13	Minas Geraes		.....	800:000$000
14	Paraná		.....	250:000$000
15	Santa Catharina		.....	200:000$000
16	Rio Grande do Sul		.....	460:000$000
17	Matto Grosso		.....	100:000$000
18	Goyaz		.....	80:000$000
19	Estado do Rio de Janeiro		.....	1.000:000$000
20	Estado de S. Paulo		.....	2.500:000$000
				6.987:640$000
21	Cabo Frio :			
	1 Patrão	1:500$000		
	2 Remadores	2:700$000	4:200$000	
	Material			
	DIVERSAS DESPESAS			
1	Para a 1ª Collectoria de S. Paulo	10:200$000		
2	» » 2ª » » » »	7:200$000		
3	» » 3ª » » » »	4:800$000		
4	» » 4ª » » » »	4:800$000		27:000$000
			4:200$000	7.014:640$000
	Recapitulação			
	Pessoal	6.991:840$000		
	Material	27:000$000		
	Total	7.018:840$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1924.

21. Administração e custeio dos proprios nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:				
1	1 Superintendente	Venc. annual		8:400$000	
	1 Escripturario	» »		4:200$000	
	1 Continuo	Grat. mensal.	150$000	1:800$000	
	1 Servente	Salario mensal	144$000	1:728$000	
	2 Trabalhadores	» »	125$000	3:000$000	
	PROPRIO NACIONAL DA RUA DO AQUEDUCTO N. 1632:				
2	1 Zelador	Salario mensal	230$000	2:760$000	
	1 Jardineiro	» «	144$000	1:728$000	
	PALACIO GUANABARA:				
3	1 Zelador	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	1 Jardineiro	Salario mensal	180$000	2:160$000	
	1 Servente	» »	180$000	2:160$000	
	6 Jardineiros	» »	150$000	10:800$000	
	1 Lavadeira	» »	100$000	1:200$000	
	VILLA ORSINA DA FONSECA:				
4	1 Administrador	Grat. mensal.	400$000	4:800$000	
	PROPRIOS NACIONAES DA CAPITAL FEDERAL:				
5	1 Cobrador de alugueis	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	FAZENDAS NACIONAES NO ESTADO DO PIAUHY:				
6	1 Fiscal das fazendas arrendadas	Grat. mensal.	500$000	6:000$000	
	DIRECTORIA DO PATRIMONIO				
7	1 Inspector regional incumbido da inspecção permanente dos proprios nacionaes	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	1 Inspector regional incumbido da inspecção dos terrenos de marinha	» » .	300$000	3:600$000	
	1 Fiscal de obras	» » .	240:000	2:880$000	
	1 Auxiliar	» » .	283$333	3:400$000	
8	Gratificações mensaes aos dois sub-directores technicos, aos dois engenheiros ajudantes e a dois engenheiros quando em exercicio na sub-directoria pelos serviços extraordinarios de que são incumbidos			.....	21:900$000
9	Diarias ao pessoal quando em serviço externo e despesas de transporte			.....	50:000$000
10	Salarios e gratificações aos operarios encarregados dos reparos nos proprios nacionaes			.....	15:000$000
11	Diarias e gratificações para todo o serviço de organisação do cadastro dos proprios nacionaes			....	400:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: Compra e concertos	10:000$000		
2	Instrumentos de campo: Compra e concertos	15:000$000	.....	25:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	10:000$000		
4	Lampadas electricas e outros artigos	5:000$000	.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Custeio e mais despesas da Fazenda de Santa Cruz	5:440$000		
6	Idem do Palacio Guanabara	1:240$000		
7	Idem das diversas propriedades da União	3:090$000		
8	Idem das turmas de levantamento e retombamento das propriedades da União na Capital Federal e no Estado do Rio	3:700$000		
9	Idem para o mesmo serviço nos Estados	60:000$000		
10	Taxa de esgoto	4:000$000	.....	77:380$000
			71:416$000	604:280$000
	Recapitulação			
	Pessoal	558:316$000		
	Material	117:380$000		
		675:696$000		

Reduzida da importancia de 15:000$, destinada aos fornecimentos a serem feitos pela Imprensa Nacional, cuja dotação passa a figurar na verba — Serviços Industriaes do Estado.

22. Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

Leis ns. 940, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20; decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e art. 104 do decreto n. 15.210 de 29 de dezembro de 1921 e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Pessoal		
1	GRATIFICAÇÕES FIXAS:		
	DISTRICTO FEDERAL		
60	Agentes fiscaes a	5:400$000	324:000$000
2	Agentes fiscaes extra-quadro a	5:400$000	10:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo		5:400$000
	AMAZONAS		
3	Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	6:000$000
16	» » no interior a	1:600$000	25:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000
2	Fiscaes do sello adhesivo no interior a	1:600$000	3:200$000
	PARÁ		
6	Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	12:000$000
22	» » no interior a	1:600$000	35:200$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior a	1:600$000	6:400$000
	MARANHÃO		
4	Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	8:000$000
31	» » no interior a	1:600$000	49:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000
	PIAUHY		
2	Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	3:600$000
14	» » no interior a	1:200$000	16:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo no interior		1:800$000
	CEARÁ		
3	Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000
19	» » no interior a	1:200$000	22:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000
3	» » » » no interior a	1:200$000	3:600$000
	RIO GRANDE DO NORTE		
3	Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000
12	» » no interior a	1:200$000	14:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000
2	Fiscaes » » » no interior a	1:200$000	2:400$000
	PARAHYBA		
3	Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000
24	» » no interior a	1:200$000	28:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000
1	» » » » no interior		1:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PERNAMBUCO			
13	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	26:000$000	
29	» » no interior, a	1:600$000	46:400$000	
1	Agente fiscal extra-quadro		1:600$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:000$000	
	ALAGÔAS			
5	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	9:000$000	
19	» » no interior, a	1:200$000	22:800$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	1:800$000	
1	» » » » no interior	.....	1:200$000	
	SERGIPE			
5	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	9:000$000	
13	» » no interior, a	1:200$000	15:600$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	1:800$000	
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:200$000	3:600$000	
	BAHIA			
12	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	24:000$000	
30	» » no interior, a	1:600$000	48:000$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:000$000	
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	4:800$000	
	ESPIRITO SANTO			
4	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	7:200$000	
12	» » no interior, a	1:200$000	14:400$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	1:800$000	
	RIO DE JANEIRO			
4	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	8:000$000	
49	» » no interior, a	1:600$000	78:400$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:000$000	
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	6:400$000	
	SÃO PAULO			
20	Agentes fiscaes na Capital, a	2:400$000	48:000$000	
50	» » no interior, a	1:800$000	90:000$000	
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:800$000	5:400$000	
	PARANÁ			
4	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	8:000$000	
18	» » no interior, a	1:600$000	28:800$000	
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	4:800$000	
	SANTA CATHARINA			
2	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	3:600$000	
15	» » no interior, a	1:200$000	18:000$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	1:800$000	
5	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:200$000	6:000$000	
	RIO GRANDE DO SUL			
8	Agentes fiscaes na Capital, a	2:400$000	19:200$000	
52	» » no interior, a	1:800$000	93:600$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:400$000	
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:800$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MINAS GERAES			
4	Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	8:000$000	
54	» » no interior a	1:600$000	86:400$000	
1	Fiscal do sello adhesivo no interior a		1:600$000	
	MATTO GROSSO			
2	Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	3:600$000	
15	» » no interior a	1:200$000	18:000$000	
1	Fiscal do sello adhesivo no interior		1:200$000	
	GOYAZ			
2	Agentes fiscaes na Capital. a	1:800$000	3:600$000	
16	» » no interior a	1:200$000	19:200$000	
2	PERCENTAGENS, DIARIAS E SUBSTITUIÇÕES:			
	Districto Federal			930:000$000
	Amazonas			55:000$000
	Pará			100:000$000
	Maranhão			65:000$000
	Piauhy			50:000$000
	Ceará			80:000$000
	Rio Grande do Norte			110:000$000
	Parahyba			60:000$000
	Pernambuco			320:000$000
	Alagôas			70:000$000
	Sergipe			70:000$000
	Bahia			260:000$000
	Espirito Santo			70:000$000
	Rio de Janeiro			900:000$000
	S. Paulo			700:000$000
	Paraná			160:000$000
	Santa Catharina			200:000$000
	Rio Grande do Sul			500:000$000
	Minas Geraes			200:000$000
	Matto Grosso			50:000$000
	Goyaz			50:000$000
				5.000:000$000
3	PASSAGENS, TRANSPORTES, ETC.:			
	Districto Federal			30:000$000
	Amazonas			15:000$000
	Pará			10:000$000
	Maranhão			10:000$000
	Piauhy			10:000$000
	Ceará			15:000$000
	Rio Grande do Norte			10:000$000
	Parahyba			10:000$000
	Pernambuco			25:000$000
	Alagôas			5:000$000
	Sergipe			5:000$000
	Bahia			50:000$000
	Espirito Santo			5:000$000
	Rio de Janeiro			30:000$000
	S. Paulo			125:000$000
	Paraná			20:000$000
	Santa Catharina			20:000$000
	Rio Grande do Sul			25:000$000
	Minas Geraes			25:000$000
	Matto Grosso			10:000$000
	Goyaz			5:000$000
				460:000:000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
4	Para pagamento da despesa proveniente do contracto celebrado a 5 de outubro de 1900, entre os governos do Estado do Rio Grande do Norte e o da União, para a fiscalização e arrecadação do imposto de consumo do sal no mesmo Estado.....	60:000$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente, sendo :		
	Districto Federal.....	.....	20:000$000
	Amazonas.....	.....	10:000$000
	Pará.....	.....	10:000$000
	Maranhão.....	.....	10:000$000
	Piauhy.....	.....	10:000$000
	Ceará.....	.....	10:000$000
	Rio Grande do Norte.....	.....	10:000$000
	Parahyba.....	.....	10:000$000
	Pernambuco.....	.....	20:000$000
	Alagôas.....	.....	10:000$000
	Sergipe.....	.....	10:000$000
	Bahia.....	.....	25:000$000
	Espirito Santo.....	.....	10:000$000
	Rio de Janeiro.....	.....	20:000$000
	S. Paulo.....	.....	30:000$000
	Paraná.....	.....	10:000$000
	Santa Catharina.....	.....	10:000$000
	Rio Grande do Sul.....	.....	20:000$000
	Minas Geraes.....	.....	25:000$000
	Matto Grosso.....	.....	10:000$000
	Goyaz.....	.....	10:000$000
			300:000$000
	Total.....	1.485:400$000	5.760:000$000

Recapitulação

Pessoal.....	6.945:400$000
Material.....	300:000$000
	7.245:400$000

Pede-se mais a quantia de 467:600$ que o votado para 1924, augmento que assim se discrimina:

Para pagamento de gratificação fixa a dois fiscaes extra-quadro 7:000$, sendo: 5:400$ para um fiscal na Capital Federal e 1:600$ para um dito no interior do Estado de Pernambuco;

Para pagamento de « percentagens, diarias e substituições » no Estado da Parahyba, 600$, ficando assim elevada a respectiva dotação a 60:000$ em vez de 59:400$000;

Para despesas de « passagens, transportes, etc., 460.000$, que passam a figurar nesta verba, dada a natureza do serviço custeado pelas dotações respectivas.

23. Inspecção das Repartições de Fazenda e serviços extraordinarios

	PAPEL — VARIAVEL
1 — Importancia que se presume necessaria para as despesas com os serviços de inspecção.....	800:000$000
2 — Idem, idem para serviços extraordinarios, inclusive 25:000$ para assignatura de apolices e outros titulos.....	200:000$000
	1.000:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1924.

24. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de abril de 1868; instrucções de 16 de janeiro de 1860, de 24 de julho de 1863, e de 23 de maio de 1890; art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890; decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 364 a 395

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL	PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento...	300:000$000
2	Idem para pagamento de passagens requisitadas a emprezas particulares de transporte.....	300:000$000
		600:000$000

Augmentada de 300:000$ por haver sido insufficiente a importancia votada para 1924 e reduzida de 50:000$ em virtude da creação da verba — Serviços Industriaes do Estado — onde figuram as dotações exigidas no art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade).

Importancia votada para 1924.....	350:000$000
Idem orçada para 1925.....	600:000$000
Differença para mais em 1925.....	250:000$000

25. Commissões e corretagens

Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos		
Pessoal		
Gratificação ao syndico dos corretores.....	.....	8:000$000
Material		
I — DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel do predio em que funcciona a Camara Syndical e outras despesas.....	.....	20:000$000
Despesas de commissões, corretagens e seguro de remessas de valores.....	100:000$000	100:000$000
	100:000$000	128:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1924.

26. Despesas eventuaes

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes durante o exercicio.....	200:000$000	500:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1924.

27. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11; decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889; Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, § 1841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada á liquidação de dividas desta natureza e pertencentes a exercicios anteriores, sendo :	
I — Pessoal (art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, e n. V do art. 96 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921).....	500:000$000
	500:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1924.

28. Obras

Lei n. 109, de 11 de outubro de 1837, art. 17; leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.617 de 30 de dezembro de 1906; 1.841, de 31 dezembro de 1907; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia necessaria ás despesas com os serviços de installação, adaptação e obras complementares, bem como a outros melhoramentos nas repartições de Fazenda da Capital Federal e dos Estados.....	3.500:000$000

Pede-se menos a importancia de 1.700:000$ que o votado para 1924.

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos, leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada a pagamento de restituições durante o exercicio.....	200:000$000	1.000:000$000

Pedem-se quantias iguaes ás votadas para 1924.

30. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas no corrente exercicio.....	200:000$000

Pede-se mais a quantia de 100:000$000 do que o votado para 1924 por se ter verificado a insufficiencia da dotação para aquelle exercicio.

31. Empregados addidos

Para pagamento de vencimentos de funccionarios de repartições e logares extinctos ou addidos, em consequencia de reformas de serviços, anteriores a 31 de dezembro de 1919, actos legislativos ou sentenças judiciarias, cujo aproveitamento, neste, como em todos os ministerios, deverá continuar a ser feito, durante o exercicio, nas repartições desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições previstas em regulamentos, si tiverem aptidões para os cargos em que forem aproveitados e percebendo os mesmos vencimentos que actualmente lhes são abonados, quando aproveitados em logares de vencimentos inferiores, sendo em tudo o mais observado o disposto no art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
1	EMPREGADOS DE ENTRANCIA:		
	Didimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel)	Procurador Geral da Fazenda	18:000$000
	Abdenago Alves	Director da Receita Publica	18:000$000
	Alfredo Regulo Valdetaro	Director da Despesa Publica	18:000$000
	Carlos Augusto Naylor Junior (bacharel)	Director da Contabilidade	18:000$000
	Joaquim Dutra da Fonseca (engenheiro)	Director do Patrimonio	18:000$000
	Manoel Antonino de Carvalho Aranha	Chefe de Secção da Alfandega da Capital Federal	12:832$154
2	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA:		
	Joaquim Felippe Muniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo	4:000$000
	Narciso Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará	9:132$386
	Emilio Rodrigues Ribas	Administrador da Mesa de Rendas de Itacoatiara	9:600$000

Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916

3	ALFANDEGA DO RIO DE DE JANEIRO:		
	Jacintho Loureiro de Andrade	Ajudante de administrador	9:614$300
	Arthur Bello de Amorim	Idem	9:614$300
	Amadeu Silva	Idem	9:614$300
	Ernesto Monteiro de Souza	Idem	9:614$300
	Idomeneu Alexandrino dos Reis	Idem	9:614$300
	Fernando Candido de Alvear	Idem	9:614$300
	Gabriel Alves de Paiva	idem	9:614$300
	Aydano Seixas Martins Torres	Idem	9:614$300
	Laurentino Pinto Filho	Idem	9:614$300
	Henrique Augusto Maleval	Idem	9:614$300
	Antonio da Silva Borges	Idem	9:614$300
	Jonathas Monte	Idem	9:614$300
	Bento Manoel de Carrazedo	Idem	9:614$300
	Joaquim Luiz Monteiro de Barros	Idem	9:614$300
	Oscar Pires	Idem	9:614$300
	Waldemiro de Araujo Leite	Fiel do Thesoureiro	6:851$440
4	ALFANDEGA DA BAHIA:		
	Luiz Francisco Saraiva	Administrador das Capatazias	8:823$762
	Geraldo Alves Portella	Fiel de armazem	6:662$926
	José da Silva Reis	Idem	6:662$926
	Pedro Emygdio Leal	Idem	6:662$926
	Antonio Gonçalves Mergulhão	Idem	6:662$926
	José Ricardo da Costa Drummond	Idem	6:662$926
	Alfredo Dias Machado	Idem	6:662$926
5	MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO:		
	Manoel Homero Ribeiro	Escrivão	6:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
6	ALFANDEGA DO RIO GRANDE:		
	Joaquim de Araujo	Fiel de armazem	4:208$000
7	LAZARETO DE TAMANDARÉ:		
	Joaquim do Lago Rebello	Guarda	1:200$000
	Manoel Gomes Pereira de Araujo	Idem	1:200$000
8	ALTO ACRE:	1º Posto Fiscal	
	Julio Targino da Fonseca	Encarregado	7:825$000
		3º Posto Fiscal	
	Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	Escrivão	6:625$000
		4º Posto Fiscal	
	José Guedes Corrêa Gondin	Escrivão	6:625$000
9	ALTO PURU'S:	1º Posto Fiscal	
	José Pedro Soares Bulcão	Encarregado	7:825$000
		3º Posto Fiscal	
	Carlos de Alencastro Guimarães	Escrivão	6:000$000
10	ALTO JURUÁ:	1º Posto Fiscal	
	Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho	Encarregado	7:825$000
	Antonio Teixeira de Oliveira	Escrivão	6:625$000
		4º Posto Fiscal	
	Godofredo Cavalcanti Cunha Vasconcellos	Encarregado	7:825$000
	Addidos em virtude do art. 74 da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920		
11	CAIXA DE CONVERSÃO:		
	Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do thesoureiro	10:000$000
	Emilio Chaudon	Idem	10:000$000
	Addidos em virtude do art. 170 da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923		
12	Raymundo Barbosa Serra	Fiel do armazem de encommendas postaes no Amazonas	6:152$150
13	Mariano Fulgencio Cavalleiro de Macedo	Idem, idem no Pará	4:951$454

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — VARIAVEL
	Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas			
14	RIO DE JANEIRO:			
	1 Chefe		5:832$000	
	1 Sub-chefe		4:860$000	
	6 1os officiaes aduaneiros	4:374$000	26:244$000	
	94 2os ditos	3:888$000	365:472$000	402:403$000
15	SANTOS:			
	1 Chefe		5:832$000	
	4 1os officiaes aduaneiros	4:860$000	19:440$000	
	114 2os ditos	3:888$000	443:232$000	468:504$000
16	MANÁOS:			
	4 1os officiaes aduaneiros	5:040$000	20:160$000	
	24 2os ditos	4:032$000	96:768$000	116:928$000
17	BAHIA:			
	1 Chefe		6 210$000	
	4 1os official aduaneiro	3:888$000	15:552$000	
	36 2os ditos	2:916$000	104:976$000	126:738$000
18	CEARÁ:			
	5 2os officiaes aduaneiros		2:430$000	12:150$000
19	VICTORIA:			
	4 2os officiaes aduaneiros		2:187$000	8:748$000
20	MARANHÃO:			
	1 Chefe		3:888$000	
	1 1os officiaes aduaneiros		2:916$000	
	1 2os ditos		2:430$000	9:234$000
21	PARÁ;			
	2 1os officiaes aduaneiros	5:040$000	10:080$000	
	38 2os ditos	4:032$000	153:216$000	163:296$000
22	CORUMBÁ:			
	2 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	3:888$000
23	PARAHYBA:			
	4 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	7:776$000
24	PARANAGUÁ:			
	8 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	15:552$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — VARIAVEL
25	RECIFE:			
	2 1os officiaes aduaneiros	3:888$000	7:776$000	
	33 2os ditos	2:916$000	96:228$000	104:004$000
26	RIO GRANDE DO NORTE:			
	1 Chefe			2:430$000
27	PORTO ALEGRE:			
	1 Chefe		3:888$000	
	1 1º official aduaneiro		2:916$000	
	20 2s ditos	2:430$000	48:600$000	55:404$000
28	RIO GRANDE:			
	1 Chefe		3:888$000	
	2 1os officiaes aduaneiros	2:916$000	5:832$000	
	30 2os ditos	2:430$000	72:900$000	82:620$000
29	URUGUAYANA:			
	1 Chefe		3:888$000	
	1 1º official aduaneiro		2:916$000	
	21 2os ditos	2:430$000	51:030$000	57:834$000
30	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:			
	11 2os officiaes aduaneiros		2:100$000	23:100$000
31	PELOTAS:			
	8 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	15:552$000
32	FLORIANOPOLIS:			
	9 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	17:496$000
33	S. FRANCISCO:			
	1 2º official aduaneiro			2:025$000
34	SERGIPE:			
	1 Chefe		2:430$000	
	1 2º official aduaneiro		1:944$000	4:374$000
35	MACEIÓ:			
	7 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	13:608$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL — VARIAVEL
	MESAS DE RENDAS		
36	PENEDO:		
	1 2º official aduaneiro		1:440$000
37	MACAHÉ:		
	2 2ºs officiaes aduaneiros	1:440$000	2:880$000
38	PORTO VELHO:		
	2 2ºs officiaes aduaneiros	2:400$000	4:800$000
39	ANTONINA:		
	1 2º official aduaneiro		1:440$000
40	ITAJAHY:		
	1 2º official aduaneiro		1:440$000
41	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos aproveitados em logares de vencimentos inferiores		40:000$000
			2.192:387$402

Pede-se menos a quantia de 172:552$600 que o votado para 1924 em virtude do aproveitamento e aposentadoria de diversos funccionarios addidos.

32. Creditos supplementares

Leis ns. 589, de 9 de setembro de 1850; 2.348, de 25 de agosto de 1873; 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 8º, n. 1; 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 23; 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 54, n. 1, e art. 92 de Codigo de Contabilidade.

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada á abertura de creditos supplementares ás verbas indicadas na tabella *B*. Os creditos supplementares ás verbas «Soccorros Publicos», Exercicios Findos, «Inactivos» e «Pensionistas» podem ser abertos em qualquer mez do exercicio. Os creditos abertos aos numeros 5, 6, 7 e 8 do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e ao n. 1 do da Fazenda não serão levados á conta do limite maximo da dotação desta verba.....	.....	5.000:000$000

33. Serviços industriaes do Estado

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL VARIAVEL
	Para os fornecimentos e serviços a serem prestados ao Ministerio pelas seguintes repartições (art. 74 do Cod. de Contabilidade):	
1	Imprensa Nacional.....	1.500:000$000
2	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	1.200:000$000
3	Repartição Geral dos Telegraphos.....	500:000$000
4	Repartição Geral dos Correios.....	50:000$000
5	Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	600:000$000
6	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	300:000$000
7	Rêde de Viação Cearense.....	300:000$000
8	Estrada de Ferro Therezopolis.....	10:000$000
9	Estrada de Ferro de Goyaz.....	100:000$000
10	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	100:000$000
11	Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina.....	100:000$000
		4.760:000$000

A creação desta verba não traz augmento de despesa, por isso que as importancias de que ella se compõe são compensadas nos respectivos titulos de receita para o effeito do «jogo de contas» no encerramento do exercicio, de accôrdo com o art. 74 do Codigo de Contabilidade.

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL — VARIAVEL
Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915.....	$

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO — VARIAVEL
Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915.....	$

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL — VARIAVEL
Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915.....	$

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1924

M. FAZENDA
D.A.-NRA CS
53111
COM INVENTARIO
PORT. 114/73

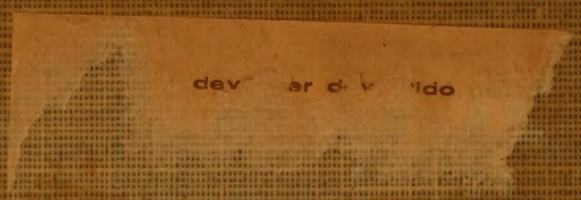
dev ar d v ido

Biblioteca do Ministério da Fazenda

8099-48 336.181
B823ac

Brasil. D.A.S.P. Divisão de orçamento e organizaçao.
AUTOR

Proposta orçamentaria. 1925
TÍTULO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

8099-48 336.181
B823ac

1925

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369